CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 549, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135

TVR
549/2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;

2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;

3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;

4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;

5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;

6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;

7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;

8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;

9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;

10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;

11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;

12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;

13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

PORT. 66/12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Rec[illegible]
Coordenação-Ge[illegible]
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Fabrício Botelho
Matrícula-DV 25 04 12 11:09:37

EM nº 00088/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas**, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008229/2007 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

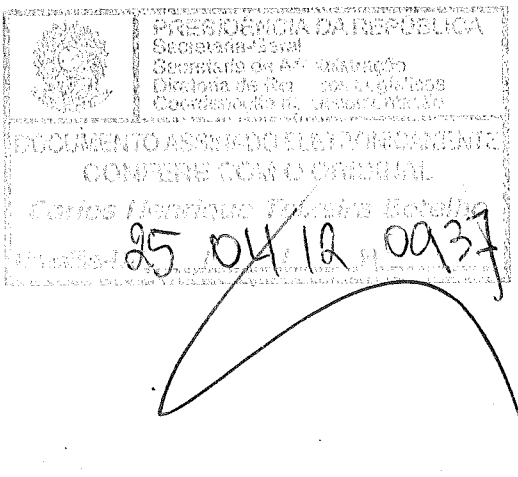

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 66 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008229-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, com sede na Rua Antônio Monteiro Lara, nº 1099, Bairro Tereza Cristina, Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º03' 04"S e longitude em 44º 15' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/02/2012
Página: 102 Seção: 1
ANOTADO POR:

EM/88/MC/2012

NT 2021/12

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.008229/2007
Art. 1º -
Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Sede: Rua Antônio Monteiro Lara, nº 1099, Bairro Tereza Cristina
Município: São Joaquim de Bicas
Estado: Minas Gerais
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **20°03'04"S** e Longitude em **44°15'32"W**
Freqüência: 87,9 Mhz
Número de Volumes:01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fl. 01

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.008229/2007-33

Localidade: São Joaquim de Bicas/MG

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**, na localidade de São Joaquim de Bicas no Estado de Minas Gerais, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 09 de fevereiro de 2007.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 12 de fevereiro de 2007.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

mgbs/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

CCE

5800R

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fl. 02
ASS - 5800

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com sede Av. Rossini de Minas, 710, Bairro Tereza Cristina, na cidade de São Joaquim de Bicas, Estado Minas Gerais, CEP 32920-000, telefone 31-3534-7900, correio eletrônico helciorsouza@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. Rossini de Minas, 710 Bairro Tereza Cristina, Município de São Joaquim de Bicas, de coordenadas geográficas 20º 02' 57"S de latitude e 44º 16' 26 "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008229/2007-33
SEDOC/COGM/GM
29/01/2007-12:28

São Joaquim de Bicas, 09 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza
assinatura do representante da entidade

Representante:
Hélcio Ribeiro de Souza
CPF: 102.742.476-91

Endereço para correspondência :
Av. Rossini de Minas, 710, na cidade de São Joaquim de Bicas - MG, CEP 32.920-000,
Telefone para contato: 0XX-31--3534-7900;
Correio eletrônico (e-mail): helciorsouza@bol.com.br ,

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 983 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de março de 2007.

Ao Senhor,
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUZA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Av. Rossini de Minas, 710
32920-000 - São Joaquim de Bicas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS,** na localidade de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.008229/07.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Por fim, anexando a este Ofício, **CARTILHA EXPLICATIVA,** somente a título de esclarecimentos sobre os procedimentos dos serviços, devendo a Entidade **aguardar a publicação do Aviso de Habilitação, por meio do Diário Oficial da União – DOU.**

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.119.216/0001-33		**28/03/1996**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRANSPARENCIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROSSINI DE MINAS	**710**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.920-000	**TEREZA CRISTINA**	**SAO JOAQUIM DE BICAS**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **4/1/2007** às **15:13:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

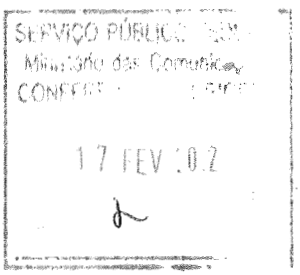

Ministério da Fazenda | Destaques do governo

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS
CNPJ: 01.119.216/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da SRF e da PGFN, sendo válida para a matriz e suas filiais.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Emitida às 15:15:44 do dia 04/01/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2007.

Código de controle da certidão: **1992.ACDF.3459.E779**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ASSOCIAÇAO COMUNITARIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIOFUSAO

Ata convocação para eleição da nova diretoria e outros assuntos.

Ao primeiro de dezembro de dois mil e seis em sua sede reuniram os conselheiros e outros que fazem parte indiretamente da Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão onde foi colocado em votação para a eleição da nova diretoria a qual foi eleita para 04 (quatro) anos de mandato 2006 a 20 I O, podendo ser prorrogado ou reeleito conforme decisão do conselho. Ficou assim formada a nova direção da Associação Com. São Joaquinense de Radiodifusão: Presidente: Hélcio Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, professor e radialista; Vice Presidente: Maurílio Dias Filho, solteiro, bibliotecário; Secretária: Deismar Amaral Rezende, divorciada, atendente administrativo e para Tesoureiro: Fabiana Cristina e Silva, s eira, secretaria. O presidente prometeu dar continuidade ao trabalho da direção passada. Aproveitou o espaço e lembrou que foi aberto o livro de ata n° 2 em virtude do n° 01 ter sido extraviado e não mais encontrado. Foi também colocado que o nome de fantasia mudara deixando de ser chamada de Transparência FM e que o endereço também esta sendo mudado deixando de ser a Rua Manaus, 627, Bairro Tereza Cristina, município de Igarapé, tendo seu novo logradouro a Rua Rossini de Minas, 710, Bairro Tereza Cristina, município de São Joaquim de Bicas, CEP 32920-000. Depois de lida para os presentes os quais deram sim, foi encerrada e em seguida assinada pelos novos participantes da diretoria e presentes. A reunião extraordinária de convocação teve inicio as 19:00 e encerrando as 22:30. Hélcio Ribeiro de Souza, CPF 112.742.476-91Presidente. Em tempo: A Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão passa nesta data a utilizar a denominação de Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas. Eu Deismar Amaral de Resende, secretária, transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos da mesa diretora e participantes, lavro esta ata.Hélcio Ribeiro de Souza, Cleide Aparecida Campos de Morais Santos, Ileni Gonçalves Ferreira, Maurílio Dias Filho, Tarciana Maria Ferreira Braga, Deisimar Amaral de Resende, Carla Aparecida Coelho, Eunice de Jesus, Edna da Silva Melo, Janaina Ferreira Silva, Wilsimar Pereira Souza, Luciano Bodart, Adair Dornas dos Santos, Enilda A.F. Delatore, Marilia Gomes da Silva, Maria Aparecida da Silva, Débora Heloisa Rodrigues, Ângela da Silva, Maria Geralda Teixeira, Reginaldo Silva Guimarães, Adriana do Prado Maia, Fabiana Cristina e Silva, Eliana Ferreira Prado, Aline Aparecida da Silva Almeida.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, N° 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o N° 00.171

Igarapé, 26 de dezembro de 2006.

Oficiala Bel - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Selo de Fiscalização AKY 09230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** , doravante denominada ACECASJB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **SÃO JOAQUIM DE BICAS**, Estado MINAS GERAIS, com sede, na AV. ROSSINI DE MINAS N°: 710 BAIRRO. TEREZA CRISTINA.

Parágrafo Único - A ACECASJB utilizará como denominação fantasia TRANSPARÊNCIA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Fls. 07
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ACECASJB será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACECASJB :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACECASJB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de NOVEMBRO para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 02

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACECASJB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Glória do Pillar Silvosa Alfertas
Oficiala
SERVIÇO PÚBLICO
Divisão das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACECASJB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ACECASJB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ACECASJB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACECASJB em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACECASJB.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACECASJB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACECASJB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° - A dissolução da ACECASJB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de NOVEMBRO DE 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SÃO JOAQUIM DE BICAS 15 de NOVEMBRO de 2006

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o Nº 00.171

Igarapé, 26 de dezembro de 2006.

Oficiala Def ª - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Selo de Fiscalização AKY 09227

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

8229/07 CDI

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), Inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com sede RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, de coordenadas geográficas 20° 02' 57"S de latitude e 44° 16' 26"W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de outubro de 2008.

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.047332/2008-90
SEPRODIBLOGACOLOGICORLSPO
23/10/2008 15:37

Nome do representante da entidade: Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF: 112.742.476-91

Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8063 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2008.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Rua Alagoas, 585, Loja 05 – Tereza Cristina
32920-000 - São Joaquim de Bicas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao **novo** requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob o protocolo nº 53000.047332/2008-80 encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS,** na localidade de **São Joaquim de Bicas** no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº **53000.00822/07, e que este novo requerimento está sendo anexado ao mesmo protocolo, devido à duplicidade da solicitação.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

Graça/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 09

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Os procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

3.1 Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnico/jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

3.2 Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. **Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento,** até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

8229/07.

25

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021593/2009-51
SEAPA/SCE
21/05/2009-08:47

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de outubro de 2008

Hélcio Ribeiro de Sousa
A.C.E.C.A.R. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Nome do representante da entidade: Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF: 112.742.476-91

Ministério das Comunicações
Nº 15
Fls.

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	

	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	

	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	

	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	

	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
17 FEV 2012

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Hélcio Ribeiro de Sousa

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, de coordenadas geográficas: 20º 02' 57"S de latitude e 44º 46' 26"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

ASSOCIAÇAO COMUNITARIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIOFUSAO

Ata convocação para eleição da nova diretoria e outros assuntos.

Ao primeiro de dezembro de dois mil e seis em sua sede reuniram os conselheiros e outros que fazem parte indiretamente da Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão onde foi colocado em votação para a eleição da nova diretoria a qual foi eleita para 04 (quatro) anos de mandato 2006 a 20 I O, podendo ser prorrogado ou reeleito conforme decisão do conselho. Ficou assim formada a nova direção da Associação Com. São Joaquinense de Radiodifusão: Presidente: Hélcio Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, professor e radialista; Vice Presidente: Maurílio Dias Filho, solteiro, bibliotecário; Secretária: Deismar Amaral Rezende, divorciada, atendente administrativo e para Tesoureiro: Fabiana Cristina e Silva, solteira, secretaria. O presidente prometeu dar continuidade ao trabalho da direção passada. Aproveitou o espaço e lembrou que foi aberto o livro de ata n° 2 em virtude do n° 01 ter sido extraviado e não mais encontrado. Foi também colocado que o nome de fantasia mudara deixando de ser chamada de Transparência FM e que o endereço também esta sendo mudado deixando de ser a Rua Manaus, 627, Bairro Tereza Cristina, município de Igarapé, tendo seu novo logradouro a Rua Rossini de Minas, 710, Bairro Tereza Cristina, município de São Joaquim de Bicas, CEP 32920-000. Depois de lida para os presentes os quais deram sim, foi encerrada e em seguida assinada pelos novos participantes da diretoria e presentes. A reunião extraordinária de convocação teve inicio as 19:00 e encerrando as 22:30. Hélcio Ribeiro de Souza, CPF 112.742.476-91Presidente. Em tempo: A Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão passa nesta data a utilizar a denominação de Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas. Eu Deismar Amaral de Resende, secretária, transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos da mesa diretora e participantes, lavro esta ata.Hélcio Ribeiro de Souza, Cleide Aparecida Campos de Morais Santos, Ileni Gonçalves Ferreira, Maurílio Dias Filho, Tarciana Maria Ferreira Braga, Deisimar Amaral de Resende, Carla Aparecida Coelho, Eunice de Jesus, Edna da Silva Melo, Janaina Ferreira Silva, Wilsimar Pereira Souza, Luciano Bodart, Adair Dornas dos Santos, Enilda A.F. Delatore, Marilia Gomes da Silva, Maria Aparecida da Silva, Débora Heloisa Rodrigues, Ângela da Silva, Maria Geralda Teixeira, Reginaldo Silva Guimarães, Adriana do Prado Maia, Fabiana Cristina e Silva, Eliana Ferreira Prado, Aline Aparecida da Silva Almeida.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE IGARAPÉ/MG.
AV. GOVERNADOR VALADARES, 116 CENTRO - IGARAPÉ/MG FONE: (31) 3554-4024
REGISTRADORA: GLÓRIA DEL PILLAR SILVOSA HUERTAS

Registrado no Livro A-1 sob o N° 00.171
de dezembro de 2006
Emolumentos:22,38 Taxa Fisc:8,80 Total:31,18

Oficiala Be - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO E DEVOLVIDO

SSCE - Min. das Comunicações
Fl. 19

18/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:03:55
212215836 0012

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	01.119.216/0001 33
NR.AUTENTICACAO	D.6B4.DB8.F34.828.A66

18/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:03:55
212215836 0012

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA
VALOR DINHEIRO
VALOR TOTAL 20,00

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 01.119.216/0001 33

NR.AUTENTICACAO D.6B4.DB8.F34.828.A66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

M. das Comunicações
SSCE
19

18/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:03:55
212215836 0012

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	18/05/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	01.119.216/0001 33
NR.AUTENTICACAO	D.6B4.DB8.F34.828.A66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.119.216/0001-33		28/03/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SAO JOAQUIM DE BICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRANSPARENCIA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V ROSSINI DE MINAS	710	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
32.920-000	TEREZA CRISTINA	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Fls. 20
SSS - SCE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

ASSOCIAÇAO COMUNITARIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIOFUSAO

Ata convocação para eleição da nova diretoria e outros assuntos.

Ao primeiro de dezembro de dois mil e seis em sua sede reuniram os conselheiros e outros que fazem parte indiretamente da Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão onde foi colocado em votação para a eleição da nova diretoria a qual foi eleita para 04 (quatro) anos de mandato 2006 a 20 I O, podendo ser prorrogado ou reeleito conforme decisão do conselho. Ficou assim formada a nova direção da Associação Com. São Joaquinense de Radiodifusão: Presidente: Hélcio Ribeiro de Souza, brasileiro, solteiro, professor e radialista; Vice Presidente: Maurílio Dias Filho, solteiro, bibliotecário; Secretária: Deismar Amaral Rezende, divorciada, atendente administrativo e para Tesoureiro: Fabiana Cristina e Silva, solteira, secretaria. O presidente prometeu dar continuidade ao trabalho da direção passada. Aproveitou o espaço e lembrou que foi aberto o livro de ata n° 2 em virtude do n° 01 ter sido extraviado e não mais encontrado. Foi também colocado que o nome de fantasia mudara deixando de ser chamada de Transparência FM e que o endereço também esta sendo mudado deixando de ser a Rua Manaus, 627, Bairro Tereza Cristina, município de Igarapé, tendo seu novo logradouro a Rua Rossini de Minas, 710, Bairro Tereza Cristina, município de São Joaquim de Bicas, CEP 32920-000. Depois de lida para os presentes os quais deram sim, foi encerrada e em seguida assinada pelos novos participantes da diretoria e presentes. A reunião extraordinária de convocação teve inicio as 19:00 e encerrando as 22:30. Hélcio Ribeiro de Souza, CPF 112.742.476-91Presidente. Em tempo: A Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão passa nesta data a utilizar a denominação de Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas. Eu Deismar Amaral de Resende, secretária, transcrevi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos da mesa diretora e participantes, lavro esta ata.Hélcio Ribeiro de Souza, Cleide Aparecida Campos de Morais Santos, Ileni Gonçalves Ferreira, Maurílio Dias Filho, Tarciana Maria Ferreira Braga, Deisimar Amaral de Resende, Carla Aparecida Coelho, Eunice de Jesus, Edna da Silva Melo, Janaina Ferreira Silva, Wilsimar Pereira Souza, Luciano Bodart, Adair Dornas dos Santos, Enilda A.F. Delatore, Marilia Gomes da Silva, Maria Aparecida da Silva, Débora Heloisa Rodrigues, Ângela da Silva, Maria Geralda Teixeira, Reginaldo Silva Guimarães, Adriana do Prado Maia, Fabiana Cristina e Silva, Eliana Ferreira Prado, Aline Aparecida da Silva Almeida.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
DA COMARCA DE IGARAPÉ/MG.
AV. GOVERNADOR VALADARES, 116 CENTRO - IGARAPÉ/MG FONE: (31) 3554-4024
REGISTRADORA: GLÓRIA DEL PILLAR SILVOSA HUERTAS

Registrado no Livro A-1 sob o N° 00.171
16 de dezembro de 2006
Emolumentos:22,38 Taxa Fisc:8,80 Total:31,18

Oficiala Bel. - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA
OUFEL

F. 685 Com
N. 22
SSCE - PR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Itarcré
Glória Del Pillar Silveira Alvertas
Oficiala

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** , doravante denominada ACECASJB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **SÃO JOAQUIM DE BICAS**, Estado MINAS GERAIS, com sede, na AV. ROSSINI DE MINAS N°: 710 BAIRRO. TEREZA CRISTINA.

Parágrafo Único - A ACECASJB utilizará como denominação fantasia TRANSPARÊNCIA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ACECASJB será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACECASJB :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACECASJB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de NOVEMBRO para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACECASJB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV. 07

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACECASJB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ACECASJB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ACECASJB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACECASJB em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACECASJB.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACECASJB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACECASJB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e

Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos de Documentos
Vila Del Pillar
Silvia Alberta
Oficiala
M. das Comu
Fls. 05
SCE - SSS

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV .07

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACECASJB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de NOVEMBRO DE 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SÃO JOAQUIM DE BICAS 15 de NOVEMBRO de 2006

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o Nº 00.171

Igarapé, 06 de dezembro de 2006.

Oficial Delª - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Selo de Fiscalização
MKY 09227

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1° - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** , doravante denominada ACECASJB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de **SÃO JOAQUIM DE BICAS**, Estado MINAS GERAIS, com sede, na AV. ROSSINI DE MINAS N°: 710 BAIRRO. TEREZA CRISTINA.

Parágrafo Único - A ACECASJB utilizará como denominação fantasia TRANSPARÊNCIA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2°- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1° É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3° - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovadas culpas no desempenho de suas funções.

Art.4°- A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6° - A ACECASJB será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7° - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2° do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACECASJB :
a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACECASJB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15 do mês de NOVEMBRO para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1°.

§ 1° - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1° - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembléia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACECASJB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACECASJB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 12 - A Diretoria da ACECASJB, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

§1° - A Diretoria da ACECASJB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACECASJB em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACECASJB.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a ACECASJB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACECASJB, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e

Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá
Silmara Del Pillar Cardoso Alvertas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV. 07

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACECASJB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 15 de NOVEMBRO DE 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SÃO JOAQUIM DE BICAS 15 de NOVEMBRO de 2006

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o Nº 00.171

Igarapé, 16 de dezembro de 2006.

Oficial Delº - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Selo de Fiscalização AKY 09227

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de outubro de 2008

Hélcio Ribeiro de Sousa

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Nome do representante da entidade: Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF: 112.742.476-91

1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	X	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 2012

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Hélcio Ribeiro de Sousa
A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e para a estação irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, de coordenadas geográficas: 20º 02' 57"S de latitude e 44º 46' 26"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Com. 35 SSS

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Hélcio Ribeiro de Sousa , na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **TRANSPARÊNCIA FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 20º 02' 57"S de latitude e 44º 16' 26"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de outubro de 008

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

Hélcio Ribeiro de Sousa
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente

Endereço para correspondência RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

Min. das Com.
Nº 36
SSS - SRE

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Hélcio Ribeiro de Sousa , na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **TRANSPARÊNCIA FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 20º 02' 57"S de latitude e 44º 16' 26"W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de outubro de 008

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BIC.
TRANSPARÊNCIA FM

Hélcio Ribeiro de Sousa
Presidente

Endereço para correspondência RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 2012

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF-112.742.476-91

Hélcio Ribeiro de Sousa (PRESIDENTE)
CPF-112.742.476-91

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

MAURILIO DIAS FILHO (VICE PRESIDENTE)
CPF:82362866-53

DEISMAR AMARAL DE RESENDE (SECRETARIA)
CPF: 055.271.326-02

FABIANA CRISTINA E SILVA (TESOUREIRA)
CPF: 052.167.906-08

Endereço para correspondência: Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 2017

Min. das Com.
Nº 38
SSCE - Anexo

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF-112.742.476-91

Hélcio Ribeiro de Sousa (PRESIDENTE)
CPF-112.742.476-91

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

MAURILIO DIAS FILHO (VICE PRESIDENTE)
CPF:82362866-53

DEISMAR AMARAL DE RESENDE (SECRETARIA)
CPF: 055.271.326-02

FABIANA CRISTINA E SILVA (TESOUREIRA)
CPF: 052.167.906-08

Endereço para correspondência: Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:
a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

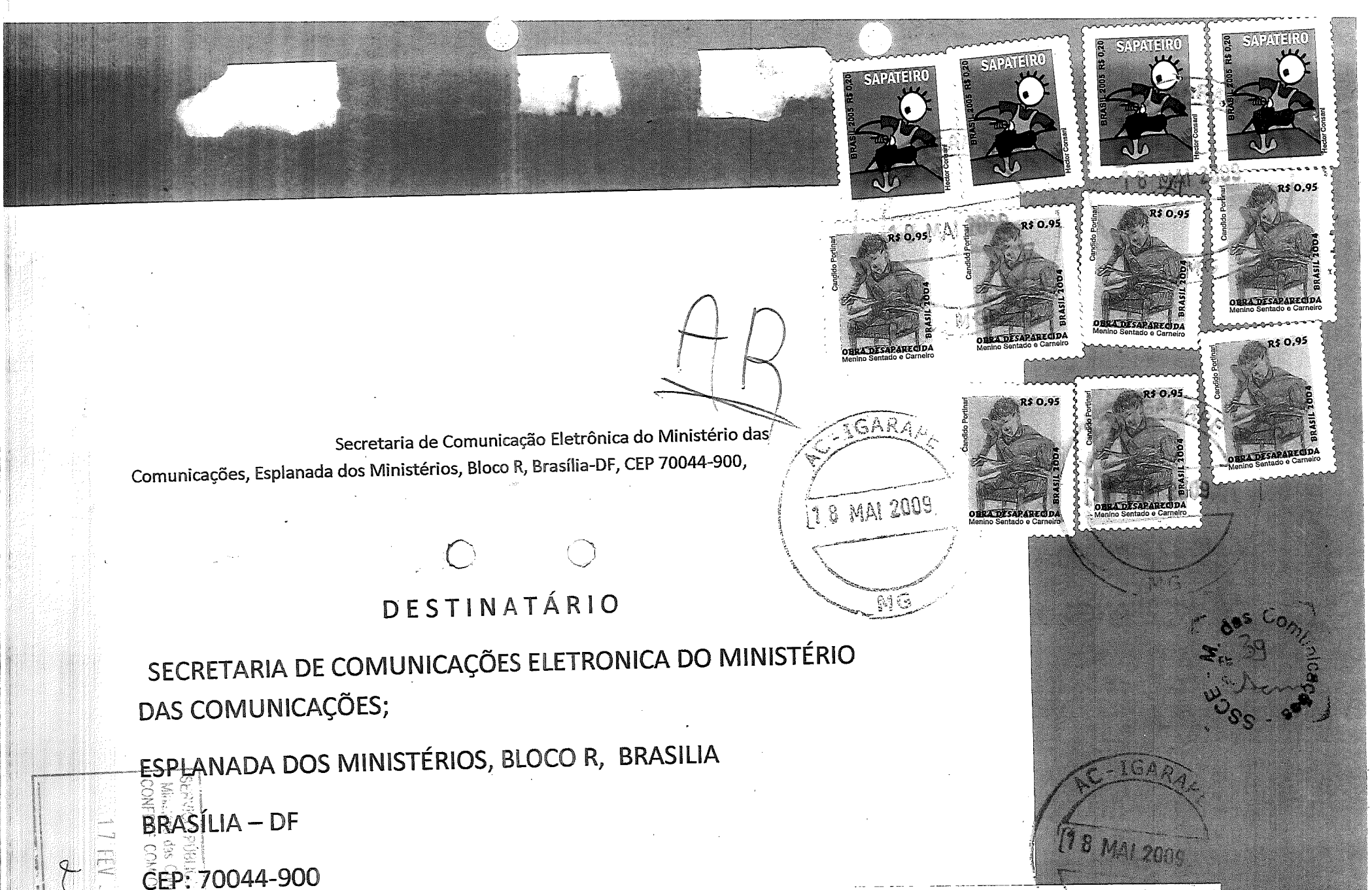

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900,

AR

AC-IGARAPÉ
18 MAI 2009
MG

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

a/cuidados do Sr: EIDER MORAIS – ASCOM/BRASILIA

SCE - M. das Comunicações

AC-IGARAPÉ
18 MAI 2009

17 FEV. 07

76240374-5
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR ☒
PESO / WEIGHT (kg) 0,143
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RO 584366625 BR

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 –LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

A/C DE BRANCO OU EDNA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

28°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.021330/2009-41
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

OUTROS DADOS:

SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONF.
17 FEV 2021

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.021330/2009-41**

Localidade: **SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

Tendo em vista que **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS,** na localidade de **São Joaquim de Bicas** no Estado de **Minas Gerais,** apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 26 de maio de 2009.

Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço da Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 27 de maio de 2009.

Javier Andrés Garcia Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551063
SSCE/RADCOM

Javier Andrés Garcia Alfaro
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

RBPV/DOS/SSCE-MC

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA ,CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARENCIA FM) Inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33 Com sede RUA ALAGOAS 585 LJ-05-TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS,CEP32.920-000,TELEFONEXX-31-99129722,CORREIOELETRONICO transparecenciafm@bol.com.br,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Orgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Alagoas 585- LJ 05 – TEREZA CRISTINA- MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS , CEP 32.920.000, de coordenadas geográficas 20° 02°57¨ S de latitude e 44° 16¨26¨W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 15 de Maio de 2.009

assinatura do representante da entidade

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.021330/2009-41
SEAP/SCE
20/05/2009-09:14

Nome do representante da entidade: HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
CPF:112.742476-91

Endereço para correspondência: RUA ALAGOAS, 585-LJ 05 –TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS CEP 32900-000
Telefone para contato: 0XX- 31- 99129722
Correio eletrônico (e-mail): transparência FM@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
17 FEV 2012
2

SSCE - M. das Comunicações
43
Rubrica

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA ,CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARENCIA FM) Inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33 Com sede RUA ALAGOAS 585 LJ-05-TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS,CEP32.920-000,TELEFONEXX-31-99129722,CORREIOELETRONICO transparecenciafm@bol.com.br,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no Orgão competente, vem respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Alagoas 585- LJ 05 – TEREZA CRISTINA- MUNICIPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, *Estado de MINAS GERAIS , CEP 32.920.000,* de coordenadas geográficas 20° 02°57¨ S de latitude e 44° 16¨26¨W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 15 de Maio de 2.009

assinatura do representante da entidade

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Nome do representante da entidade: HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
CPF:112.742476-91

Endereço para correspondência: RUA ALAGOAS, 585-LJ 05 –TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS CEP 32900-000
Telefone para contato: 0XX- 31- 99129722
Correio eletrônico (e-mail): transparência FM@bol.com.br

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 09

AR

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900,

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

a/cuidados do Sr: EIDER MORAIS – ASCOM/BRASILIA

AR

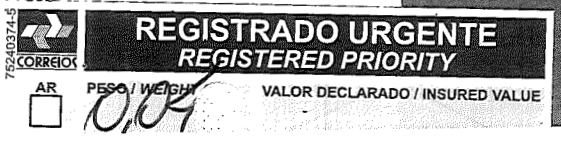

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 –LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

A/C DE BRANCO OU EDNA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 8063 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de novembro de 2008.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Rua Alagoas, 585, Loja 05 – Tereza Cristina
32920-000 - São Joaquim de Bicas/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao **novo** requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, sob o protocolo nº 53000.047332/2008-80 encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS,** na localidade de **São Joaquim de Bicas** no Estado de Minas Gerais, informamos o que segue:

O seu requerimento já se encontra cadastrado no Departamento de Outorga de Serviço, sob protocolo nº **53000.008227/07, e que este novo requerimento está sendo anexado ao mesmo protocolo, devido à duplicidade da solicitação.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

Graça/DOS/SSCE/MC

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 09

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Os procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

3.1 Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, **e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnico/jurídicas das entidades interessadas.** Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

3.2 Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como **"Critério da Representatividade"**, por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. **Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento,** até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 08

Graça/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

REMETENTE:

SERVIÇO PÚBLICO - EBCT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV. 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.N°8063/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
ASSOC.COMUNIT.EDUCATIVA,CULT.E.ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
RUA ALAGOAS,585,LOJA 05 – TEREZA CRISTINA
32920-000 SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

AO DESTINATÁRIO

AR

REGISTRADO URG

PRIER COM LETRA DE FORMA

AR

INATAIRE
TINATAIRE

OF.N°8063/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
ASSOC.COMUNIT.EDUCATIVA,CULT.E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
RUA ALAGOAS,585,LOJA 05 – TEREZA CRISTINA
32920-000 SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

UF | PAÍS / *PAYS*

DÉCLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 6 3 1 1 4 0 0 3 5 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPOT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

10/12/08 : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO POSTAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 08

Fls. 49
Rubrica

DE: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EUDCATIVA CULTURAL E ARTISITICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

PARA: SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: Por gentileza, Bom dia,

Gostaria que me informasse se irei receber informação sob falta de algum documento em tempo hábil.(estou muito preocupado pois estou lutando por isso desde 2.006).

Se for possível me enviar com protocolo todas as minhas segundas vias para arquivo.

É possível comunicar comigo pelo meu e-mail: helciorsouza@bol.com.br , ou pelo me telefone: xx-31-99129722.

Meus agradecimentos. Sousa

Att. Sr. Eider Morais –ASCOM/BRASÍLIA

A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO EDUC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 12

SCE - M. das Comunicações
Fls. 50
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 024566/2009-30

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

a/cuidados do Sr: EIDER MORAIS – ASCOM/BRASILIA

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 – LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

A/C DE BRANCO OU EDNA

SERVIÇO DE PROTOCOLO
Ministério das Comunicações
17 FEV 09

M. das Comunicações
Fls 61
Rubrica
SCS

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações;

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de junho de 2009

Hélcio Ribeiro de Sousa
A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente

Nome do representante da entidade: Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF: 112.742.476-91

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas Nº 26 folhas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado 18 folhas	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas 46 folhas	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim X	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Hélcio Ribeiro de Sousa
A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, de coordenadas geográficas: 20º 02' 57"S de latitude e 44º 46' 26"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 04

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), inscrita no CNPJ sob o nº 01.119.216/0001-33, com RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 09 de junho de 2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
Hélcio Ribeiro de Sousa

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Nome do representante da entidade: Hélcio Ribeiro de Sousa
CPF: 112.742.476-91

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 08

Fls 55
Rubrica

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 26 folhas	X	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado 18 folhas	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas 44 folhas	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 07

	Sim	Não
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ASSOCIAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM

HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA ALAGOAS 585 LJ 05 – TEREZA CRISTINA, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, telefone 31-9912-9722, correio eletrônico transparenciafm@bol.com.br, de coordenadas geográficas: 20° 02' 57"S de latitude e 44° 16' 26"W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Helenice Ferreira Prado	m-5.850.106	Av. Jorge Sachs nº 1556	
2	Veiva maria de Oliveira	m5.297.321	R. Tiradentes nº 9 centro	VEIVA M.A.O.
3	Augusta Aparecida Henriquer	M.4.894.951	R. São Vicente, nº 326. S.to Miguel	Henriquer.
4	Maria Coelho da Silva	M 7 618 15	R. Monte Santo 668 B.T.C.	
5	Wilson Cândido da Silva	m...375.376	R. Mariana nº 201	W. C. Silva
6	Rúbia P. Gonçalves Campos	MG10162223	R. Padre Lage, 95, Angola	Rubia Campos.
7	Marina Teixeira Ribeiro	MG14202072	Rua Marcos José 66 N.S. Aparecida	
8	Schirley Tatiane Carvalho	MG.8480964	R. Mercedes Nunes Pereira 42	
9	Irene Alexandre	M.G.12.192.326	R. Rio de Janeiro	
10	Maria de Lourdes M. Silva Freitas	MG-3.146.708	R. Sergipe 251 665	
11	Elisângela Januário Ferreira	MG.11.655.750	Av. Jorge Sachs, 162 Estância Paraopeba	S.J.B.
12	Maria Batista de Oliveira	M-2.183.022	R. Manaus 853 T. Cristina	S.J.B. Maria Batista
13	Ilka Maria dos Santos		R. Sergipe nº 380	Ilka Maria dos Santos
14	Relene de O. Fernandes	MG.10.322.373	R. Rui Barbosa 106	Fernandes
15	Luzia maria duarte Brizola	MG.1.352.032	Av. Jorge Sachs 710	Luzia Mª D. B.
16	Aparecida F. Santos	M-3092104	Av. Jorge Sachs 168	
17	Aline Apª da Silva Al.	MG-6741593	R. Vicente Lara 223	Almeida
18	Eurico O. Sales		Rua Coronel Antônio Gabriel	
19	Kele Aparecida de Sales	MG13362	R. Espírito Santo 1057	
20	Maraliz de Almeida	M.5353754	Bahia nº 740.	Maraliz de Almeida

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls. 68
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
	Rosilene H. Maia	MG 7 590 430	R. Maranhão Nº 91 Tereza Cristina Sjm de Bicas	
1	Rosa a maia	MG 4702 58	R. AMADO 40 Sant Alberta	
2	Custodia Mª Queiroz	M 885 890 1	Mato Grosso 544 Teresina	
3		m-3943418	R. Betim nº 172 campos S. Joaquim	
4	José Itamar Trindade Ferreira	MG 4075.807	AV. JORGE Sachs Nº 1563 Est. Paraopeba	
5	Antonio Carlos Perdigão	157 0111	Av. Jorge Sachs 668	
6	Francis Carlos Perdigão	38.817 833-2	Av. Jorge Sachs 667	
7	Ronaldo Xavier Silva	MG 4894780	Praça do Cruzeiro nº 100	
8	Juvenil Marvel Almeida	M3 099342	AV. JORGE SACHS 678	
9	Priscilia Dias	MG 15 315 344	Pça do Cruzeiro, 100	
10			Av. Jorge Sachs nº 275	
11	Adélia Trindade Pereira	MG-11.031.983	AV. JORGE Sachs nº 648 B Brasuella	Adelia T. Pereira
12			AV. JORGE SACHS 758	372 576
13	Maria da Conceição de Oliveira		Rua Martins Teles 110	m-4.470.880
14	Edivaldo Soares	MG 6.482 449	Rua Betim nº 25 AB	(casa velha) campo São Joaq
15	Geniva Maria Dias da Silva		Rua Praça do Cruzeiro 100	Geniva Dias
16	Adenir de Oliveira Ribeiro		AV. Jorge Sachs 470 A	MG 12 192 34
17	Cleuzete Correa	m-9.156.703	R. Espanha nº 244 B1A	Lavradora Industrial
18	Andrea H. Palhares	M4153243	R. Francisco Fernandes 162	
19	Selma Mª Couto, R. Amazonas nº 205, apto 402, bloco 4 B.I.T.L.			
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Pinalva Aparecida de Aquino	M-5.593.547	Av. Nª Sª do Carmo Nº 181	
2	MARIA Aparecida de Aquino	m 5490 743615	Av. Maria do Carmo	
3	Adriane C. Silva	MG 14.216.223	R. Antonio Inacio	
4	Lucia maria da Silva	M 8-950 744	Av. Rui Barbosa, 322	
5	Fernanda Silva Rodrigues	MG-14.759.20	Praça Joaquim Saraiva 106	
6	Gabriela Alves Antunes	MG-15.731.315	Rua c. nº 104 Belo Vale	
7	Conceição Gonçalves da Silva	MG-4 628.306	R. Francisco Lara	
8	Hilario Pinto		R. Francisco Lara 190	
9	Elenice Ferreira da Silva	M-7.053.71	R. Francisco Lara 190	
10	Lucidéia do Carmo Timóteo	M-8.684.458	R. Francisco Lara 197	
11	Carlos Antunes Pereira	M-2.184.964	R. Francisco Lara 61	
12	Maria Marcelina Dias	M-7 697 802	R. Francisco Lara nº 20	
13	Maria Esteram	M-1 157 17	Vicente Lara 684	
14	Edevil M. Duarte	MG-12.901.706	Edevil M. Duarte	
15	Edinéia R. P. Duarte	MG-14.712.133	Edinéia R. P. Duarte	
16	Lidia Julio		Nadia S. de Oliveira	
17	Romilde Rodrigues	M.4513.534	Av. José G. Resende nº 295	Romilde Rodrigues
18	Custodia Alvarenga	M-3.421.132	R. Maracas 37 sta Rita	Custodia de Barros
19	Lelis do Carmo Pereira	M. 8.296.195	R. Bahia 95 C.S. joaquim	
20				

5V
14 NV

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SSCE - M. 888 Comunicações
Fls. 10
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Vilza Coelho da Silva	24174406	R. Vicente Lara 668	Vilza Coelho da Silva
2	Roçana Dalvo Leite	m-7171970	Av. central nº 411 Igrapé	Roçana Dalvo Leite
3	Edna Apda de Silva	342-005	R. Sta Catarina 9583	Edna Apda Silva
4	Paulo Roberto de Assis	M.2565xx	Avenida Jorge Machado 881	Paulo Roberto de Assis
5	Geny Crespim	M-4599820	R. Pe amaro 1050	Geny Crespim
6	Maria Neide Rodrigues	M6258203	Barro Carmo Sabará 374	Maria Neide
7	Regina de Oliveira	M6703043	R. Rio de Janeiro	Regina
8	Elias Sc Silva	M6-2.733.207	R. C.L. 6 Ga bi d	
9	Adinercio	M6.735364	Rua Sergipe 1056	
10	Maria Aparecida M. Gonçalves	M6.1.539.620	R. Francisco Lara 643	
11	Pedro Cesar	M.912.458	R. Quebec nº 76	
12		Todas as Fls		
13	José Carlos	M6.856.036		
14	Maria de Fatima Martins	M.6.539.243	Rua Casa Grande nº 100	
15	Altair Gracia de Jesus	M.6.124.245	R. Pernambuco 520	Jeroza Capitanio
16	Angelo Alves da Silva	M6.8.741.969	Rua Ana Margarida	nº 65 Vila Rica
17	Eleonice Rodrigues	M6.13.814.165	R. Cel Antonio Gabriel	
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	[illegible]	M.3.966.605	R. Francisco Lara, 73	
2	Kênia de Almeida S.	MG 10417029	R. Cel. Francisco Siqueira, 500	
3	[illegible]	38.812.495-7	R. Alves Dourado	
4	Aidna Taciane g. Paulo	10.067.855	R. Vicente Lara 585	
5	Herina Katiane g. Mendes	11.369.921	" " "	H. Katiane G.
6	Regina Aparecida Dias	M.4.404.504	R. Espírito Santo Nº 1203	Regina Aparecida Dias
7	Maria Ivani Camargos	M.8.454.004	R. Santa Catarina, 69	Ma Ivani Camargos
8	Eliana de Oliveira	MG-10.304.709	R. Nova, 100	Eliana de Oliveira
9	Patrícia Luiz Oliveira	MG.14.053.750	R. Sete, 366	Patrícia Luiz de Oliveira
10	Graiva A. da P.	MG.10.479.683	R. Campinas, 71A	
11	Oliveirinos do Amaral	M. 918.2555	R. Antonio Inácio da Silva, 101	Oliveirinos do Amaral
12	Sandra Maria B. Reis	M.6.786.930	R. Maranhão, 510	Sandra Maria B. Reis
13	Edelzia da Silva	M-7-432.923	Rua cinco Nº 65	Edelzia da Silva
14	Maria das Graças de Souza	M.6.369.749	R. Quitoca, 57	Maria das Graças de Souza
15	Eliana Ferreira Prado	M.4.848.206	R. Espírito Santo, nº 1325	
16	Marcos [illegible]	M6.10.521.597	R. Pará Nº 71	
17	Osmar Francisco de Freitas	MG. 5.993.204	R. Dois, 249	Osmar Francisco
18	Maria Paula de Sousa	M.2.387.699	R. Quarenta, 180	
19	Virzina Alves de Souza	M.24.310.118	R. Quatro, S/N	Nesinha Alves de Souza
20	Ismael Ireneu da Silva	M.2.892.356	R. Quatro, S/N	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Daniele Caroline G.S		R: Bahia nº 293	Daniele Caroline G.S
2	Fernanda Costa Borges		R: Bahia nº 676	
3	Icaro Felipe Silva E.		Av: Marcia Antonio	
4	Rhemmer Christoffe		R: Amazonas 421	
5	Carlos Henrique		R = Ipê Amarelo 210	
6	Samara Franciele de P.		R=A, Nº 83, B=Pedra Branca	
7	Rayane Fernanda		R=7 nº 51 Bandeirante	
8	Ronaldo Adriano C.	M.5.094.986	R.EMA VACENTINI, 31	
9	Yulli Honorato Pedro	M.16019901	R: Orquídeas 200	
10	Ellan Augusto Santos		R: Sergipe 691	
11	Priscila Ramos de Sousa	MG-15.006.286	Av José Gabriel de Resende 1050	Priscila Ramos de Sou
12	Diego Raphael Costa	MG.16.636.419	R= Espada de São Jorge	Diego Rapheal Costa
13	Lincoln do Carmo Almeida	MG.16.166.174	R: Vicente Faria 712	Lincoln do Carmo Almeida
14	Haruna Hama	MG-16.528.908	R=Teixeira Lott B=Santa Rita 26	Haruna Hama
15	Pedro Henrique Reis	MG-16.586.718	R=das Orquídeas 983	Pedro Henrique Reis
16	LUCAS TESTONI COSTA BARBANTE	MG-12-422-961	R-MARANHÃO 32920-000	Lucas Testoni Costa B.
17	Adem Gonçalves Braz	MG-15.180.239	R: Amazonas 370 32920-000	Adem Gonçalves Braz
18	Raphael Augusto Pereira	MG-14.603.115	R. Cel Antonio Gabriel 110	Raphael Augusto Pereira
19	Diego James Ferreira		R. Espírito Santo 411	Diego James F.
20	Ericlisom Henderson		R. Rio de Janeiro 379 - 32930-000	Ericlisom Henderson

10V
10NV

à visto 10/ - prazo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	GUSTAVO TESTONI	32.422.558	RUA MARANHÃO 930	Gustavo Testoni
2	Maria Geralda I. da Silva	MG 201 655	Rua Guaporé 294	Silva
3	SILVANA APARECIDA NUNES TEIXEIRA	M.8.390.026	ESTRADA DE SÃO JOSÉ, 337	Silvana A. N. Teixeira
4	FÁTIMA AURELIO DOS SANTOS	MG.12.621.923	R. AMAPÁ, 55	Fátima
5	JULIANA SANTOS FERREIRA	MG.16.310.028	AV. MARIA DO CARMO, 732	
6	CARLOS MARIO DA SILVA	MG.16.299.509	R. JASMIM, 175	Carlos
7	CARLOS DOS SANTOS CAMPOS	MG.3.922.127	R. PARANÁ, 469	morador
8	VANDA DE LOURDES MACIEL	M.3.982.888	R. RIO DE JANEIRO, 1129	Vanda L. Maciel
9	MARCIA DA SILVA MATOS GONÇALVES	MG.14.827.734	R. SETE, 210	Márcia da Silva
10	MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	M.6.345.383	R. PASSO ALEGRE, 260	Maria de Lourdes
11	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	MG 14.859.948	R. NOVE, 120	Maria Aparecida O.S
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 FEV 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Zelia Rodrigues		Av. Rossine de Minas 96	Zelia R. Rezende
2	Carla A. Coelho de Souza	MG-10.858.192	R Nossa Srª de Fátima 64,	
3	José Tavares		Av. Teuza Cristina	
4	Aldair de Oliveira	M-8223379	R. MARCOS SOUZA 151	
5	Mario Wanderley Ribeiro	16.885.777	R. MARCOS SOUZA 151	
6	Bernadete Aguiar		R. Maria D. Italiana	
7	Adriana Alves de Oliveira		R: Sambaia nº80	Adriana Alves
8	Dona Ap. Estevam	MG14.067.666	R: Sergipe Nº 531	
9	Gleice Kelle G. Medeiros	MG-16-626454	R. Ac nº 40 C. Sta Rita	
10	Wilma da Cruz Gomes			
11	Viviana da Cruz Gomes			
12	Manuel Dias	Super Dias		
13	Raimundo B	Camas Leite		
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

5V
5 NV

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Fls. 65
Rubrica:

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Terezia de Moraes	MG-14618-970	Rua Ana Margarida, nº 70	
2	Gleice K.G. Medeiros	MG-16.626.546	R: Acre N:40 B: Stª Rita	
3	dona Ap. Estevam	MG-14.067.660	R: Sergipe N: 531	
4	Alexandra B. Fonseca	M 9283813	R Imperatriz N: 397 B Sta Rita	
5	Ferson Rocha S.C.	MG-10538.830	R: Sta Rita 100 B: Sta Rita	
6	Ubiraci Gomes de Moraes	M-5.985.370	R: Acre nº 40	
7	Mario Lucio de Medeiros	M-2.234.191	R: Acre N: 40	
8	Filipe da Silva Gomes	MG-16824.816	R. Sta Rita 100	
9	Maria Isabel Sa	M-4.409.322	" 100	
10	José Gomes R Neto	M-2.135.686	" "	
11	João Vitor	MG.16.626.546	R: 6 N: 130 B: 5ª Antônio	João Vitor
12	Ana Alves Duarte	M. 8.609.247	R: 6 N: 130 B: 5ª Antônio	Ana Alves Duarte
13	Guiomar Mª Y. Ferreira		R: Maracá, 35, 5ts R:1	Guiomar Mª Y. Ferreira
14	Custodia D. Balsonte		R: Maracá, 35, Stª Rita	Custodia
15	João Dalfo Aparício	MG-11.265.321	R. Castelo branco, 729 M. Ind	João Dalfo Aparício
16	Wilson manuel da Silva	38812495 SSP		
17	Neli Ramos Souza	M-4.861.741		Neli Ramos Souza
18	Alcir Lourenço	M 8.781.860	Avenida Rui Barbosa	Alcir Lourenço
19	Paulo Cesar	Telefone M.3316115	Nº Joye Lucks 252	
20	Elsa [illegible]	MG-3037.308	AV. Antonio Monteiro Dias nº 18	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Min. das Comunicações - SSS - Fls. 16 Rubrica

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Jefferson Santos Silva		R. L, 556	
2	Tiago Rodrigues Lima		Av. Jorge [illegible] 660. 32970-000	
3	Sergio Henrique da Silva	MG-15.836.183	R. CEL. Francisco Soares 1130	
4	Priscila Gonçalves S.		R. Azaleia - Pousada das Rosas 21	Priscila.
5	Maria de Fátima Andrade Moreira	MG. 3.396.280	R. Antônio Inácio da Silva, 72	Maria de Fátima
6	Eliane Silva de Paula	MG. 12.717.804	R. Bahia, 880	Eliane Silva de Paula
7	Mª de Lourdes Pimentel Moreira	MG. 2.206.777	R. Santa Catarina, 93	Mª de Lourdes Moreira
8	Vana Aparecida Oliveira de Britos	M.7.004.382	R. Principal, S/N	Vana Aparecida de Britos
9	Vanez Leandro Andrade	M.8.827.860	R. Antonio Inácio da Silva, 167	Vanez Leandro Andrade
10	Leandra Batista de Jesus	MG. 13.623.116	R. São Joaquim, 120	Leandra Batista de Jesus
11	Luciana Alexandrino Damasceno	MG. 12.453.286	R. Bahia, 120	Luciana
12	Raimundo Alexandrino	MG. 7. 223.794	R. Bahia, 120	
13	Mª Raimunda Santos Damasceno	MG. 12.453244	R. Bahia, 120	Maria Raimunda
14	Berenice da Costa	M. 5. 399.581	R. Cruzeiro, 154	Berenice da Costa
15	Rosana Braga Barbosa de Souza	M. 8. 112. 368	R. Begônia, 43	Rosana Braga Barbosa de Souza
16	Patrícia Santana Ferreira	MG. 5.953.774	R. São Luiz, 20	Patrícia S. Ferreira
17	Diana Magalhães Lopes	M. 7. 576.638	R. Um, 189	Diana Lopes
18	Terezinha Egídio de Oliveira	MG. 510. 940	R. Dez, 210	Terezinha E O
19	Ana Paula Costa Gomes	MG. 14.837.978	R. Onze, 410	Ana Paula Costa Gomes
20	Lucileia Gomes	M. 6. 360.423	R. Acre, 93	Lucileia Gomes

AFV
3NV

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CORREIO
17 FEV 2012

Das Comunicações
Fls. 67
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Lúcia Cristina de Souza	M.G 10 821 963	R. Amazonas, 205 Centro	Lúcia Cristina de Souza
2	Célia M. C. Siqueira	M-3.055.048	R. 02 Nº100 E.P	Célia M. C. Siqueira
3	Edeli Santana de Castro	MG-13.721.992	R. Rio de Janeiro 115	Edeli Santana de Castro
4	Flavia Cristine de Resende	MG 13 731 279	Sítio Agosta Caudo N.S de Lapa	Flavia Cristine de Resende
5	Elenice cardoso de oliveira	M G 7-877-371	Rua	
6	Jucelia cardoso	MG-8-702-831	Rua A Jv 492	
7	Nº 27 e			
8	Nº 226 Quênia Martins	MG-16557.067	R. Itajubá P B	Quênia Martins da Silva
9	Ana de Lourdes	M-1.146.853	R. ITAJUBÁ Nº 400 P.B	Ana de Lourdes Sg. Carneiro
10				
11	Silvana Mª das Graças	MG 10.830.553	Rua Francisco Lana 678	Silvana Mª das Graças
12	Amanda Resende Munhoz	MG 13.324.126	R. Sergipe, 189 B. Lenge Bustos	Amanda R. Mz
13	Daniel Pereira de Abreu	MG 13.018.223	R. Vila Rica, nº42 São Mateus	
14	Cristiane Fonseca	MG 13.431.813	R. Cel. Gervásio Lara 763	Cristiane
15	José João Luciano	MG-11.266.022	R. PEDRA BRANCA	
16	Silvia Maria do Couto	MG. 3.356.066	R. Piauí, 285 B. Tupinambá	
17	Natali R. Alves	M.G 7759908	R: Jose Lira 694	
18	Geralda Gonçalves Campos	M.G-8.140.175		
19	Juliano M. Rodrigues S.	MG.11644852	Av. José G. Resende 251	Juliano M. R. Salvador
20	Silvia de Maria Resende	M G 9050 94		

SERVIÇO PÚBLICO
Homologação das Comunicações
CONF
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº1/2004, Demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS .que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
1	Sonia Eustaquio	M.G.2364600	Rua Rouxinol alegre.	Sonia Eustaquio
2	Geraldo Resende	M.G. 7.319.264	Rua Morgueira 220	Geraldo Resende
3	Roberta de Paula Oliveira	M.G-11.463.513	Av. São José nº 385	Roberta de Paula Oliveira
4	Marisane P. do Nascimento	MG-13-603-146	R. Araguari 15 601 Ipiranga	Marisane P. do Nascimento
5	Simone Alves Pinto	M-9 266 333	AV. Dona Rita de Resende 595	Simone Alves Pinto
6	Tânia Maria Mól	MG-13.220.013	Rua Guaporé nº 264 Santa Rita	Tânia Maria Mól
7	Paula Fernanda da Silva	MG.10.968.088	Av. Gen. Rezende de Vilma, nº 91 1º Batalino	Paula Fernanda da Silva
8	Zilmara Pereira	MG-13.292.657	Bairro: Cachoeira	Zilmara
9	Valdemir Mendes dos	[illegible]	R. Paulo P. Correa 15	[illegible]
10	Tassiane Silva	MG 14018434	R: Espada de São Jorge	[illegible]
11	Ynaiva [illegible]		AV: "A" 247 Sto Antonio - Matozinhos	
12	Lucimar R. Miranda	MG 6.033.36-	Rua Seis nº 130 Tupinambás	Lucimar R. Miranda
13	Eliana R. Gouvea	MG.13597358	R: Vicente Jara, 421, T.E	Eliana R. Gouvea
14	Jorge Faria	M-7184421	CAV. D. Rita Pereira nº 388 Enseada das Pedras	Jorge Faria
15	Fernanda da Silva Moreira	MG.13.370.277	R. Cel. Francisco Jacaiva 1148	Fernanda da Silva Moreira
16	Erica Paula Santos Gomes	MG-13-087-067	Av. Maria Carmo, nº 610	Erica Paula Santos Gomes
17	Joao Marcos Elias	M.G 4.331.490	R. Sete N 40 B Esperança	Joao Marcos Elias
18	Edina Aparecida Ribeiro	M-8.846.765	Nº 2061 B Nossa Senhora da [illegible]	Edina Aparecida Ribeiro
19	Delaunda Maria de Santana	MG-16.437.446	B Regreio do Lago [illegible]	Delaunda Maria de Santana
20	Jucelia Nunes dos Santos	M-8.607.109	R. 56 Agostinho de Fiqueiredo [illegible]	Jucelia Nunes dos Santos

16 V
HNV

SERVIÇO PÚBLICO
Radiodifusão das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
1

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Rosiane Souza S. Oliveira		R. Francisco Lara 1100	
02	Reginaldo Afonso de Moraes		Rua Ceará nº 95 T.C	
03	Marcia dos Reis Ferreira.		Rua Ceará nº 95 T. C	
04	ANDREIA dos Anjos A.		RUA AMAPÁ nº 60 STA RITA	
05	Maycon Alves Reis		RUA Ceará nº 70 T. C	
06	MARIA APARECIDA Reis		Rua ESPADA Sº Jorge Flor de minas	
07	Carla Caetano de Alves		RUA Ceara nº 100 T.C	
08	Rosler Caetano de Sousa		Rua Ceara nº 85	
09	Marcilene Katia de Moura		Av. Rossine de Minas nº 180	
10	VÂNIA DE MOURA LIMA		" " "	
11	Viviane da Silva Xavier		Rua Manaus nº 200	
12	Viviane Cristina M. Oliveira		Rua Ceará nº 112	
13	Maria da Penha Cruz		" " nº 84	
14	Valdir Gomes Cruz		" " " "	
15	Luciana Gomes de Oliveira		Rua Ceara nº 84	
16	Vania Cristina Silva P. Reis		Rua Serg. Pe, 111	
17	Edinea Cristina S. Queiroz		R-6 nº 231 Lupanuara	
18	Wellington da Silva		R.: 6 nº 231 Lupanuara	
19	Penha de Fatima da Silva		R: 6 nº 245 Lupanuara	
20	Claudio Tavares da Silva		Av. José Gabriel de Resende, nº 798 apº 102	

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

OV
20 NOV

Ministério das Comunicações - SSC

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antônio Luiz Gobbo	M-11.858.826	R. Esp. Santo nº 1203 B. T. Cristina	
02	Cintia Ferreira	MG-B-170.406	R. Rio de Janeiro 980 T.C	
03	Tatiani Resende Couto	MG 14936 102	R: Cel. Gervasio Lara 559. Tereza Cristina	
04	Eder Amaral Rocha	MG-7.666002	R. cel gervasio dore 559 11 11	
05	Liliane Paulo	MG-12.881.575	AV. ~~DE ROSSINI~~ MARIA DO CARMO 250	
06	Silvane Mª Almeida Dias	MG. 11.657-030	R. CEL Francisco saraiva 535	
07	Luciana Alves Ferreira	MG. 16444008	R. B 1200 - Senhora da Paz	
08	Joana Lormana dos Santos	MG-14.257.594	AV Rossini de Minas, 800 - tereza Cristina	
09	Jorge Gomes da Rocha Neto	M. 2578987	Av Rossini de Minas 207 T. Cristina	
10	Dyleia Fonseca Lima	MG-17.425.526	AV: Rossini de Minas 225 T. Cristina	
11	Fernanda Dias	M.G.11.849.957	AV. Rossini minas 645 J Pastina	
12	Marcio Aparecido de M	MG 6 J2 - R Dona Neuza 5 c/a Cabanense		
13	Jane Maria dos santos	MG-19 119.905	Rua: manaus nº 44 Bairro tereza cris	
14	Silvia Cristina F. Santos	MG-13.775.372	R: Juatuba - 188 B: Campo do Joaquim	
15	Dulcineia F. da Santos	MG 11.647.411	R: José Amaralo 210	
16	Eliana de Moraes	M-3 090 992	R: Vicente Lara Nº 678	
17	Fernanda Mendes dos Santos	MG-1305347	R-Luiza de Jesus nº 226	
18	Ester Dias de Jesus	MG 11 674 993	R: Luiza de Jesus nº 226	
19	Cadeano Barbosa Dias	MG 11.374-601	R: Flávio Pacheco corrêio Nº 64	
20	Arnaldo Barbosa Dias	MG-11.346-789	R: Av: Jorge Vaches nº 806	

17 FEV 2017

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cellyanna Alves da S. S. Lima	MG-16-540.329	Rua manaus 468 Teresa Cristina	
02	Ana Escola Sonia F. C. Alves	M.4.590.623	Rua manaus 647A	
03	Hamelo A. M. dos Santos	MG-13582641	Rua MANAUS 647 A	
04	Maryanna Alves da Silva	MG-16.355-119	Rua manaus 469 teresa Cristina	Maryanna
05	Marcel Braga de Souza	MG 17.269.030	Rua Manaus 468 Teresa Cristina	
06	Adriana Santos Souza	MG 17.233.424	Rua Itaguaí Nº 508 Pedra Branca	
07			Rua manaus - 647 A	
08	JORGE SILVA DE PAULO	M-2560 173	AV. ANº 628 Bosque 551 7 (PSIA)	
09	Lauriane Camilla Helena Pinheiro	MG-15.998.513	Rua Pernambuco Nº 200	
10	Ivone Ferreira Marçal	MG 15998570	Av. José G. de Resende 615 (101)	
11	[illegible]	MG 16098310	Av. 9 nº 251 Tupiniara	
12	Shelly Tayane Paula	MG6729573	R. Rua Ipiranga 1002 T.C	
13	Romulo Tenorio Shi	MG 12.246.191	R Es	
14	Nilda Rodrigues	MG 12.246.191	R. Espirito santo 547	Nilda
15	Maria de Lourdes de S. Sa	15765934	R. Espirito Santo 763	
16	[illegible]	MG-7330	Av. Rita de Resende 335	
17	Francisco Carlos de Andrade	035483-4	Rua Eloe nº 36 Teresa Cristina	
18	Edila Pereira de Souza	MG-10.343.174	Rua Europa Nº 311	
19	Cristiane Amaral Caixa	MG-13431813	Rua Gov. Guiana casa 53	
20	Maria dos Graças Lopes	MG-12.315.018	Rua Espirito santo nº 1258	

17 FEV 2012

6

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	JOÃO PEREIRA DE CASTRO	M 5007792	RUA ESPIRITO SANTO 370 / 32920000	
02	ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS	MG 592.909	RUA ESPIRITO SANTO 370 / 32920000	
03	Fernanda da Silva de A.	MG-16.465.[illegible]	Rua Manaus 627	
04	MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	M G 10 903 11	AV: JOSÉ GABRIEL DE RESENDE 782	
05	JOSÉ NICSON DUARTE	M-15073[illegible]	AV: MARIA ANTONIA 681	
06	ANDERSON JUNIOR DUARTE	ME16186686	AV: MARCIA ANTONIA 410	
07	[illegible] Aparecida da Silva	M-9.154-396	Rua Alagoas 585	
08	[illegible] Pinto	M-6.309-426	Rua Manaus 627	
09	[illegible]ma Cardinalias Melo	M-G-15069[illegible]	Rua Alagoas 589	
10	Sergio Carvalheira	M-6-18.031.7[illegible]	Rua Para Nº 80	
11	Paula Santos	MG5098836	R. Pará, Nº 89	
12	ROBERTINHO DE SOUZA RIBEIRO	MG-13236259	R. SERGIPE 440	
13	Wladimyr Lazer da Rocha			
14	Joan Lesi L. Dangs		R. Oiaraulco 374	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

17 FEV 2017

12 v
2 n

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Andréia Dias de Jesus	MG-15.973.522	Rua. Alagoas n.º 589	
02	Nomelia Lopes Dias	M.8.997.621	Rua. Luiz Fortino Rosa nº 30	
03	Mariana Siqueira	MG9.240393	Rua Pernambuco nº 37	
04	Fábio Dias de Jesus	MG-13560162	Rua Antonia da Silva nº 180	
05	Carlos Antônio Gonçalves	MG7247235	RUA ALAGOAS Nº 640	
06	José Pereira Damião	M2.507011	Rua Alagoas nº 560	
07	Geralda Soares Leite	MG.6982899	Rua alagoas nº 156	
08	Vanessa Anselmo Jerônimo	MG.13718.195	Rua: Guaporé, nº 72	
09	Wanderli Lopes Lopes	MG 8117840	MARANHÃO 785	
10			MARANHÃO 785	
11	Renato Rodrigues da Silva	MG: 12.361.294	Rua: Maranhão 785	
12	Emanuela Nunes Lopes da Silva	MG 14 218673	Rua Antero da Silva 180	
13	Adriana Dias de Jesus	MG 11.896.414	rua: Flávio Pacheco Correia nº 55	
14	Adelle Gomes de Oliveira	M 4234024	Rua Manaus nº 957 B- Tereza Cristina	
15	Ivoi Paulino Norberto	MG 6.711.052	Rua Horgenildo 851 - B Feo de Amas	
16	Amós Lopes Dias	MG-14.755.403	R. Campo Alem Nº 51	
17	Fernanda Dornelas	MG 4835462	R MANAUS 627	
18	Aderlia Barbosa Dias	MG 15500468	RUA ESPADA SÃO JOREE Nº 210	
19	Edna Silva melo	MG 14201946	RUA ALAGOAS Nº 589	
20	HELENA DA SILVA MELO	MG 4593116	RUA ALAGOAS Nº 589	

17 FEV 2012
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS (TRANSPARÊNCIA FM), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Daniele Aparecida Colucci	116.14.362.871	R: Mato Grosso nº 575	
02	Jasper Ximenes Pinto	M-1378824	Rua de Cruzeiro 60	
03	Elizete M Carvalheiro	M5671430	Rua para 80	
04	Cleusia Maciel Ramos		Av. José Gabriel de Miranda 1050	
05	Délace Eugênio Damião	M6.14.548.627	Rua Alagoas	
06	Thiago Reis de Vasconcelos	MG 15579420	Rua Alagoas	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CONFERE COM O ORIGINAL
17 MAI 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Comercial Lagoinha Ltda (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade nº 66456195.0001/97 residente na Av. Dr. Rossine Lima 530 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, *que tem por* interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 26 de Maio de 2009

João Batista de Oliveira

assinatura da pessoa que manifesta o seu **apoio**

66.456.195/0001-97
Insc. Est. 846.828.831-0061
COMERCIAL LAGOINHA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Av. Dr. Rossine de Minas, 530
B. Teresa Cristina - CEP 32.920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
17 FEV 2012
6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Luiz Lisboa dos Santos (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade nº MG 13 187.462, residente na AV: José gabriel de Resende nº 410 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de Maio de 2009.

Antônio Luiz Lisboa dos Santos

assinatura da pessoa que manifesta o seu **apoio**

Construbicas Ltda. -ME

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls. 77
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Silvio Barbosa Dias (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M7832087, residente na Rua: Teixeira Lott nº 129 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de maio de 2009.

Silvio Barbosa Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 79
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adelaide Apª Amaral (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade nº M-7589 389, residente na Rua coronel gervasio lara na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de maio de 2009.

Adelaide Apª Amaral

assinatura da pessoa que manifesta o seu **apoio**

PROJETO - MADEIRA E MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Rua Coronel Gervásio Lara, 1050
B. Pescadores - CEP: 32.920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG
06.306.731/0001-46

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jorge Silva de Paula (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade M-2.560 178, residente na Av: Coronel Antonio G de Resende n:581 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu **apoio**

Bicalhas LTDA-ME
Av. Coronel Antonio Gabriel de Resende, 58-
Tereza Cristina
Cep. 32.920.000 - São Joaquim de Bicas
CNPJ 02.933.720/0001-35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Sônia de fatima Carvalho (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4.390.623, residente na R. Manaus n: 647, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de Maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Auto Escola LTDA
Sônia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SSCE - MC Comunicações
Fls. 81
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana Custódia Rosa (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade nº M5.375.179, residente na AV: JOSE DANIEL DE REZENDE 286, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de MAIO de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

02 222 328/0001-88
ROGÉRIO DE OLIVEIRA LOBATO
Av São João, 236 - A
TEREZA CRISTINA - CEP 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rafael Debian Ribeiro (nome da pessoa que está manifestando **apoio**), portador da carteira de identidade nº MG-12369523, residente na Av. José Gabriel de Resende 374 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 28 de maio de 2009.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

09 572 714/0001-40
INSC. EST. 001.071.744-0060
DEBIAN & DEBIAN INFORMÁTICA LTDA
Av. José Gabriel de Resende, 374
Tereza Cristina - CEP. 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
17 FEV 2012

MCom - SSCE - Fls.: 63 - Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Bonsew (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG12049941, residente na Rua Abaeté Nº 64 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS. Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de fevereiro de 2009

Carlos Alberto Bonsew

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ MARIA DA SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6.216.865, residente na AV. ANT: G. RESENDE, 405 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de FEVEREIRO de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO AVELINO DIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M 3.227.136, residente na R. CEL FRANCISCO SIQUEIRA 325, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de FEVEREIRO de 2007.

Antônio Avelino Dias

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Fls. 85
Rubrica
Min. das Comunicações
SCS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

SSCE - Fls. 27 - Rubrica - des Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS ROBERTO TOBIAS (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3.731.940, residente na AV. ROSSINE DE MINAS Nº 34 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de FEVEREIRO de 2007.

CARLOS ROBERTO TOBIAS

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elza do Carmo Maia (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-4.038.381, residente na R. Cel Gervásio Lara, 794, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007.

Elza do Carmo Maia

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

01 931 177/0001-74
ELZA DO CARMO MAIA - M E
R. CORONEL GERVÁSIO LARA, 794-B
TEREZA CRISTINA CEP. 32920-000
SAO JOAQUIM DE BICAS MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Raimundo do couto (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3 99285 05, residente na R: Coronel gervásio lara nº 559. na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Divisão de Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

SSCE - Min. das Comunicações
Fls. 61
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Reinaldo de Souza Mendes Leal. (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG. 11 234.136, residente na Av. Maria do Carmo, 250, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS. Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de fevereiro de 2007.

Reinaldo de Souza Mendes Leal

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
17 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria das Graças Amaral Resende Paiva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3715275, residente na Gervásio Lara nº 753, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007

Maria das Graças Amaral Resende Paiva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

00639978/0001-06
MARIA DAS GRAÇAS AMARAL RESENDE PAIVA - ME
Av. Ronaldi de Minas, 96-B
Tereza Cristina - CEP 32920-000
IGARAPÉ — MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

Min. das Comunicações
SSCE - SSR
Fls: 41
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Regina Aparecida Palhares (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG.4.451.508, residente na Rua Francisco Lara - 458 Apto 101 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cíntia FERREIRA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-6-13-120-406, residente na Rio de Janeiro 980, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2009.

Cíntia Ferreira

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2009

MC Comunicações
Fls.. 93
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Jair Eustáquio da silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M-5 207 115, residente na Rossini Minas 180, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de fevereiro de 2007

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

07.626.692/0001-27
J.J. SUPERVAREJO S. JUDAS TADEU LTDA
AV. DOUTOR ROSSINE DE MINAS, 180 - A
B. TEREZA CRISTINA - CEP 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007
2

Fls. 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCO MENEZ ARAUJO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M4857209, residente na Rua 9 nº 72 Nova Suissa na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS. Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

19 981 372/0001-74
CASA DE CARNES
STA. BÁRBARA LTDA
Av. Rosalini de Minas, 123
Tereza Cristina - CEP 32920-000
São Joaquim de Bicas / M.G

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

Fls. 45
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edvaldo de Almeida e Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº MG-7.630.208, residente na Cel. Geraldo 630, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2009.

Edvaldo de Almeida e Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SSCE - MC Comunicações
Fls. 96
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruno Lisboa da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 06134564 96, residente na Rua Benedito Leite 1132, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS. Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de 02 de 2007

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

04.965523/0001-23
846.168.810.00-84

Iracy Lisboa dos Santos -ME.
31 3534 9229

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Alípio Aparecido Moreira (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M3312152, residente na Av. Rossini de Minas, 30, na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de Fevereiro de 2007

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

05.614.241/0001-44
UELDESON SANTOS SILVESTRE - M.E.
Av. Dr. Rossini de Minas, 44
B Tereza Cristina -CEP 32.920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS-M G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Gonçalves da Silva (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº M.718.736, residente na Rua Alagoas Nº 155 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de FEVEREIRO de 2007

José Gonçalves da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2007

SSCE - MC Comunicações
Fls 99
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ÉLIO ANTONIO da SILVA (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3757.065, residente na Dr. ROSSINI de MINAS-200 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de FEVEREIRO de 2007.

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Fls. 10
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Renato dos Santos (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 56.017.377-786, residente na Rossini Minas nº 56 na cidade de SÃO JOAQUIM DE BICAS, Estado de MINAS GERAIS, CEP 32.920-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTITISCA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 12 de JANEIRO de 2007

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

06.250.891/0001-10
AGRO-SANTOS AGROPECUÁRIA
W.R.LTDA – MICRO EMPRESA
Av. Dr. Rossini de Minas,56-sl.01
B. Tereza Cristina – CEP-32.920-000
São Joaquim de Bicas – M.G.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 07

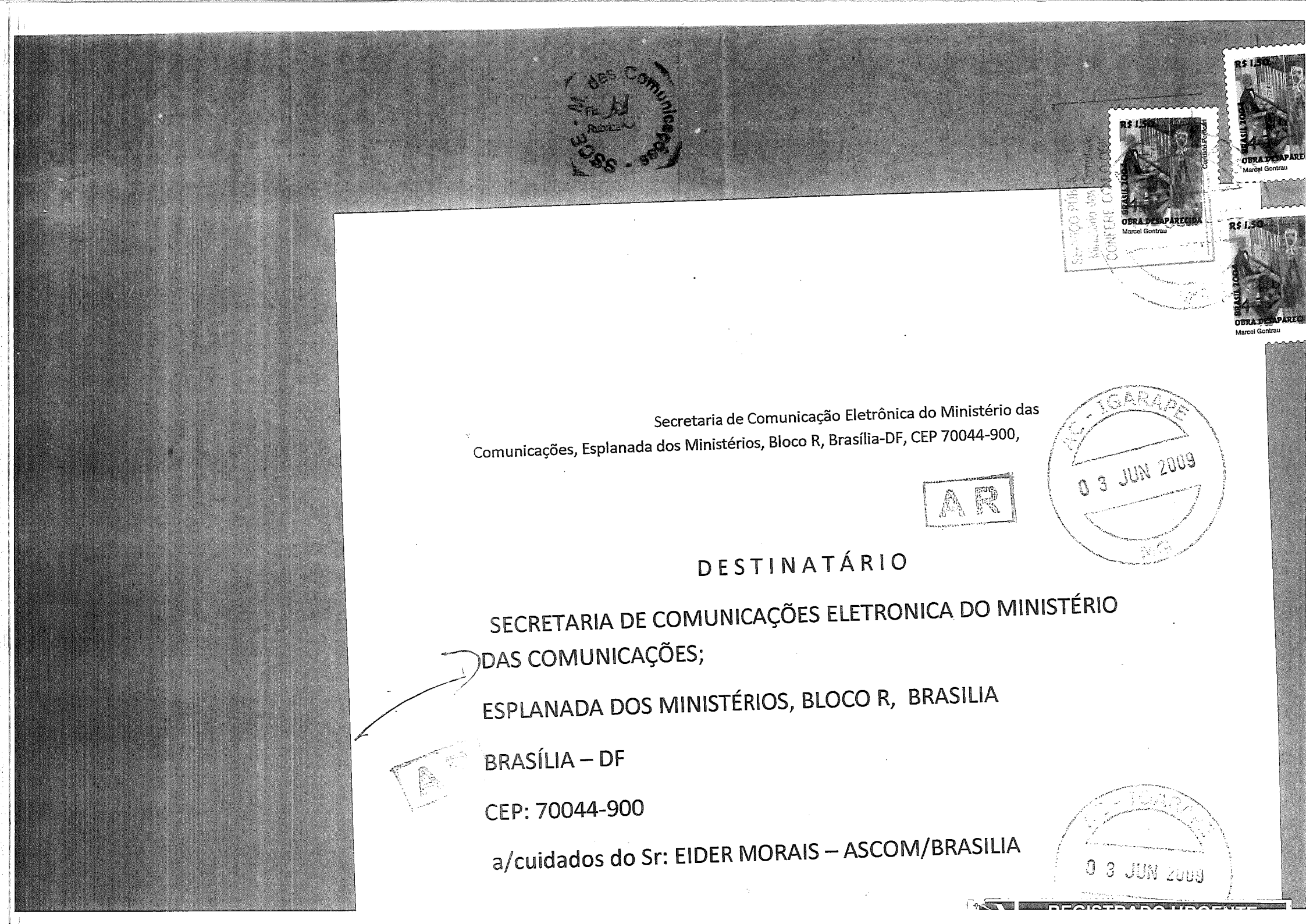

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900,

AR

AGÊNCIA IGARAPÉ
03 JUN 2009

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

a/cuidados do Sr: EIDER MORAIS – ASCOM/BRASILIA

AGÊNCIA IGARAPÉ
03 JUN 2009

REGISTRADO URGENTE

ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUINENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

Ata da Fundação, A provação de Estatuto, Eleição e Posse da primeira Administração da Associação Comunitária São Joaquinense. Aos dezesseis dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e seis (1996) reuniram-se representantes da Comunidade de São Joaquim de Bicas para criar uma Associação civil. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente Imar Glicério Pinto e Jucenio Moraes Mendes de Oliveira. O estatuto proposto pelo Presidente foi lido artigo por artigo pelo secretário, e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Imar Glicério Pinto colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025776/2009-45
SEAPA/SCE
16/06/2009-08:22

Presidente: Imar Glicério Pinto
Vice-Presidente: José do Carmo Vieira
Secretário: Jucenio Moraes Mendes de Oliveira
Tesoureiro: Ismar Batista da silva

Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da 1a (primeira) administração será até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no mês de março de 1.999 sendo que o mandato é de três anos a contar de março de 1.996.

Na presente Assembléia ficou deliberado por unanimidade, credenciar o Sr. Imar Glicério Pinto para assinar os estatutos em nome dos fundadores, os quais já ratificaram os seus termos. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião, e eu, secretário Jucenio Morais Mendes de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes sócios fundadores.

Imar Glicério Pinto - Presidente

José do Carmo Vieira - Vice-Presidente

Jucenio Moraes Mendes de Oliveira - Secretário

Ismar Batista da Silva - Tesoureiro

Dr. Daule Henriques
OPF 164662176-04 OAB-MG 34859

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
17 / 06 / 2009

EM TEMPO:

Ao contrario do que foi dito, a Ata das folhas 01 à 02 trata da fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIOFUSÃO.

Data Retro.

o Secretario: JUCENIO MORAIS MENDES DE OLIVEIRA

presidente: IMAR GLICERIO PINTO

17 FEV 12

ESTATUTO

ASSOCIAÇAO COMUNITARIA SAO JOAQUINENSE DE RADIODIFUSAO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇAO , SEDE, FINS E DURAÇAO DA SOCIEDADE

ART. 1 - A Associação Comunitária São Joaquinense de Radiofusão é uma sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para defesa da democratização da comunicação e da informação , constituída por sociedade civil de radiofusão comunitária e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias , cooperativas e sociedades não religiosas e não partidárias , dedicada a serviços comunitários de caráter não comercial.

ART. 2 -A Associação terá sede em São Joaquim de Bicas/MG , à Rua Manaus 627 Bairro Tereza Cristina , podendo também ter dependências e representações em outros locais e/ou cidades.

ART. 3 -O prazo de duração da Sociedade , cuja sigla será ACSR, é indeterminado.

ART. 4 - São objetivos sociais:

a) - Representar a Radiofusão Comunitária São Joaquinense , defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação;

b) - Representar as organizações populares e cooperativas independente de outorga específica junto aos órgãos públicos responsáveis pelo setor de Telecomunicações atuando ainda junto aos poderes legislativo e judiciário;

c) - Criar , implantar e administrar um sitema de integração de emissora de Radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários em São Joaquim de Bicas , buscando o aperfeiçoamento qualitativo da produção e jornalística e cultural e redução de custos de produção e transmissão, e agilidade nas mobilizações de interesse civil e emergencial , podendo ,para tanto, em nome de seus representados , assinar convênios , firmar contratos e realizar todos os entendimentos necessários;

d) - Criar , estabelecer e consolidar serviços que possibilitem a plena realização dos objetivos da radiodifusão e/ou outros meios de comunicação comunitários , especialmente na área de instalações técnicas , produção e distribuição de programas , noticiários e instruções para o desenvolimento de Marketing;

e) - Promover encontros , eventos e seminários de interesse dos meios de comunicação comunitários;

Dr. Daute Henriques
CPF 164662176-04 OAB MG 34850

Glória Del Pillar Silvosa Huertas Oficiala
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem de Igarapé
SSE - M. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA DOU FÉ
17 FEV

Glória Del Pillar Silvosa Huertas Oficiala

CAPITULO 2

DIREITOS E DEVERES

ART. 5 -A diretoria poderá conferir título benemérito a pessoas ou entidades que venham efetivamente a contribuir para o desenvolvimento da radiodifusão comunitária , sem que obtenham o direito de associados.

ART. 6 - São direitos dos associados:

a)- Participar , votar e ser votado, ainda que por procuração nas assembléias e reuniões;

b)- Consultar a Associação das Pequenas Emissoras de Radiodifusão Comunitária de Minas Gerais(APEMG) da qual a Associação Comunitária São Joaquinense de Radiodifusão é órgão nato , quanto a quaisquer questões relativas ao funcionamento e interesses , bem como receber assistência prevista na letra b do Art. 4 deste Estatuto.

c)- Consultar os associados quanto a assuntos de interesse da sociedade , considerados estratégicos.

ART. 7 - São deveres dos Associados:

a)- Contribuir e colaborar efetivamente cada um no seu âmbito de atividade para consecução dos objetivos e finalidades da Associação;

b)- Prestar as informações solicitadas , comparecer às reuniões e eventos , exercer cargos , missões e tarefas para as quais forem designados , acatar as resoluções das Assembléias e da diretoria , cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

c)- Contribuir com as cotas , mensalidades e transferências de recursos estabelecidas pela diretoria e votadas em Assembléia.

CAPITULO 3

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 8 -A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação que se reunirá ,ordinária ou extraordinária , nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Dr. Daule Henriques
CPF 164662176-04 OAB-MG 84050

17 FEV 02

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. DOU FÉ.

Parágrafo 1 - Uma hora antes do início dos trabalhos , deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presença", onde os sócios lançarão suas assinaturas.

Parágrafo 2 - Os trabalhos serão abertos pelo Presidente da Associação , o qual assumirá imediatamente as suas funções e convidará um membro da Diretoria para secretariá-lo.

Parágrafo 3 - O Presidente da Assembléia , além do seu voto de Sócio , terá também o voto de desempate , exceto quando se tratar de eleição.

Parágrafo 4 - As votações nas Assembléias Gerais , poderão ser simbólicas , nominais , secretas ou por aclamação.

Parágrafo 5 - A ata dos trabalhos , lavrada pelo secretário , será assinada pelos componentes da mesa e por 03(três) sócios escolhidos pela Assembléia.

ART. 9 -A Assembléia Geral Oridinária reunir-se-á uma vez por ano.

ART. 10-São Atribuições da Assembléia Geral:

a)- Examinar e aprovar ou não , as contas da Diretoria , o balanço social e os demais atos administrativos;

b)- Destituir , quando assim o exigirem os interesses da Associação , um ou mais membros da diretoria, mediante o voto concorde de , no mínimo dois terços (2/3) dos Associados convocados especificamente para esta finalidade, em Assembléia Geral Extraordinária;

c)- Promover imediata substituição e pelo prazo restante de mandato , dos membros destituidos na forma da letra "b" deste artigo;

d)- Deliberar sobre os demais assuntos constantes "Ordem do Dia".

ART. 11 - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá sempre que convocada pela Diretoria , ou por dois terços (2/3) no mínimo , dos associados , deliberando sobre assuntos que tiverem motivado a convocação.

ART. 12 - As Assembléias Gerais , tanto ordinárias quanto extraordinárias , serão convocadas com antecipação de 15(quinze) dias mediante edital a ser afixado na sede social e nas representações , além de comunicação por carta a todos os associados em dia com suas obrigações , com aviso de recebimento com antecedência mínima de 08(oito) dias.

Dr. Daule Henriques

Fls. 105 Rubrica
Glória Del Pillar Silvosa Cuertas Oficiala
CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA DOU FÉ.

Fls. 16 Rubrica
Glória Del Pillar Silvose Huertas Oficiala
Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Iguatu - Estado do Ceará

ART. 13 -A Assembléia Geral deliberará validamente com a presença pessoal ou através de procuração da maioria dos associados.

Parágrafo 1 - A Assembléia Geral deliberará por maioria de seus membros , cabendo um voto a cada associado presente ou representado.

Parágrafo 2 - Só poderá votar e ser votado o sócio quite com a tesouraria.

Parágrafo 3 - Os sócios beneméritos poderão participar das Assembléias , sem direito a voto , podendo , entretanto , opnar , sugerir a "Ordem do Dia".

ART. 14 -Na falta do comparecimento à Assembléia Geral da maioria dos associados haverá uma segunda convocação , uma hora após a primeira e , deliberará com qualquer número de associados presentes, executando o disposto no parágrafo 2 do artigo 13.

CAPITULO 4

DA ADMINISTRAÇAO

ART. 15 -A Diretoria , que é órgão executivo , compõe-se de:

a)- Presidente
b)- Vice-Presidente
c)- Secretário
d)- Tesoureiro

Parágrafo 1 - O mandato da Diretoria é de 03(tres) anos , podendo seus membros serem reeleitos.

Parágrafo 2 - O mandato da Diretoria estender-se-á até a data da posse da nova Diretoria eleita por Assembléia Geral.

Parágrafo 3 - O mandato dos membros da Diretoria que substituem os destituídos , será complementar , pelo prazo restante do mandato que forem substituir.

Parágrafo 4 - Subordinada diretamente à Presidência da Associação , funcionará a Secretaria Executiva , cujo titular , o Secretário Executivo , será escolhido pela Diretoria.

Parágrafo 5 - A Secretaria Executiva terá as atribuições que lhe forem estabelecidas pela Diretoria.

Dr. Daule Henriques
CPF 164662176-04 OAB-MG 34859

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. DOU FÉ.

ART. 16 - Compete à Diretoria , em conjunto , ou pela maioria de seus membros:

a)- Executar e fazer executar os objetivos da Associação;

b)- Propor valores de cotas , mensalidades e contribuições;

ART. 17 - Compete ao Presidente:

a)- Representar a Associação ativa e passivamente , em juízo ou fora dele;

b)- Constituir Procurador ou Procuradores para defesa dos interesses sociais;

c)- Cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;

d)- Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembléias Gerais;

e)- Designar o Secretário Executivo e fixar sua remuneração;

f)- Assinar os balanços anuais da Associação , submetendo à apreciação da Diretoria , logo após o balanço anual , o relatório das atividades administrativas e sociais , referentes ao exercício findo , para que possam ser levados , finalmente , à apreciação da Assembléia Geral;

g)- Realizar , conjuntamente com o tesoureiro , operações bancárias e comerciais;

h)- Movimentar , conjuntamente com o tesoureiro , contas bancárias.

ART. 18 -Compete ao Vice-Presidente substituir provisoriamente o Presidente nas suas faltas e impedimentos e definitivamente em caso de vaga.

Parágro único - O Presidente poderá designar missões especiais ao Vice-Presidente que agirá em seu nome , documentando de alguma forma, esta designação.

ART. 19 -Compete ao Tesoureiro:

a)- Zelar pelo Patrimônio da Associação e promover a Escrituração da mesma;

Dr. Daule Henriques
CPF 164662176-04 OAB-MG 34859

Glória Del Pillar Silvos Dias Oficiala
Comarca de Belo Horizonte - Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA DOU FÉ

b)- Apresentar ao Presidente quaisquer irregularidades verificadas nas finanças da Associação;

c)- Exercer , conjuntamente com o Presidente as atribuições previstas na letra C do artigo 21;

d)- Acumular os serviços de secretaria no caso de impedimento do Secretário.

ART. 20 -Compete ao Secretário Executivo da Associação , nomeado pelo Presidente o seguinte:

a)- Organizar todo o serviço interno da Associação , dirigindo o respectivo expediente;

b)- Submeter ao Presidente toda organização da Secretária Executiva , a contratação e dispensa dos servidores , bem como a fixação dos salários respectivos.

CAPITULO 5

DA RECEITA

ART. 21 -A receita da Associação é composta de:

a)- Arrecadação de contribuições ordinárias e especiais dos associados;

b)- Doação ou Receita proveniente de terceiros;

c)- Outras receitas provenientes de prestação de serviços inclusive para terceiros;

d)- Contribuição dos sócios cooperados;

e)- Convênios com outras Instituições.

CAPITULO 6

DAS SANÇOES

ART. 22 - As infrações podem ser punidas pela diretoria com suspensão de direitos ou exclusão dos associados , garantindo sempre ao associado , amplo direito de defesa.

Parágrafo único - O Associado poderá recorrer , com efeito suspensivo , à Assembléia Geral dentro de 60(sessenta) dias do recebimento da notificação da punição, que será remetida via postal com registro de aviso de recebimento (AR).

Dr. Daule Henriques
CPF 164662176-04 OAB-MG 94859

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 01

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA
DOU FÉ.

OBS. Confere com o original, lavrada no livro proprio, às folhas 01 e 02.

SÃO JOAQUIM DE BICAS, 16 DE MARÇO DE 1996

JUCENIO MORAIS MENDES DE OLIVEIRA
secretario

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA INCONFIDÊNCIA, Nº 357-A/ 103 — TEL.: 531-6001
CEP 32510-260 — CENTRO — BETIM — MINAS GERAIS
OFICIALA: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MASSOTE
Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº
REGISTRADO
o AVERBADO no
livro nº A sob o nº 02027
Betim, 28 MAR 1996
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE IGARAPÉ – MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o Nº 00.171

Igarapé, 26 de dezembro de 2006.

Oficiala Bel. Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Igarapé
Glória Del Pillar Silvosa Huertas
Oficiala

Selo de Fiscalização
AKY 09232

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA
DOU FÉ

ART. 23 -A falta de pagamento de mensalidades , durante um semestre , causará a suspensão dos direitos dos Associados.

Parágrafo único - A suspensão do Associado em débito com a Associação não prejudica o direito desta de pleitear , pelos meios legais , o pagamento do referido débito e do que lhe for devido pelo associado inadimplente.

ART. 24 -No caso de falta de pagamento de contribuições , a suspensão do associado será automática.

Parágrafo único - Esta sansão não terá efeito a partir do momento em que o associado satisfizer integralmente suas obrigações.

CAPITULO 7

DAS DISPOSICOES GERAIS E TRANSITORIAS

ART. 25 -As reuniões da Diretoria realizar-se-ão mensalmente ou a qualquer tempo , por convocação do Presidente ou de dois Diretores e das Deliberações tomadas , lavrar-se-á a ata em livro próprio.

ART. 26 -Os atos que importem em ônus e alienação de bens e imóveis pertencentes à Associação , somente poderão ser praticados pelo Presidente ou por seu substituto legal , mediante prévia deliberação da Assembléia Geral.

ART. 27 -O presente estatuto somente poderá ser modificado por Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para tal fim.

ART. 28 -No caso de ser deliberada a extinção da Associação por Assembléia Geral Extraordinária , os bens da Sociedade serão rateados entre os Associados representativos da Associação Comunitária na proposta de seus filiados.

ART. 29 -Os Associados não respondem e nem responderão pelas obrigações da Associação.

ART. 30 -O Presidente o Vice-Presidente , os diretores não serão remunerados , mas terão ressarcidas as despesas decorrentes de suas atividades previstas nesta Estatuto.

Dr. Daule Henriques

Glória Del Pillar Silvos Huertas Oficiala
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 17 FEV 2012
CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. DOU FÉ.

são joaquim de bicas, 16 de março de 1996

IMAR GLICÉRIO PINTO
presidente

JOSÉ DO CARMO VIEIRA
vice- presidente

JUSCINIO M. MENDES DE OLIVEIRA
secretario

ISMAR BATISTA DA SILVA
tesoureiro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA INCONFIDÊNCIA, Nº 357 - S/ 103 — TEL.: 531-6001
CEP 32510-260 — CENTRO — BETIM — MINAS GERAIS
OFICIALA: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MASSOTE
Apresentado hoje para registro, protocolado sob o nº _____ o REGISTRADO / AVERBADO no livro nº A, sob o nº 02027
Betim, 28 MAR 1996
OFICIAL

Dr. Paulo Henriques
CPF 464662176-04 OAB-MG 34850

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, Nº 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3534 4024

Registrado no Livro A-1, sob o Nº 00.171

Igarapé, 26 de dezembro de 2006.

Oficiala Bel. - Glória Del Pillar Silvosa Huertas

Selo de Fiscalização AKY 09233

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVADO NESTA SERVENTIA
DOU FÉ

CARTÓRIO MASSOTE
SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - BETIM-MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Registro Nº 2.027 **Livro** A

Registro em resumo do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIODIFUSÃO**, é uma sociedade civil, com sede à Rua Manaus, nº 627, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas-MG. Da Finalidade: Representar a Radiofusão Comunitária São Joaquinense, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação e outros conforme descrito no Estatuto. Da Assembléia Geral: A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação que se reunirá, ordinária ou extraordinária, nos casos estabelecidos neste Estatuto. Da Administração: A Diretoria, que é órgão executivo, compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. O mandato da Diretoria é de 03 anos, podendo seus membros serem reeleitos. São Joaquim de Bicas, 16 de março de 1.996. (aa) Presidente: Imar Glicério Pinto; Vice-Presidente: José do Carmo Vieira; Secretário: Jucenio M. Mendes de Oliveira; Tesoureiro: Ismar Batista da Silva e Dr. Dante Henriques, OAB/MG-34.850, CPF nº 164.662.176-04. Estatuto e demais documentos que instruíram este registro arquivados em Cartório, Processo nº 2.027. Betim, 28 de março de 1.996. Eu, Maria das Graças Monteiro Massote, Oficial, o digitei e assino Maria das Graças Monteiro Massote.

Selo de Fiscalização CERTIDÃO AAC 15953

OS DE REGISTROS DE TÍTULOS
ENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE BETIM - MG.
REGISTRADORA: Maria das Graças Monteiro Massote
Rua Inconfidência, 357 - sala 103 - Centro - Betim / MG.
Cep.: 32.510-260 - Telefax: (31) 594-8666

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia foi extraída do original arquivado neste Cartório. Betim, 06/12/2006

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07
2

Glória Del Pillar Silveira Huertas Oficiala

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Registro Nº 2.027 **Livro A**

Registro em resumo do Estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIODIFUSÃO**, é uma sociedade civil, com sede à Rua Manaus, nº 627, Bairro Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas-MG. Da Finalidade: Representar a Radiofusão Comunitária São Joaquinense, defendendo seus interesses e os objetivos de desenvolvimento e consolidação da atividade em condições de participação democrática e popular no processo de comunicação e outros conforme descrito no Estatuto. Da Assembléia Geral: A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação que se reunirá, ordinária ou extraordinária, nos casos estabelecidos neste Estatuto. Da Administração: A Diretoria, que é órgão executivo, compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. O mandato da Diretoria é de 03 anos, podendo seus membros serem reeleitos. São Joaquim de Bicas, 16 de março de 1.996. (aa) Presidente: Imar Glicério Pinto; Vice-Presidente: José do Carmo Vieira; Secretário: Jucenio M. Mendes de Oliveira; Tesoureiro: Ismar Batista da Silva e Dr. Dante Henriques, OAB/MG-34.850, CPF nº 164.662.176-04. Estatuto e demais documentos que instruíram este registro arquivados em Cartório, Processo nº 2.027. Betim, 28 de março de 1.996. Eu, Maria das Graças Monteiro Massote, Oficial, o digitei e assino Maria das Graças Monteiro Massote.

AV-1-2.027: Registro em Resumo da Alteração Estatutária da:**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOAQUINENSE DE RADIOFUSÃO.** Finalidade:transferência de todos seus atos desta comarca para a comarca de Igarapé-MG.Igarapé, 20 de Dezembro de 2.006. (aa) Presidente:Hélcio R.de Souza. Alteração e demais documentos que instruíram este Registro arquivado em Cartório, processo nº2.027. Betim, 20 de Dezembro de 2.006. Eu, Luisa Carvalho Campos, Escrevente Substituta, o digitei e assino: Luisa Carvalho.

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AAC 15957

CARTÓRIOS DE REGISTROS DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BETIM - MG.
REGISTRADORA: Maria das Graças Monteiro Massote
Rua Inconfidência, 357 - sala 103 - Centro - Betim / MG.
Cep: 32.510-260 - Telefax: (31) 594-9866

CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia foi extraída do original arquivado neste Cartório. Betim, 20/12/2006

RTC TIM

CONFERE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA DOU FÉ.

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

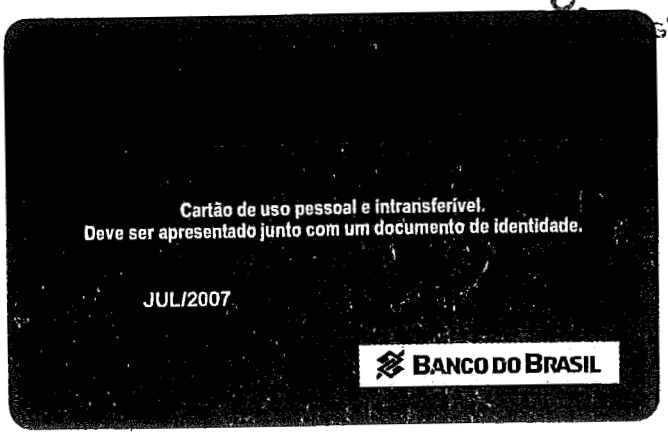

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta
SEDEX
9912170931/2007-DR/BSE
CÂMARA DOS DEPUTADOS
CORREIOS

AO SENHOR
HELCIO SOUZA
RUA ALAGOAS, 585 LOJA 05 TEREZA CRISTINA
SAO JOAQUIM DE BICAS
MG 32920-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Secretaria de Estado de Comunicações - MG
Fls. 14

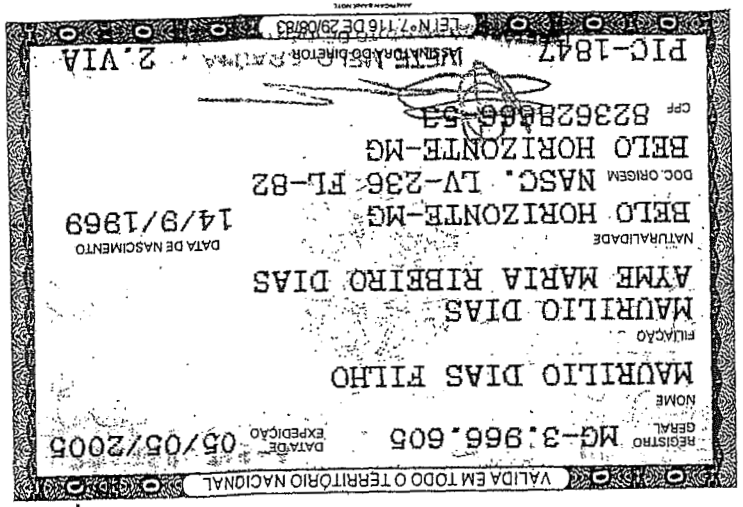

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO
7 FEV 07

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPBP/DTMB 288 313011052 02 15 11 080 002477 Pág.: 01/01

COPASA
A água de Minas

MAURILIO DIAS FILHO
R FRANCISCO LARA 73
TEREZA CRISTINA
32920-000
SAO JOAQUIM DE BICAS

GRUPO:288

PARA CONTATO COM A COPASA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 002 042 434 5

Vencimento
11/12/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A01L 005128	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
804	797	30	26/12/2006
23/11/2006	24/10/2006		

Número da fatura: 001.06.60638107-0
Emissão da fatura: 27/11/2006
Mês/Referência: 11/2006

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Nov/2006	7	30	0,23
Out/2006	11	32	0,34
Set/2006	6	29	0,21
Ago/2006	7	30	0,23
Jul/2006	6	32	0,19
Jun/2006	6	30	0,20
Mai/2006	6	29	0,21
Abr/2006	6	32	0,19
Mar/2006	8	30	0,27
Fev/2006	10	29	0,34
Jan/2006	10	32	0,31
Dez/2005	10	30	0,33

Descrição de Lançamentos

AGUA	14,21
AGUA - DESCONTO TARIFARIO	0,71-

Total a Pagar
************R$13,50**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

Agência mais próxima:

R CORONEL GERVAZIO LARA 867
TEREZA CRISTINA
De 09:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00 Tel: 31 35349391

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA"
"APRESENTE A DECLARACAO ANUAL DE ISENTO ATE 30/11/06"

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.
SUSPENSAO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 09/2006

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	42	52	2	50	0,73	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	42	52	6	46	88,46 %	Obs.
Cor	uH	10	18	0	18	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	6	0	6	100,00 %	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	11	3	8	0,77	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	18	0	18	0,17	5,00
pH		10		0	18	8,71	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.395.685 DATA DE EMISSÃO 24/08/1995

NOME CRISTINA E SILVA

ME ROBERTO SILVA

IA REGINA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 17/7/79

NATURALIDADE

UBERLÂNDIA-MG

ORGÃO EMISSOR SSP-MG

ITAPE-MG

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FABIANA CRISTINA E SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 16/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANA CRISTINA E SILVA

Nº de Inscrição
052167906-08

Data do Nascimento
17/07/79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 02
2

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 – LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

A/C DE BRANCO OU EDNA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Presidente

TELEMAR

CONTA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Plano 31 Simplificado

Por apenas R$ 69,90* mensais você fala 31 minutos por mês, com qualquer lugar do país.

*Valor da franquia sem tributos.

FAC
11931/2003 - DR/RJ/MG
Telemar
SEQ.: 000014646 - 10
CORREIOS

100253765

JAIME RIBEIRO E SILVA
RUA PRINCIPAL,465
N SRA PAZ C
32920-000 NOSSA SENHORA DA PAZ-MG

UD IGARAPE

20000398960463200000630231100609O6

SMI:EM-10-MG-234-1-0253765-0004036

12 SET

Certificado de Sistem da Qualidade NBR ISO 9001 : 2000

O Sistema de Gestão da Qualidade do Faturamento que gera sua conta de telefone é certificado pelo **DNV (OCS0010)**, *credenciado pelo* **INMETRO.**

DNV OCS 0010

17 FEV 07

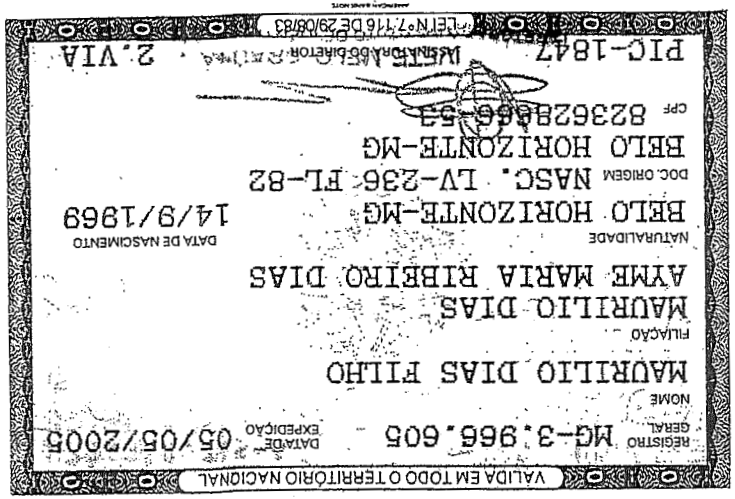

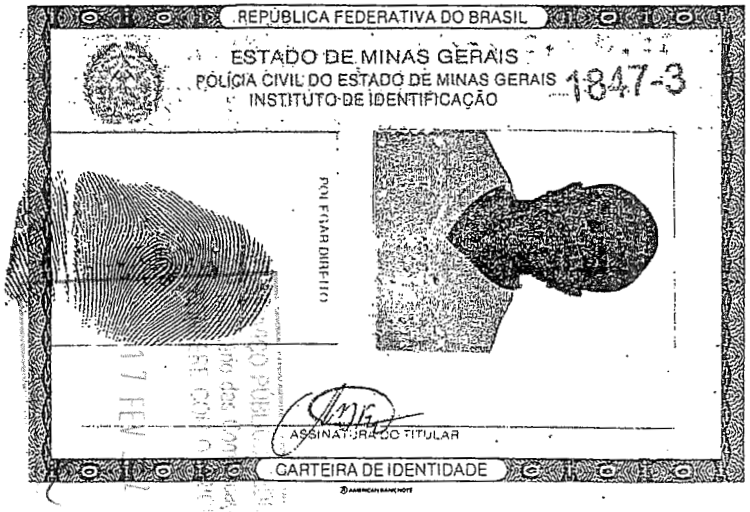

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPBP/DTMB 288 313011052 02 15 11 080 002477 **Pág.: 01/01**

COPASA
A água de Minas

MAURILIO DIAS FILHO
R FRANCISCO LARA 73
TEREZA CRISTINA SAO JOAQUIM DE BICAS
32920-000

GRUPO:288

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA **0 002 042 434 5**

Vencimento 11/12/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A01L 005128	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
804 23/11/2006	797 24/10/2006	30	26/12/2006

Número da fatura:	001.06.60638107-0
Emissão da fatura:	27/11/2006
Mês/Referência:	11/2006

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Nov/2006	7	30	0,23
Out/2006	11	32	0,34
Set/2006	6	29	0,21
Ago/2006	7	30	0,23
Jul/2006	6	32	0,19
Jun/2006	6	30	0,20
Mai/2006	6	29	0,21
Abr/2006	6	32	0,19
Mar/2006	8	30	0,27
Fev/2006	10	29	0,34
Jan/2006	10	32	0,31
Dez/2005	10	30	0,33

Descrição de Lançamentos

AGUA	14,21
AGUA - DESCONTO TARIFARIO	0,71-

Total a Pagar
************R$13,50**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

Agência mais próxima:

R CORONEL GERVAZIO LARA 867
TEREZA CRISTINA
De 09:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00 Tel: 31 35349391

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA"
"APRESENTE A DECLARACAO ANUAL DE ISENTO ATE 30/11/06"

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.
SUSPENSAO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 09/2006

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	42	52	2	50	0,73	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	42	52	6	46	88,46 %	Obs.
Cor	uH	10	18	0	18	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	6	0	6	100,00 %	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	11	3	8	0,77	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	18	0	18	0,17	5,00
pH		10	18	0	18	8,71	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900,

AR

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRONICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

AOS CUIDADOS DA COORDENADORIA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

ATENÇÃO ESPECIAL DO SR. GLEUCIONE JUNIÓR.

AC - IGARAPÉ
10 JUN 2009
MG

DV

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 – LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Transmitido pelo MP
Helcio Ribeiro de Souza
Presidente

04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.150.966 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/1998

NOME
DEISMAR AMARAL DE RESENDE

FILIAÇÃO
OTACILIO AVELINO DO AMARAL
IRACEMA RESENDE DO AMARAL

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG 13/4/1983

DOC ORIGEM NASC. LV-3A FL-284
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG
DEL. FRANCISCO BARTOLOMEU GONÇALVES
ASSINATURA DO DIRETOR

PTC-1299

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

DEISMAR AMARAL DE RESENDE

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/03/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DEISMAR AMARAL DE RESENDE

No de Inscrição
055271326-02

Data do Nascimento
13/04/83

Selo de Autenticidade
CARTÓRIOS DE IGARAPÉ-MG - OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Fábia Mutti Oswaldo de Albuquerque
Substituta
AUTENTICAÇÃO
BAD 80574

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido. Dou fé.
IGARAPÉ MG 12 JUN 2009
Em test da verdade.
EMOLUMENTOS TX. FISC. TOTAL

Selo de Autenticidade
CARTÓRIOS DE IGARAPÉ-MG - OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO
BAD 80574

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.026049/2009-03
SEAP/ASCE
17/06/2009-08:16

8229/07

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18/06/2009
FOLHA Nº

Associação Comunitária e Cultural Artística de São Joaquim Bicas

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS

SPMT/DTPA 289 313011052 2 17 31 210

COPASA
A água de Minas
CNPJ:17.281.106/0001-03
Insc.Est.:062.000139.0014

JOSE APARECIDO TERTULIANO
R RIO DE JANEIRO 812 C
TEREZA CRISTINA SAO JOAQUIM DE BICAS MG
CEP: 32920000 C.N.P.J.: 00.000.000/0000-00

Grupo: 289

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NUMERO

MATRÍCULA
0 001 467 852 7

Vencimento
05/06/2009

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A05S 0003996R	Água	1			
	Esgoto				

Número da fatura: 001.09.24044529-5

Emissão da fatura: 27/05/2009

Mês/Referência: 5/2009

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
333 25/05/2009	312 24/04/2009	31	25/06/2009

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Mai/2009	21	31	0,68
Abr/2009	21	30	0,70
Mar/2009	18	28	0,64
Fev/2009	22	31	0,71
Jan/2009	20	33	0,61
Dez/2008	15	29	0,52
Nov/2008	20	31	0,65
Out/2008	19	30	0,63
Set/2008	18	29	0,62
Ago/2008	18	33	0,55
Jul/2008	14	29	0,48
Jun/2008	17	29	0,59

Descrição de Lançamentos	
AGUA	64,33
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	6,49-
MULTA P/ATRASO /MES 04/2009 FATURA: 00109191705926	1,18
JUROS DE MORA	0,46

OFICIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido. Dou fé.
IGARAPÉ MG 12 JUN 2009
Em test... da verdade.
EMOLUMENTOS TX. FISC. TOTAL
3,00 0,99 3,99

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
RBD 98080

Total a Pagar
**************59,48**

Mensagens relativas à fatura:

Agência mais próxima:

R CORONEL GERVAZIO LARA 867
TEREZA CRISTINA
DE 09:00 AS 12:00 E 13:00 AS 16:00 TEL: 31 35349391

Informações gerais:

COPASA NA LUTA CONTRA A DENGUE. FA A SUA PARTE: ELIMINE PONTOS DE GUA PARADA. FALE ISSO COM AS PESSOAS. CADASTRAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL DE 15 A 19 DE JUNHO 2009.INSCREVA SEU FILHO NASCIDO AT 30/06/04

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

Informações sobre a qualidade de água: Período 03/2009

Parâmetro	Unidade	Número de amostras Mínimo	Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor Médio	Limites
Cloro	Mg/L Cl	42	50	0	50	0,89	0,20 A 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	42	51	3	48	94,12 %	OBS.
Cor	UH	10	13	0	13	0,38	15,00
Escherichia Coli	NMP/100mL	0	3	0	3	-	OBS.
Fluoreto	Mg/LF	5	9	2	7	0,80	0,60 A 0,85
Turbidez	UT	10	13	0	13	0,54	5,00
pH		10	13	0	13	8,48	6,00 A 9,50

(AUTENTIQUE O VERSO) EM CASO DE ORDEM DE PAGAMENTO, MENCIONAR O NÚMERO DESTA FATURA.

COPASA

Matrícula	Número da Fatura	Mês/Ref.	Vencimento	Total a pagar
0 001 467 852 7	001.09.24044529-5	5/2009	05/06/2009	************59,48

82620000000-6 59480019100-1 10924044529-5 53130110522-1

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG...
17 FEV 2012

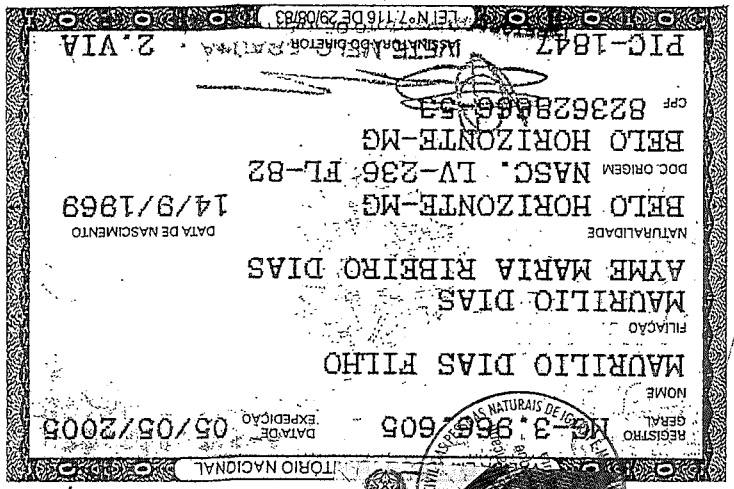

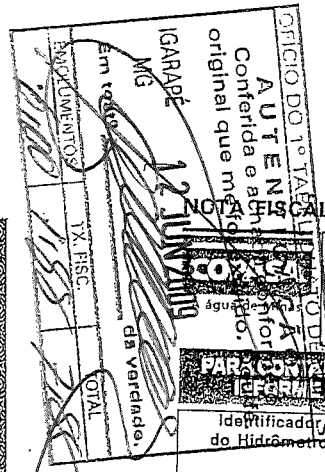

NOTA FISCAL/FATURA DE SERVIÇOS SPBP/DTMB 288 313011052 02 15 11 080 002477 **Pág.: 01/01**

MAURILIO DIAS FILHO
R FRANCISCO LARA
TEREZA CRISTINA
32920-000

GRUPO:288
73
SAO JOAQUIM DE BICAS

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
0 002 042 434 5

Vencimento
11/12/2006

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
A01L 005128	Água	1			
	Esgoto				

Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Consumo	Próxima Leitura
804 23/11/2006	797 24/10/2006	30	26/12/2006

	Volume Faturado m3	Dias entre Medições	Média Diária m3
Nov/2006	7	30	0,23
Out/2006	11	32	0,34
Set/2006	6	29	0,21
Ago/2006	7	30	0,23
Jul/2006	6	32	0,19
Jun/2006	6	30	0,20
Mai/2006	6	29	0,21
Abr/2006	6	32	0,19
Mar/2006	8	30	0,27
Fev/2006	10	29	0,34
Jan/2006	10	32	0,31
Dez/2005	10	30	0,33

Descrição de Lançamentos	
AGUA	14,21
AGUA - DESCONTO TARIFARIO	0,71-

Número da fatura:	001.06.60638107-0
Emissão da fatura:	27/11/2006
Mês/Referência:	11/2006

Total a Pagar
************R$13,50**

Mensagens relativas à fatura:

FAT. CONSUMO MEDIO - PORTAO FECHADO

Informações gerais:

"EVITE O DESPERDICIO DE AGUA: NAO USE MANGUEIRA PARA LIMPAR PASSEIOS E CALCADAS. USE A VASSOURA"
"APRESENTE A DECLARACAO ANUAL DE ISENTO ATE 30/11/06"

Agência mais próxima:

R CORONEL GERVAZIO LARA 867
TEREZA CRISTINA
De 09:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00 Tel: 31 35349391

Pagando até o vencimento, você evita:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA E ATUALIZACAO MONETARIA.
SUSPENSAO DA PRESTACAO DE SERVICOS, A PARTIR DE 15 DIAS DO VENCIMENTO.

Informações sobre a qualidade da água: Período 09/2006

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de amostras Analisadas	Fora padrões	Dentro padrões	Valor médio	Limites
Cloro	mg/L Cl	42	52	2	50	0,73	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100mL	42	52	6	46	88,46 %	Obs.
Cor	uH	10	18	0	18	< 2,5	15,00
Escherichia coli	NMP/100mL	0	6	0	6	100,00 %	Obs.
Fluoreto	mg/L F	5	11	3	8	0,77	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	18	0	18	0,17	5,00
pH		10	18	0	18	8,71	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta SEDEX
9912170931/2007-DR/BSB
CÂMARA_DOS_DEPUTADOS
CORREIOS

AO SENHOR
HELCIO SOUZA
RUA ALAGOAS, 585 LOJA 05 TEREZA CRISTINA
SAO JOAQUIM DE BICAS
MG 32920-000

RPC Sintonize a TV Câmara: na parabólica (Brasilsat B1, 1.060 MHz, Polarização Horizontal) ou na TV por assinatura • www.camara.gov.br

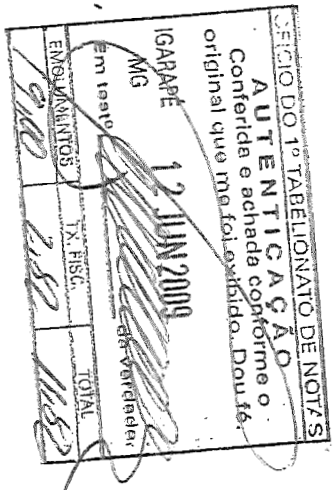

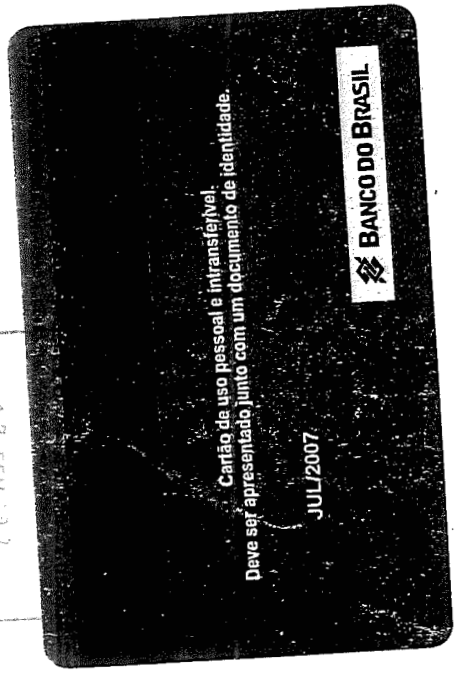

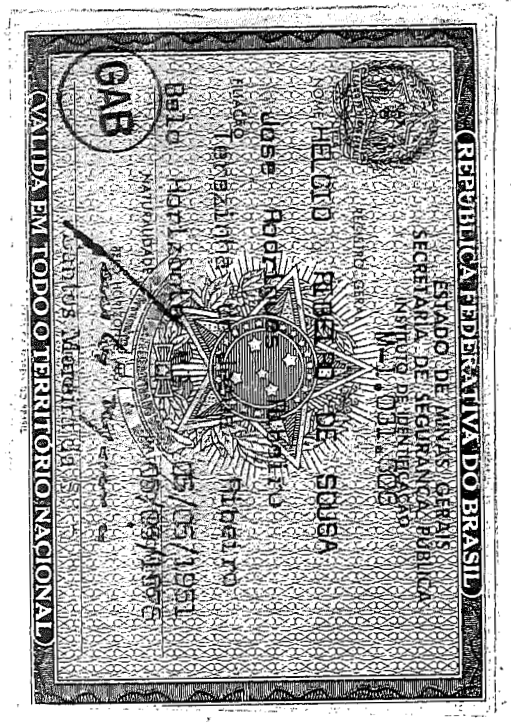

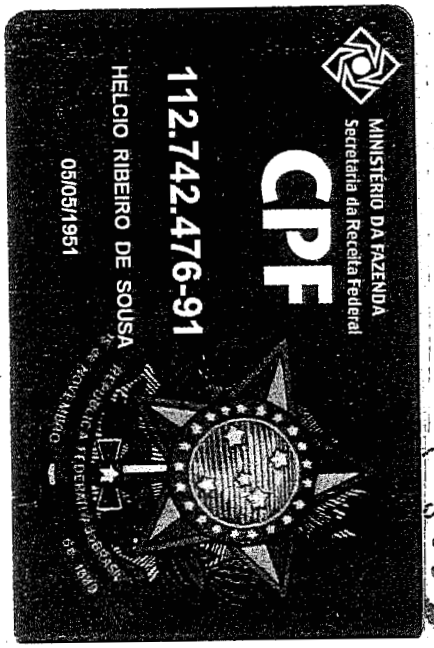

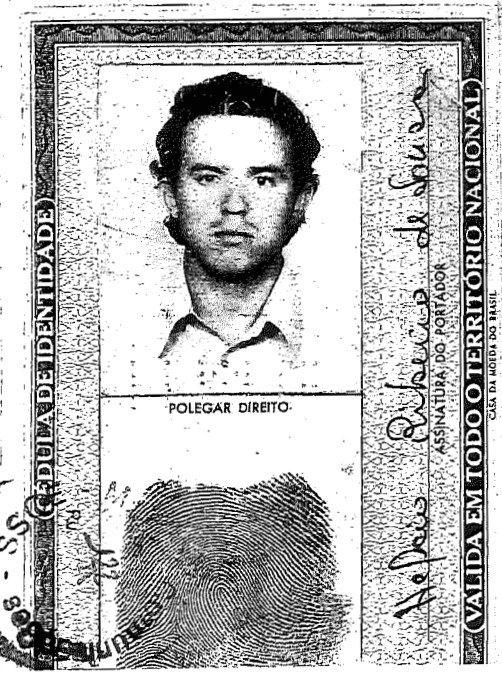

DEP. CIRO PEDROSA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO III - GABINETE 479
70160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5479
FAX: (61) 3215-2479

Remetente

Endereço

CEP

2241 (OUT/03)

1º TABELIONATO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IGARAPÉ-MG - DISTRITO DO
Flávia Arabel Cavalcanti de Albuquerque
Substituta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-11.393.693 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2001

NOME
FABIANA CRISTINA E SILVA

FILIAÇÃO
JAIME ROBERTO SILVA
MARIA REGINA DE JESUS

NATURALIDADE
BRUMADINHO-MG

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1979

DOC ORIGEM
MASC: 1.XXX.XXX-SSP

IGARAPE-MG

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

MG-2001

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBD 98059

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ-MG

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

FABIANA CRISTINA E SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 16/05/00

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBD 98058
OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DE IGARAPÉ-MG
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANA CRISTINA E SILVA

Nº de Inscrição
052167906-08

Data do Nascimento
17/07/79

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido. Dou fé.
IGARAPÉ MG 12 JUN 2009
Em testº da verdade.

EMOLUMENTOS	TX. FISC.	TOTAL

SERVIÇO PÚBLICO
CÓPIA
17 FEV 09

TELEMAR

CONTA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Plano 31 Simplificado

Por apenas R$ 9,90* mensais você fala 31 minutos por mês, com qualquer lugar do país.

*Valor da franquia sem tributos.

FAC
11931/2003 - DR/RJ/MG
Telemar
SEQ.: 000014646 - 10
CORREIOS

100253765

JAIME RIBEIRO E SILVA
RUA PRINCIPAL,465
N SRA PAZ C
32920-000 NOSSA SENHORA DA PAZ-MG

UD IGARAPE

2000039896046320000063023110050906

SMI:EM-10-MG-234-1-0253765-0004036

Certificado de Sistema da Qualidade NBR ISO 9001 : 2000

O Sistema de Gestão da Qualidade do Faturamento que gera sua conta de telefone é certificado pelo **DNV (OCS0010)**, *credenciado pelo* **INMETRO.**

DNV OCS 0010

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BBD 98060

OFÍCIO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme o original que me foi exibido. Dou fé.
IGARAPÉ MG 12 JUN 2009
Em testo da verdade.

EMOLUMENTOS	TX. FISC.	TOTAL
3,50	0,44	3,94

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE
17 FEV 07

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Brasília-DF, CEP 70044-900,

AR

DESTINATÁRIO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES;

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, BRASILIA

BRASÍLIA – DF

CEP: 70044-900

AR

AOS CUIDADOS DA COORDENADORIA DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA.

ATENÇÃO ESPECIAL DO SR. GLEUCIONE JUNIÓR.

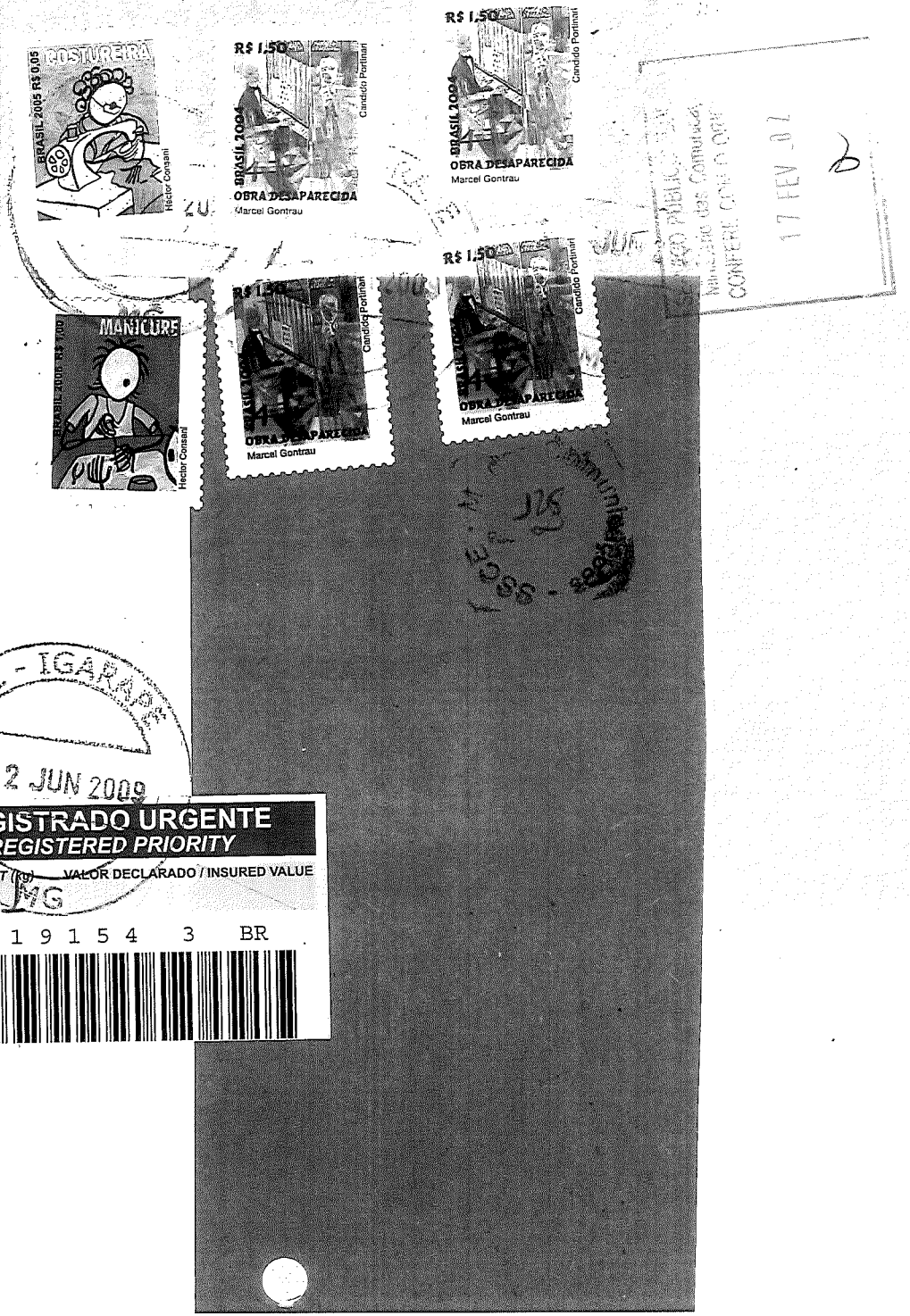

REMETENTE

SOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO
AQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

A ALAGOAS 585 – LJ 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP).

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO

of nº 5133 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo: 53000.008229/07
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

ENDEREÇO / *ADDRESS*
Rua Alagoas, 585, Loja 05 - Tereza Cristina

CEP / *CODE POS*
32.900-000 – São Joaquim de Bicas – MG

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Edna da Silva Prado

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
MG 12 857 21

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

CAS SÃO JOAQUIM DE BICAS MG 17 FEV 07

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CN07

RO 6 0 9 3 1 6 9 4 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R Sala 300-0
70044-900 Brasília

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE DE RETOUR*

CIDADE / *VILLE* UF BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO *RETOUR*

Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 17 FEV 07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S0257	20S0257
Longitude	44W1626	44W1626

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.021330/09	0,00	PAN
53000.027189/09	930,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.050868/06	Sao Joaquim de Bicas	MG	0,00	ARQ
10	53710.000216/00	Sao Joaquim de Bicas	MG	3.730,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls. 127

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
**** Tem concorrentes.

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.008229/07
LOCALIDADE: São Joaquim de Bicas **/UF:** MG
ENTIDADE: Assoc. Comunitária, Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Aviso : 28 **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	**Quantidade declarada**	
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade validada** 26	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	26	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 12
2

M. das Comissões
Fls.: 129
Rubrica:
358

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	**Sim** X	**Não**
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o **CEP é opcional.**	**Quantidade declarada** **Quantidade validada** 237	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: **X 1**	237	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 57 a 60, 62, 64 a 69, 71 a 74, considerando a falta de RG, endereço e assinatura

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Serviço Público
Mesa das Comissões
CONFERE
17 FEV 07

Fls.: 130
Rubrica:

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SECRETARIA PÚBLICA
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

M. das Comunicações
Fls.: 131
Rubrica:

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	**Sim**	**Não**
		X

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** **- Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; **- Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	0

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
26	237	0	0	263

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	**Não**
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	X	

Fls. 17

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SCS M. das Comunicações
Fls.: 132
Rubrica:

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 01 de outubro de 2009

Natalia Froemming

Analista Responsável / Siape:

Natália Froemming
Matrícula 1561486
Analista/Economista

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

Min. das Comunicações
Fls. 133
SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000.008229/07
LOCALIDADE: São Joaquim de Bicas / MG
ENTIDADE: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.008229/07**, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhará ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

Desta forma, considerando **que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas** que sua concorrente, **comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado**, enquanto que o processo da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas "ASCRADI"** foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.036692/09	**Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas "ASCRADI"**	**679**
53000.008229/07	**Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas**	**263**
53000.027189/09	**Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas - ACEBICAS**	**40**

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, este processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Brasília, 02 de outubro de 2009.

Natália Froemming
Analista: Natália Froemming
Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economiste

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 5133 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Rua Alagoas, 585, Loja 05 - Tereza Cristina
32.900-000 – São Joaquim de Bicas – MG

DOCUMENTO PROTOCOLADO NESTA DATA
15/10/09

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo n° **53000.008229/07**, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidade com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

Desta forma, considerando **que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas** que sua concorrente, **comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado**, enquanto que o processo da **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas "ASCRADI"** foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro abaixo:

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000.036692/09	**Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas "ASCRADI"**	**679**
53000.008229/07	**Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas**	**263**
53000.027189/09	**Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas - ACEBICAS**	**40**

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 12

8899/07 SOA 25°

31

Igarapé, 12 de Janeiro de 2.010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002352/2010-46
SEAP/ASCE
18/01/2010-08:26

Ao Sr

Gleucione Alves Teixeira Júnior

BRASÍLIA –DF

Prezado Senhor,

Devido eu estar hospitalizado e não ter mais nenhum tipo de Informação sobre o movimento da rádio Comunitária de São Joaquim de Bicas –MG, estou lhe enviando o laudo técnico, caso ele seja necessário.Peço ao Sr que envie minhas correspondência para: HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA- Caixa Postal 1.285 – CENTRO- IGARAPÉ –MG – CEP: 32.900-000.

Na oportunidade envio-lhe a revista de nossa escola para sua apreciação. Por favor qualquer novidade me envie um e-mail.

Meus sinceros agradecimento.

Hélcio R. Sousa –

Presidente a A.C.E.A. de São Joaquim de Bicas- MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 01 /2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010
2

08/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:25:44
387314081 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199601868000000831040046768210100000000002900

NOSSO NUMERO	83140046768
CONVENIO	00960188
CONS REG EMG ARQUIT AGRON DE M	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO	08/01/2007
VALOR DO DOCUMENTO	29,00
VALOR COBRADO	29,00

AUTENTICACAO 2.38B.E01.ABE.78D.B74

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

BB Responde 0800 78 [illegible]
www.bb.com.br

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	**3394-4/601450-X**	**22/01/2007**
Sacado: **CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA**	Número do documento: **831-40046768**	Nosso número: **00000083140046768**
Moeda: **R$ (Real)** / Quantidade / (X) Valor	(=) Valor do documento: **29,00**	(-) Dedução
Demonstrativo	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado: **29,00**

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
Tipo; Matriz - Número: 40046768
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Autenticação Mecânica

Corte Aqui Corte Aqui

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 07

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3394-4/601450-X	22/01/2007
Sacado: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	Número do documento: 831-40046768	Nosso número: 00000083140046768
Moeda: R$ (Real) / Quantidade / (X) Valor	(=) Valor do documento: 29,00	(-) Dedução
Demonstrativo	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado: 29,00

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
Tipo; Matriz - Número: 40046768
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

08/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:25:44
307314081 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00197601860000000831040046768210100000000302900

NOSSO NUMERO	83140046768
CONVENIO	00760188
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO	08/01/2007
VALOR DO DOCUMENTO	29,00
VALOR COBRADO	29,00

NR.AUTENTICACAO 2.38B.E01.ABE.78D.B74

SERVIÇO PÚBLICO
Não vale como Comprovante
COMPESA
17 FEV 07

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63	3394-4/601450-X	22/01/2007
Sacado: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	Número do documento: 831-40046768	Nosso número: 00000083140046768
Moeda: R$ (Real) / Quantidade / (X) Valor	(=) Valor do documento: 29,00	(-) Dedução
Demonstrativo	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado: 29,00

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
Tipo; Matriz - Número: 40046768
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

08/01/2007 - BANCO DO BRASIL - 12:25:44
387314081 0051

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00199601868000000083104004676821010000000002900

NOSSO NUMERO	83140046768
CONVENIO	00940180
CONS REG ENG ARQUIT AGRON DE M	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00601450
DATA DO PAGAMENTO	08/01/2007
VALOR DO DOCUMENTO	29,00
VALOR COBRADO	29,00

NR.AUTENTICACAO 2.38B.E01.ABE.78D.B74

SECRETARIA PÚBLICA
Visto não tem Comprovante
CONF
17 FEV 07

CREA-MG
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 02
ART Nº 1-40046768

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	MG-27364/D	014.100.089-91

06 Título(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	(0000)0000-0000

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
R MURIAE, 001370 MORADA NOVA, DIVINOPOLIS/MG	35500-000

11 Nome da Empresa Contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Assoc. Comunit, Cult.Artistica São Joaquim de Bica	01.119.216/0001-33

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
AV Rossini de Minas, 710 Tereza Cristina, SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Assoc. Comunit, Cult.Artistica São Joaquim de Bica	01.119.216/0001-33

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA Espirito Santo, 379 Tereza Cristina,

25 Município	26 CEP
SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
46200	0000	25,00	45	300,00	300,00	7

40 Descrição Complementar
Locar Rádio Comunitaria - Associação Comunitaria Educativa, artistica de São Joaquim de Bicas

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S J Bica 02-01-07
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Nelcio Pereira de Sousa
CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
	29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 02/01/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

ART NET 2.05

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

Sindicato dos Comerciários
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de conformidade resultante a avaliação feita em 02-01-07 na estação transmissora da "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", do serviço de Radiodifusão RADCOM, localizada na Rua Espírito Santo, 379 – Bairro Tereza Cristina, em São Joaquim de Bicas - MG, coordenadas geográficas 20°-02'-57"s e 44°-16'-26" w, atende ao **Regulamento sobre Limitação de Exposição a campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9KHz e 300 GHz,** aprovado pela Resolução Anatel n° 303, de 02-07-2002, publicada no DOU de 10 subseqüente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado regulamento.

São Joaquim de Bicas/MG 02 de janeiro de 2007

Hélcio Ribeiro de Souza
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Associação das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07
2

Relatório de Conformidade

Entidade: "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas"

Serviço: Radiodifusão Sonora RADCOM

Localidade: São Joaquim de Bicas

UF: MG

Data: 02 de janeiro de 2007

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R
Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 4ª R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail : agpinto25@hotmail.com
Av. Amazonas 1750 – Bairro São José
35501-206 – Divinópolis- MG

Relatório de Conformidade

Entidade: "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas"

Serviço: Radiodifusão Sonora RADCOM

Localidade: São Joaquim de Bicas

UF: MG

Data: 02 de janeiro de 2007

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R
Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 4ª R
Fone/Fax: (37)- 3212 1527
E mail : agpinto25@hotmail.com
Av. Amazonas 1750 – Bairro São José
35501-206 – Divinópolis- MG

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE
17 FEV 07

Relatório para "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas"

Relatório emitido de acordo com Resolução ANATEL nº 303 de 2-07-02
Data: 02-01-07
Elementos do Estudo
Altura do sistema Irradiante: 25 metros
Potencia da estação: 25 Watts RF
Antena: Ganho 0 dB = 1 vez
Cabo Coaxial RG 213-KMP de 25 metros (Eficiência) 0,65
P Erp = 16,25 Watts
Localização: Rua Espírito Santo, 379 – Bairro Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas - MG
Limites de distancias de permanência nas proximidades da antena.
Para a população em Geral

$R = 0{,}409 \cdot \sqrt{16{,}25} = 1{,}64$ metros

Limite ocupacional

$R = 0{,}184 \cdot \sqrt{16{,}25} = 0{,}74$ metros

Densidade de potencia a 25 metros (Distancia onde poderá haver circulação de pessoas)

$S = (erp.1{,}64.2{,}56) / (4.3{,}14.25.25) = 0{,}008$ W/m^2

Analise : 0,009 W/m^2 < 10 W/m^2 (Limite ocupacional)

0,009 W/m^2 < 2 W/m^2 (Limite para a população em geral)

Conclusão: De acordo com a Resolução 303 de 2 de julho de 2002 –ANATEL, a emissora "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" não emite campos elétricos, magnéticos e nem potencia de RF superiores aos estipulados pela Agencia Nacional de Telecomunicações, não expõe a população e nem funcionários a situações de risco. Os valores estão inferiores aos limites máximos estipulados, dentro das recomendações.

São Joaquim de Bicas/MG 02 de janeiro de 2007

Antonio Gonçalves Pinto – Crea 2321 4ª R

Carlos Alberto Araújo Peçanha Crea: 27364 4ª R

Av. Amazonas 1750 – Bairro São José
35501-206 Divinópolis – MG
37-3212-1527

SERVIÇO PÚBLICO
Missão das Comunicações
CONFERE
17 FEV 07

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 31 27 32

VIA 03
ART Nº 1-40046768

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	MG-27364/D	014.100.089-91

06 Titulo(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	(0000)0000-0000

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
R MURIAE, 001370 MORADA NOVA, DIVINOPOLIS/MG	35500-000

11 Nome da Empresa Contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Assoc. Comunit, Cult.Artistica São Joaquim de Bica	01.119.216/0001-33

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
AV Rossini de Minas, 710 Tereza Cristina, SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Assoc. Comunit, Cult.Artistica São Joaquim de Bica	01.119.216/0001-33

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA Espirito Santo, 379 Tereza Cristina,

25 Município	26 CEP
SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Atividade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
48200	0000	25,00	45	300,00	300,00	7

40 Descrição Complementar
Locar Rádio Comunitaria - Associação Comunitaria Educativa, artistica de São Joaquim de Bicas

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acerto técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.J. Rio 02-01-07
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
	29,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 02/01/2007. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CONTRATANTE

ART NET 2.05

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. EDUC. E ARTISTICA DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
SÃO JOAQUIM BICAS

CNPJ
01.119.216/0001-33

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
TRANSPARENCIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV ROSSINI DE MINAS 710

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE BICAS

UF
MG

CEP
32920-000

FONE
31-

FAX
-

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ESPIRITO SANTO 379

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20° 02‘ 57“ S 44° 16‘ 26“ W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ESPIRITO SANTO 379

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LT

MODELO
TEC- 113

POTÊNCIA
025.0 Watts

CERTIFICAÇÃO
07177/03

8 – ANTENA/TORRE **Cópia em anexo**

FABRICANTE DA ANTENA
DEAL ANTENAS LTDA

MODELO
P.T.-1/4

GO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. EDUC. E ARTISTICA DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
SÃO JOAQUIM BICAS

CNPJ
01119216000133

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
TRANSPARENCIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
AV ROSSINI DE MINAS 710

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE BICAS

UF
MG

CEP
39200-000

FONE
31-

FAX
-

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ESPIRITO SANTO 379

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20° 02' 57" S 44° 16' 26" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ESPIRITO SANTO 379

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LT

MODELO
TEC-113

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
07170/03

8 – ANTENA/TORRE

Cópia em anexo

FABRICANTE DA ANTENA
DEAL ANTENAS LTDA

MODELO
PT-174

HO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

CONFERE COM O ORIG

17 FEV 2012

2

)07 - BANCO DO BRASIL - 12:25:44
31 0051

IPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

==========

) BRASIL S.A.

18680000000831040046768210100000000002900
JMERO 83140046768
) 00960188
3 ENG ARQUIT AGRON DE M
/COD. CEDENTE 3394/00601450
PAGAMENTO 08/01/2007
O DOCUMENTO 29,00
3RADO 29,00

==========

NTICACAO 2.38B.E01.ABE.78D.B74

IA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
1 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
32

Recibo do Sacado

QUITETURA E 4.509/0001-63	Agência/Código cedente **3394-4/601450-X**	Vencimento **22/01/2007**
	Número do documento **831-40046768**	Nosso número **00000083140046768**
	(=) Valor do documento **29,00**	(-) Dedução
	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado **29,00**

ECANHA

Autenticação Mecânica

Corte Aqui Corte Aqui

9

uim de Bicas - MG
cas

20°- 02'- 57"s
44°- 16'- 26"w

Transmissor:
Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: TEC 113
Cód Anatel: 0717-03-0345
Potência: 25 Watts RF

Antena:
Fabricante: Ideal Antenas Ltda
Modelo: Plano Terra de ¼ de onda
Ganho = 0,0 dBd (1 vez)
Tipo: Onidirecional
Polarização: Vertical

Cabo Coaxial
Fabricante: KMP
Modelo: RG-213U
Atenuação: 7,0 dB em 104,9 MHz
Perdas na Linha: 1,82
Eficiência: 0,65
Comprimento: 26 metros

Sistema Irradiante
Altura: 25 metros
Altura da torre de sustentação: 26 metros

SERVIÇO PÚBLICO
Fiscalização das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Altitude do local: 800 metros
Potência Efetiva: -17,89 dBμ
Intensidade de Campo : 89,11 dBμ

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto
Crea 2321 - 4ª R

Email: agpinto@viaceucombr
Fone/Fax: 37-3212-1527
35501-206 Divinópolis – MG

Serviço Público
Município das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", não excede os da zona de proteção dos aeródromos da região.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 0002321 – 4ª R.

Av. Amazonas 1750 – Bairro São José

35501-206 – Divinópolis - MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração:

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante atende as condições exigidas no item 14.2.7.1, ou seja não possui desnível maior que 30 metros num raio de 1,0 Km.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 – 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea 2321 – 4ª R

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

00,0 dB	25,0 m	0026,0 m	0800,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP	RG-213U

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
26,0 m	07,0 dB	01,82 dB	0,65

Perdas na linha $(P_L)=\frac{L.A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,0025 x1x1x0,65) = -17,89 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) • potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,89)- 20 log 1 = 89,11dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Rua Espírito Santo, 379 – Bairro Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas - MG

13 – DADOS DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

NOMES COMPLETOS	
CARLOS ALBERTO ARAÚJO PEÇANHA	
ANTONIO GONÇALVES PINTO	

REG.CREA	ENDEREÇO
0027364	RUA MURIAÉ 1370
0002321	AV AMAZONAS 1750

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	SÃO JOSÉ

CIDADE	UF
DIVINÓPOLIS	MG

CEP	TELEFONE	FAX
35501-206	37-3212-1527	37-3212-1527

E-MAIL: agpinto@viaceu.com.br

LOCAL	DATA
SÃO JOAQUIM DE BICAS	02/01/2007

ASSINATURAS

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicável.

São Joaquim de Bicas/MG 02 de janeiro de 2007.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 002321 4ª R

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no sub item 6.7, inciso V da norma 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza
Presidente
CPF: 112742476-91

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente
CPF: 823628666-53

Deizimar Amaral Resende
Secretária
CPF: 055271326-02

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira
CPF: 052167906-08

SERVIÇO PÚBLICO ... CIVIL
Município das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07
2

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participam de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar n° 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza
Presidente

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente

Deizimar Amaral Resende
Secretária

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, em São Joaquim de Bicas – MG.

São Joaquim de Bicas/MG, 02 de janeiro de 2007

Hélcio Ribeiro de Souza
Presidente

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente

Dizimar Amaral Resende
Secretária

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira

SERVIÇO PÚBLICO ...
Radiodifusão das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

Declaração:

1. Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" – em São Joaquim de Bicas MG, DECLARO em atendimento as normas vigentes, que qualquer interferência em outros Serviços de Telecomunicações devidamente legalizados, ou a critério do Ministério das Comunicações , nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões até a solução definitiva do problema.
2. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso esta não seja sanada no prazo estipulado pela ANATEL, nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões.

São Joaquim de Bicas - MG

Data: 02 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza

Presidente.
CPF: 112742476-91

São Joaquim de Bicas - MG
Av. Rossini de Minas, 710 – Bairro Tereza Cristina
Fone - 31- 3534-6611
32920-000 São Joaquim de Bicas - MG

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 17 FEV 2

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

Declaração:

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que estou ciente de que somente poderei instalar, colocar em operação e gerar Rádio Freqüência de nossa emissora comunitária após a autorização expedida pelo Ministério das Comunicações.

São Joaquim de Bicas - MG

Data: 02 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza

Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Declaração

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas /MG, do serviço de Radiodifusão Sonora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

São Joaquim de Bicas/MG 02 de janeiro de 2007.

Hélcio Ribeiro de Souza
Presidente e Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena Plano Terra 1/4 de onda

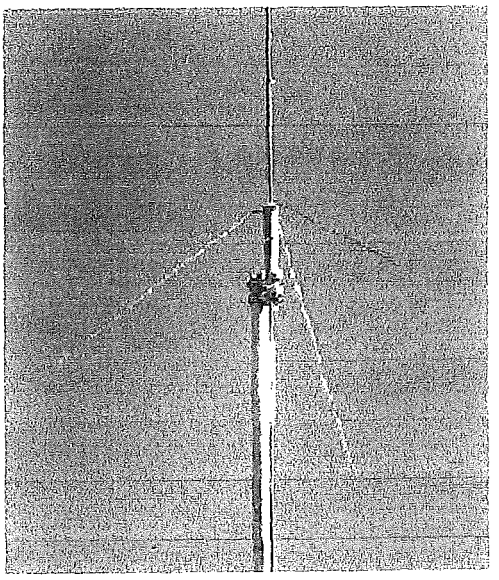

Características Técnicas

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

* Sujeito a alterações sem prévio aviso

Diagramas de Irradiação

Horizontal

17 FEV 11

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena Plano Terra 1/4 de onda

Diagrama de Irradiação

PT1/4

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

0º

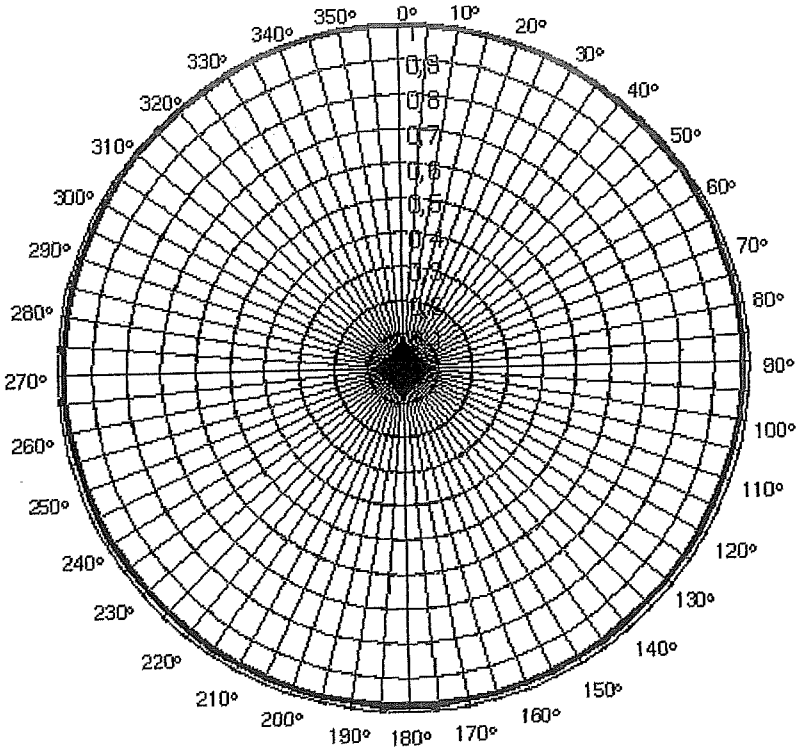

IDEAL
ANTENAS PROFISSIONAIS

Antena Plano Terra 1/4 de onda

Diagrama de Elevação

PT1/4

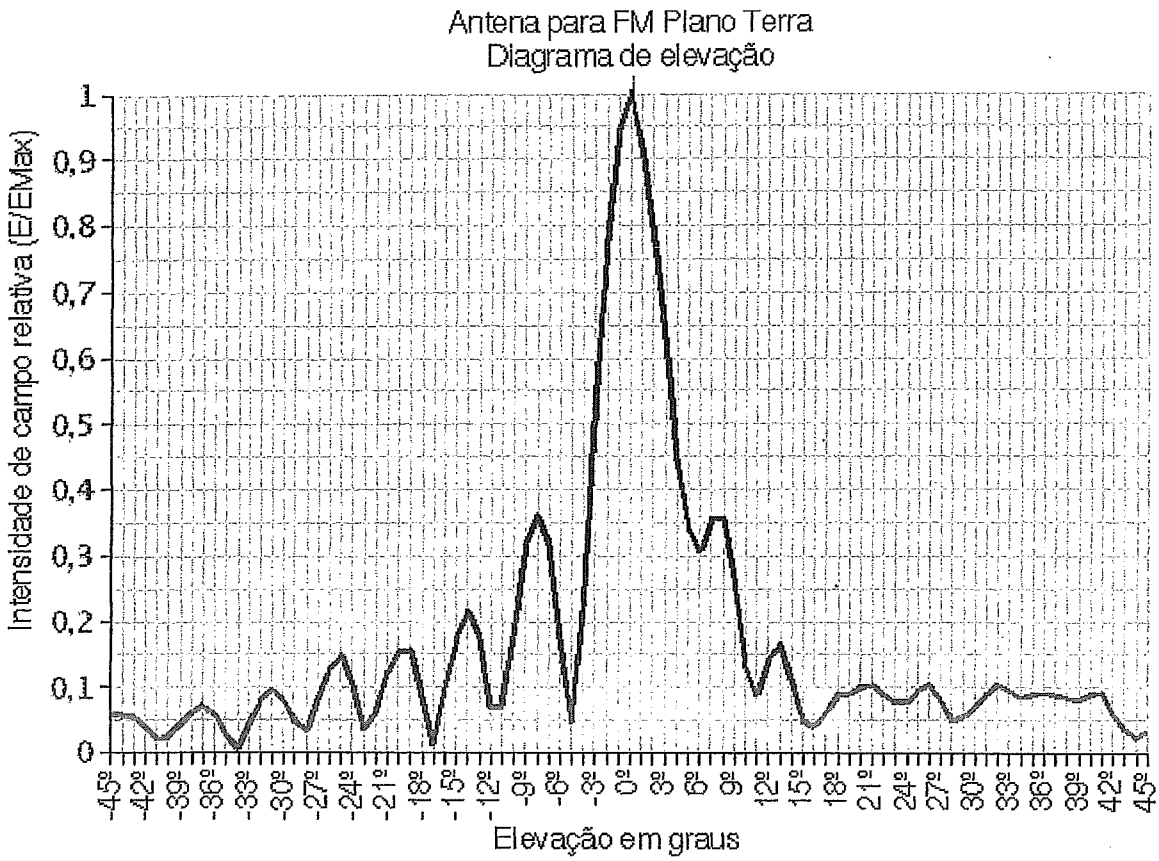

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0717-03-0345**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **23/06/2003**

Fabricante:
Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Praça da Piramide 120 Centro Empresarial
37540-000 - Santa Rita do Sapucaí - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 20030526.02012 , emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço a que se destina.

Tipo:
***Transmissor* de Radiodifusão Comunitária** - Categoria **II**

Modelo(s):
TEC113

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s)potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Observações:
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 03
2

Entidade:

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

São Joaquim de Bicas - MG

02-01-2007.

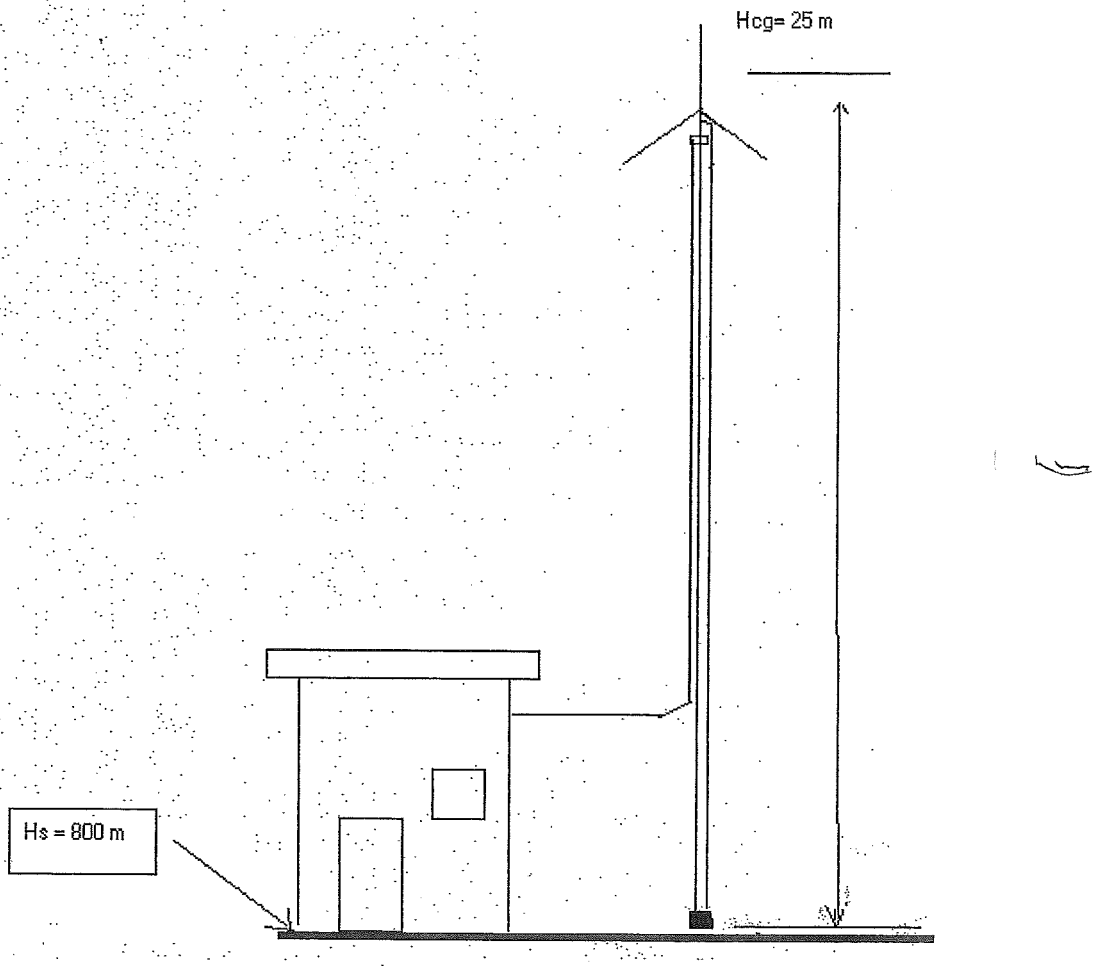

Curvas de atenuação e potência nominal para cabos 50 OHMS

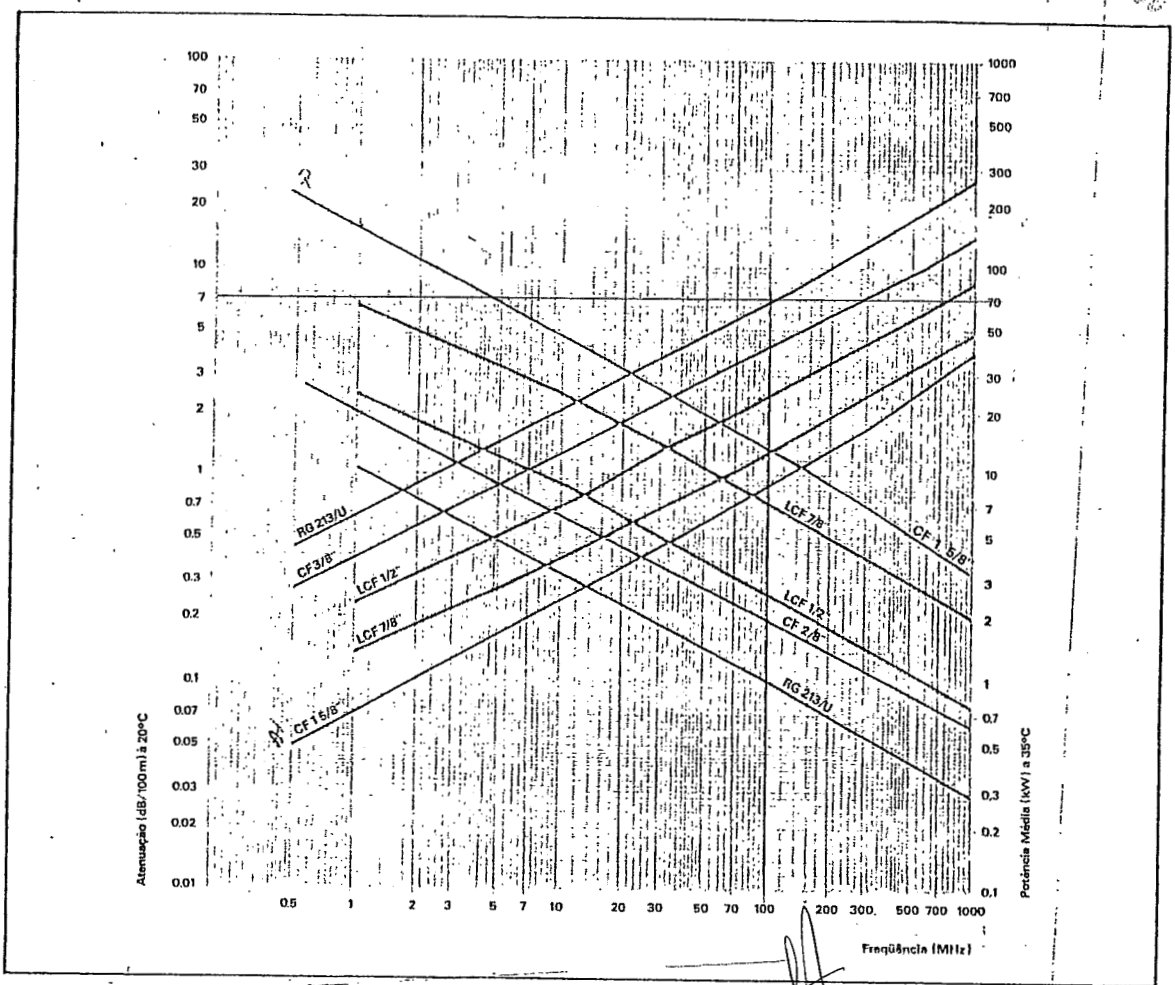

Conectores e Acessórios

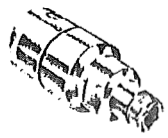

N Fêmea 7/8"

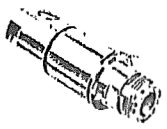

N Fêmea 1/2"

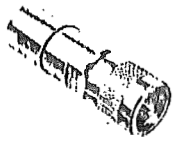

UHF Macho 1/2" e 7/8"

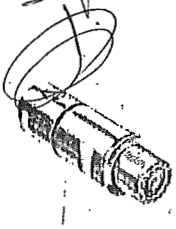

UHF Fêmea 1/2"

UHF Fêmea 7/8"

N Macho 1/2" e 7/8"

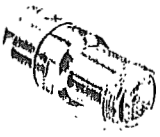

LC Fêmea 7/8"

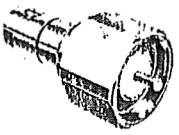

LC Macho 1/2" e 7/8"

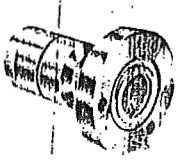

EIA 7/8"

Abraçadeiras e
Outros Acessórios

RFS

KMP

Cabos Especiais e Sistemas Ltda.

BR 116 - Km 25 - Cx. Postal 146
0680 - Embú - Tel.: 011-4942433
Telex 011-33234 KMPL
Telegramas - Pirelcable

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 92

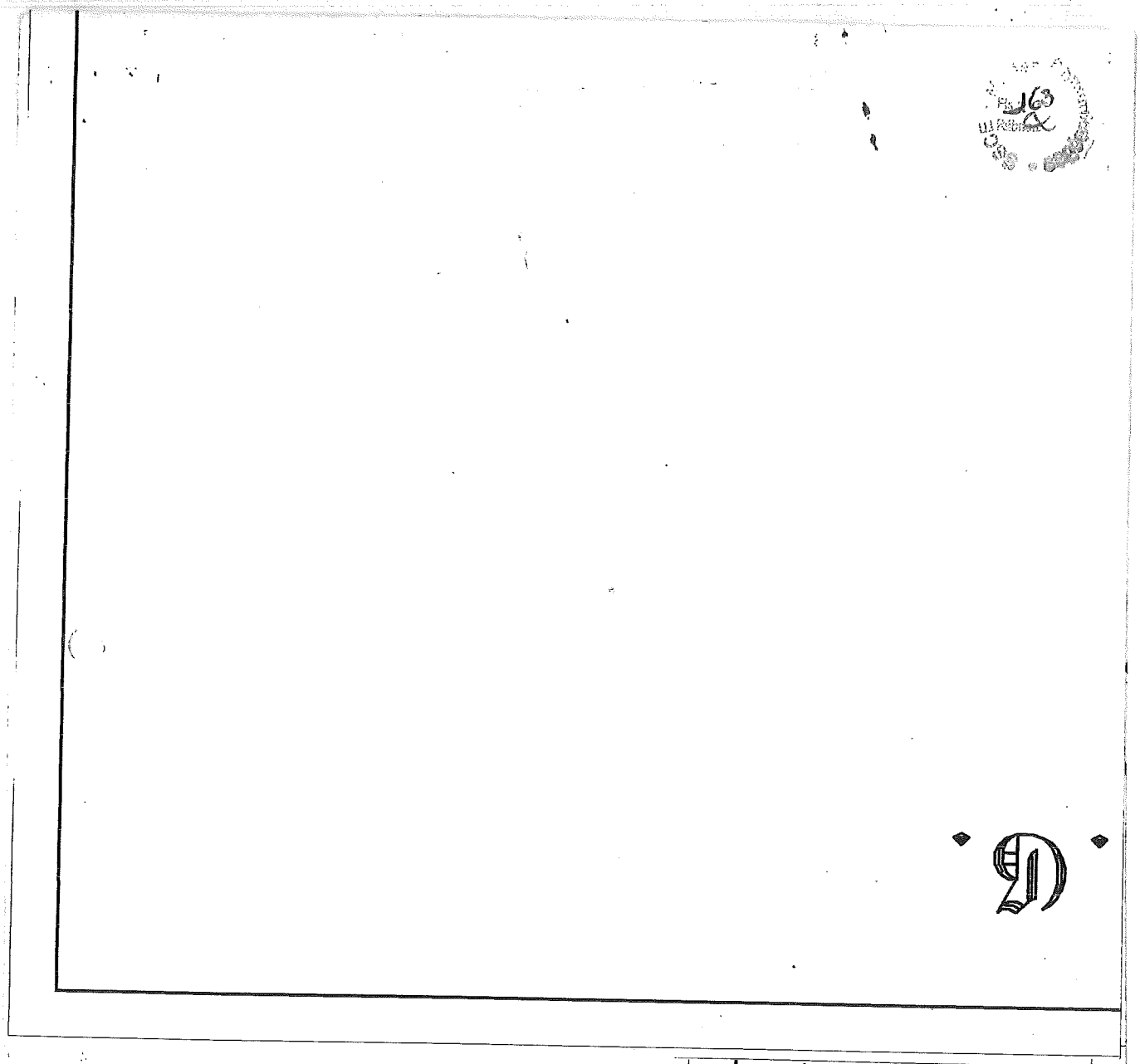

B. HORIZONTE

NOTAS

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 07

2

Magalhães

Ano II . Número 02 . Dezembro de 2009

O ano de 2009 foi espetacular, imagine 2010!!!

A Fabrin Produções apoia a Educação e a Cultura.
E somos parceiros desse projeto.

Fabrin
produções

www.fabrinproducoes.com.br . 31.3522.1231

Fls. 165

MAGALHÃES

Esta belíssima construção de inspiração neoclássica foi inaugurada em 1936 - Escolas de Vila de Igarapé, 1964 - Grupo escolar "Professora Maria de Magalhães Pinto". A partir da segunda metade da década de 80, com a incorporação do Ensino Médio passa a figurar o título: "Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto".

Magalhães... Símbolo máximo do nosso Patrimônio Cultural. Reconhecida pela vocação de educar; lugar de ensinar e oportunidade de aprender. Agora do debate, promotora da imparcialidade, buscadora de conhecimentos e construtora de autonomia. Recinto de reflexões que fazem parte da história da cidade. Escola que é de valor inestimável para todos. Palco de gerações e testemunha do passado. Lembranças que aquecem o peito... Espaço de cultura e história para todos.

Em 2011, completará 75 anos... Uma história construída com amor, profissionalismo, entusiasmo e criatividade, pois, sabemos da magnitude da Educação na superação de limites e na primazia da dignidade do homem.

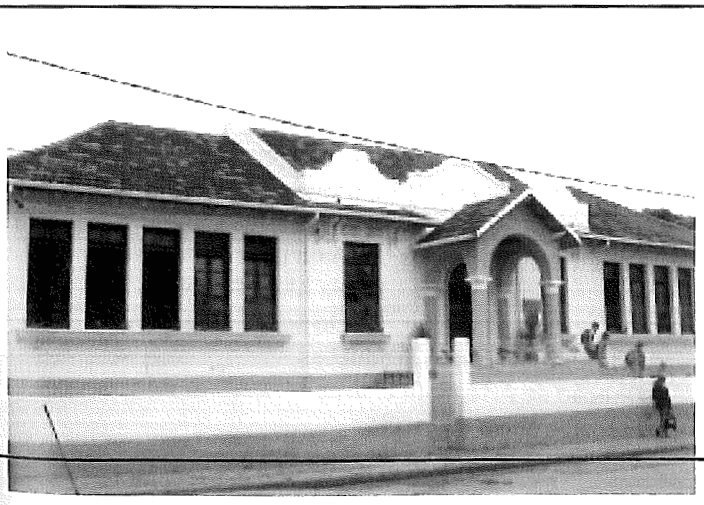

17 FEV. 12

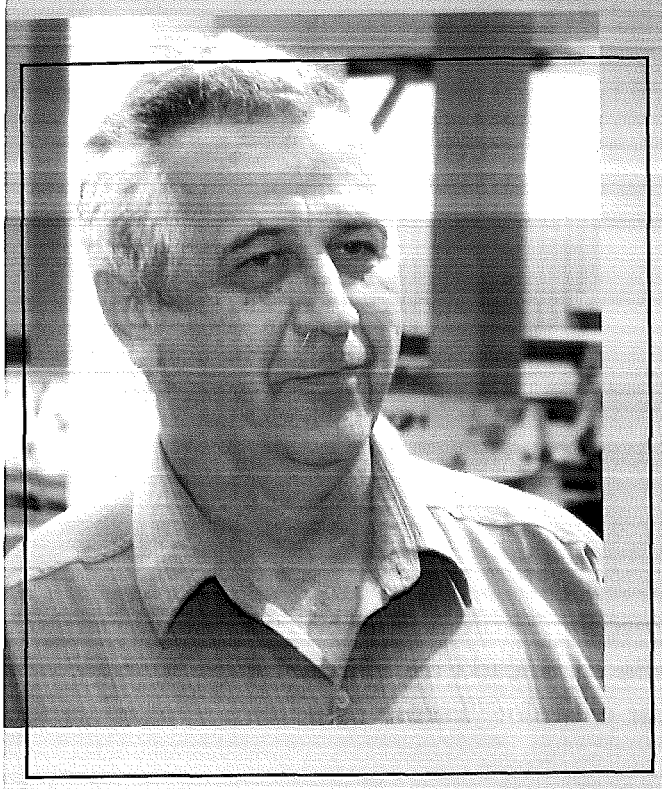

PALAVRA DO DIRETOR

A educação possui um papel estratégico para o desenvolvimento das Nações, por isso, é necessário que surjam atividades diferenciadas e motivadoras na escola. E nesta segunda Revista do Magalhães, queremos mostrar um significativo número de ações inovadoras, extremamente importantes, pois, através delas, nos sentimos fortalecidos na missão de educar nossos alunos, educando-os para vida e, possibilitando por intermédio dessas ações, o seu desenvolvimento cultural e certamente ampliando o seu universo.

Implementar a edição da "Segunda Revista do Magalhães" é de extrema importância para todos nós, da comunidade escolar e, para que isso ocorresse, foi imprescindível a parceria da comunidade.

Quero agradecer a todos os nossos patrocinadores, que não são poucos, que têm uma parcela de responsabilidade pelo sucesso de nossas iniciativas.

Ressalto também, o engajamento de toda equipe, que não poupou esforços. São exemplos edificantes, que permitem constatar, o compromisso e a vontade dos profissionais desta escola.

Antônio Lelis de Almeida
Diretor

EDITORIAL

Caros Leitores,

No dia a dia da educação, nos deparamos com muitas tarefas desafiadoras e gratificantes. Algumas, porém exaustivas e necessárias. A vida, dentro da sua dialética, nos coloca diante dos mais diversos momentos e entre tantos nos proporciona enveredar nos caminhos do conhecimento, da competência, da autorrealização. Sendo assim, chegamos à segunda edição da Revista "Magalhães" com a necessidade de compartilhar com a comunidade escolar, algumas das práticas pedagógicas tão necessárias para formação humana e intelectual dos nossos alunos. Vale ressaltar que o caráter multidisciplinar da Revista permite que ela transite em diferentes áreas, configurando um público alvo de diversos segmentos sociais. Segmentos esses que têm por característica contribuir para melhoria de qualidade de vida da nossa cidade através da educação. O objetivo, enfim, que norteia esse periódico, é o de incitar a publicação de relatos de experiências pedagógicas, estudos, pesquisas, pontos de vista e entrevistas e que assim como a primeira, possa demonstrar, mesmo de forma fragmentada, com satisfação a comunidade escolar sobre o dialético e contínuo processo de ensino e aprendizagem que se dá em nosso município.

Perme Caetano
Professor de Filosofia

Magalhães

Diretor: Antônio Lelis de Almeida
Vice-diretores: Salete Henriques Antunes
Maria Ildete Souto e Silva

Tiragem: 2000 exemplares

Editorial

Diretor Editorial: Antônio Lelis de Almeida
Produção: Perme Caetano Ribeiro Júnior
Marilda Inês Henriques Medeiros
Vera Lúcia Henriques
Neusa Moreira de Magalhães Lopes
Júnio dos Reis Moreira
Deivisson Rufino de Oliveira
Revisão: Marilda Inês Henriques Medeiros
Márcia Regina da Silva
Contatos Publicitários: Antônio Lelis de Almeida
Núbia Alves Ferreira
Hélcio Souza . Prof. Souza
Arte Gráfica: Fabrin Produções
Direção de Arte: Raul Chaves
Fotos: Arquivo da Escola

E.E. Professora Maria de Magalhães Pinto
Av. Governador Valadares, 447, Centro . Igarapé.MG
CEP 32.900-000 . Telefone: 31.3534.1476
www.magalhaesigarape.com.br

A ESCOLA NOS DIAS ATUAIS

É oportuna uma reflexão das atribuições adquiridas pela escola, tornando-a um espaço de alternativas, que oportunizam direitos e escolhas.

É imprescindível portanto, transformá-la em um espaço dinâmico, incentivador, atraente e significativo para os alunos, renovando-a continuamente para adequá-las às enormes mudanças que ocorrem atualmente.

Se queremos uma escola de melhor qualidade é necessário o engajamento de todos nós, gestores, professores, funcionários, alunos e, principalmente, pais. E nas salas de aulas teremos de ensinar ética, cidadania, respeito e necessariamente, incentivar mudanças comportamentais, preparando o nosso aluno para a convivência e a consciência de sua interdependência. Dentro desta perspectiva também não podemos esquecer nossa condição, tendo em mente sempre a singularidade e complexidade de cada ser humano.

Educar é não se intimidar perante as dificuldades, libertando-nos preconceitos, superando limites, para ser mais preciso, educar é transformar, é acreditar sempre no sucesso de nosso aluno.

Antônio Lelis de Almeida
Diretor

EDUCAÇÃO

Pais Negligentes, filhos infelizes.

Atualmente, fala-se muito em educação, principalmente, em educar os filhos no novo milênio. Mas as ações educativas perderam-se em meio às tribulações do dia a dia, a permissividade e a tecnologia. Penso até que alguns pais andam esperando que se crie algum software para educarem seus filhos. O que não percebem é que filhos não tem um botão DELETE, onde um simples toque apaga, elimina todos os erros cometidos no processo educativo. A liberdade e a falta de limite passaram a dar o tom nas relações entre pais e filhos. Atordoados com a regra social do TER, deteriorizam o SER em seus lares.

Estabelecer condutas de limites é tarefa difícil, mas há que serem dadas sem medo, sem dor, sem culpa. Crianças e jovens precisam ter limites estabelecidos com clareza, coerência e persistência. As consequências da omissão dos pais na educação podem ser graves. Crianças educadas com negligência podem se tornar adultos infelizes e desajustados.

É preciso que os pais retomem as rédeas da situação, resgatem a sua autoestima e sua autoridade. Privar os filhos de passar por frustrações não os fazem mais felizes... os impedem de se prepararem para enfrentar os problemas fora do ninho.

É preciso que os pais sejam verdadeiros pais!

Flávia Lara . Coordenadora Pedagógica da Escola Crescer – Rede Pitágoras

Gráfica Bella
3534.1861
graficabella@yahoo.com.br

Rosângela Festas
Decoração e locação de cenários, mesas, toalhas e vasilhames.
3534.3393
9943.7355
Rua João Rosa, 351, Centro . Igarapé.MG
rosangelafestasigarape@hotmail.com

Supermercado São Cristóvão
3534.2144
Av. Berenice Magalhães Pinto, 58
Centro . Igarapé.MG

Joviano Campos
Técnico em Contabilidade
3534-2028
Rua Miguel Henriques da Silva, 455
Centro . Igarapé.MG

Lanche mais

IGARAPÉ COSMÉTICOS
Tudo para sua beleza.
3534.4582

CHRISTYAN VEÍCULOS
3534-2931

HOTEL FAZENDA IGARAPÉS
3534.2442

MANÉIA'S LAVANDERIA
Buscamos e entregamos em domicílio!
9767.4928

bezo computadores
3522.1909

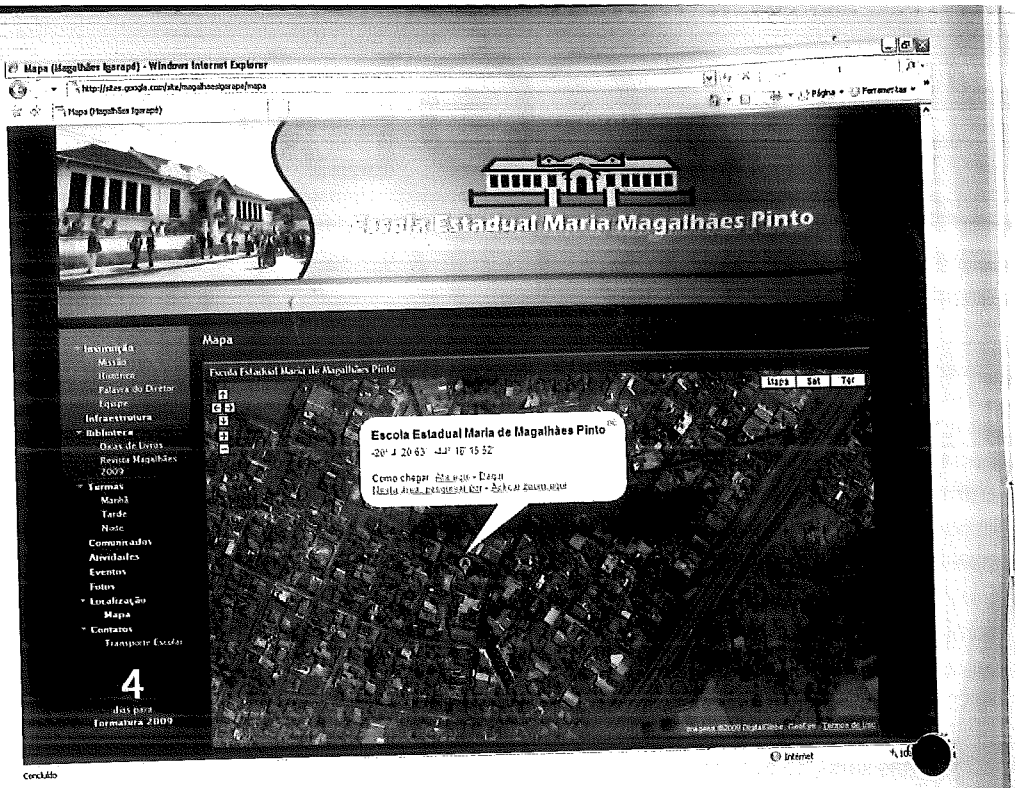

Concluído

SITE

www.magalhaesigarape.com.br

As tecnologias mais recentes e seu desenvolvimento têm gerado impacto sobre novas concepções de educação e nos proporcionam um enorme leque de possibilidades, sendo um importante aliado para o aprendizado.

A era do conhecimento e da informação que, cada vez mais se universaliza, deve ser disponibilizado ao maior número possível de pessoas e, no contexto da sociedade atual, deve ser um instrumento, inclusive para despertar cidadania.

Proporcionar os recursos necessários aos alunos permite que estes tenham um melhor progresso acadêmico e que se desenvolvam ao máximo em termos pessoais e sociais.

Este site tem como objetivo incentivar nossos educadores e educandos a pesquisar os mais variados ramos do conhecimento de uma maneira bastante prática, fazendo uso dos mais avançados recursos tecnológicos da atualidade: o computador e a internet.

Acreditamos com isso, atingir um dos nossos objetivos: mostrar o prazer da descoberta através da pesquisa, tornando o conhecimento de nossos jovens cada vez mais significativo, além de aprimorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos, já que desta forma cria-se mais um mecanismo para que o educador possa entrar no "mundo" do educando e significar o aprendizado do mesmo.

www.magalhaesigarape.com.br

Antônio Lelis de Almeida . Diretor

Perme Caetano . Professor de História e Filosofia

UMA ESCOLA DE VIDA

A nossa escola
Cumpre um grande papel
De ser resistente
E oferecer aos alunos um
pedaço do céu.

Um pedaço do céu
Que envolve educação
Amor, harmonia e
De todos a colaboração.

No ano de 2005
Seu IDEB estava baixo alguns
por cento
Já em 2007
Melhorou 88%.

Um número que tenho orgulho
E grande satisfação
Pois, os professores
Ganharam um curso de capaci-
tação.

Os alunos melhoraram
Junto com a Escola
Pois estivemos em Igarapé

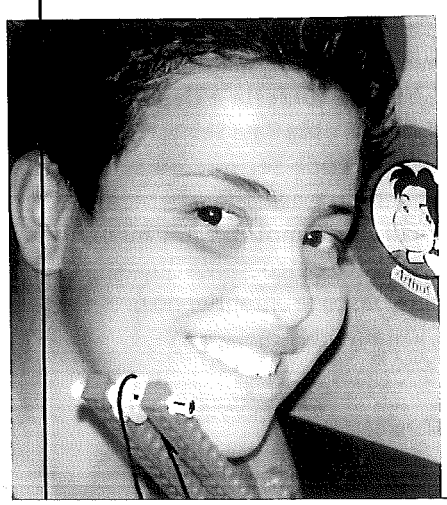

Para uma cidade mais ecológi-
ca.

Ganhou mais apoio
E destaque também
Nas olimpíadas escolares
Com o apoio de todos sem
exceção de ninguém.

Aprendemos a fazer jornal
Junto com o trabalho de equipe
e colaboração
Respeito de todos
E há grande união.

Nossa escola apresenta
Escola tempo integral
Sem falar da posição
De escola referencial.

Pegamos 9º lugar
Na prova do simave de mate-
mática
Com ajuda dos professores
E com a da diretora Marta.

Temos o ensino médio
E de todos a união
Pois breve teremos
Da nossa escola a construção.

Moro em Bicas
Sou daqui da Roseira e não abro
mão
Pois, serei um dia
Um grande ator de televisão.

JOSUÉ PEREIRA ALVES 14 ANOS
Aluno da Escola Estadual José Pereira no
Bairro Roseiras

Photo ELMO
Revelação Digit@l
3534-1797

ELCI MARTINS IMÓVEIS
CRECI 10198 / 4ª REGIÃO - MG
3522-1578
3051-0284
www.elcimartinsimoveis.com

Panificadora Zinha
3534.1155

Odir PEDRAS
3534.1511

ENIGMA boutique
3534.2155

AAS ENGENHARIA AMBIENTAL
3534.1164
www.aasengenharia.com.br

HOJE

HOJE, JUSTAMENTE

Hoje, justamente hoje, me encontro em plena metarmorfose.
Hoje, justamente hoje, me encontro em plena essência dialética.
Hoje, justamente hoje, vejo o quão complicado é ser taxado de louco ou advogado do mundo.
Hoje, justamente hoje, busco a definição do que é xenofobia e preconceito em olhares e discursos.
Hoje justamente hoje, vi meus heróis da educação morrendo, de uma vista lateral.
Hoje justamente hoje, tento dar sentido a música que segue de Milton Nascimento:

Da janela lateral do quarto de dormir
Vejo uma igreja, um sinal de glória
Vejo um muro branco e um vôo pássaro
Vejo uma grade, um velho sinal

Mensageiro natural de coisas naturais
Quando eu falava dessas cores mórbidas
Quando eu falava desses homens sórdidos
Quando eu falava desse temporal
Você não escutou

Você não quer acreditar
Mas isso é tão normal
Você não quer acreditar
E eu apenas era

Cavaleiro marginal lavado em ribeirão
Cavaleiro negro que viveu mistérios
Cavaleiro e senhor de casa e árvores
Sem querer descanso nem dominical

Cavaleiro marginal banhado em ribeirão
Conheci as torres e os cemitérios
Conheci os homens e os seus velórios
Quando olhava da janela lateral
Do quarto de dormir

Você não quer acreditar
Mas isso é tão normal
Você não quer acreditar
Mas isso tão normal
Um cavaleiro marginal
Banhado em ribeirão
Você não quer acreditar

Poderia aproveitar este espaço para falar da educação e suas incoerências, bem como seus museus cobertos de novidades, mas não farei, usarei de discursos politicamente corretos e acabados.
Por quê? Ora! É bom enxergar somente a sombra nesta caverna chamada sociedade onde se encontra as escolas e suas politicagens. Não posso buscar reflexões, pensar é privilégio para poucos, mesmo podendo avistar pequenos raios de sol desde 1889. Não me foi dado pelo discurso politicamente correto este direito social.
Albatroz!! Não me deixe sozinho novamente, por que agimos assim? Tendo isso em vista, conclui Freud: "a liberdade individual não é um patrimônio da cultura", *pois o desenvolvimento cultural impôs* aos homens certa limitação de sua liberdade; e boa parte da luta da humanidade gira em torno da tarefa de encontrar um equilíbrio entre as demandas individuais e as exigências culturais das massas.
Meu Deus! Grande besteira citada. Nossas carências, invejas, desrespeito e competitividade se encontram atrás dos discursos politicamente corretos gerados pela cultura capitalista e midiática.
Uma escola que não aceita a pluralidade de seus funcionários, jamais saberá educar seus alunos. *Propostas educacionais que almejam ver somente a* transformação do outro e não num processo mútuo que se dá entre ambas as partes, se perdem no meio do caminho ou jamais sairão do papel, bem como projetos que se pensem nos resultados antes mesmo de suas ações, tão pouco conseguirão atingir a sua essência, no muito repercutirão e encaixarão nos velhos discursos politicamente corretos.
De fato as aparências não me enganam, não quero mais dar as mesmas aulas memorizadas para os meus alunos, aulas que meus pais pouco se lembram. Não me importa se as minhocas são hermafroditas; para ensinar ética e cidadania tem quer ser exemplo, meu Deus!
Não sou perfeito, não estou fora desta cultura, já que é consequência da minha liberdade individual? Como posso ser professor? Será que sou foco de um novo vírus que se reproduz na escola de forma tão rápida e certeira, será que sei das minhas responsabilidades e consequências por esta propagação que já atinge as pessoas antes mesmo do meu nascimento?
De novo, querendo refletir! Não há tempo pra mais nada, jogo minhas dúvidas para ter resposta no sobrenatural, isto me conforta e depois volto para caverna, pois como já dizia Raul Seixas: "Mamãe não quero ser prefeito, pode ser que eu seja eleito e alguém pode querer me assassinar". Mas o amor, o grande amor pelo próximo está em mim, mesmo que de forma apolítica e incoerente que se expressa, eu me entendo e busco te entender no processo que eu sinto hoje, justamente hoje.

Perme Caetano
Professor de História e Filosofia

QUE PAÍS É ESSE?

Primeiro vamos tentar, humildemente, dizer alguma coisa sobre a nossa gramática. Que possam me corrigir os professores de Língua Portuguesa, se eu, por acaso, colocar aqui algo incorreto, mas se me lembro bem dos meus tempos de Ensino Médio (ou será que aprendi isso no cursinho?), o pronome demonstrativo "este" é usado para o que está próximo da pessoa que fala e para o tempo presente. "Este" diferencia-se do pronome "esse" por tratar-se do lugar no qual estamos. Sinto que devo ser mais claro. O pronome este nos leva a entender que estamos no lugar ou no momento do qual falamos. Isso significa que não queremos falar dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Suécia ou da China; apenas que está na moda falar da China. Queremos gastar um pouco da nossa vã filosofia com algumas reflexões sobre o nosso Brasil.

Uma segunda coisa: não estou parafraseando o Legião Urbana. Vou explicar O por quê. Uma que não gosto do Legião Urbana e outra que penso que a letra da música fala de coisas muito distantes; e também não gosto muito disso. Falam da corrupção do senado, que ninguém respeita a constituição e tantas outras coisas. Eu não quero falar sobre nada disso e tenho um motivo: as coisas parecem estranhas. Vou explicar.

Até algum tempo atrás, as pessoas viviam publicamente falando mal do país. Mas, apesar de que não ficamos muito tempo sem um escândalo político, uma guerra entre traficantes, uma crise econômica, o país tem ganhado credibilidade. É claro que sempre existe um discurso aqui e outro ali dizendo que as coisas não vão bem, mas o fato é que temos o sentimento de que as coisas, se não vão bem, vão melhores que a algum tempo atrás. E olha que não é só sentimento, temos até alguns números. Basta comparar a inflação, a popularidade do governo federal, o Brasil emprestando dinheiro para o FMI. É quase um milagre! Mas antes que pensem que eu faço apologia a algum governo vou mudar o rumo da conversa. Com tudo isso, porque estamos com a impressão de que o mundo piora a cada dia?

Não sei se as pessoas repararam, mas deixamos de falar só das coisas macro para prestarmos atenção nas coisas micro. Por exemplo: o aquecimento global já deixou de ser um assunto distante de nós, agora, o que parece contar é a ação do sujeito. A corrupção, a cada dia que passa, conta com nomes mais próximos da gente: pode ser o policial que conhecemos, o empresário que é o nosso patrão, ou um eventual advogado que entrega aparelho de celulares na cadeia. O problema das drogas já não está só no morro do Rio de Janeiro, passa pelo caso do amigo da escola, do vizinho, do parente.

Que país é este? A cada vez que esta pergunta é feita eu e você nos tornamos mais importantes para respondê-la. O que importa no momento é o que nós fazemos. O país é cada um. Talvez, infelizmente, a frase anterior seja a resposta para grande parte do nosso descontentamento com as coisas. Cada um tem que acreditar em si, e o problema maior, acreditar também no outro como um fio de esperança contra a impressão de que as coisas não vão tão bem assim. O certo é que há uma necessidade de colocar a fé em alguma coisa. É aí que entra a educação formal.

Em um lugar onde noticiários mostram que pais tem que denunciar filho porque não conseguem mais controlá-lo por causa do consumo de crack, os professores são vistos como salvação. Onde filhos menores de idade dirigem embriagados com ou sem a autorização dos responsáveis, a escola passa a ser encarregada de impor limites. E em que filhas de 16 anos passam o final de semana fora de casa e na segunda-feira às 11 horas a mãe não sabe por onde ela anda, o educador deve ser a resposta.

Coitado do educador e que azar para a escola! Aquele que educa custa a fazer valer (isso quando consegue) o sentido de seu trabalho: ensinar para a compreensão do mundo e da vida tornando os educandos conscientes e autônomos. Já a escola "peleja" para fazer com que os alunos compreendam que o mínimo de organização, dedicação e responsabilidade são fundamentais para que possamos atingir as nossas metas. Talvez seja esse o problema: autonomia para atingir o quê? Nessas horas lembro-me de Nietzsche. Não porque ele estava interessado com a ordem ou com a paz, mas porque ele compreendeu, no século XIX, que a humanidade passava por um grande problema: "faltava a meta". Eu digo: parece que continua faltando a meta.

"Que país é este?" parece ser só uma pergunta. Mas "Quem somos nós e onde queremos chegar?" se tornou a nossa maior preocupação. Alguns dirão que este texto coloca alguns problemas, porém, não mostra nenhuma perspectiva ou fala em possíveis soluções. Concordo que eu poderia falar sobre a responsabilidade dos pais, dos filhos, da escola, do governo e de tantos outros grupos ou instituições espalhados pelo mundo. Receitas de responsabilidades ou bulas indicando como devemos agir existem aos montes. Não quero falar sobre isso. Só quero deixar uma pergunta: quem é você e aonde quer chegar? Quem puder entender que entenda.

Junio dos Reis . Professor de Filosofia

SERVIÇO PÚBLICO
Inspeção das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012
2

4patas
saúde animal
Clínica Veterinária
Igarapé 3534.4623
Emergências 9928.0279
Betim 3594.1953

Água Mineral
IGARAPÉ
www.igarape.com
Grande BH
Descartáveis - (31) 2104 0770
20 litros - (31) 2104 0710

Bella vip
Vanderli / Fia
3534.2523
9612.7081

Química
Igarapé
Especialidades Químicas
3534.5990

Rosa de
Maio
Corretora de Seguros

Foto Pereira
digital
3534.1882

POESIA

MMX

A MMX promoveu uma gincana com seus funcionários chamada "Copa Craques de Segurança" com o objetivo de ampliar a segurança na mineração e buscando também outras melhorias para os empregados.
Uma das tarefas das equipes era trazer uma poesia feita pelos filhos de funcionários com o tema "segurança".
Assim, a poesia feita por mim foi escolhida no mês de agosto com o intuito de firmar a importância do uso correto dos equipamentos de segurança para garantir assim o bem físico de seus trabalhadores, conscientizando-os também do quanto é importante cuidar da sua segurança para preservar a vida.

Pai,
Ao chegar à empresa para trabalhar e se deparar com um colaborador realizando uma atividade sem o uso correto dos Epi's, respire fundo e convide este colaborador para conversar.
Lembre-o que ele tem família e pergunte a ele sobre o seu lar. Questione sobre seus amigos.
Pai,
Tenho certeza que no fim do dia, no final de sua jornada de trabalho, alguém ele irá encontrar.
E com certeza , alguém deseja vê-lo inteirinho chegar. Por isso, ele em suas atividades, deve de forma correta os seus EPI'S usar.
Pai,
Será muito triste , se ele se acidentar, e os seus familiares e amigos de trabalho, souberem que por ignorância dele, aquele EPI, que ele deveria usar, a sua vida poderia salvar. Lembre – o, do seu filho de braços abertos, a espera de ele voltar, a esposa louca para lhe beijar...
O amigo na mesa de bilhar ou no futebol, sei lá...
Esperando ele para jogar, e em seguida , aquela cervejinha tomar...
Pai,
Sem o capacete, sua cabeça ele poderá estourar,
Sem a botina , os pés ele poderá furar,
Sem as luvas, sema as mãos ele poderá até ficar,
Sem os óculos, cego ele poderá ficar,
E sem o protetor auricular, "o eu te amo meu pai!", isso jamais ele novamente poderá escutar...
E o Senhor meu querido Pai, terá a dura missão, de uma notícia ruim para família dele levar...
Pai,
Esta história, o Senhor deve mudar,
Conscientizando o seu amigo, os EPI's de forma correta usar...
Para que no fim do dia, seus amigos e entes queridos, possam novamente o encontrar,
Por que todos o querem, seja no trabalho ou em seu lar...
Pai,
Diga a ele e a todos, inclusive o Senhor meu querido Pai,
Epi's nunca deixe de usar, por que no fim de cada dia de sua jornada de trabalho, terá sempre alguém que lhe ama a lhe esperar.

Autora: Janine Letícia dos Reis . 3º ano "B" . Ensino Médio

TELECENTRO

INCLUSÃO DIGITAL - DIREITO DE TODOS

No dia 14 de Agosto de 2009 foi inaugurado o Telecentro do Magalhães. A cerimônia de inauguração contou com a presença de várias autoridades políticas, dentre elas o ilustre Ministro das comunicações, Senador Hélio Costa que veio a cidade para a inauguração das novas instalações da Unidade de Distribuição dos Correios e do Telecentro do Magalhães.

O Magalhães adquiriu o Telecentro do Governo Federal graças aos esforços do professor Souza e do diretor Antônio Lélis que não mediram esforços para que a escola pudesse oferecer aos seus alunos um laboratório de informática de altíssimo nível com computadores de ultima geração.

Com este laboratório, o Magalhães está atendendo cerca de 120 alunos do Ensino Médio por semestre, com cursos de Formação Inicial para o Trabalho, oferecidos pelos professores do Magalhães que foram capacitados pela Secretaria de Estado de Educação.

Ricardo . Professor de Informática

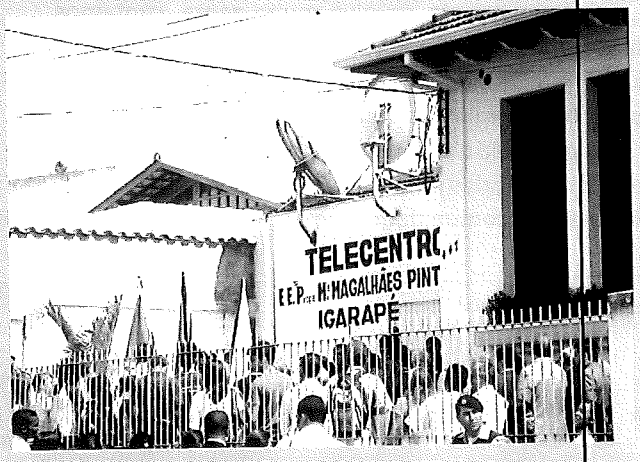

FESTA JUNINA

Mais uma vez a Festa Junina da Escola foi um sucesso. Inúmeras pessoas vieram abrilhantar nosso evento. Contamos com a participação dos funcionários, alunos e comunidade. A festa Junina aconteceu no dia 26 de Junho de 2009.

Houve uma grande participação dos alunos. Os visitantes puderam apreciar várias quadrilhas. Todos os alunos que dançaram estavam à caráter e muito animados.

Os comes e bebes ficaram por conta dos alunos do 3º ano do Ensino Médio, que com uma variedade de caldos quentinhos, deliciosos e bem temperados, tortas, doces e outras comidas típicas tornaram a festa ainda mais animada e saborosa.

Ah! Não poderia deixar de falar sobre a decoração, muitas bandeirinhas de várias cores, balões confeccionados em papéis, estandartes dos Santos homenageados na festividade, e outros enfeites foram colocados por toda a escola, principalmente no pátio onde os alunos dançaram. Todos puderam apreciar a criatividade da professora de Artes responsável pela ornamentação e sua equipe, que por sinal trabalharam bem.

Mas, como um evento envolve muita gente, contamos ainda com a equipe organizadora, os demais funcionários e alunos que trabalharam para a realização da festa. Todos, sob a administração do nosso diretor, trabalharam para que tudo desse certo e podesse, mais uma vez, proporcionar a todos um dia de lazer, festa e confraternização para toda comunidade.

Ednéia
Professora de Sociologia

CONFRATERNIZAÇÃO

"Confraternizar é reunir pessoas especiais que dão sentido ao companheirismo e à união."

Reunir apenas para CELEBRAR!

Isso já virou tradição no Magalhães!

A cada final de semestre reunimos todos os funcionários numa animada confraternização para comemorar os aniversariantes do período.

É uma oportunidade de agradecer, nos desculpar, relaxar, renovar os ânimos, extrapolar as energias, dançar, rir, enfim nos divertir.

No final de 2008 nos reunimos numa badalada festa no Restaurante Mineirinho. Foi ótimo!!!

Para encerrar o primeiro semestre de 2009 confraternizamos na própria escola. Foi só alegria, entusiasmo e também emoção.

Haja coração!!! Nessas festas aproveitamos para homenagear e nos despedir dos funcionários que já se aposentaram.

Esses motivos não passam de pretextos para FESTEJAR e amenizar o stress.

E assim, de festa em festa, a família Magalhães vai ficando cada vez mais unida. No balanço de cada uma, percebemos quão importantes são esses momentos para aproximar as pessoas, zerar os conflitos e sobretudo FORTALECER o grupo para começar tudo de novo.

Laura . Secretária

FESTIVAL DE POESIAS, CONTOS E

FEIJOADA

Apesar da crise econômica e do excesso de eventos em nosso município, pelo sexto ano consecutivo, aconteceu a VII feijoada do Magalhães. O que não faltou foi entusiasmo e alegria no evento que estava mais enriquecido com pratos variados servidos na entrada, além da música com o cantor e instrumentista Jorge Augusto.

Como sempre, teve uma grande participação da comunidade, o que não é difícil de entender, pois as feijoadas do Magalhães são do jeito que o povo gosta.

Com o lucro aferido, compramos pinceis e seis (6) quadros brancos para colocarmos nas salas de aula. Fizemos também uma dedetização na escola, pois, existe o compromisso de utilizar todos os recursos diretamente arrecadados com objetivo de melhorar as condições de trabalho de toda a equipe.

Além disso, é importante ressaltar que a feijoada possibilita a oportunidade de interação com a comunidade, propor-cionando a muitos, momentos de prazer e de uma saudável convivência.

Antonio Lelis de Almeida
Diretor

SUPLEMENTO LITERÁRIO

Uma das grandes novidades da Revista Magalhães deste ano é, sem dúvida, o suplemento literário. A escola Magalhães, orgulhosamente, publica os textos desenvolvidos por pessoas que fizeram e fazem parte da história do Magalhães.

Os textos do suplemento fazem parte do Festival de Poesias, Contos e Crônicas realizado pela escola. Dentro deste festival, a comunidade foi convidada a contar a sua história com o Magalhães. Como vocês poderão conferir, surgiram textos belíssimos que narram com muito carinho as histórias e sentimentos de muitas pessoas que passaram por esta escola.

O suplemento literário resgata a história da escola com a comunidade de Igarapé. Possibilita estreitar os laços construídos entre muitos que por aqui passaram ao longo de tantos anos.

A edição é resultado de um trabalho em equipe e do desejo de divulgar as experiências que ocorreram e ocorrem no cotidiano da escola, pois, foram e são significativas, e despertam em muitos sentimentos de envolvimento e participação.

Antônio Lelis de Almeida
Diretor

SE CRÔNICAS . CHÁ COLONIAL

Para que o Festival de Poesias, Contos e Crônicas fosse concretizado, o Magalhães realizou no dia 26 de setembro de 2009 o Chá Colonial. A escola reuniu professores, ex-professores, funcionários de ontem e de hoje, pessoas fundamentais para o sucesso da nossa escola.

O Chá Colonial promoveu o reencontro de muitos que por aqui passaram, e como o intuito era de divulgar o Festival de Poesias, Contos e Crônicas, estas mesmas pessoas foram convidadas a escrever sobre suas histórias dentro da nossa escola.

O resultado desse encontro, somado ao Festival resultou na criação de um suplemento literário riquíssimo de histórias e sentimentos.

Não deixe de conferir o Suplemento Literário que acompanha esta revista. Com toda certeza você se sentirá ainda mais pertencente a esta escola.

O Magalhães agradece a todos que prestigiaram o Chá Colonial. É um orgulho tê-los conosco.

Junio dos Reis
Professor de Filosofia

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 12

FUNDAMENTAL

Após a implantação de uma política de ampliação do Ensino Fundamental de oito para nove anos de duração, a EE "Profª Mª de Magalhães Pinto" ampliou o atendimento à crianças e hoje atende a 339 alunos, do 1º ao 5º, no horário de 13h às 17h15. Essa ação do Ministério da Educação assegura a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar na perspectiva de qualificar suas oportunidades de aprendizagem. Hoje, no "Magalhães", todas as crianças estão lendo e escrevendo aos 08 anos de idade.

Neste ano de 2009, a escola atende a 13 turmas , onde os alunos são orientados por profissionais competentes que não medem esforços objetivando um trabalho pautado na seriedade, compromisso, dedicação e excelência em ensino.

A proposta curricular tem como referência as orientações prescritas pelo MEC/SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), bem como os documentos específicos do Estado de Minas Gerais: CEALE (Centro de Alfabetização, leitura e escrita FaE/UFMG), descritores inerentes ao SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação Da Educação Pública),PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica-5º Ano), PROALFA (Programa de Avaliação de Alfabetização-3º Ano) Prova Brasil/MEC (5º Ano), Provinha Brasil/MEC (2º Ano).Além de embasamento em situações diversificadas e sistemáticas de ensino que garantam uma aprendizagem satisfatória possibilitando ao nosso aluno fazer a incursão na sociedade como verdadeiros cidadão s.

Vera Henriques
Especialista em Educação

1. Professora Marilda 1º ano

2. Professora Juliana 1º ano

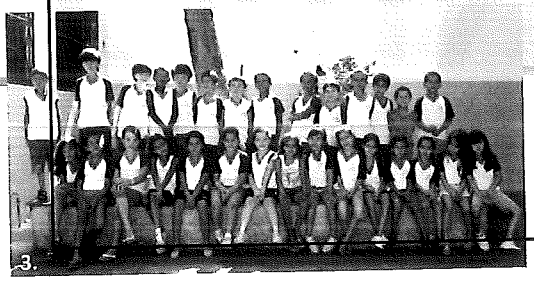

3. Professora Maria José 2º ano

4. Professora Rosemeire 2º ano

5. Professora Maria Goretti 3º ano

6. Professora Magda 3º ano

7. Professora Marta 3º ano

8. Professora Édna 4º ano

9. Professora Kerley 4º ano

10. Professora Alcione 4º ano

11. Professora Marlene 5º ano

12. Professora Vanda 5º ano

13. Professora Ana Mirtes 5º ano

13. Professoras Primário

Adisque Salgados
Salgados para Festas e comércio em geral.
3534.6828
96017297

SOLART TINTAS
3534.2967

CONSTRUTORA SOL
construção civil

Globofilito
A Força da Massa.

ATUREZA DA OPERAÇÃO

SYSTEMSFOX

LOJA EUMY SPORTS
3534.1077

TALENTOS MIRINS

Em 2008 foi plantada a semente cênica quando alguns alunos demonstraram seus talentos literários através da elaboração e publicação de textos no caderno Gurilândia do Jornal Estado de Minas.

O nosso objetivo era nortear e enriquecer a prática de produzir textos pelos alunos, apontando sempre o caminho do lúdico, da troca e da reflexão, de modo a não transformar a escrita em um ato enfadonho e sem sentido. Escrever e redigir textos deve proporcionar prazer e tornar-se um ato de desafio estimulante para criança. Esta deve ter a oportunidade de ver os seus textos publicados e apreciados pelos educadores e colegas, motivando-a a aprimorar e aperfeiçoar cada vez mais a sua produção.

Em 2009, continuando com este trabalho, vislumbramos a base de um trabalho pautado na criatividade e seriedade, que faz a diferença na educação do Magalhães.

Dentre os textos publicados, vale relembrar os dos alunos: Guilherme Henrique Carvalho Alves, Willian Felix Souza e Silva, Raquel Chagas Pessoa, Melca Lorrany da Silva, Beatriz Martins do Pinho, Larissa Maria e Carlla Priscila Neves dos Anjos.

Marlene Soares
Professora do 5º ano

Vera Henriques
Especialista em Educação

CONSTRUINDO O NOSSO FUTURO

Willian Félix de Souza e Silva

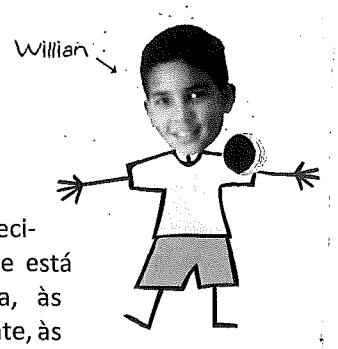

O Planeta Terra existe há bilhões de anos. Mas, devido ao crescimento populacional, ficou mais difícil combater a fome. A maioria das pessoas tem o que comer, mas uma grande parcela da humanidade não tem, causando o aumento da população que sofre com a desnutrição e a miséria.

Para conseguirmos combater a fome, precisamos nos preocupar com a preservação ambiental, porque aí teremos mais árvores, bichos, rios e ar puro para respirar. Com mais árvores e mais frutos, teremos menos pessoas com fome. Com a preservação dos bichos, manteremos viva a cadeia alimentar, que deixará em equilíbrio a natureza. Com menos poluição dos rios, poderemos ter mais água doce para consumir, mais ar para respirar e evitaremos diversas doenças relativas ao sistema respiratório.

Os agricultores estão ficando descontentes por causa do aquecimento global, que está tomando a terra, às vezes, muito quente, às vezes, muito fria. Isso, consequentemente, atrapalha a previsão do tempo. Eles plantam, vem a seca e tudo seca. Vem a chuva e inunda tudo, fazendo diminuir a produção de alimentos. Se existir harmonia entre o homem e a natureza, com certeza, conseguiremos também, a paz em todos os cantos do mundo.

Se as pessoas da cidade e do campo estiverem unidas com o objetivo de preservar o meio ambiente e evitar desperdícios de água e alimentos, certamente, conseguirão salvar o planeta e colocar alimentos nos pratos das pessoas.

Gurilândia

O PLANETA TERRA PODE IR PARA O BELELÉU

Guilherme Henrique Carvalho Alves

Estamos vivendo uma situação delicada: o aquecimento global. O crescimento populacional favorece o problema, pois, quando cortamos uma árvore, além de enfraquecermos o solo, bloqueamos a absorção do gás carbônico.

Também estamos vivendo o desperdício de comida e de recursos naturais. A destruição da natureza é um fator crítico, pois animais e plantas estão desaparecendo. A produção de alimentos é prejudicada porque não dá para saber quando vai chover. Os agricultores estão descontes, pois a maioria acaba desistindo do seu trabalho no campo. A produção de alimentos sem desperdícios daria duas vezes mais do que a população necessita. Temos de salvar a terra, caso contrário, ela vai morrer.

Em minha opinião, as pessoas deveriam entender que precisam do campo, pois, sem este, não haveria alimentos nas cidades. E também combater a fome, levar a paz ao mundo, estabelecer a harmonia entre a natureza e o homem. Temos de fazer alguma coisa já. Ainda há tempo. O futuro do Planeta Terra está em nossas mãos.

POR UM MUNDO MELHOR

Larisse Maria

Um mundo melhor, com terras produtivas e rios [illegible]os de peixes. Florestas conservadas, com muitas flores, ar puro, onde todos os povos tenham terra par cultivar seus alimentos. Que os índios sejam respeitados e vivam alegres, com fartura de alimen[illegible]os, que todos tenham saúde e educação. Esse é um mundo melhor, um mundo em que todos nós queremos viver.

Por que destruir as florestas e poluir os rios? Assim, os peixes morrerão, não existirá mais alegria, faltará alimento e todos nós morreremos. Por isso, devemos preservar o meio ambiente para termos um mundo melhor.

OS DIREITOS DOS ANIMAIS

Carla Priscila Neves dos Anjos

Como nós seres humanos temos nossos direitos, com os animais não poderia ser diferente. Eles têm o direito de viver em seu habitat. Alguns até os matam só por diversão e outros querem capturá-los somente para vendê-los caros (animais bonitos e exóticos). Há pessoas que não têm um pingo de consciência ecológica. É bom lembrar que, para ajudar um pouco os animais, existem os grandes agentes florestais, que fiscalizam pessoas imprudentes. Por que tirar os animais de suas terras, se lá é o lugar deles?

Deixe-os viverem em paz.

VIVENDO LONGE DAS DROGAS

Beatriz Martins do Pinho

A vida foi feita para ser vivida de forma simples e saudável. Tudo o que existe de mais belo na vida não tem preço, pois é de graça.

Quando um jovem compra drogas, ele gasta dinheiro, machuca as pessoas que gostam dele e coloca a sua vida e a de todos que estão a sua volta em perigo. Em vez de cheirar a droga, cheire as flores do jardim, pois, isso é de graça! Abrace sua mãe, seu pai, seus irmãos e amigos e sinta neles um cheiro de carinho, amizade e de alegria. Se a droga lhe dá vontade de brigar e de gritar, lembre-se que você não pode brigar com sua mãe até porque ela deixou de te dar um beijo de bom dia ou de boa noite. Se você quer gritar mesmo, grite pelo seu time quando ele marcar um gol.

Para viver longe das drogas, viva com tudo que está perto de você, com sua família, amigos e tudo aquilo que a natureza lhe proporciona de graça.

O CADERNO

Beatriz Martins do Pinto

Quando o caderno é novo
Temos uma sensação de alegria, ânimo e disposição
Ficamos doidos para chegar o primeiro dia de aula
Para mostrar os nossos cadernos para os colegas
Trocarmos adesivos e nos divertirmos muito
Por isso, é sempre bom ter um caderno novo
Assim, podemos caprichar muito nele.

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 12
2

Gurilândia

VIVENDO LONGE DAS DROGAS

Raquel Chagas Pessoa

Sou ainda apenas uma garota apavorada e assustada com a destruição que as drogas vem causando no mundo e nas famílias. É triste ligar a televisão pela manhã e deparar com uma verdadeira guerra entre traficantes e a polícia nas grandes cidades. Mas é ainda mais triste saber que em nossa cidade existem pessoas que compram e usam essas coisas. Me pergunto sempre: o que será que passa na cabeça desses jovens e desses adolescentes? Será que falta amor, diálogo entre pais e filhos, amizades verdadeiras? Porque, somente o amor, as grandes amizades, o respeito entre as pessoas nos levam a trilhar caminhos e a ter atitudes corretas e sensatas na vida. Uma vida sem vícios, sem maldade, sem mentes desequilibradas, pois, o uso de drogas nos leva a ser jovens irresponsáveis e incoerentes diante da vida, que poderia ser uma vida de sonhos e grandes conquistas. As drogas só atrapalham as nossas realizações e matam todos os nossos sonhos. Por isso, desejo que todos fiquem longe desse grande mal que são as drogas.

VIVENDO LONGE DAS DROGAS

Melca Lorrane da Silva Souza

A cada dia que passa, as drogas fazem novas vítimas, causando dores, sofrimento e miséria à vida das pessoas. A violência vem ocorrendo com pessoas que se matam devido às dívidas com a compra de drogas, assim como os crimes motivados pela sede de vingança. Pessoas destroem a própria vida por não conseguirem se afastar do vício, mesmo sabendo das doenças que ele causa. Males que atacam a saúde física e mental do usuário. Além do aumento da violência e do ataque à vida do ser humano, existem problemas financeiros, pois a maioria dos usuários, depois de perder seu dinheiro, começa a vender tudo o que tem para alimentar o vício.

A conscientização é a solução para esses problemas que estão atingindo as pessoas em todo o mundo. Todos devem entender que é preciso viver longe das drogas e, para isso, é necessário que algumas atitudes sejam tomadas, como o afastamento de maus companheiros e também, resistir a possíveis convites para usar drogas.

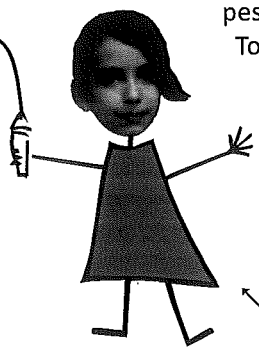

PROJETO LEITURA

Passaporte para compreender o mundo

O objetivo deste projeto é proporcionar ao aluno um espaço de leitura diferente da sala de aula, onde ele escolhe o livro que deseja ler, efetua seu empréstimo e leva para casa para ler sozinho ou com a família.

Esse trabalho iniciou em 2007 e já atinge 97% dos alunos do 1º e 5º ano do Ensino Fundamental. Cada aluno lê em média 2 a 4 livros por mês.

Os livros mas escolhidos são: A coleção da Bruxa Onilda, O Menino Maluquinho, Poemas, Coleção Vaga-Lume, Revista Nosso Amiguinho, Ciência Hoje e Gibis.

Educar é preparar sujeitos capazes de fazer suas próprias escolhas, de sonhar, criar, buscar e a leitura é um dos caminhos.

Com esse trabalho conseguimos criar uma relação de responsabilidade, afetividade e troca de experiência.

Ninguém constrói nada sozinho. A experiência positiva desse projeto é mérito de todos que contribuíram para a realização do mesmo.

Meus agradecimentos a direção, pedagogas, professores, técnicos da secretaria, alunos e pais.

Fátima Alves Meneses . Bibliotecária

MOMENTO CULTURAL

NO "MAGALHÃES" ATRAVÉS DOS GÊNEROS TEXTUAIS

Partindo do pressuposto que a língua deve ser trabalhada sempre em situações de uso real, a equipe de educadores dos anos iniciais de Ensino Fundamental da E.E Professora Maria de Magalhães Pinto, viabilizou o estudo de diferentes textos considerando suas especificidades, características, uso social e seu funcionamento, em um caderno específico, intitulado "Gêneros Textuais".

Para uma melhor assimilação do conteúdo, houve a apresentação dos alunos no auditório, ótima oportunidade para a descoberta de novos talentos.

Vera Henriques . Especialista em Educação do Ensino Fundamental

A ESCOLHA DO LIVRO DIDÁTICO

DO 1º AO 5º ANO

No dia 19 de junho deste ano, aconteceu na Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto, a escolha dos livros didáticos que serão adotados a partir do próximo ano.

Nós professores, pautadas no binômio responsabilidade e compromisso, afim de garantir a melhor escolha dos livros, já pré selecionados pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura), analisamos coletivamente todos os critérios cabíveis ao conteúdo de cada ano, colocando em questão os pontos positivos e negativos de cada obra, chegando enfim aos que melhor atendiam as necessidades de discentes e docentes, haja vista que o livro didático é um suporte que complementa a aprendizagem.

Os livros selecionados fazem parte do Banco de Livros e serão usados por três anos consecutivos, por isso, a importância da preservação dos mesmos, garantindo que outros tenham a oportunidade de tê-los como auxílio nos estudos.

Vanda Lúcia Henriques Rezende . Professora do Ensino Fundamental

HORA CÍVICA

O projeto iniciado em 2008 pela equipe de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental continua em 2009.

Dedicamos as sextas feiras para entoar o Hino Nacional Brasileiro e de Igarapé, objetivando resgatar os valores cívicos, bem como contribuir para formação de cidadãos solidários e conscientes do exercício de sua cidadania.

Vera Henriques . Especialista em Educação do Ensino Fundamental

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV. 09

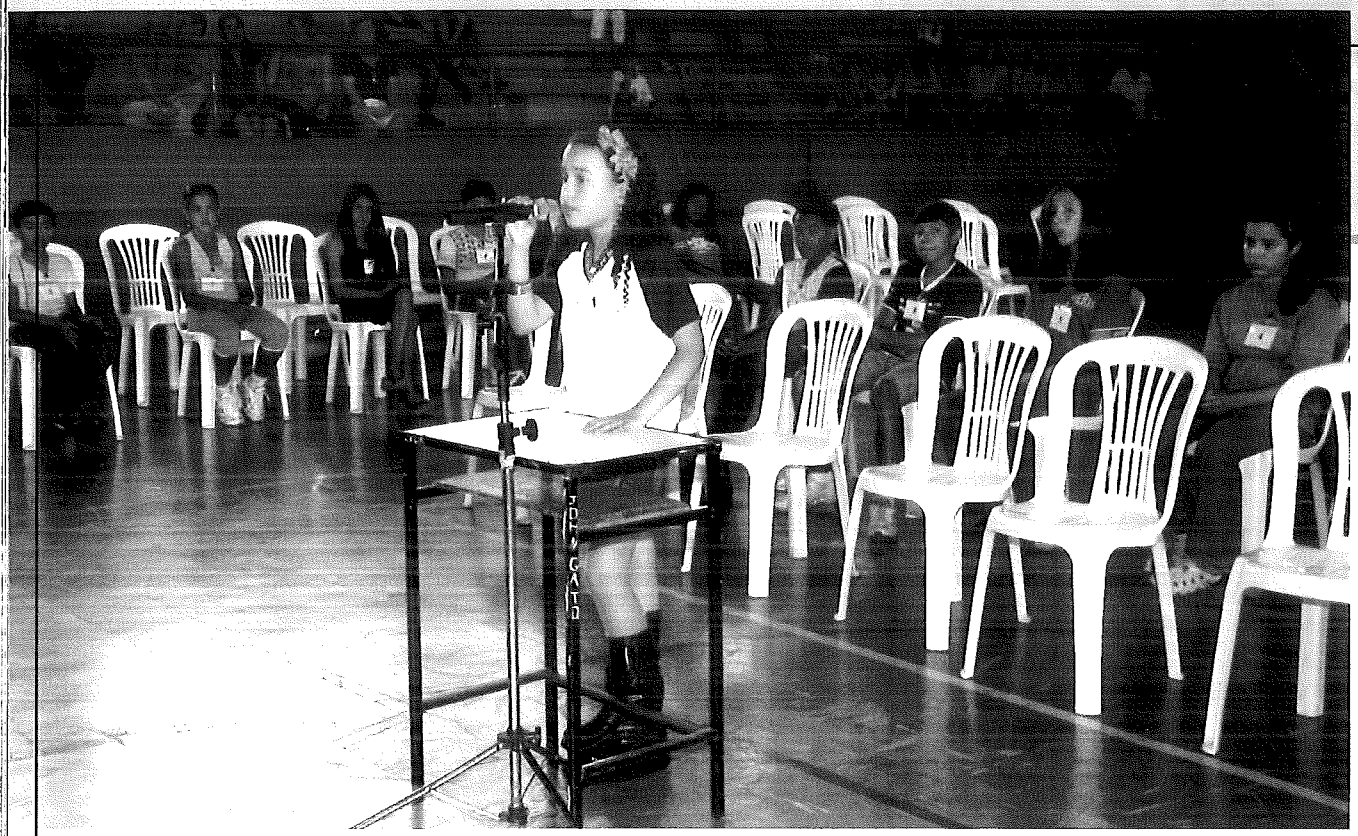

PROERD NO MAGALHÃES

Optando por uma vida saudável, sem drogas e sem violência

No segundo semestre de 2008 e primeiro semestre de 2009 a Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto participou do PROERD.

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) foi ministrado pelo soldado Damasceno, em dez aulas destinadas exclusivamente aos alunos regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental.

Os temas explicados contribuíram para o fortalecimento da cultura da paz, indispensável para a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

A culminância deste programa fascinante foi a proposta de redação. Houve uma prévia seletiva pela comissão escalada e a formatura no Poliesportivo Silva Couto no município de Igarapé onde diversos alunos das escolas estaduais e municipais receberam prêmios.

Parabéns Thiago Gonçalves Pereira (professora Vanda) e Paulo Henrique Santos Damasc[illegible] (professora Ana Mirtes) pelo destaque nas redações. Valeu a participação!

Vera Henriques . Especialista em Educação

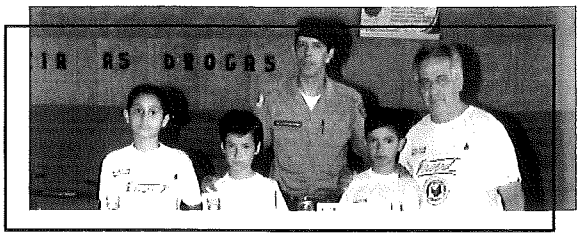

TC
Emoção por um Hol
Telemensagens
& Cestas Especiais
3534-4040

Tavico
turismo
3534-1253
9286.8061
www.tavicoturismo.com.br

TERRA SANTA
A Força da Terra
3534.2109
Av. Prof. Clóvis Salgado, 300
Centro . Igarapé.MG

Ei
Elétrica
Igarapé
3522.0922

Suplemento Literário

Poesias, contos e crônicas.

E. E. Prof. Maria de Magalhães Pinto . ano I . número 001 Igarapé, 2009.

História de Amor com o Magalhães

Desde pequenininha,
Muito, muito estudei...
Mas foi no Magalhães
Onde mais me adaptei.

Entre números, letras e artigos,
Conheci meus melhores amigos.
Gosto de matemática e ciências
E tenho muita boa frequência.

Sala de aula limpa e cheirosa,
Assim eu estudo orgulhosa.
Merenda quentinha e gostosa,
Feita por mãos generosas.

Tenho tanto amor pelo Magalhães
Que até uma bomba tomei,
Só para ficar mais tempo
Nesta escola que tanto gostei

Agradeço aos meus professores
Em um nítido e bom português,
Pois eles são meus amores:
Professores, adoro vocês!

Se você não conhece o Magalhães
Venha nos visitar,
mas não fique parado,
Pegue um livro e comece a estudar!

Aluna Flaviana de Abreu Santos . 2° E
Festival de poesias, Contos e Crônicas

Prefeitura Municipal das Comuns
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 09

Editorial

O Magalhães está sempre inovando! Este trabalho merece um olhar mais apurado, pois, a busca pela motivação literária concretizada na multiplicidade de textos, revela a proposta desse suplemento literário, que é o compromisso com a criatividade e o desejo de transformar o ato de escrever em prazer. Devemos sempre estimular novas experiências, descobrir capacidades e revelar talentos.

A edição é resultado de um trabalho em equipe e do desejo de divulgar as experiências que ocorreram e ocorrem no cotidiano da escola, e as várias maneiras de divulgá-las, pois despertam em muitos sentimentos de envolvimento e participação. ■

Antônio Lelis de Almeida
Diretor

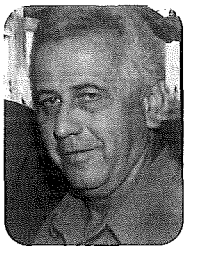

Chá Colonial

Marilda Henriques

Era Primavera!

Nesta tarde, excepcionalmente, não choveu.

Tudo conspirava para o júbilo.

A brisa doce arrefecia o Cenário.

Tudo preparado com esmero

Era um crepúsculo de gala.

Os convidados, todos muito especiais, eram aguardados com carinho.

Afinal, era o regresso do filho à casa. A casa, onde estão impregnados sons, cheiros, memórias... Resquícios de um tempo bom. Tudo dá um aperto no peito. A saudade tece o fio e aperta o nó. Acho que é por isso que às vezes dói.

Um a um foram chegando...

A hora do encontro...

Encontro embalado pela melodia doce

e bucólica dos violinos, da música clássica...

Lágrimas rolaram desinibidas,

Eram lágrimas nostálgicas e puras.

Puxa, há quanto tempo muitos não se viam!

Abraços fraternos aqueceram as almas

Doces afagos, doces lembranças, sinceras saudades...

E assim, ao cair da noite, o Céu salpicado de estrelas foi o cenário para as despedidas, para o final deste encontro; eternizando-o no coração de todos. ■

O VOO DA BORBOLETA

Remilde Saraiva Amaral

Quando desci o último degrau da escada de minha casa, meus pezinhos se afundaram na poeira vermelha. Experimentei a sensação de relaxamento e a promessa de um dia cheio de aventuras. Enfiei a pasta de material escolar debaixo do braço para proteger melhor "O Livro da Lili", o livro "As mais Belas Histórias" e o caderno de poesias. Meus livros e meus cadernos eram minhas maiores preciosidades.

Assim, pronta para iniciar o dia, parti em desabalada carreira para o Grupo Escolar. Queria passar antes pelo pé de Flamboyant, o qual parecia um bolo de aniversário, pois estava totalmente carregado de flores. Precisava pegar algumas flores que estavam caídas no chão para enfeitar o meu caderno. O processo era simples. Esticava as pétalas da flor dentro do livro e, dentro de poucos dias, ficavam secas e não perdiam a coloração. Serviam também, para enfeitar o caderno de recordação de minhas amigas, no qual escrevíamos sempre a mesma frase: "Esta é uma simples recordação de uma pessoa que muito lhe admira".

Cheguei ofegante no portão do Grupo Escolar, corri os olhos ao redor, para conferir se meus amiguinhos haviam chegado. Estavam todos lá com suas carinhas encardidas pela poeira, roupas amarfanhadas e alguns descalços, pois sapatos para muitos eram considerados objetos de luxo.

Após me acomodar na carteira, que não era individual, levantei os olhos e lá estava minha linda professora. Eu não conseguia entender como ela era tão branquinha e como os seus sapatos estavam sempre limpos e brilhantes. Será que ela vinha para a Escola voando? Provavelmente sim, pois ela parecia muito com o anjo da guarda do quadro que ficava pendurado na parede do meu quarto.

Peguei a flor de Flamboyant que ainda estava solta no interior da minha pasta e prometi para mim mesma, que um dia, teria coragem de fazer uma linda coroa e colocar na cabeça da minha professora. Assim, ela ficaria idêntica ao anjo do quadro.

Começaram as aulas. Abri o livro da Lili. Esfreguei minhas mãozinhas na saia do uniforme, pois sentia "um frio na barriga" só de pensar na possibilidade de sujar suas lindas páginas. Olhei para a Lili estampada na primeira lição. Era a menina mais bonita que eu já havia visto. Seus cabelos loiros eram realçados por fitas azuis. Pensei em pedir minha mãe para pentear meus cabelos do mesmo jeito. Começou a lição: "Eu me chamo Lili; eu gosto muito de doce; eu gosto tanto de doce de abacaxi"!

A cantinela da leitura arrastou-se por alguns minutos. Eu não achava muita graça, pois já sabia ler. Aprendi sozinha observando meu irmão mais velho estudar. Minha família ficou admirada e dizia: "Essa menina é um gênio!"

Os elogios me deixavam feliz e, com o tempo, comecei a achar que realmente era uma menina muito inteligente. Aprendia as lições muito rapidamente e sabia tabuada de cor. No ditado não errava uma palavra.

No mais, conseguia decorar as poesias que minha professora escrevia no quadro. Aguardava ansiosamente por este momento, embora algumas fossem muito tristes. Sempre chorava quando lia a poesia do "Cão Plutão", aquele que

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

morreu no túmulo do seu dono.

Assim, entre ditados, poesias e contos, chegou a esperada hora do recreio. Saíamos da sala que nem bala para buscar a merenda. Adorava aquele leite em pó, pois ele tinha um cheiro diferente do leite da minha casa.

Posso dizer, que eu me encontrava no paraíso: tinha as ruas de poeira para brincar, o pé de Flamboyant, o grupo, meus amigos e minha professora. Tempos felizes e mágicos.

Porém, meu paraíso começou a ruir quando começaram a construir a praça em frente a minha casa. O imenso gramado, onde pastavam os cavalos e galinhas, começou a desaparecer. Minha professora explicou que o progresso estava chegando em Igarapé. Não me convenci.

Eu não via a construção da praça com bons olhos. Colocaram no centro da praça uma coisa de cimento que não tinha a forma de nada. Parecia a letra "O", agarrada com a letra "V". Que falta de gosto! No centro da praça, deveriam colocar uma árvore cheia de flores, como o pé de Flamboyant. Acho que as pessoas sabiam construir grupos muito bem, mas praças....

Próximo à data de inauguração da praça, vovó Genica me pediu que fosse a sua casa, pois precisava conversar comigo. Durante as aulas fiquei imaginando o que poderia ser.

Fiquei preocupada, pois amava e respeitava a minha avó. Eu a considerava a pessoa mais culta de Igarapé. Vovó tocava piano, cantava, pintava bandeiras para a igreja, escrevia letra gótica e compridos discursos que eram lidos nos eventos da cidade.

Neste dia, as aulas se arrastavam e não terminava nunca. Estava difícil conter minha ansiedade. Não esperei o final da tarde e me dirigi imediatamente à casa de minha avó.

Ela me disse que queria que eu cantasse uma música, a qual se referia a uma borboleta, preparada especialmente para a inauguração da praça.

Ela cantou a música com sua voz fininha e, que em alguns momentos, ficava mais alta e parecia fazer curvas. Fiquei olhando assustada. Como eu poderia fazer aquilo? Contudo, embora o talento para o canto me faltasse, vovó foi taxativa:

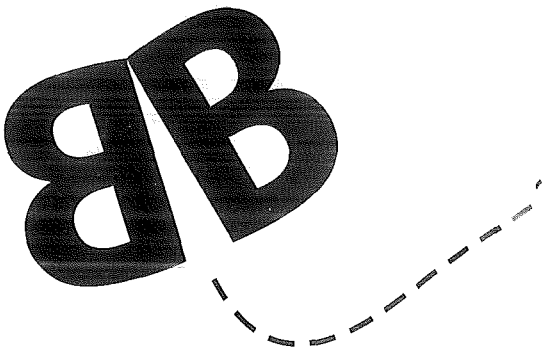

"Ensaio todo dia no final da tarde".

O primeiro dia foi um desastre. A letra decorei de primeira, mas a música... Não conseguia acertar o timbre de voz. Senti aquele famoso "frio na barriga". A voz agarrava no meio da garganta e as lágrimas ficavam escapulindo pela beirada dos olhos.

Porém, vovó não desistia. Era obstinada. Tinha que dar certo! Era apenas uma questão de tempo e a voz desabrocharia. No entanto, esse tempo jamais chegaria e a minha angústia só aumentava.

As aulas ficaram sem graça e o livro da Lili meio esquecido no canto da carteira. O que rodava o tempo todo na minha cabeça era a música da borboleta. Eu não conseguia cantar por mais que me esforçasse. Vovó ficava desesperada. Tentava educar minha voz, balançando um graveto de árvore r frente do meu rosto, igual maestro de orquestra.

O mundo parecia estar acabando. Tentava me consolar imaginando que a borboleta jamais escolheria aquela praça despida de árvores e cheia de cimento para viver. De nada adiantou. Então, pedi ajuda ao meu anjo da guarda, aquele que ficava pendurado na parede do quarto, para melhorar minha voz. Não sei o porquê, porém, em alguns momentos de aflição, o rosto do anjo era substituído pelo rosto da minha professora.

No grupo, as aulas caminhavam como sempre. Avançávamos nas lições: "Lili toca piano..."

Suplemento Literário
Igarapé, 2009

Parei no meio da leitura. Um raio atingiu o meu cérebro. Levantei os olhos. O rosto de minha professora havia sido substituído pelas feições do anjo da guarda. Dirigi-me até a sua mesa e fiz a pergunta que estava atravessada na minha garganta: "Se Lili não soubesse tocar piano, uma pessoa que ela gosta muito, ficaria decepcionada?"

Minha paciente professora abaixou ainda mais o seu tom de voz, que já era manso, e respondeu com muita segurança: "Claro que não! Lili, como qualquer pessoa do mundo, não sabe e não precisa fazer todas coisas. Cada um de nós possui uma habilidade diferente, que foi dada por Deus. O que precisamos aprender é ter humildade para reconhecer nossas dificuldades." Senti ímpetos de beijar minha professora. Não tive coragem!

Quando as aulas terminaram, não esperei a hora do ensaio. Corri para a casa da vovó Genica. Ela estava na sala de jantar, terminando de pintar uma bandeira para a próxima festa da igreja. Naquele momento, lembrei-me novamente das palavras de minha professora: "Nenhuma pessoa do mundo sabe e precisa fazer todas as coisas".

Reuni toda a coragem de que era capaz e disse: "Dindinha não sei cantar. Porém, gosto e tenho facilidade para ler e escrever. O que a senhora acha de trocar a música por uma poesia?"

Até hoje vejo os olhos miúdos de Vovó, me observando como se fossem um ponto de interrogação. Porém, ela era uma mulher inteligente e entendia perfeitamente o que eu estava lhe dizendo. Balançou a cabeça e finalmente respondeu: "Está combinado, amanhã você volta para ensaiar o texto".

Como por milagre, minha pequena cidade iluminou-se novamente.

Rapidamente chegou o dia da inauguração. Cheguei à praça e posicionei-me no lugar determinado. No momento certo, estiquei o corpo com determinação, concentrei-me durante alguns segundos e soltei a voz sem inibição. Não me lembro do conteúdo do texto. Porém, a emoção que senti quando minha voz saiu facilmente, alta e melodiosa, estará sempre preservada nas minhas melhores lembranças. No restante do ano, os dias seguiram como sempre: calmos e divertidos. A admiração e respeito que sentia por minha professora aumentava ainda mais. Concluí que realmente ela tinha o poder de se transformar em anjo da guarda.

Nunca tive coragem de lhe falar a respeito deste episódio. Porém, a lição de humildade e necessidade de reconhecer que temos limitações norteou vários momentos de minha vida.

Do "Grupo Escolar Professora Maria de Magalhães Pinto", guardo o diploma de conclusão do curso primário. Está escrito nota 10 (com louvor) e assinado pela diretora D. Darcí Angélica Henriques. Sei que esta nota honrosa é reflexo da generosidade das valorosas mulheres que fizeram parte integrante da minha infância.

Não tenho conseguido "nota 10" (com louvor) nos caminhos da vida que tenho trilhado. Entretanto, não busco mais a perfeição nas coisas que realizo. O que almejo sempre é desenvolver minha capacidade para entender as pessoas com as quais convivo e estender-lhes a mão quando necessário.

Esta valiosa lição aprendi com minha querida e inesquecível professora D. Dadá. Não tenho necessidade de escrever o seu nome completo. Para o pouco de criança, que ainda consigo preservar em meu íntimo, ela será sempre D. Dadá. Fecho os olhos e aproveito para lhe enviar um pensamento, aquele beijo de gratidão, guardado há tantos e tantos anos. ■

17 FEV 07
2

boas lembranças

boas lembranças
boas lembranças
boas lembranças
boas lembranças
boas lembranças
boas lembranças

Voltando às páginas do tempo da minha vida, recordo com saudade e ternura da época em que frequentei a primeira escola. Escolas Reunidas de Igarapé, uniforme com blusa branca, calça azul-marinho para os meninos e saia pregueada com alças para as meninas. A professora recém-formada e também minha irmã, Dona Delma, que com tanto talento e carinho nos ensinou a ler e a escrever em menos de um ano. Consigo ainda visualizar os cartazes apresentados com histórias da Lili e do Joãozinho.

"Eu sou a Lili
Eu gosto de doce
Você gosta de doce?
Eu gosto tanto de doce!"

Quadro negro, carteiras duplas e estragadas, recursos didáticos escassos, rede física precária, mas nada disso impedia o fascínio de aprender cada vez mais.

A diretora, Dona Darci, era também minha irmã e esta situação fazia-me sentir em casa, apesar de alguns colegas pensarem que eu poderia ter algum privilégio. Ao contrário, tinha mesmo era que dar bons exemplos.

Na segunda série a professora foi a Dona Nilza Jacobina de Abreu. Na terceira, a Dona Perbuira Rodrigues da Silva Couto e Eugênia Saraiva Medeiros. Na quarta série, Dona Dione Angélica Silva Palhares, outra minha irmã.

A cantineira era a querida Dona Nega que com muita habilidade preparava a merenda escolar no fogão a lenha. Que delícia...

Na hora do recreio aconteciam muitas travessuras. Nossa brincadeira preferida era escorregar nos troncos de bananeiras tombados sobre um barranco ao lado do pátio. Tinha até fila para a peraltice...

Era comum apelidar os colegas e alguns deles permanecem até hoje. Como eu era muito loira, me chamavam de Vovozinha. Confesso que não gostava nada dessa alcunha, porém havia uns bem piores como: Boca de Sapo, Queijo Azedo, Galo-do-Campo, Beijo, Gatinha Manhosa, Manteiga Derretida, Torresmo da Cesária, Diolina, Gavião das Bicas, Avelino Meleca, etc.

Na festa de formatura da quarta série, nossa mestra, Dona Dione, nos ensinou uma canção que ainda me recordo. Era assim a letra:

"Adeus colegas, companheiros de folguedos
Adeus estudos, adeus brinquedos
Vamos fazendo as nossas despedidas
Raiou tão cedo o dia de nossa partida
Adeus oh mestras, amigas tão queridas
Aqui deixamos o coração
E ao lhe fazermos as nossas despedidas
Nesta hora de tão grande emoção
Façamos uma prece ao Deus Nosso Senhor
Pedindo que abençoe com Seu imenso amor
Minha escola querida, adeus, adeus
"Quanto pesar eu tenho ao lhe deixar."

boas lembranças

Dágma Angélica da Silva

No ano seguinte, novo desafio surgia em meu caminho. Ir morar em Belo Horizonte e estudar no Colégio Nossa Senhora da Piedade. Com meu esforço e enorme abnegação de meus pais, eu seria a quinta filha a concluir o Curso de Magistério num renomado educandário da capital mineira.

De volta ao meu querido Igarapé, comecei a lecionar aos 19 anos de idade na E. E. Professora Maria de Magalhães Pinto onde encontrei o habitual apoio da diretora, colegas e funcionários. Tinha muito a ensinar e também a aprender... Meus alunos foram para mim verdadeiros diamantes que precisavam ser lapidados através do meu trabalho. Sempre lecionei para a terceira e quarta séries e sabia que muitas crianças não teriam a oportunidade de continuar os estudos. Meu desejo e minha meta foi prepará-los bem para os obstáculos da vida. Certamente tive muitas falhas, mas acredito que contribuí um pouco para um mundo melhor, pelo menos é o que me relatam alguns ex-alunos que ainda me chamam de Dona Dágma.

Atuei alguns anos na secretaria da escola citada e mediante concurso público passei a ocupar o cargo de Orientadora Educacional na E. E. Santa Chiara onde encerrei minha carreira com a aposentadoria.

Hoje posso afirmar que a E. E. Professora Maria de Magalhães Pinto faz parte da minha existência e é o motivo de orgulho para mim ter estudado e trabalhado nesta instituição de ensino tão importante no passado, no presente e certamente no futuro.

Que fique registrada nesta simples crônica, toda a minha gratidão aos amados mestres, ex-alunos, colegas de profissão, diretoria e funcionários desta conceituada escola. ■

Magalhães, escola abençoada

Quando eu era criança,
Estudava as primeiras letras com a minha mãe.
Saía de casa, da roça, a pé ou a cavalo...
Meu pai na janela, dava tchau com o chapéu
Ia para o saudoso Magalhães, fazer o primário.

Escola que realizou vários sonhos;
Sonhos dos igarapeenses.
Fui crescendo, tornando-me adolescente,
minha vida evoluindo...
Quando estava no ginasial, também no Magalhães, após as aulas
Ia para a casa de carro, graças ao meu irmão.

Tornei-me adulta, fui a luta;
Fiz magistério para trabalhar com crianças.
E o bom filho retorna à casa do pai
Meu primeiro emprego, no Magalhães
Atuando como professora, na escola da minha infância.

Hoje sou mãe, me sinto realizada.
Sinto a maior alegria, que é a do encontro,
Encontro de gente, eternizando ideias...
Magalhães, escola acolhedora!
Acolheu minhas jóias preciosas, meus filhos.
Magalhães, Escola Abençoada! ■

Denise Maria Campos Tomaz

Minha convivência com o Magalhães é de mais de seis décadas. Mesmo antes de atingir a idade escolar, já participava de suas conquistas. Meu pai: Miguel Henriques da Silva participou ativamente desde o início das atividades do educandário. Minha mãe: Rosa Angélica do Prado foi professora também.

Os meus quatro primeiros anos do ensino fundamental deixaram marcas indeléveis, e foram alicerces sólidos na minha formação. Desta época, guardo com reverência e muita saudades os ensinamentos que foram transmitidos pelas minhas primeiras professoras, que nasceram predestinadas e vocacionadas a dar o "sim", para construir um mundo melhor com a beleza da fé, da esperança e da capacidade de amar àqueles que as chamavam com uma honra imensa de "Minha Professora". A dedicação delas permanece como uma chama que me aquece e este calor humano ajudou-me a construir um castelo de sonhos que foram pouco a pouco desvendados, ajudado por essas arautas do saber. Naquela época, hoje, o atual Magalhães, era a única Escola Estadual da localidade. O ensino aqui ministrado – por se tratar de uma escola em uma localidade de pequeno porte – era de uma qualidade excelente, pois me ingressei em uma escola particular da capital, a Nossa Senhora da Piedade e tive base para dar continuidade aos meus estudos com bom aproveitamento. Não somente eu, mas todos os que tiveram oportunidade de continuar os estudos foram bem sucedidos.

Sete anos se passaram e mesmo distantes, jamais me esqueci do Magalhães.

Tendo concluído minha formação de magistério, regressei à cidade natal, agora como professora. Que deslumbramento! Era minha vez de ir ao encontro dos meus alunos. Esta vontade de servir impelia meu coração ansioso a me doar por inteiro em longas horas de vigílias, com entusiasmo que não me findava. A pobreza material da escola era superada pela grande vocação que abraçara.

As poucas carteiras que tínhamos eram velhas, as desajustadas carteiras duplas que não ofereciam nenhum conforto aos alunos. O quadro negro era de madeira pintada e ajustado em um suporte que desgastado pelo tempo já não oferecia firmeza e era preciso improvisar ajustes com pedaços de papel. Os longos pés eram armadilhas para quem se aproximava dele. A professora quase não podia se assentar, porque sua cadeira era cedida para um aluno. O pagamento nunca estava em dia, mas eu precisava comprar: giz, apagador, diário de classe e todo o material escolar que precisasse, até mesmo material escolar para os alunos mais carentes.

Ser professora naquela época não era profissão, era missão sagrada e reconhecida pela sociedade. Formávamos uma grande família comunitária onde todos se conheciam e o que é mais importante, se respeitavam mutuamente.

Aos poucos fomos conseguindo alguns melhoramentos, o ensino era cada vez mais aperfeiçoado.

As datas cívicas eram revividas com entusiasmo, paixão e levavam para a escola as famílias que viviam aqueles momentos cívicos e ajudavam na formação integral do aluno. Era hora de trabalhar multiplicadamente. Nada de feriadão.

As datas cívicas e os personagens eram estudados e reverenciados. Era oportunidade para transmitir patriotismo e formar o caráter dos alunos, que aprendiam hinos cívicos, a maneira correta de se portar em sua execução, o hasteamento das bandeiras e o devido respeito a elas. Eram momentos especiais para apregoar a alegria de uma especial predileção. Datas que significavam muito. Era um caminhar no calendário que marcava o tempo, cantando uma aventura de viver e conviver. Moral e civismo eram vividos e faziam parte do cotidiano. Era tempo de ensinar "que a paz sou EU, quando não estou sozinho, mas que contribuo para o mundo ser melhor, porque carrego comigo o paraíso de ter um Deus dentro do coração"!

Em 1960, teve início a edição do jornalzinho da Escola, que fora batizado de "O Ipê".

Suplemento Literário
Igarapé, 2009

MAGALHÃES, COMO EU GOSTO DE VOCÊ

Era um único exemplar, manuscrito, mensal e todas as turmas colaboravam. Quando ficava pronto, recebia uma capa de cartolina, ostentando o desenho de uma árvore de Ipê, onde eram encaixadas as folhas de papel almaço contendo as matérias, que eram de livre iniciativa. O exemplar passava de sala em sala, onde em grupos os alunos e professores podiam apreciá-lo.

Agora, recentemente, após mais de meio século de criação do Jornalzinho, tive uma surpresa que me deixou perplexa de tanta alegria. Indo até a biblioteca do Magalhães para obter informações sobre o Festival de Poesias, Contos e Crônicas, a bibliotecária, Marilda Henriques, mostrou-me alguns exemplares que ainda são preservados. A emoção aumentou ainda mais quando fui informada de que há um projeto para dar a eles um tratamento especial para encadernálos, o que possibilitará uma maior durabilidade aos mesmos.

Deixei a biblioteca com a voz embargada na garganta, o coração batendo descompassadamete, e nos olhos as lágrimas que não suportavam tamanho contentamento. Foi uma linda retrospectiva proporcionada pela lição de cidadania e civismo, dos que resguardaram aqueles exemplares que fazem parte da história do Magalhães.

...Vinte e cinco anos são passados mesclados de momentos ora alegres e gratificante, ora difíceis...

Era hora de pensar na merecida aposentadoria, que às vezes sonhava com sua chegada, mas quando chegou, uma imensa tristeza tomou conta de mim: deixar o convívio com os colegas de profissão, privar-me de estar presente no dia-a-dia com minha Escola.

Mas enfim, foi preciso saber que na vida há sempre o momento certo para começar e também o de terminar.

Continuei sempre presente, mas como mãe de minhas filhas que também estudaram no Magalhães. Mesmo quando elas concluíram o ensino fundamental, jamais me desliguei completamente. Vibrei com cada conquista, seja na rede física que foi sempre ampliando, ou nos aprimoramentos pedagógicos.

Já depois de aposentada, quando fui membro integrante do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Igarapé, tive o privilégio de participar do Projeto de Tombamento do prédio do Magalhães. Ato mais que merecido.

Hoje o Magalhães é uma entidade de Ensino que conquistou melhoramentos jamais pensados no passado. É motivo de orgulho para o município e em especial para mim.

É muito bom saber que o corpo docente é constituído por profissionais do ensino de alto nível profissional e competência administrativa.

Parabenizo a todos e formulo votos de que continuem lutando pelo engrandecimento da mais importante Escola do nosso Município.

Em especial ao idealizador deste festival, o atual diretor da Escola, Antônio Lelis de Almeida e a comissão.

Obrigada por valorizarem o trabalho dos que trabalharam neste educacionário. ■

Delma Angélica Silva Santos

MARIA DE MAGALHÃES PINTO

UMA AVÓ

Maria Ângela de Faria Resende

Minha avó era uma mulher fisicamente franzina, mas com uma enorme força de viver. Criou seus filhos com amor e rigor, quase sempre sozinha, porque o marido viajava muito a trabalho.

Com grande firmeza de caráter, transformou-se em grande educadora, no lar e na escola que mantinha em casa.

Em Igarapé, uma escola leva seu nome, conhece bem a sua biografia e nos honra sempre com homenagens à ela.

Sendo assim, escrevo com muita simplicidade e afeto, um depoimento de amor e carinho em sua memória.

As avós são mães com açúcar. São seres encantados que aparecem em nossas vidas, só para nos querer bem, nos amar, sem nada pedir.

O tempo transforma muita coisa; faz-nos esquecer coisas, altera a realidade de nossas experiências, colore fatos, adoça sofrimentos, exagera alegrias e vitórias. Mas não muda as nossas lembranças afetivas. Os amores que entraram no nosso coração ali ficam para sempre, inalterados. Minha avó entrou no meu coração.

Hoje tenho quase a mesma idade de minha avó por ocasião de seu falecimento. Mas, ainda me vejo menina, recebendo seu carinho e me sentindo a neta predileta. Acho que todos se sentiam assim. Assentada ao seu lado, ao piano, ouço-a tocar modinhas de Chiquinha Gonzaga. Acompanhando suas mãos ágeis e habilidosas, admiro-a tecendo encantadoras rendas de crochê. Observo, gulosa e curiosa, suas atividades na cozinha, de onde surgiam deliciosos bolos e doces... Ainda me lembro das vezes que, reunindo os netos para rezar, fingia não ouvir as inoportunas risadas. Quando nasceu meu primeiro filho, ela ficou ao meu lado, o tempo todo, dando conselhos e rezando. De repente, tomei conhecimento de que ela envelhecera. É assim a vida; a gente nem se dá conta de como o tempo passa. Não percebi que os papeis haviam se invertido e que agora eu tomava conta dela, contava-lhe casos, levava-lhe quitutes gostosos, uma sopa predileta, um biscoito de família... As histórias eram lembranças do passado, o piano se tornou um móvel silencioso, as agulhas de crochê, objetos abandonados...

E nessa vida serena e rotineira, os dias se sucederam até que um dia, docemente, sem uma palavra, apenas um olhar para mim e para a enfermeira que nos acompanhava, ela fechou os olhos e partiu.

É assim que me lembro de minha avó. Com amor, coragem, serenidade, firmeza e doçura.

fio da memória e trama da história

Tudo começou em 1989, quando uma turma de dezoito alunos de Nossa Senhora da Paz, foi estudar em Igarapé, na Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto, o Segundo Grau, que hoje tem o nome de Ensino Médio.

Como sofremos! Passávamos por São Joaquim de Bicas pois o Escolar tinha que pegar outros alunos de lá. Tínhamos os piores ônibus da empresa, percorríamos quilômetros na poeira ou no barro e quase sempre os ônibus estragavam e voltávamos a pé. Quando a luz acabava, as vezes dormíamos na casa dos amigos, contávamos piadas, casos, quase a noite inteira. Foi ótimo.

Éramos conhecidos como: "Os Pés Vermelhos".

Fizemos um curso de magistério de quatro anos, fomos as cobaias do governo. Depois, o curso foi reduzido para três anos novamente.

Nosso curso foi ótimo, os professores compromissados, amigos, nos ensinavam com tanto carinho, respeito, que tínhamos o prazer em ir para a escola, que sempre estava buscando o melhor para seus alunos e para a comunidade.

Éramos uma família! Tenho certeza de que todos os ex-alunos da E. E. Professora Maria de Magalhães Pinto recordam com alegria desse tempo. Fizemos muitas amizades, até casamento saiu na sala! Muitas até se tornaram comadres! Tivemos nascimento durante o curso e perdas que nos deixaram eternas saudades.

O mais interessante, é que numa turma de aproximadamente trinta e cinco alunos, todos tem uma profissão hoje. Soubemos dar valor nos nossos estudos levando muito a sério, com muitas alegrias agregando conhecimentos e um ótimo convívio social.

Suely Aparecida
ex-aluna

Suplemento Literário
Igarapé, 2009

Minha Escola, Meu Futuro

Aluna Jennifer Thalita Rodrigues de Jesus . 2º E . Festival de poesias, Contos e Crônicas . 2009

Minha escola é o caminho para crescer...
Nada no mundo é fácil, já devemos saber.
Com Deus no meu caminho,
Tenho certeza que vou vencer!

Levo a vida numa boa,
De antena ligada no que os
professores dizem...
Vivo em paz com os meus colegas
E desse jeito sou muito feliz.

Pego um livro para ler,
Que é muito interessante...
Do começo ao fim é muito empolgante!

Excursão é um descanso,
Um teatro para ver...
E num fim de semana qualquer,
Isso pode até render.

Minha família é muito boa,
Não tenho nada a reclamar...
Um ambiente muito bom,
Que é o meu lar!
Com muito esforço,
Vou para a escola, estudar...
O turno é o da noite,
Será que frio fará?

Na escola, muito exercício a se fazer...
Vou estudar.
Mas, bate o sinal para o recreio,
Um tempo para descansar!

Quando aqui me formar,
Faculdade vou fazer...
A concorrência é muito grande,
Mas vou fazer o máximo para
o futuro alcançar!

Com tanta gente no mundo,
Por que não buscar crescer?
A dignidade às vezes é pouca
E o amor então, a gente vê...

Então, no Magalhães vamos estudar
Para um dia encontrar o melhor futuro
Que está a nos esperar.

Ideal e Trabalho

Dione Angélica Silva Palhares
Ex-Professora e Ex-Diretora

Das emoções que tive na vida profissional, poucas se comparam à de uma tarde de fevereiro de 1962, quando numa sala de aula da Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto, estava eu pela vez primeira, aos 18 anos, diante de uma turma com 45 alunos novatos, de 1ª série. Era a apoteose do meu ideal, porém, consciente de minhas limitações, percebi que entremeadas à magia daquela emoção, pesavam sobre mim a inexperiência, a ansiedade e a responsabilidade. As expectativas eram evidentes: os pais, a mim confiavam seus filhos que ali, com olhares ávidos de curiosidades, estavam cheios de esperanças para a aventura que se iniciava naquele dia. Cada um deles, era muito importante para mim. Era preciso não decepcioná-los.

Preparando-me para essa tarefa, prometi valer-me dos conhecimentos que me foram passados, como instrumento de mudança e de construção de um mundo melhor. Mas logo percebi, que não bastava o conhecimento. Acima de tudo, precisava de sabedoria, coragem e vontade...

Assim, a cada passo que dei, tentei fazer melhor que pude e foi muito compensador.

No correr da vida, em 25 anos de magistério, encerrados nesta mesma escola, tive certeza de que o ideal é o amor que sonha e o trabalho é o amor que constrói. ■

UMA QUESTÃO DE HONRA

Darli Henriques

Foi no meu quarto ano do primário e último ano na Escola Estadual Maria de Magalhães Pinto, onde iniciei a jornada de alfabetização, que participei de um acontecimento, onde ficou bem caracterizado que quando se busca um resultado com determinação, exige esforços que vão além da capacidade física, intelectual ou psicológica.

No fundo da escola, havia no terreno, uma espécie de patamar, proveniente do desaterro para a construção do prédio escolar. Era este o local onde os alunos, todos os dias letivos, faziam as tradicionais peladas durante o recreio e, muitas vezes, após as aulas.

Ao lado deste campo improvisado, havia um muro alto e do outro era um local baldio, onde reinava uma vegetação cerrada e inóspita, constituída entre várias outras espécies por pés de lobeira, que como já evidencia o nome, produzia uma fruta que, segundo a crença, era alimento predileto de lobos. Além do misticismo, trazia por toda a sua ramificação até as folhas, uma quantidade considerável de aguçados e pontiagudos espinhos que dificultavam, e muito, transitar por ali.

Como a pontaria dos atletas amadores não era calibrada, vez por outra a bola era chutada para além do muro e cabia ao dono dos pés descalibrados a difícil obrigação de saltar o muro, procurar a bola em meio ao matagal e repô-la o quanto antes, para o reinício da partida. Afinal, o recreio era limitado demais e não poderia haver perda de tempo.

Além de ser considerado um pé torto e o culpado de interromper a acirrada disputa, quem fosse buscar a bola do outro lado do muro, ainda tinha em seu fardo a dolorosa dificuldade de fazê-lo, somado ao motivo de chacota por todos os participantes da peleja.

Na época, a seriedade era um paradigma bem mais buscado do que nos dias atuais e ser alvo de zombaria era um pressuposto desconfortável, para qualquer cidadão, até mesmo para uma criança.

Aconteceu que na jornada futebolística de um certo recreio, um jogador displicente, errou o alvo e chutou a bola com veemência por sobre o muro. Como era combinado, a ele coube a difícil tarefa de buscar a pepita. O coitado embrenhou-se no mato e passado mais tempo do que o de costume, o infeliz pulou o muro de volta, sem trazer consigo a tão esperada bola. Trouxe sim uma série de arranhões e perfurações de espinhos por todo o corpo.

Naquele momento, houve um consenso de que

era chegada a hora para se fazer alguma coisa para se evitar os indesejáveis transtornos. Não demorou muito para que chegássemos à conclusão de que aquele terreno deveria ser limpo e acabasse de vez com aquela desagradável situação. Dali mesmo já saiu um grupo dos insaciáveis peladeiros em busca da autorização da diretora para a execução da tarefa.

De súbito, a magistrada colocou alguns obstáculos, com o intuito de clarear na mente daqueles alunos os perigos e riscos que aquela façanha oferecia. No fundo a dirigente se apiedou daqueles meninos e julgou ser desaconselhável, naquele momento, castrar-lhes a iniciativa. Outrossim, ela bem sabia que aquelas crianças eram eficazes auxiliares dos seus pais na difícil e pesada tarefa das atividades bucólicas.

Com a autorização definida, ficou decidido que todos aqueles que tivessem a disponibilidade, deveria levar uma ferramenta para o início da tarefa.

No dia seguinte, a escola parecia mais um canteiro de obras do que um liceu de alunos mirins. Cada um com a sua ferramenta predileta: foice, enxada, facão, etc. Foi impossível para as professoras manterem os alunos nas salas de aulas até o final. Mesmo porque era muito difícil exigir daquelas crianças a concentração necessária às atividades didáticas. Depois de uma esporádica reunião da diretora, ficou decidido que os alunos, que estivessem de fato imbuídos na tarefa, seriam dispensados das aulas após o recreio.

Naquele dia, o sopão de fubá com costela de boi que era habitualmente servido aos alunos, teve procura acima do normal. Afinal, havia a necessidade de angariar energia para a difícil e laboriosa tarefa que estava por vir.

Após o intervalo, as meninas que haviam ficado nas salas de aulas, não tiveram um mínimo de concentração. O pensamento delas estava dominado pela tradicional curiosidade feminina, meditando sobre o que os meninos estavam fazendo.

Os meninos, principalmente os mais habituados ao serviço, se encontravam em uma animação extasiada. Cada um queria alimentar o seu ego masculino e mostrar o melhor de si. Alguns, que não levaram ferramenta, faziam rodízio com aqueles que se permitiam a compartilhar com seus colegas a possibilidade de dar a sua contribuição.

Em meio a tanto entusiasmo, era impossível prever que alguma tragédia pudesse acontecer. Não tardou muito e aquela labuta virou uma agitação generalizada. Era uma gritaria desesperada e um corre-corre frenético sem destino e direção. Aquele muro, agora se tornara um obstáculo quase intransponível, devido à desorganização e a necessidade da rapidez para galgá-lo. Em pouco tempo o alvoroço foi notado pelas professoras. Pasmadas com a situação, se sentiram impedidas de alguma atitude que pudesse socorrer os alunos.

Aconteceu que havia um pau alto e já seco, em cujo interior um enxame de Abelha Europa havia escolhido para ser sua colméia. Alguém, sem ter maldade ou noção do que estava fazendo, certamente bateu a sua ferramenta naquele madeiro, enfureceu os seus moradores, até aquele momento desconhecidos.

Cada um se protegeu como pôde e passado o pânico do momento, chegou a hora de contabilizar as baixas. Alguns mostravam onde foram atingidos enquanto outros mal podiam fazê-lo, já que seus olhinhos inchados, não permitiam que se locomovessem com exatidão.

Talvez, um dos mais atingidos foi o Ademar do Olímpio. Sim, era assim que nos o chamávamos. Seus olhos mal eram vistos. Foram alvos de um número maior de ferroadas. Por todo o seu corpo havia sinais dos enfurecidos insetos.

Para um grupo restrito de alunos era inadmissível recuar diante daquele impasse. Tinham uma comunhão de pensamentos de que não podiam desistir do objetivo. Aquelas abelhas tinham de ser dominadas. Agora, não mais imperava apenas a necessidade de limpar o terreno. Havia um motivo maior para que a tarefa fosse executada.

Ficamos ruminando em busca de uma solução. De repente um dos meninos se lembrou de uma situação semelhante à nossa que havia

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

O SONHO QUE VIVI

Herbert Campos Alves

acontecido com o seu pai. Ele fez sua explanação e nós a acatamos como a nossa salvação.

Ali mesmo planejávamos a nossa estratégia e passamos a preparar a nossa investida. Em primeiro lugar, nem as professoras e tão pouco a diretora poderiam saber do nosso plano. Depois, precisávamos de um bambu que fosse um pouco maior do que aquele pau hospedeiro das abelhas, de algumas palhas de milho e um pedaço de embira. Planejamos executar o plano no próximo dia. Aqueles que se ofereceram para levar o material necessário deveriam colocá-los no outro lado do terreno, com cuidado para evitar algum delator.

Como havíamos combinado que agiríamos após as atividades escolares, naquele dia a aula durou uma eternidade. Vez por outra os nossos olhares se interligavam. Não precisava uma palavra sequer. Apenas em um relance, revíamos tudo que havíamos combinado.

Finalmente a aula acabou. Espontaneamente o grupo se formou, demos volta por detrás do terreno e passamos os preparativos, aguardando que a escola ficasse deserta por completo. Na época, havia uma raridade de vizinhos por ali, o que contribuía para que ficássemos mais ocultos.

Com as palhas já amarradas em uma das extremidades do bambu, ateamos fogo a elas, que ardiam em abundância enquanto eram içadas em direção ao nosso objetivo. Algumas palhas incandescentes caiam sobre as nossas cabeças desnudas, mas a nossa concentração era tamanha que não houve reclamação por ninguém.

O fogo já inflamava a cavidade do pau. Como já estava seco há muito tempo, incendiou rapidamente dando consistência ao nosso objetivo.

As abelhas coitadas, sem ter como escapar por alguma outra saída, finalizavam as suas existências naquela covarde cena de aniquilamento. Umas poucas que conseguiram escapar do holocausto saíam em disparada para algum local solitário, onde a morte seria uma consequência inevitável.

No outro dia, o pau ainda fumegante, ostentava a nossa ousadia e divulgava a nossa audácia. A inquirição nos deixava temerosos e com respostas embaraçadas. Passada a curiosidade do impacto, os acontecimentos foram se tornando triviais.

Agora estávamos radiantes. O nosso planejamento foi executado com astúcia e perfeição. Fazer a limpeza do terreno, que antes se tornara uma tarefa intangível, já apresentava total condição de ser executada. O que poderia ser executado usando apenas a força braçal, diante das circunstâncias, passou a ser uma questão de honra. ■

Começava no ano de 1966. Recém formado assumia a administração da Fazenda Experimental da Escola de Veterinária. Para um recém formado, sob o ponto de vista profissional, foi um grande salto. Entretanto, sentia-me como se estivesse num reconditório, pois a região não tinha estradas, ou melhor, as que haviam eram de precária acessibilidade. Senti-me como um degredado, longe dos amigos e colegas que deixara para trás. Atordoado, comecei a murmurar: o que farei?

Ensilei o meu corcel, um belo puro sangue manga-larga, tão lindo indômito e fogoso como eu e saí a cavalgar imbuído do espírito de cavalheiro medieval à procura da donzela de meus sonhos. Numas dessas andanças, passo em frente ao Magalhães e vejo, atrás de uma das janelas voltadas para a rua, uma professora que casualmente olhou para mim. Não! Eu não encontrara uma Rapunzel de tranças compridas encastelada em uma fortaleza medieval, mas uma princesa de cabelos curtos, de olhos negros e olhar vivaz, um sorriso tão meigo que me fez estremecer e sentir-me como um vulcão prestes a entrar em erupção.

A partir daí comecei a ver o MAGALHÃES, não como mais um simples prédio público ou mais uma escola da cidade. Ali, para mim, era o reconditório do amor que teria de conquistar.

Passei a ver aquelas janelas como obras de arte que se rivalizavam com a dos grandes mestres Da Vinci, Rafaelo, Aleijadinho, Portinari.

Era isso mesmo. As janelas eram as molduras e a que me deslumbrava era uma pintura surreal onde sobressaia a esfinge daquela professorinha jovial, que fez com que a muralha do pseudo solteirão se derretesse como gelo no deserto.

Por isso vejo as janelas do MAGALHÃES como molduras de uma galeria de arte, onde cada um conta uma história.

As portas se rivalizam com o arco do triunfo em Paris ou as Portas de Brandeburgo em Berlim.

É no MAGALHÃES que desfilam variadas fases da vida de cada aluno, cada mestre, cada servidor e porque não dizer dos variados admiradores deste "Louvre" brasileiro. Quando o comparo com o Museu de Louvre não é porque o vejo como um museu no sentido de antiquado e sim pelo que há de mais nobre e valioso neste estabelecimento, que é orgulho das muitas gerações igarapeenses que sentaram em seus bancos.

Aqui cito minha família, desde a minha adorada esposa (aquela professorinha que vira pela primeira vez através da janela) que, antes de ser professora, fora aluna do MAGALHÃES e os meus filhos Herbert Jr, Ana Paola (que também se tornou professora) Christiano e Raquel, minhas noras Fernanda e Vivian (também professoras). Todos se tornaram profissionais bem sucedidos. O meu saudoso genro Márcio também sentou naqueles bancos.

Eu tive a ventura de ministrar algumas aulas neste estabelecimento. Não é fácil como parece definir rigorosamente a importância de um estabelecimento de ensino como o nosso MAGALHÃES, pois cada um de nós há de sentir um misto de saudade e orgulho por este que é um verdadeiro baluarte de nossa educação. Isto mesmo, uma fortaleza que não deixa que a ignorância penetre nos seus interiores e seus professores são como verdadeiros combatentes que destroem a ignorância ou como joalheiros que incrustam em nossos corações a sabedoria, o amor, o respeito ao próximo e à pátria.

Quem já ouviu a 9ª sinfonia de Beethoven com a orquestra e coral de Valdo de Los Rios vai se deparar com um trecho que é uma ode à alegria e diz: "Escutem irmãos a canção da alegria, um canto alegre de quem sonha um novo dia. Vem, sonhem, ride cantando. Vinde sonhando ao novo sol. Eis que os homens volverão a ser irmãos"

É assim que vejo o MAGALHÃES. Basta que cada um de nós tenha sensibilidade para ver e ouvir as coisas boas que dali emergem.

Parabéns MAGALHÃES, ou melhor, parabéns Igarapé, que tem a ventura de abrigar uma escola como esta.

P.S: Se eu estou sonhando, por favor, não me acordem. Não quero despertar deste sonho maravilhoso.

Magalhães

Josely Campos dos Santos

A lingua é a metamorfose das letras
O sino bateu forte
É o primeiro sinal
Da aula passional
Ouviram do Ipiranga de um povo heróico
Às margens da Governador Valadares
Uma era militar
Preciso resgatar
Faço parte do Grupo de mestres como a
Professora Maria de...
Com o pseudônimo de Magalhães
Por onde ou pinto e pintei há anos
Tive sorte com o meu norte
Junto à minha terra natal.
Bendita é a concebida
A semente se transformou em raiz
O fruto do ventre tornou-se uma diretriz
Que passa pelo Magalhães e diz:
Continuo um pequenino aprendiz
Diante do chão com tanto giz
Ajoelho-me, bendizendo.
Aqui me consentiram
Aqui Eu tanto fiz
Aqui fui tão feliz
A carteira era coletiva
A merenda nutritiva afagou até a minha alma
O quadro negro sem preconceito, unido com branco formalizava
O livro era meu ídolo que me livrava com o seu papel principal de mocinho
Páginas passadas me recordam
Que Eu pintava fazendo arte, cheia de graças alcançadas.
O boletim, a prova da ocorrência participativa de um menor, que tinha de ser
Acompanhado por um maioral com muito carinho.
Eu sonhava fazendo parte
Multiplicava dividindo sem precisar subtrair o próximo.
O pó está sacramentado na moral da história.
Com tantas provas de amor, solucionadas no presente, com ordem e progresso do
Futuro sem fim, via internet, via satélite...
Assim seja a minha nota real:
Eu te amo!
Escola da minha vida.
O meu muito obrigado por tudo!
Que Deus continue nos abençoando!
Amém...

Aqui Aqui Aqui Eu tanto fiz Aqui
Aqui fui tão feliz Aqui Aqui Aqui

Suplemento Literário . Igarapé . 2009
E. E. Prof. Maria de Magalhães Pinto

Tiragem: 2500 exemplares

Diretor da Escola: Antônio Lelis

Vices-diretores da Escola: Maria Ildete Souto e Silva
Salete Henriques Antunes

Idealizadores: Antônio Lelis e Perme Caetano

Produção e revisão: Márcia Regina da Silva,
Marilda Inês Henriques, Júnio Moreira e Raul Chaves.

Arte Gráfica: Raul Chaves . Fabrin Produções
Fotos: Arquivo da escola

Colaboradores:
Dágma Angélica da Silva
Darli Henriques
Delma Angélica Silva Campos
Denise Maria Campos Tomaz
Dione Angélica Silva Palhares
Flaviana de Abreu Santos
Herbert Campos Alves
Jennifer Thalita Rodrigues de Jesus
Josely Campos dos Santos
Maria Ângela de Faria Resende
Marilda Inês Henriques de Medeiros
Remilde Saraiva Amaral
Suely Aparecida

Suplemento Literário

E. E. Prof. Maria de Magalhães Pinto
Av. Governador Valadares, 447
Centro . Igarapé. MG
CEP 32.900-000
Fone: 31.3534.1476

2009

A Escola "Magalhães" participa do soletrando Municipal

No mês de julho a escola "Magalhães" participou do Projeto Soletrando.
Iniciativa do Colégio Teixeira Neto que oportunizou a participação de todas as escolas públicas Municipais/ Estaduais e particulares, enfocando a nova reforma ortográfica.
Juntamente com os demais envolvidos nos anos iniciais do Ensino Fundamental, realizamos o soletrando interno direcionado exclusivamente os alunos do 4º e do 5º ano. Houve premiação dos vencedores em 3º (Alex Borges, da professora Ana Mirtes do 5º ano, Patrícia Jaqueline aluna da professora Édna do 4º ano), segundo lugar (Rafaela Karolina, aluna da professora Vanda do 5º ano) e 1º lugar Anne Josiele que participou do momento Municipal dia 04 de julho de às 14h no poliesportivo.
O Magalhães foi agraciado com a vitória inédita de Anne Josiele, 5º ano, aluna da professora Marlene Fonseca que representou o nível 1.
Valeu a dedicação de todos os envolvidos, principalmente da aluna em questão e de sua mãe Mírian de Lima Vital que muito se esforçaram durante a realização do projeto.
O aluno Thomás Henrique S. Fernandes, 3º ano do Ensino Médio, participou do Soletrando e concorreu com outros estudantes na final.
Família e escola: parceria que dá certo!

Vera Henriques . Especialista em Educação

PROALFA

Programa de Avaliação da Alfabetização

Os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental (Ciclo Inicial de Alfabetização) Participaram em 2008, da avaliação externa (PROALFA) "Programa de Avaliação de Alfabetização", que teve como objetivo obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos quanto ao desenvolvimento de suas competências e habilidades cognitivas necessárias ao processo de alfabetização.
O resultado foi divulgado em março de 2009 e a E.E "Professora Maria de Magalhães Pinto" alcançou a média geral de 588,1 onde a grande maioria dos alunos ficou classificada no nível de desempenho " Recomendado".
Foi constatada, através do Boletim Pedagógico, a proficiência (Média) de 694,8 que situou o aluno Vitor Luís Cardoso Medeiros, no nível recomendado e 1º lugar da escola, seguido por José Otávio Couto com proficiência de 675,8, em 2º lugar.
Acredito que este resultado positivo se deve à parceria entre a escola e família, bem com a responsabilidade, competência e criatividade dos educadores envolvidos no processo ensino aprendizagem.

Vera Henriques . Especialista em Educação

Uniformes
SALMO
Confecções
3531.5498
9672.6786

SUPERMERCADO IGARAPÉ
ENTREGAMOS EM DOMICÍLIO
3534.1623
Rua Cristiano Machado, 622
Centro . Igarapé.MG

Sorveteria REAL SABOR
3522.1570
Rua 1º de Maio, 28, Centro . Igarapé.MG

Advogado
Antonio Luiz Pigozzo
3522-1414
9746-0215

EXCURSÃO À FÁBRICA DA
COCA-COLA

Na manhã do dia 11 de Dezembro de 2008, os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental das professoras Goretti, Kerley e Magda participaram de uma animada excursão à fábrica da COCA- COLA, em Belo Horizonte. A excursão fez parte de um projeto desenvolvido durante o ano, sobre o uso da água. Os alunos conheceram as dependências da fábrica e o processo de embalagem do refrigerante.

Acompanhados por uma monitora, tiveram acesso ao museu que mostra um pouco da história do refrigerante, criado em 1886, nos Estados Unidos e conheceram ainda o processo de reaproveitamento da água usada na produção.

Ao final da visita, receberam lanche e um kit escolar. Todos voltaram empolgados com os conhecimentos adquiridos. (Goretti Santos . Professora do 3º ano do Ensino Fundamental)

No dia 10 de Maio foi a vez dos alunos do 5º ano. Com o objetivo de enriquecer os conhecimentos sobre a produção e consumo de alguns alimentos, aprenderam sobre a origem e quando foi fundada a referida fábrica. Todos ficaram admirados ao saber que o farmacêutico John Pemberton, criou a Coca-Cola a partir de um xarope que ele vendia para cura de todos os males.

A primeira garrafa de Coca-Cola foi vendida no dia 8 de Maio de 1886, em Atlanta, nos EUA e só chegou ao Brasil em 1941, no Recife, produzida pela Água Mineral Santa Clara.

Hoje, só no Brasil, existem em torno de 18 cidades onde são instaladas fábricas da Coca-Cola, cuja bebida está sendo a número 1 na preferência da população mundial.

Os alunos adoraram o passeio e no final ainda puderam saborear um delicioso lanhe e tomar refrigerante à vontade. (Professora Neuza Moreira . Professora do Ensino Fundamental)

SEMANA DA CRIANÇA

Mais uma vez a Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto fez a alegria da criançada na semana da criança, que aconteceu no período de 5 a 9 de outubro de 2009.

Todos com o propósito de fazer da escola um lugar prazeroso, não mediram esforços para proporcionar alegria, satisfação e bem estar de todos os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental. Nossas crianças vislumbraram com brincadeiras na quadra do Genário, orientadas pelos responsáveis pelos brinquedos e um grupo voluntário de palhaços, alunos do Ensino Médio, onde desfrutaram dos brinquedos como pula-pula, luta com cotonetes gigantes e o tobogã. Curtiram o passeio de trenzinho, contornando as ruas da cidade onde algumas crianças, às vezes, nem conheciam podendo perceber pela alegria e deslumbramento das mesmas, durante o percurso.

Ainda puderam saborear um delicioso cardápio durante a semana acrescido de pipoca no dia da sessão cineminha, cachorro quente com refrigerante; algodão doce e um dia para o tão esperado sorvete .

O diretor Antônio Lelis deixava transparecer o seu contentamento ao ver a alegria das crianças fazendo questão de registrar todos os momentos.

Nossa escola não se preocupa só em oferecer um ensino de qualidade aos nossos alunos, mas também proporcionar momentos agradáveis de lazer e descontração.

Que um dia seja motivo de orgulho e saudade àqueles que passaram por aqui, na Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto.

Professora Neuza M M Lopes

8671.1070
Av. Prof. Clóvis Salgado, 1260
Vale . Igarapé.MG

Serralheria
Fernão Dias
(Tio Tonho)
3534.1856
Av. Fernão Dias, 890,
São Sebastião . Igarapé.MG

MUSEU DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

UFMG

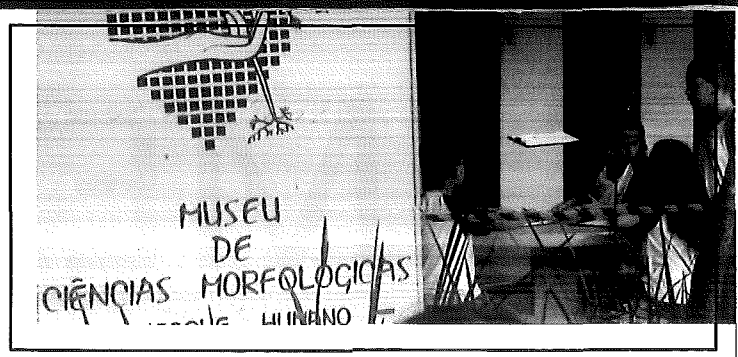

"O Museu de Ciências Morfológicas da UFMG é um museu do corpo humano. Suas exposições didático-científicas mostram peças anatômicas, embriões e fetos em diferentes estágios de desenvolvimento, células e tecidos aos microscópios de luz e eletrônicos, esculturas em gesso e resina, equipamentos de áudio e vídeo, que facilitam a compreensão desse patrimônio essencial, que é o organismo humano."

Os alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental e 2ª série do Ensino Médio visitam anualmente o museu para aprofundar os conteúdos estudos em Ciências e Biologia respectivamente.

O objetivo primordial da excursão é ampliar o conhecimento da estrutura e funcionamento do organismo, sensibilizando e despertando nos alunos o desejo de promover a saúde, preservando a vida .Os alunos ficaram deslumbrados ao verem as exposições didático-científicas que mostram peças antagônicas, embriões e fetos em diferentes estágios de desenvolvimento, células e tecidos ao microscópio de luz, esculturas em gesso e resina, corpo humano real, além de equipamentos de áudio e vídeo que facilitam a compreensão desse patrimônio essencial, que é o organismo humano.

A 1ª visita ocorreu em 1999, por alunos da 4ª série e desde então as mesmas passaram a ser parte do planejamento do 3º bimestre na escola tanto do Ensino Fundamental quanto Ensino Médio.

Vera Lúcia Henriques . Especialista da Educação
Salete Henriques Antunes . Vice-diretora

CURSO DE CAPACITAÇÃO

Visando a melhoria do ensino, especialistas da rede estadual de educação, tendo como representante Vera Lúcia Henriques, organizaram em nossa escola um curso de capacitação, enfatizando os temas: Alfabetização, Letramento, Gêneros Textuais e Capacidades/Descritores. O evento aconteceu no dia 31 de Julho de 2009 e contou com a participação dos professores de 3º e 4º anos do Ensino Fundamental da rede estadual do município.

Buscando alcançar um alto nível de percepção do que é realmente importante ensinar, num momento em que educar se torna uma tarefa que exige sensibilidade e compromisso, todos os representantes demonstraram um grande interesse pelos assuntos tratados no curso. Foram divididos em três momentos: Exposição do assunto pelas especialistas da educação, debate e oficinas de atividades.

Acredito que todas as participantes terminaram o curso mais seguras e certas de que nossa escola e o município podem contar com uma equipe responsável e comprometida com a educação.

Goretti Santos
Professora - 3º ano do Ensino Fundamental

Loja do Mateus
Papelaria - Brinquedos
Presentes
3534.1680

Eletrônica Alves
Consertos em TV,
DVD, Som Etc.
Serviços autorizados
em várias marcas.
3534.2259

Supermercado
Santo Antônio
Açougue do Joãozinho
3534.1312

BANCO DO BRASIL

PROGRAMA

SEMEANDO

2009

A Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto participou do projeto semeando 2009 cujo eixo norteador focalizou o tema: sustentabilidade e meio ambiente. Este tema salientou que em pleno século XXI encaramos novos desafios e a Terra está respondendo negativamente aos impactos do atual sistema produtivo e de consumo.

Devemos buscar o uso equilibrado dos recursos ambientais para que todos os povos e gerações do planeta possam alimentar-se e usufruir, em harmonia, dos bens oferecidos pela natureza, pois, "quem ama cuida".

As atividades propostas envolveram todos os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental tendo participação cênica do mascote Torrãozinho e a Turminha da Revista Amiguinho. Vale a pena salientar que na categoria desenho o aluno Gustavo Silva França Duarte, da professora Rosimeire (2º ano) destacou-se ocupando o 1º lugar da escola. Quem faturou 1º lugar na categoria redação foi o aluno Eduardo Lelis de Almeida da professora Vanda Lúcia Henriques de Rezende do 5º ano.

Parabéns a todos os educadores do Magalhães que se envolveram com empenho, responsabilidade e amor durante o desenvolvimento do projeto no Magalhães!

Vera Lúcia Henriques . Especialista em Educação

Pau-Brasil

Altaneiro e robusto
Espia o festo
Cobre-nos com a benevolência da sombra
de suas folhas
Imperioso, vai subindo com a alavanca dos anos
Como se quisesse espiar por trás dos muros
Com a esperança de não mais ver
Navios singrando os mares
Homens sangrando-lhe o dorso
E levando sua curiosidade em brasa além mar...
Avidez que seus espinhos não conseguiram impedir
Como se já não bastasse a imponência do verde,
Pipoca-lhe por vezes, miúdas flores
Rubroamarelas que lhe concedem uma quase timidez...
O ornato do azul Celeste, emoldura-lhe a exuberância
E nos agracia com esta obra prima do Pai na terra.

SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Em pleno século XXI, apesar de tantos conhecimentos adquiridos pelo ser humano e de várias campanhas em favor da conservação do meio ambiente, assistimos a destruição de nossas riquezas naturais, pois nossas montanhas são retiradas e transportadas para o exterior, nossas florestas são queimadas ou transformadas em madeira, nossas nascentes de águas e os cursos d'agua poluídas e transformados em cursos de esgotos. Deparamos com cidades poluídas pelos veículos e indústrias e um montão de lixo a céu aberto infestando o ar que tanto necessitamos

É necessário termos consciência e responsabilidade da conservação de nossas riquezas naturais.

O desenvolvimento da economia deve está sustentado no respeito dos recursos propiciados pela natureza. A nossa própria sobrevivência depende de um desenvolvimento sustentado no respeito e a conservação do meio ambiente e assim estaremos derrotando doenças que acumulam no solo ou em objeto. A nossa saúde e o meio ambiente estarão assegurados pela utilização consciente dos recursos do Planeta Terra.

Aluno: Eduardo Lelis de Almeida . Professora: Vanda Lúcia Henriques de Rezende

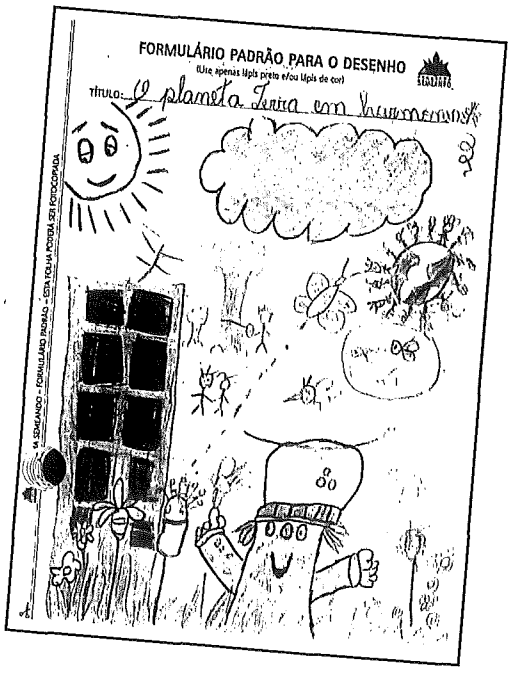

A escola, junto com outros segmentos da Sociedade deve envolver toda comunidade a favor do Meio Ambiente, conscientizando sobre a necessidade de plantio de árvores e da preservação do verde para um futuro melhor.

Como culminância do Projeto Sobre o Meio Ambiente (Ensino Fundamental, convidamos para uma homenagem a Sra. Dione Angélica Silva Palhares e seu esposo o Sr. Geraldo Henriques Palhares que, em 1976, plantaram o Pau-Brasil (Caesalpinia Echinata), que enfeita nossa escola. A muda foi gentilmente doada pelo Sr. Avelino do Patrocínio (Flora Patrocínio, atualmente, Flora Beija-Flor).

Marilda Henriques

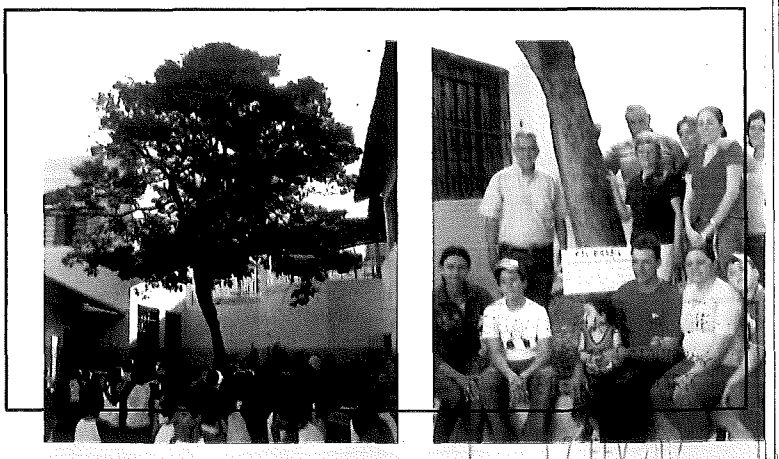

ENSINO MÉDIO

A E. E. Professora Maria de Magalhães Pinto, no Ensino Médio, atende hoje a 541 alunos distribuídos em 13 turmas pela manhã, e 382 alunos distribuídos em 10 turmas à noite.

Por isso, a proposta curricular tem como referência as orientações prescritas pelo MEC/SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), bem como os documentos específicos do estado de Minas Gerais: CBC (Conteúdos Básicos Comuns), descritores inerentes ao SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação Da Educação Pública),PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica-3ª série), PAAE (Programa de Avaliação de DA Aprendizagem Escolar) Prova Brasil/MEC (3ª série Ano). Além de colocar em prática o PIP (Plano de Intervenção Pedagógica) feito anualmente após análise dos resultados das avaliações SIMAVE/PROEB e em situações que demandam atualização constante dos conteúdos ministrados diariamente.

A escola desenvolve junto aos alunos do Ensino Médio os projetos PEAS (Programa Educacional de Atenção ao Jovem) e FIT (Formação inicial para o trabalho). Estamos na condição de escola de controle do projeto "Jovem de Futuro" do Instituto Unibanco", que em 2011 será parceiro da escola.

Acreditamos que estabelecer conhecimentos, habilidades e competências a serem adquiridos pelos alunos, bem como as metas a serem alcançadas pelos professores a cada ano, são condições indispensáveis para o sucesso e uma educação de qualidade para todos.

Salete Henriques Antunes . Especialista da Educação

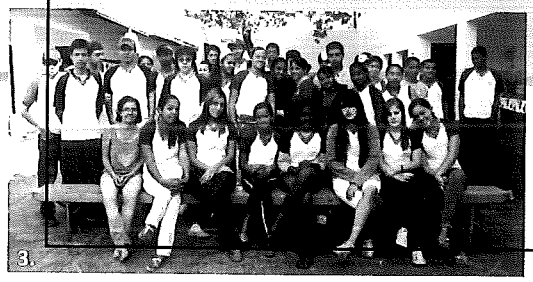

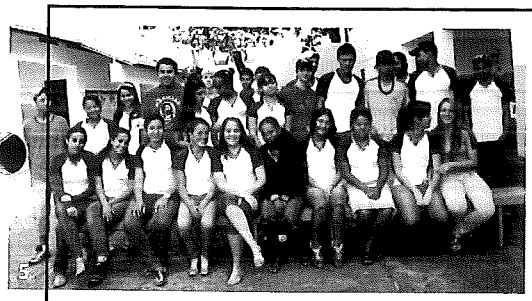

1. 1º "A"
2. 1º "B"
3. 1º "C"
4. 1º "D"

5. 1º "E"
6. 1º "F"
7. 2º "A"
8. 2º "B"

9. 2º "C"
10. 2º "D"
11. 3º "A"
12. 3º "B"
13. 3º "C"

TURNO

MANHÃ

Coordenação das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

ENSINO MÉDIO

TURNO NOITE

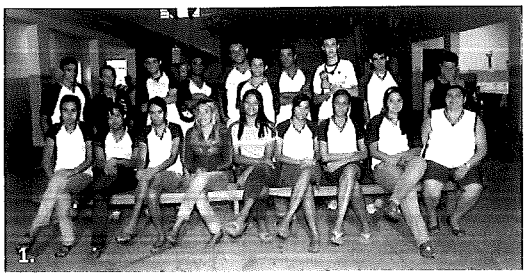
1. 1º "H"

2. 1º "I"

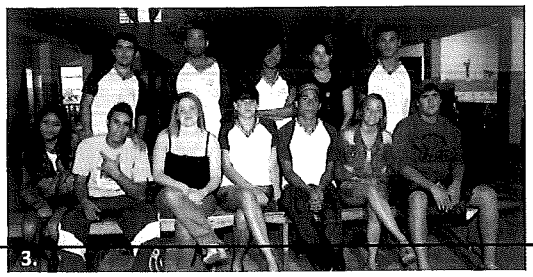
3. 1º "J"

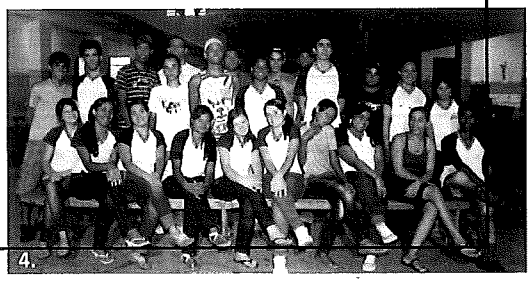
4. 2º "G"

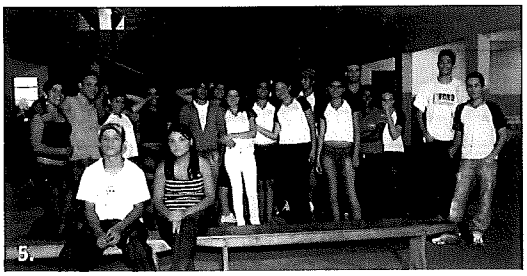
5. 2º "H"

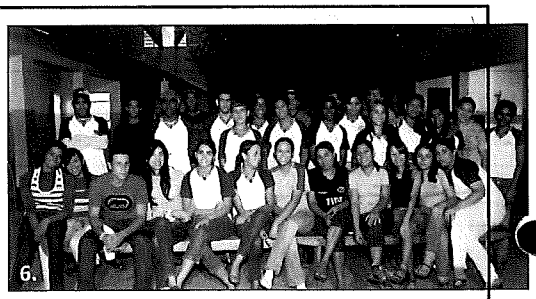
6. 2º "E"

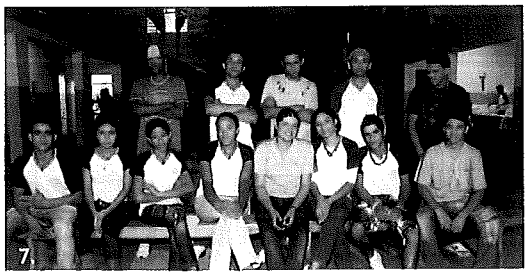
7. 1º "G"

8. 3º "D"

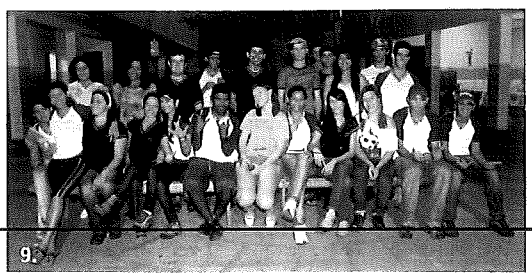
7. 3º "E"

8.2º "H"

LITERATURA
BRASILEIRA

Através das obras literárias e, consequentemente, da literatura; aprendemos, ensinamos, observamos e somos observados, contamos o nosso mundo, somos herois, bandidos, mas acima de tudo, somos nós.

Na literatura, os defeitos, virtudes, erros e acertos são relatados com a mesma intensidade que acontecem na vida real. Por isso, nos envolvemos tanto.

Conhecer a Literatura Brasileira é um dos caminhos que temos para nos conhecer, pois, os escritores são observadores e relatores do cotidiano, descrevendo a sociedade que nos rodeia.

Incentivar é primordial para aprender. Aprender é primordial para conhecer... É um ciclo, como tudo na vida. Se uma das etapas é interrompida, ou simplesmente não acontece, todo o processo é comprometido.

Esse foi o trabalho realizado pelos alunos dos 2º anos E, F, G e H (noturno) em nossa escola. A escolha do tema "Literatura Brasileira" veio através da necessidade da ampliação dos conhecimentos e apreciação de obras clássicas que se farão necessárias num futuro próximo dos nossos alunos: ENEM, vestibular, concursos...

Como educadora, entrei com o incentivo ao estudo e à pesquisa. Com o incentivo, os alunos aprenderam sobre literatura e alguns de seus gêneros, com essa aprendizagem eles se motivaram a conhecer diversas obras e autores, com esse conhecimento eles evoluíram a um novo estágio – a compreensão – que faz com que se tornem cidadãos cada vez mais críticos e participativos.

Márcia Regina da Silva
Professora de Língua Portuguesa / Literatura

TEATRO

"AUTO DA COMPADECIDA" FOI A PEÇA DA VEZ!!!

A peça "Auto da Compadecida", de Ariano Suassuna foi encenada para mais de 300 alunos da nossa cidade. Entre eles, professores, diretores, pais e admiradores da arte teatral se fizeram presentes.

Pela quarta vez, a bela iniciativa foi desenvolvida pela E. E. "Professora Maria de Magalhães Pinto" que fez o convite às Escolas "Santa Chiara", "Cristiano Chaves" e à Escola "Nossa Senhora da Paz" que também levaram seus alunos para assistirem à peça.

Ao ser aberta com a fala do palhaço que convida imediatamente o espectador a enveredar pelos caminhos cristãos da moralidade e da justiça, o público é presenteado com um banho de cultura de personagens com tipos sociais do sertão nordestino.

Um dos maiores méritos do Auto é de conseguir arrancar gargalhadas do seu público e fazê-lo pensar. O interessante João Grilo, ao evocar Maria (representante da misericórdia), evoca-a pedindo licença a Deus. O protagonista coloca a Virgem Maria nivelada com os homens e sua reza já são as provações e o sofrimento que passou durante a sua vida. Desde o início da peça, é anunciado que a salvação em Deus se dá pelo sofrimento, e que viver é pecar.

O autor retira a culpa do indivíduo e a coloca na sociedade. A peça está dividida em três atos e apresenta dois planos: O da realidade (profano) que é onde ocorrem as fanfarronices de Chicó e engabelações de Grilo; e o divino (sagrado), onde se dá o julgamento dos homens.

Os alunos voltaram satisfeitos e a eles agradecemos por ter alcançado nosso objetivo que foi proporcionar cultura e alegria para estas pessoas maravilhosas da cidade de Igarapé.

Ângela Correia
Professora de Língua Portuguesa

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

DIONE
Móveis
3534.1526

Apail
Diesel
Valorizando o seu tempo
BH . 31.3328.3800
IGARAPÉ . 31.3534.1284

CRESCER
REDE
PITÁGORAS
3522.1188

ART FITNESS
ACADEMIA
3522.0853

ASA
Faculdade Asa de Brumadinho
31.3571.9300

CENTRAL
SACOLÃO E CASA DE CARNE
Carnes e verduras frescas todo dia!
3534.1665
Av. Professor Clóvis Salgado, 297
Centro . Igarapé

PEAS

Peas Juventude

O desenvolvimento do jovem para o mundo e o trabalho

O Peas (Programa Educacional de Atenção ao Jovem) é uma iniciativa que tem múltiplos objetivos. O principal deles é o desenvolvimento do jovem, ampliando suas perspectivas de inserção crítica e transformadora no mundo do trabalho. Para tanto, as atividades do programa pretendem levá-lo a desenvolver o autoconhecimento, a autoconfiança, a auto-estima, a iniciativa, o conhecimento da realidade, a compreensão de que ele tem o direito de desejar e a capacidade de buscar sua realização pessoal e profissional.

A SEE-MG (Secretaria de Estado de Educação) coloca-se como uma agência de fomento oferecendo, além do patrocínio financeiro, orientação técnica e pedagógica para o desenvolvimento de projetos.

Apoiando, dessa forma, ações propostas por educadores comprometidos, o Peas visa alcançar um terceiro objetivo: um efeito multiplicador que contribua para a dinamização e empoderamento da escola, levando-a a perceber-se como agente de transformação da comunidade escolar e da comunidade circundante.

Como podemos perceber, são objetivos ambiciosos e importantes, cujo alcance está nas mãos de nós educadores.

O objetivo do Peas na nossa escola é oferecer aos alunos do Ensino Médio uma visão global e detalhada sobre os diversos aspectos que envolvem a escolha profissional, através de um programa de atividades envolvendo oficinas de orientação vocacional e profissional, bem como de teatro, dança, música e culinária.

Para que os nossos objetivos sejam alcançados contamos com as oficinas de Orientação Profissional e Educacional, Artes Cênicas e Culinária. Dentro destes trabalhos são tratados a vocação profissional e educacional, atividades de teatro, dança e música, e o projeto Chef's do Amanhã.

Salete Henriques Antunes (coordenadora) e Equipe GDPeas

FIT
FORMAÇÃO INICIAL PARA O TRABALHO

A escola oferece os seguintes cursos de capacitação:

:: Multimídia na Educação: IMPRESS
:: Sistema Operacional: Linux
:: Construção de Sites: HTML e Javascript
:: Editoração Eletrônica - Draw e Scribus
:: Introdução a banco de Dados – MYSQL
:: Ilustração Digital: Gimp
:: Informática Básica
:: Programação em Java
:: Projeto auxiliado por Computador: Qcad
:: Computação Gráfica: Blender

Os cursos são ministrados pelos próprios professores da escola, especialmente preparados por um programa de capacitação implementado pela SEEMG

Professores: Ricardo, Gleibe, Ébia, Márcia, Magna, Cláudia, Rosilaine.

CURSO
APROFUNDAMENTO DE ESTUDOS

O Curso Aprofundamento de Estudos foi uma grande oportunidade de melhorar o nosso conhecimento e nos deu a oportunidade de fortalecer as amizades que já existiam e criar outras novas, não só com os alunos, mas também com os professores. Neste período não só adquirimos conhecimentos para o futuro, mas também serviu para nosso crescimento pessoal. O aprofundamento de estudos deu oportunidade para todos, mas alguns alunos não souberam aproveitar essa oportunidade, desistiram. Foi uma pena, pois, não descobriram o bem que isso nos fez.
Vamos lembrar dessa experiência o resto de nossas vidas, lembraremos de nossas conversas, dos momentos de aprendizagem, brincadeiras, dos professores que não só ensinaram, mas se tornaram amigos, agradecemos vocês professores: Kátia, Ébia, Raquel, Rosilene, Fernanda, Terezinha, Aida, Perme, Maria Amélia e Márcia pela paciência e dedicação que tiveram conosco.

Paula Cristina Barnabé e Naiara Alves Rocha . Alunas do 2º ano Manhã

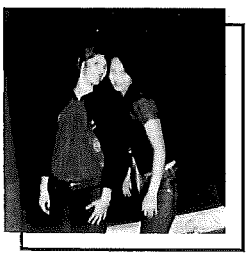

PUC ABERTA

Pelo segundo ano consecutivo, a escola "Magalhães" leva seus alunos à Puc do Coração Eucarístico em seu programa "PUC aberta 2009". Ao longo da vida escolar, principalmente no Ensino Médio, os alunos têm na escolha da profissão um dos principais objetivos da sua vida acadêmica. Fazer uma visita às faculdades, com certeza, ajuda nesta escolha. Durante as visitas o jovem tem a oportunidade de ver de perto como são as aulas, as estruturas das faculdades, como ingressar, bolsas, mensalidades (se necessário) dando-lhe um bom suporte para escolha profissional e contribuindo para formação profissional dos jovens de nosso município.

Perme Caetano . Professor de História e Filosofia

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Óptica
MarcuSilva
Um novo conceito de ver o mundo
3534-5645

COMATECON
TRADIÇÃO EM CONSTRUÇÃO
3534-1133
3534-1255

SMART
Informática
3534.4097
Av. Berenice Magalhães Pinto, 335
Centro . Igarapé.MG

IGARAPÉ SOLAR
AQUECEDORES E PISCINAS
Um banho de conforto e economia
3534.1261
9902.2206

AUTO ESCOLA
ATITUDE
A atitude certa para dirigir!
3534.1180
Av. Gov. Valadares, 440
Centro . Igarapé.MG

RESTAURANTE
MINEIRINHO
"O sabor de Minas está aqui!"
3534.1018
Rua João Rosa, 317
Centro . Igarapé.MG

A IMPORTÂNCIA DO QUE SE FAZ NA ESCOLA E COMO SE FAZ

A escola é uma instituição contextualizada, onde sua realidade e sua importância variam segundo as condições histórico-sociais, e consequentemente, econômicas que a envolvem.

Por isso, o jogo de relações entre a escola e a sociedade precisa ser, cada vez mais desvendado para que se possa compreender e interferir nas ações dos envolvidos, melhorando cada dia mais suas vidas.

É com estes objetivos que desenvolvemos projetos nas escolas, onde educadores e educandos são sujeitos e também alvos de mudanças, a partir dos conhecimentos adquiridos das pesquisas feitas e ainda por fazer.

Em março de 2009, apresentaram-nos um grande desafio: Trabalhar com o "Programa Interação", que é uma parceria entre a MMX, empresa de mineração, e escolas dos municípios de Igarapé e São Joaquim de Bicas.

Algo diferente, pois, uma empresa abrindo suas portas para convidar a comunidade, na qual ela atua, para conhecer suas atividades através de pesquisas, palestras, visitas de campo, assessoria pedagógica, etc.

Para muitos, este trabalho foi visto com desconfiança. Qual o interesse de uma empresa ao realizar um trabalho assim? Aí é que entra a grande importância do professor, que não é mais simplesmente aquele que ensina, e sim um cidadão contextualizado, consciente e ciente de sua responsabilidade, que é a de incentivar o educando a buscar seu próprio conhecimento e levá-lo a possíveis práticas.

O Programa Interação levou-nos a pensar, refletir, analisar, mudar, construir, conscientizar, agir e, principalmente reconhecer o verdadeiro papel atribuído a cada um como cidadão, que é aquele que vive e também participa da construção do ambiente. Por isso, têm direitos e obrigações de participar ativamente do que está sendo produzido, criticando e apontando as possibilidades naquilo que deseja a qualquer tempo.

Sandra Nunes Braga . Professora de Geografia

MAGALHÃES E O PROGRAMA INTERAÇÃO

O programa Interação é uma parceria entre a Empresa MMX e escolas de Igarapé e São Joaquim de Bicas. Desenvolver este projeto no Magalhães foi um grande desafio que aguçou a curiosidade e nos levou a repensar a prática entre professor e aluno nos dias atuais. Compreendemos que (re)fazer nossos conceitos pedagógicos faz parte da busca por educação de qualidade que atenda às necessidades e anseios dos nossos alunos e da sociedade.

O programa mostrou a alunos e professores que pesquisar é estar a todo o momento, dentro e fora da sala de aula, construindo algo, por mais simples que seja. E que buscar conhecer o local onde moramos nos engrandece e nos faz sentir cidadãos. Por que perceber que nossa cidade "menina" tem história, e que, também faz história, através de seus mais diversos aspectos, como sua gente, suas belezas naturais, sua cultura, sua economia, seus saberes e fazeres.

A escola estará sempre aberta a receber programas assim, pois frear o desenvolvimento é uma causa impossível, por isso, temos que nos unir a ele.

Sandra Nunes Braga . Professora de Geografia

FORMATURA 2008

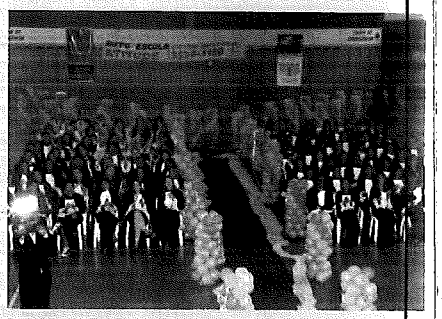

Ainda, quando fecho os olhos, consigo imaginar a alegria dos pais e alunos na formatura 2008. Sentimentos que fazem os momentos de nossas vidas valerem a pena. A formatura Magalhães 2008 foi um grande desafio para a escola. Os alunos envolvidos puderam ter 2 dias para homenagear e ser homenageados pelo término de um longo ciclo estudantil, um deles no Poliesportivo e outro no Hotel Fazenda Igarapés. Fico feliz, já que após alguns anos, o Magalhães retomou este projeto.
Que este seja sempre melhorado, para que assim, possamos ter e dar aos alunos emoções para jamais serem esquecidas.

Continuamos desejando um futuro promissor para nossos ex-alunos. Sucesso em suas faculdades e em seus trabalhos. São os votos da Escola Magalhães.

Perme Caetano
Professor de História e Filosofia

MOSTRA DE PROFISSÕES UFMG

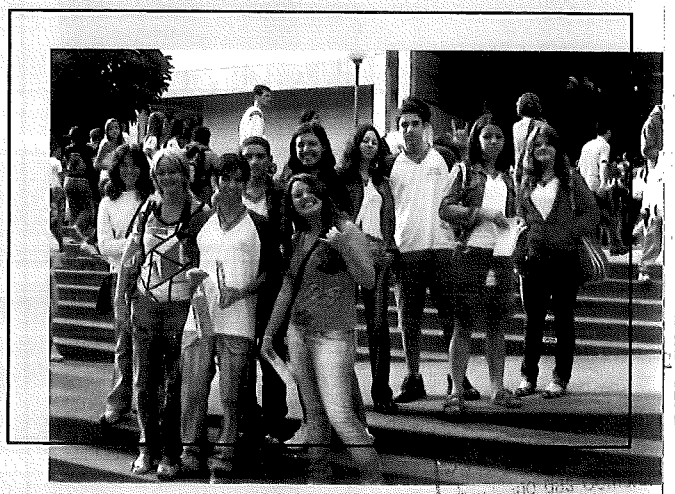

No dia 30 de abril de 2009, os alunos do ensino médio participaram da mostra de profissões da UFMG, Campos Pampulha – BH. A mostra é um espaço para olhar, perguntar, tirar dúvidas e trocar informações. Com conhecimento a escolha da profissão torna-se mais consciente e auxilia o aluno numa escolha importante para sua vida. Na mostra eles tiveram oportunidade de vivenciar com alunos e professores da UFMG (universidade federal de minas gerais) situações práticas do cotidiano da universidade.
Esta iniciativa é da professora de inglês, Maria Amélia, que há vários anos organiza a visita com os alunos do ensino médio.

Salete Henriques Antunes
Orientadora educacional do ensino médio

CONFERE COM O
17 FEV

PROJETO

ESCOLA LIMPA, MENTE SAUDÁVEL!

A natureza está ao nosso redor. Que ideias vêm à sua mente quando você pensa sobre o meio ambiente de onde você vive? Poluído e degradado ou repleto de paisagens naturais em plena harmonia? Pare, pensa e depois responda...

As pessoas moram no planeta Terra, em especial na superfície terrestre onde acontece o processo de transformação da natureza, derivado principalmente da organização da sociedade através do trabalho. O espaço geográfico vai compreender uma porção de determinada área terrestre, onde acontecem as relações entre o meio físico e as sociedades humanas. E sabemos que a natureza por si só não produz lixo. Nada ela joga fora, ela está sempre se modificando. Segundo Lavoisier: "Na natureza nada se cria, tudo se transforma"!

Um dos motivos que me levaram durante o primeiro semestre letivo de 2009 a desenvolver como os alunos do 2º anos turma (B, D, F, e H) - Ciências Humanas - um trabalho de conscientização ambiental. Foram abordados temas como a Educação Ambiental Formal, Meio Ambiente preservado e Meio Ambiente Degradado, Sustentabilidade Ambiental, Agenda 21, Qualidade de Vida, a Problemática do Lixo, o Programa dos 4 Rs - reduzir, reutilizar, reciclar e reeducar - e, principalmente, o Programa de Coleta Seletiva e sua importância para a sociedade.

Um dos fatos mais marcantes durante as aulas de Educação Ambiental foi o interesse dos alunos com os temas propostos para as aulas expositivas. Então, surgiu uma necessidade de ser promover a redução do lixo gerado na escola, evitando o seu desperdício e se buscando, assim, uma prática voltada para a melhoria escolar e da comunidade. Foi aí que tivemos a idéia de promover um mutirão e iniciar esse projeto que tinha o como objetivo adquirir as lixeiras de coleta seletiva para a nossa escola. O processo foi longo,e por vezes, tumultuado mas, foi muito gratificante ver pelo pátio do "Magalhães" algo que tem o intuito de sensibilizar alunos, professores, técnicos e demais funcionários da escola para uma mudança de atitudes em relação à geração, acondicionamento, descarte e destino final adequado do lixo. Tornando assim, a escola um ambiente muito mais saudável e, também, fazendo que os nossos alunos sejam cidadãos ainda mais conscientes!

Aida Fernanda Melgaço de Abreu Ferreira . Professora de Geografia

TV HORIZONTE

PROGRAMA CALEIDOSCÓPIO

Fomos convidados para participar de um debate no Programa Caleidoscópio da TV Horizonte (BH), sobre a violência nas escolas. Os representantes da escola foram o diretor, Antônio Lelis, os professores Perme Caetano de Filosofia e Célia Pigozzo de Sociologia, além de alguns alunos do terceiro ano e ex-alunos.

Falamos, por exemplo, da importância da participação ativa dos pais no ambiente escolar, onde vivenciamos a pedagogia em constante busca de apoio dos nossos responsáveis. Mostrando às pessoas presentes e aos telespectadores do programa, que nossa escola é referência no lugar em que vivemos e apesar de ter um grande número de alunos, consegue dirimir os atos de vandalismo e rebeldia.

Como aluna e representante da escola, adorei a experiência, por ser algo inédito e por poder falar da escola em que estudo, em meio as de referência da Grande Belo Horizonte.

Aproveitamos a oportunidade para divulgar a Revista da nossa escola que este ano terá uma inovação: o Suplemento Literário.

Francielle Cardozo da Silva Prado . Aluna do 3º ano do Ensino Médio

FESTIVAL DE SORVETE

O festival de sorvete do Magalhães tem como objetivo, captar recursos financeiros para compras de materiais esportivos para utilização nas aulas de Educação Física.

A [illegible]dição-2007- teve a participação de um público de aproximadamente 350 pessoas.

Para atrair um público maior e oferecer aos participantes algo mais do que apenas sorvete, alguns alunos se apresentaram tocando e cantando músicas de todos os gêneros, proporcionando grande diversão ao público presente.

A 2ª edição (2008) teve um formato diferente, sendo realizada em duas etapas, uma interna e outra aberta. Apesar de não ter sido possível a realização em época de sol, o festival contou com atrações que compensaram qualquer dificuldade proporcionada pelo clima: houve a participação de DJ e apresentação musical de alunos que agitaram o público.

A 3º edição foi incrementada. Através de parcerias firmadas com comerciantes e empresários locais, co[illegible]eguimos aplicar um plano de comunicação mais eficiente, fazendo propaganda na cidade e aumentando a visibilidade do evento. Novamente, alunos e ex-alunos do Magalhães se apresentaram com estrutura de som montada e instalada, o DJ fez a festa da galera que curtiu o Festival do Magalhães, desta vez com ótimo público, de aproximadamente 475 pessoas.

A participação e envolvimento da comunidade escolar, principalmente dos alunos do Magalhães, em eventos promovidos pela escola para melhoria de condições de aulas para todos, celebra o conceito de cidadania e de participação democrática, além de ser, uma ótima oportunidade de lazer em um ambiente agradável e seguro.

A direção da escola já pensa em colocar o evento em seu calendário escolar e realizar dois festivais por ano, devido ao grande sucesso de sua última edição.

Os professores realizadores agradecem aos parceiros, e contam com a participação de todos nos próximos festivais.

Flaviano Viggiano e Ricardo Augusto
Professores de Educação Física

OLIMPÍADAS DA MATEMÁTICA

SOMANDO NOVOS TALENTOS PARA O [illegible]

A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) é um projeto criado para estimular o estudo da Matemática entre alunos e professores de todo o país.

O aluno David Andrade Silva (1ºA), foi premiado e condecorado com medalha de Ouro, referente à sua participação na OBMEP/2008, numa cerimônia realizada em 15/04/09, no Rio de Janeiro com a presença do Presidente da República Luíz Inácio Lula da Silva.

Este ano/2009 foi classificado para a 2ª fase, obtendo o 1º lugar da E.E. Profª Mª de Magalhães Pinto.

Salete Henriques Antunes
Especialista em Educação Ensino Médio

SERRA DO CIPÓ

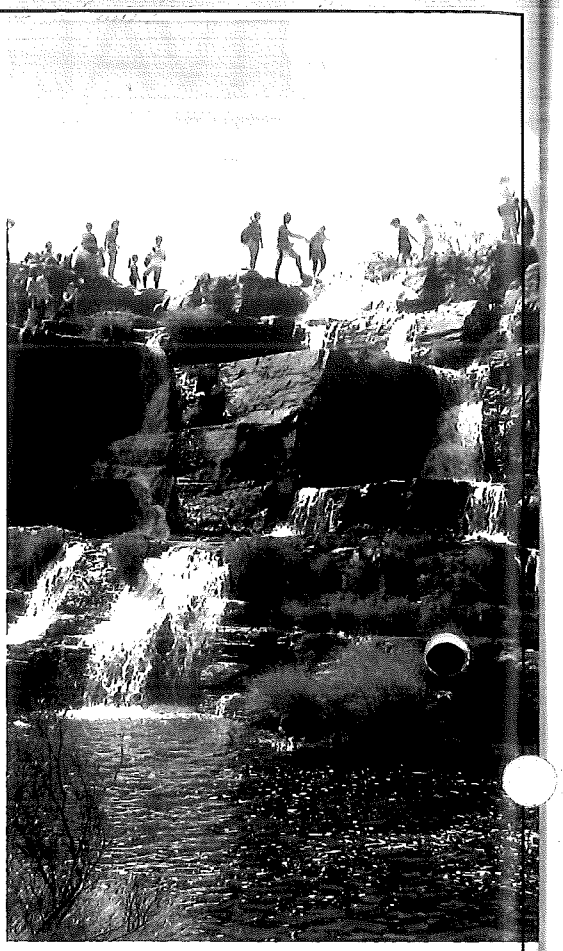

A Escola Estadual Professora Maria de Magalhães Pinto se tornou tradicional em proporcionar várias excursões pedagógicas que enriquecem culturalmente seus alunos. Este ano não faltaram projetos que envolveram visitas a lugares que muito contribuíram para o crescimento de todos. A excursão à Serra do Cipó foi um destes eventos.

No mês de junho de 2009 cerca de 90 alunos e 6 professores da nossa escola subiram a serra. O objetivo da excursão foi desenvolver uma aprendizagem mais significativa visando estabelecer uma relação do aluno com o espaço no qual ele está inserido. Com este evento queríamos ampliar os horizontes da sala de aula; fazer com que o educando percebesse que o mundo à sua volta é o grande campo de pesquisa que deve ser explorado. Ao mesmo tempo, todos teriam a oportunidade de assimilar que o conteúdo apreendido na escola só tem sentido se puder ser colocado em prática e vivenciado pela sociedade. A escola deve transpor os seus muros e fazer com que os alunos percebam que a realidade deve ser vivenciada em seus múltiplos aspectos.

Dentro desta perspectiva a observação e compreensão do Meio Ambiente ganham destaque. Contudo, não podemos deixar de perceber que a compreensão do desenvolvimento ambiental dialoga com os mais diversos conteúdos: a história, na compreensão do processo; a geografia na percepção do espaço; a filosofia e sociologia, no aspecto ético da relação do homem com o meio; a biologia, na percepção da manutenção da vida; e tantas outras.

A visita à Serra do Cipó, deixou, além de boas lembranças, um vasto aprendizado sobre como o mundo pode ser um lugar melhor se todos fizerem a sua parte.

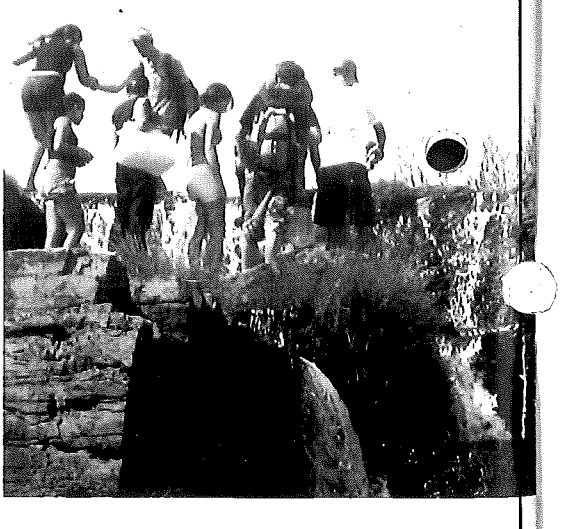

Perme Caetano e Junio dos Reis
Professores de Filosofia

ArtPlacas
Placas, faixas e Letreiros
IMPRESSÃO DIGITAL
PLOTAGEM EM VEÍCULOS
ADESIVOS EM GERAL
9628-5012 / 9138-5220
Av. Governador Valadares, 204 - A - Centro - Igarapé - MG
www.arlplacasvisual@hotmail.com

Dr. Ricardo Rebelo Araújo
Cirurgião Dentista
CRO.MG 23994
3534.1681

DISK CAÇAMBA
3534-1249
R. Lagoa Dourada, 139,
Centro . Igarapé.MG

COMPLETA AUTO PEÇAS
3534.1884
Av. Gov. Valadares, 440 . Lj. B
Centro . Igarapé.MG

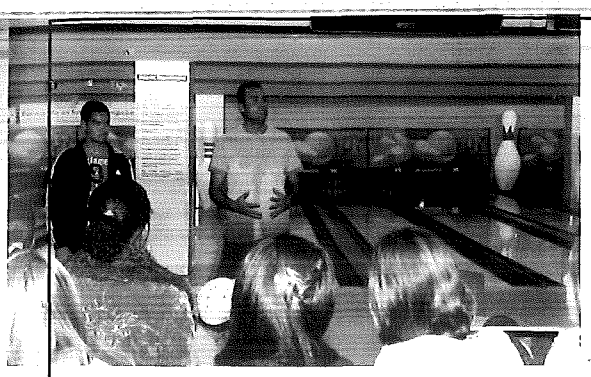
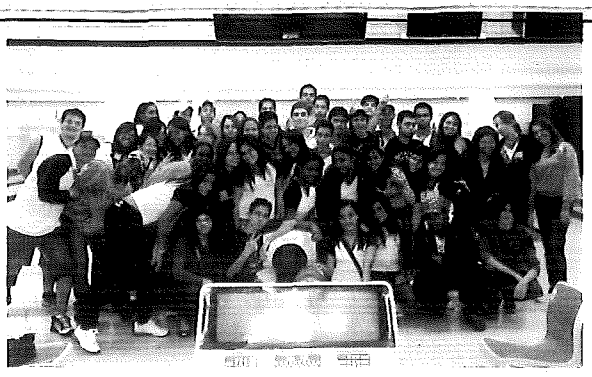
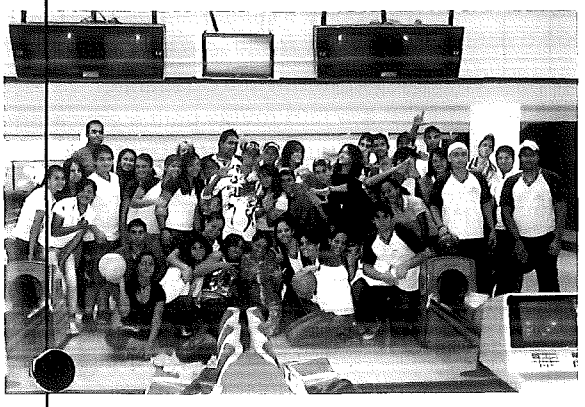
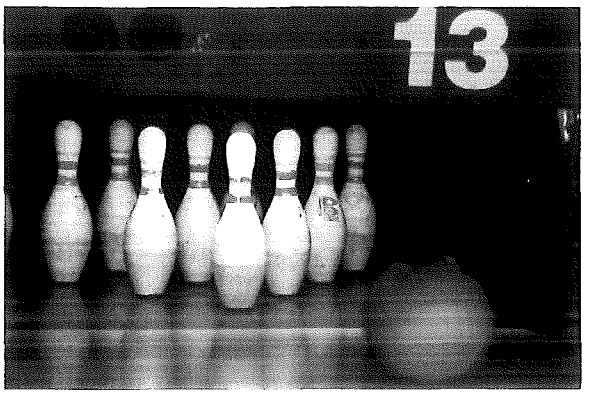

BOLICHE

A falta de opção de prática esportiva e lazer em nosso cotidiano, às vezes, nos deixa sedentos por novas oportunidades. O dia a dia e a rotina são desmotivantes, e mudanças são necessárias para que possamos vislumbrar outras oportunidades e para ampliarmos os conhecimentos sobre esportes.

Com esse objetivo, foi proposta à direção do Magalhães a execução de um projeto no qual os alunos teriam experiências distintas das já presentes no cotidiano da escola. O projeto consiste em duas etapas: a 1ª obrigatória, já que será realizada durante as aulas de Educação Física; os alunos aprendem sobre determinado esporte ou atividade física por meio de aula expositiva, com vídeos e informações teóricas (história, regras, etc.) a 2ª parte, facultativa, oferece aos alunos a prática da atividade propriamente dita, através da vista a um local que proporcione condições adequadas para a prática desse esporte.

A primeira aula foi sobre o Boliche, esporte oriundo da Índia e que tem muitos adeptos, em sua grande parte na Ásia e Estados Unidos, país no qual mais se desenvolveu. Depois, fizemos uma excursão ao Shopping Del Rey, em BH, para que todos pudessem praticar o esporte. Ao todo, foram mais de 80 alunos à excursão. Todos tiveram a oportunidade de, por 2 horas, vivenciar e praticar este esporte, mais visto como um tipo de diversão. Conheceram suas peculiaridades e aprenderam ainda mais se divertindo.

Flaviano Viggiano . Professor de Educação Física

CLIDART
Clínica da arte homeopática de curar os enfermos
Dr. Ricardo Ramos de Carvalho
Homeopatia . Pediatria
CRM 17.407
Dia: 9179.5466
Noite e Fim de Semana: 31.9827.5466

PRETO SUPERMERCADO
ENTREGA EM DOMICÍLIO
3534.2390
Av. Governador Valadares, 585, Centro . Igarapé.MG

AAPVAI
Proteção Veicular
3534.2831

Laclibe
Drogaria e Manipulação
32 anos de tradição
Av. Prof. Clóvis Salgado
0800 - 0300080
Av. Governador Valadares
0800 - 2832293

EXCURSÃO
OURO-PRETO

Uma vez mais, foi realizada outra excursão, organizada pelo professor Souza. Desta vez, fomos conhecer mais um pouco da histórica Vila Rica.
Fez parte desta viagem o diretor Antônio Lelis e família, e alunos do Ensino Médio desta escola.
Em visita à cidade tivemos a oportunidade de apreciar ladeiras e seus casarões coloniais, as belas igrejas do Barroco Mineiro, a Casa dos Contos representando a riqueza do ouro. O Museu da inconfidência, o qual conta a história dos primeiros sonhos de liberdade, a Inconfidência Mineira.
Conheça Ouro Preto, patrimônio cultural da humanidade.
Conhecida internacionalmente, nos orgulhamos de ser mineira e de sua história.

EXCURSÃO
DIAMANTINA

Organizada pelo professor Sousa, o passeio contou com a presença do diretor Antonio Lelis, funcionários e alunos desta Escola.
Patrimônio Cultural da Humanidade, Diamantina oferece grandes belezas em suas ruas estreitas, casarões coloniais, igrejas e museus.
A antiga Vila do Tijuco, Terra dos Diamantes e da irreverente Chica da Silva e de seu amado João Fernandes. Terra da seresta de J.K., o grande estadista mineiro. Encravada na Serra do Espinhaço, cercada de montanhas e pedras pontiagudas, lá está Diamantina com muitas histórias para contar. O Parque Estadual de Biribiri e suas cachoeiras... A natureza presente! A noite é uma festa: barzinhos, serestas, músicas e apresentações culturais. Vale a pena visitar Diamantina!

Geraldo Faleiro . Professor de História

SEMANA SOLIDÁRIA

Entre os dias 21 e 25 de setembro de 2009 aconteceu a SEMANA SOLIDÁRIA.
Este projeto foi idealizado e realizado pela escola e contou com a participação da sociedade. Nosso objetivo foi promover o envolvimento do aluno com a cidade em que ele vive, favorecendo o conhecimento das realidades que o cerca e, ao trabalhar a solidariedade e promover a cidadania.
Acreditamos que uma das grandes metas para a educação seja de contribuir para um mundo melhor. Dentro desse projeto os alunos arrecadaram mais de 130 cestas de alimentos, roupas e móveis que foram distribuídos para instituições e famílias da nossa cidade. O evento também contou com palestras que tiveram a participação de professores da PUC Minas, Faculdade Pitágoras, SENAC e tantos outros profissionais que se disponibilizaram a contribuir.
No dia 25 de setembro, no encerramento das atividades, vários alunos da escola tiveram a oportunidade de visitar várias instituições que contribuem para o exercício da cidadania, da inserção social e da promoção do bem estar. A APAE, creches, asilos e orfanatos de Igarapé foram conhecidos pelos nossos educandos. Também priorizamos nas nossas visitas a Penitenciária de São Joaquim de Bicas e o Hospital da Baleia em Belo Horizonte.
A nossa escola acredita que a educação só tem significado se ela tiver como meta a promoção da vida. A solidariedade é um dos caminhos que a educação se utiliza para atingir seus objetivos.
A escola Magalhães espera que os seus alunos compreendão o significado desse projeto. Possam saber que a solidariedade não é caridade. Solidariedade é se perceber no mundo, saber que as suas ações contribuem para fazer o lugar no qual se vive e que sempre é possível fazê-lo melhor. Ser solidário é mais do que ser bom com o outro é ser melhor para si mesmo. Ser solidário é perceber que por trás do sofrimento do outro existe uma realidade que pode ser diferente do que é.
Agradecemos à sociedade de Igarapé, aos pais e amigos dos alunos que, com muito carinho, se dedicaram a este projeto.

Gleibe Reni dos Santos . Professora de Biologia
Junio dos Reis . Professor de Filosofia

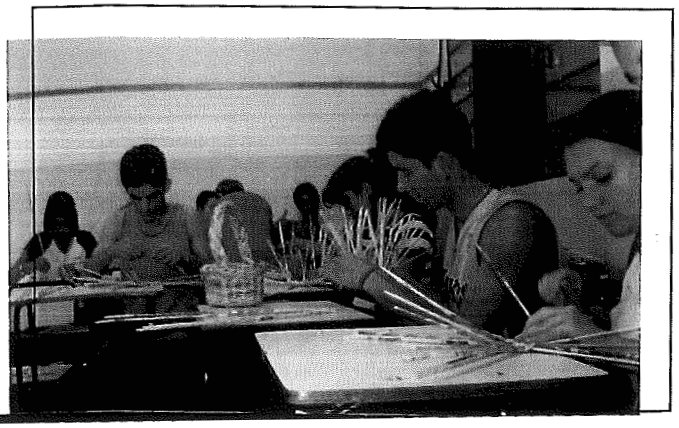

"Magalhães, a história de uma cidade"

ESTAMOS próximos a completar 75 anos, essa HISTÓRIA vamos contar de um jeito bem carinhoso. Aguardem!

Magalhães

www.magalhaesigarape.com.br

17 FEV

ESPORTE

JIM JOGOS INTERNOS DO MAGALHÃES

Ao idealizar este Projeto, o objetivos foi utilizar o esporte para promover a integração, motivar a prática de atividades físicas diárias, proporcionando autonomia, saúde e lazer aos alunos.

O esporte é gerador de sentimentos de todos os tipos, preparando o cidadão para uma vida de alegrias e fracassos. Por Isso, a escola deve incentivar sua prática também por competições, ajudando na formação do caráter e identidade do aluno, que aprenderá a reconhecer seus limites e dos outros, aprenderá também a respeitar, dividir e cooperar.

Desde sua inserção no calendário do Magalhães, a partir de 2004,o JIM é um evento muito esperado pelos alunos.

O JIM conta com a participação de grande parte de seus alunos, os que não participam diretamente em alguma modalidade, fazem sua parte na torcida, motivando seus colegas e transformando o evento em uma grande festa.

Os jogos são realizados no Poliesportivo de Igarapé, pois, infelizmente, o Magalhães não possui espaço adequado e seguro para sedear seus jogos.

O diretor Antônio Lelis de Almeida, e todos os professores de Educação Física buscam fazer desta competição um momento de descontração e alegria.

JEMG

No mês de Maio a cidade de Igarapé foi pela segunda vez sede da etapa microrregional do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais), que tem como objetivo aumentar a participação da juventude estudantil mineira em atividades esportivas, promovendo a integração social, o exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos.

A competição contou com a presença e participação de 10 cidades em várias modalidades esportivas. O Magalhães participou com quatro equipes na categoria infantil, destacando-se nas modalidades de Handebol e Vôlei feminino com os respectivos segundo e terceiro lugar na competição.

A nossa torcida também se destacou, compareceu com entusiasmo em nossas partidas dando apoio e se socializando com as demais escolas da cidade.

Flaviano Viggiano e Ricardo dos Santos . Professores de Educação Física

Comercial Paula
3534.1303

TELE-PIZZA VÓVÓ MARIA
3534.1581

minas citro SUCOS NATURAIS
3393.1388

wise idiomas

ZARGO Boutique
3534.2920
Av. Prof. Clóvis Salgado, 585, lj.A
Centro . Igarapé.MG

PORTA DA ESPERANÇA LOTERIAS LTDA

AC - IGARAPÉ
13 JAN 2010
MG

A

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

COORDENADO[ ]E RADIC[ ]FUSÃO COMUNITÁRIA

ESPALANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO ¨R¨ 3º ANDAR ANEXO LESTE SALA 332

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA -DF

CONTÉM COM OC[illegible]
17 FEV 17

Fls.: 193
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO JURÍDICO

PROCESSO: 53000.008229/07
LOCALIDADE: São Joaquim de Bicas /UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

Frente ao arquivamento da entidade concorrente, que contava com maior representatividade na localidade, o processo da "Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", que estava sobrestado, terá andamento, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado.

Brasília, 29 de março de 2010.

Natália Eroemming / Siape: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 194
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (Fls. 07 a 11) - OK Ata de Fundação (Fls. 102), datada de 16/03/1996 - OK Ata de Eleição (Fls. 06), datada de 01/12/2006 - OK		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Contendo 263 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 35 - Transparência FM		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls .35		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 35		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 04		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 anos (art.11) Validade: 01/12/2010

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUZA	112.742.476-91	Presidente	Sim	Sim	Sim
MAURÍLIO DIAS FILHO	823.628.666-53	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
DEISMAR AMARAL REZENDE	055.271.326-02	Secretária	Sim	Sim	Sim

Sede (Fls. 35) - Rua Alagoas, 585, Loja 05 - Tereza Cristina

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Min. das Comunicações
Fls.: 195
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
FABIANA CRISTINA E SILVA	052.167.906-08	Tesoureira	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento - Fls. 38
Relação de associados - Não consta•
Comprovante de recolhimento de taxa - Fls. 19
Declaração de vínculo - Fls. 35

13.	**Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) declaração confirmando o endereço de sede:

b) relação de associados.

É o Relatório.

À Consideração Superior.

Natália Froemming
(Analista)
Natália Froemming
Matrícula 1581495
Analista/Economista

Min. das Comunicações
17 FEV 07

Exio.

196

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – São Joaquim de Bicas – Minas gerais

Rua Alagoas nº 585 – Lj 05 – Bairro Tereza Cristina – CEP:32920-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 016100/2010-02
SEAPA/SCE
01/04/2010-09:06

Igarapé, 29 de março de 2.010

OFÍCIO 12/2010

ASSUNTO: SOLICITO QUE SEJA CONVOCADO A 2ª COLOCADA REFERENTE AO CERTAME D0 AVISO DE Nº 028.

PREZADOS SENHORES,

Tendo em vista as inúmeras tentativas do Ministério das Comunicações notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – **ASCRADI,** e ter acompanhado o seu arquivamento publicado no Diário Oficial da União, solicito que seja analisado o processo da 2ª colocada que é a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – ACECASJB- CNPJ -01.119.216/0001-33. PROCESSO DE NÚMERO 53000.008.229/2007.

Sem mais para o momento, deixo meus sinceros agradecimento,

ATENCIOSAMENTE,

A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Gleucione Júnior

Coordenador de Radio Comunitária

Esplanada dos Ministérios –

Bloco R 3º andar – Anexo Leste sala 332

CEP : 70044-900- Brasília -DF

01 119 216/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Av. Rossini de Minas, 710
Tereza Cristina - CEP. 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
06/04/2010.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – São Joaquim de Bicas – Minas gerais

Rua Alagoas nº 585 – Lj 05 – Bairro Tereza Cristina – CEP:32920-000

Igarapé, 29 de março de 2.010

OFÍCIO 12/2010

ASSUNTO: SOLICITO QUE SEJA CONVOCADO A 2ª COLOCADA REFERENTE AO CERTAME D0 AVISO DE Nº 028.

PREZADOS SENHORES,

Tendo em vista as inúmeras tentativas do Ministério das Comunicações notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – **ASCRADI,** e ter acompanhado o seu arquivamento publicado no Diário Oficial da União, solicito que seja analisado o processo da 2ª colocada que é a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – ACECASJB- CNPJ -01.119.216/0001-33. PROCESSO DE NÚMERO 53000.008.229/2007.

Sem mais para o momento, deixo meus sinceros agradecimento,

ATENCIOSAMENTE,

A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Gleucione Júnior

Coordenador de Radio Comunitária

Esplanada dos Ministérios –

Bloco R 3º andar – Anexo Leste sala 332

CEP : 70044-900- Brasília -DF

01 119 216/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Av. Rossini de Minas, 710
Tereza Cristina - CEP. 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

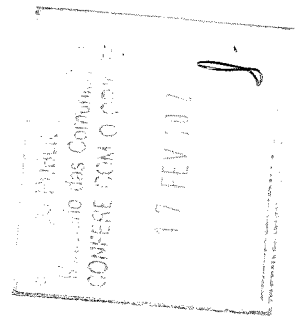

AR

AO SR.

GLEUCIONE JÚNIOR

COORDENADOR DA RADIO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO R 3º ANDAR – ANEXO LESTE – SALA 332

70044-900 – BRASÍLIA- DF

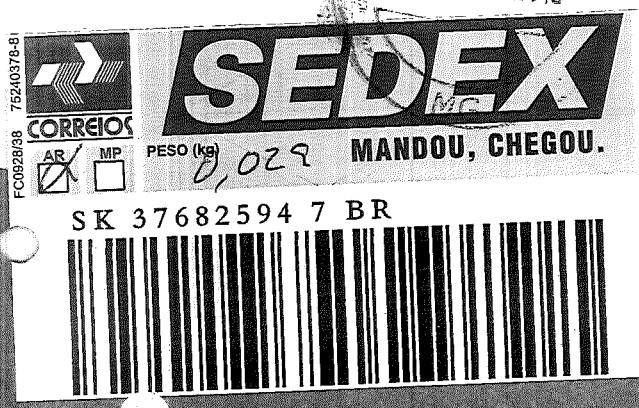

REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E. CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

RUA ALAGOAS 585 – SL 05 – BAIRRO TEREZA CRISTINA

CEP: 32.920-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

AOS CUIDADOS DO SR HÉLCIO R SOUSA

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	20S0257	20S0257
Longitude	44W1626	44W1626

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.021330/09	0,00	PAN
53000.027189/09	930,00	SOB
53000.036692/09	1.650,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.050868/06	Sao Joaquim de Bicas	MG	0,00	ARQ
10	53710.000216/00	Sao Joaquim de Bicas	MG	3.730,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

17 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Rua Alagoas, n° 585, Lj. 05, Tereza Cristina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade apresentou as mesmas coordenadas diferidas para um novo local , devendo esclarecer, caso , mandar outro projeto técnico .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1755 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2010.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUZA
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Rua Alagoas, 585, Loja 05 – Tereza Cristina
32.900-000 / São Joaquim de Bicas / MG

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA
20/04/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.008229/07**, na localidade de **São Joaquim de Bicas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação do projeto técnico , constatou-se no FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS, no item 05, a localização do sistema irradiante a Rua Espírito Santo, n° 379, Santa Tereza divergente ao local anteriormente informado, porém ambos com as mesmas coordenadas geográficas 20S0257 e 44W1626 .

Por fim, tendo em vista que para todo local distinto há coordenadas geográficas correspondentes também distintas, solicitamos a informação correta do local de instalação e suas coordenadas, caso haja mudança , nova documentação, ou seja novo projeto técnico .

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) declaração, assinada pelo representante legal, confirmando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

NF – DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fl. 202

c) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

8229/07 EXIGE

Fl. 209

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUCATIVA E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – São Joaquim de Bicas – Minas gerais

Rua Alagoas nº 585 – Lj 05 – Bairro Tereza Cristina – CEP:32920-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SRA/SILIA - DF
53000 019697/2010-39
SEAIPA/SCE
22/04/2010-07:44

Igarapé, 08 de abril de 2.010

OFÍCIO 14/2010

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENVIO DE CORRESPONDENCIA VIA CAIXA POSTAL

PREZADOS SENHORES,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS- VEM POR MEIO DESTA, SOLICITAR DE V.Sas. O ENVIO DE SUAS CORRESPONDÊNCIAS PARA A CAIXA POSTAL DO PRESIDENTE.OENDEREÇO É : HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA CAIXA POSTAL 1.285 CENTROIGARAPÉ/MG –CEP:32900-000, TENDO EM VISTA QUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS O CORREIO NÃO POSSUIR ESTE TIPO DE SERVIÇO. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE V.Sas. O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ E PRÓXIMO AO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, POIS O PECURSO NÃO DURA MAIS DO QUE 5 MINUTOS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS,

ATENCIOSAMENTE,

A.C.E.C.A. DE SAO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

Gleucione Júnior

Coordenador de Radio Comunitária

Esplanada dos Ministérios –

Bloco R 3º andar – Anexo Leste sala 332

CEP : 70044-900- Brasília -DF

01 119 216/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Av. Rossini de Minas, 710
Tereza Cristina - CEP. 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
27/04/2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fl. 204

17 FEV 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

Remetente HÉLCIO Ribeiro de Sousa

Endereço Caixa Posta/ 1285 Centro

32900-000 IGARAPÉ - MG

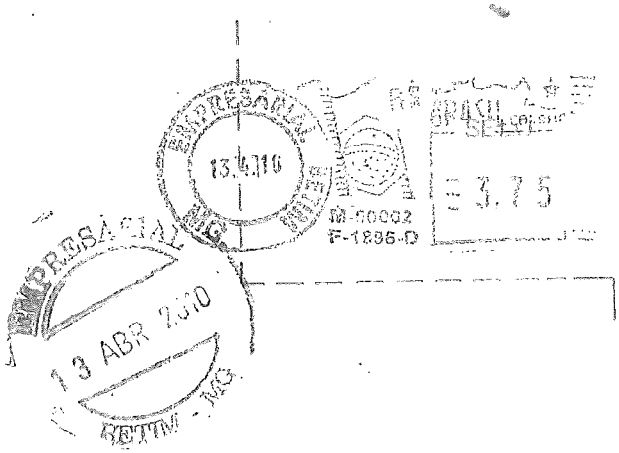

A

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

COORDENADOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO LESTE SALA 332

CEP: . 0044-900 – BRASÍLIA -DF

RPC

375

:mbalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
.onheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

76500064 4

CORREIOS

www.correios.com.br

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

CORREIOS AR MP PESO (kg) 0,194

FC0928/38 7524037B-8

SK 37682973 1 BR

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações
Gleuciane Alves Teixeira Júnior - (Coordenadora Radiodifusão Comunitária)
Esplanada dos Ministérios

FONE

ENDEREÇO Bloco "R" 3º Andar - Anexo Leste - Sala 342

CIDADE BRASÍLIA

CEP 70044900

REMETENTE Associação Comunitária Educativa Cultural Artística de S.

FONE (31) 99126722

ENDEREÇO Joaquim de Paiva 1.100 - Teixeira

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente

TENTATIVAS DE E

1ª: __/__/__

2ª: __/__/__

SCE-M. das Comunicações
Fls. 206
Rubrica:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS –MG

Rua Alagoas, 585 –loja 05 – Bairro Tereza Cristina

32-900-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020570/2010-78
SEAPA/SCE
26/04/2010-15:49

São Joaquim de Bicas, 26 de abril de 2.010

Ao Sr.

Gleucione Alves Teixeira Júnior

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL

Prezado Senhor:

Estamos enviando anexo a esta., conforme carta expedida por V.S documentos, que são estes: PLANO TECNICO, DECLARAÇÕES ANEXAS AOMESMO E RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO, e 2ª do ofício informando o endereço para correspondência.

Aguardamos resposta ou caso seja necessário a correção de algum deles.Meu telefone 31-99129722 ou 3199311940.

Sem mais para o momento, firmo meus sinceros agradecimento.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls. 207

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS –MG

Rua Alagoas, 585 –loja 05 – Bairro Tereza Cristina

32-900-000 – SÃO JOAQUIM DE BICAS – MG

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS –MG

- Fernando da Silva Melo

Rua Alagoas 589 – Bairro Tereza Cristina

CPF. 794-024-026-91

C.I. MG -4.835-462 - SSPMG

- Helena da Silva Melo

Rua Alagoas, 585 –casa 02 – Bairro Tereza Cristina

CPF. 055.281.286-25

C.I. M-4.4459.11 6 –SSPMG

-Elizete Pereira dos Santos

Rua Espírito Santo, 370 – Bairro Tereza Cristina

CPF. 784723186 -72

C.I. – MG- 6.592.209- SSPMG

- João Pereira Castro

Rua Espírito Santo, 370 – Bairro Tereza Cristina

CPF.771138966-34

CI-MG-5007792- SSPMG

-Carla Vieira de Souza

Rua Piauí, 452 – Bairro Tupanuaria

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

CPF.054649456-01

CI-MG-12.451.872-SSPMG

-Marilene Ramos Passos Farias

Rua Antero da Silva, 130 – Bairro Retiro do Moinho

CPF.01550649635

CI-MG 12447137-SSPMG

-José Ferreira dos Santos

Rua 5 , 121 – Bairro Tupanuaria

CPF.02665626-51

CI-MG-3.605.206 – SSPMG

Fábio Dias de Jesus

Rua Antero da Silva, 180 Bairro Retiro do Moinho

CPF.069269.366-17

CI-MG13560162-SSPMG

José Aparecido Tertubiana

Rua Rio de Janeiro 812 – Bairro Tereza Cristina

CPF.968701176-91

CI-4.615.664-SSPMG

São Joaquim de Bicas, 26 de abril de 2.010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

01 119 216/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Av. Rossini de Minas, 710
Tereza Cristina - CEP. 32920-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

Fls. 208

Fls 209
Rubrica

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. COMUNIT. EDUC. E ARTISTICA DE

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
SÃO JOAQUIM BICAS

CNPJ
01.119.216/0001-33

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
TRANSPARENCIA FM

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
CAIXA POSTAL 1285

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
IGARAPÉ

UF
MG

CEP
32900-000

FONE
31-9912-9722

FAX

E-MAIL
helciorsouza@bol.com.br

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA AV ANTONIO MONTEIRO LARA 1099

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20° 03' 04" S 44° 15' 32" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA AV ANTONIO MONTEIRO LARA 1099

BAIRRO
TEREZA CRISTINA

CIDADE
SÃO JOAQUIM DE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
BICAS

UF
MG

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP-5025

POTÊNCIA
025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680-03

8 – ANTENA/TORRE

Cópia em anexo

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA (TELETRONIX)

MODELO
PT0dB-FM

GANHO max (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

Fls. 210
Rubrica:

Características Técnicas da Rádio Comunitária

Entidade: "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas"
CNPJ: 01119216/0001-33
Nome de Fantasia: Transparência FM
Localidade: São Joaquim de Bicas
UF: MG
Data: 17 de abril de 2010
Endereço de correspondência:
Caixa Postal 1285
32900-000 Igarapé – MG

Local de Instalação:
Rua Antonio Monteiro Lara, 1099
Bairro: Tereza Cristina
32920-000 – São Joaquim de Bicas - MG
Coordenadas Geográficas
20°- 03'- 04"s
44°- 15'- 32"w

Transmissor:
Fabricante: AUAD CORREA Equipamentos Eletrônicos Ltda
Modelo: SP-5025
Homologação Anatel: 0680-03-0528
Potência: 25 Watts RF

Antena:
Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
Modelo: PT0dB-FM
Ganho = 0,0 dBd (1 vez)
Tipo: Antena Plano Terra de ¼ de onda (Onidirecional)
Polarização: Vertical

Cabo Coaxial
Fabricante: KMP
Modelo: RG-213U
Atenuação: 6,9 dB em 87,9 MHz
Perdas na Linha: 1,794
Eficiência: 0,66
Comprimento: 26 metros

Sistema Irradiante
Altura: 25 metros
Altura da torre de sustentação: 26 metros

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

Altitude do local: 793 metros
Potência Efetiva: -17,82 dBμ
Intensidade de Campo: 89,17 dBμ

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R

Antônio Gonçalves Pinto
CREA 2321 - 4ª R

Email: agpinto25@hotmail.com
Fone/Fax: 37-3212-1527
35501-206 Divinópolis – MG

SSCE-M das Comunicações Fls. 211 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

212

Declaração

Hélcio Ribeiro de Souza, na qualidade de representante legal da: "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" declaro para os devidos fins que:

-O endereço completo da sede da entidade é na Rua Antonio Monteiro Lara 1099 – Bairro Tereza Cristina em São Joaquim de Bicas – MG CEP: 32920-000;

-Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

-A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

-O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, é "TRANSPARENCIA FM".

-O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

-"As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são 20ºS 03' 04" de latitude e 44ºW 15' 32 de longitude e o endereço proposto para instalação é Rua Antonio Monteiro, 1099 – Bairro Maria Cristina, em São Joaquim de Bicas - MG, CEP: 32910-000.

-A entidade está apresentando Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, a fim de instalar sistema irradiante. (Processo: 53000.008229/07)

-A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa
Representante Legal da Entidade

Endereço para correspondência:
Caixa Postal 1285 (Fone: 31-9912-9722)
32900-000 Igarapé - MG

CONFERE COM O ORIG
17 FEV 2012

213

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

Declaração:

1. Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" – em São Joaquim de Bicas MG, DECLARO em atendimento as normas vigentes, que qualquer interferência em outros Serviços de Telecomunicações devidamente legalizados, a critério do Ministério das Comunicações, nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões até a solução definitiva do problema.

2. Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso esta não seja sanada no prazo estipulado pela ANATEL, nossa emissora comunitária interromperá suas transmissões.

São Joaquim de Bicas - MG

Data: 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa

Presidente.
CPF: 112742476-91

São Joaquim de Bicas - MG
Rua Antonio Monteiro Lara, 1099 – Bairro Tereza Cristina
Fone - 31-3534-0973
32920-000 São Joaquim de Bicas - MG

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração:

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante atende as condições exigidas no item 14.2.7.1, ou seja não possui desnível maior que 30 metros num raio de 1,0 Km.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 – 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2321 – 4ª R

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, em São Joaquim de Bicas – MG.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010

Helcio Ribeiro de Sousa
Presidente

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente

Deismar Amaral de Resende
Secretária

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira

SERVIÇO PÚBLICO
Município das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

Fls. 216
Rubrica

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participam de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar n° 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa
Presidente

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente

ausente do município
Deismar Amaral de Resende
Secretária

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira

Fls. 216
Rubrica
Prefeitura Municipal
Secretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso V da norma 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa
Presidente
CPF: 112742476-91

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente
CPF: 823628666-53

Deismar Amaral de Resende
Secretária
CPF: 055271326-02

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira
CPF: 052167906-08

Fls. 218

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

São Joaquim de Bicas/MG 17 de abril de 2010.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
Crea: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
Crea: 002321 4ª R

17 FEV 2012

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", não excede os da zona de proteção dos aeródromos da região.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 0002321 – 4ª R.

Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José

35501-237 – Divinópolis - MG

Fls. 220
Rubrica:

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

Declaração:

Declaro, em atendimento as normas vigentes, que estou ciente de que somente poderei instalar, colocar em operação e gerar Rádio Freqüência de nossa emissora comunitária após a autorização expedida pelo Ministério das Comunicações.

São Joaquim de Bicas - MG

Data: 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa

Presidente.

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

Declaração

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas /MG, do serviço de Radiodifusão Sonora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

São Joaquim de Bicas/MG 17 de abril de 2010.

Heldio Ribeiro de Sousa
Presidente e Representante Legal

17 FEV 2012

M. das Comunicações
Fls. 222
Rubrica:

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM

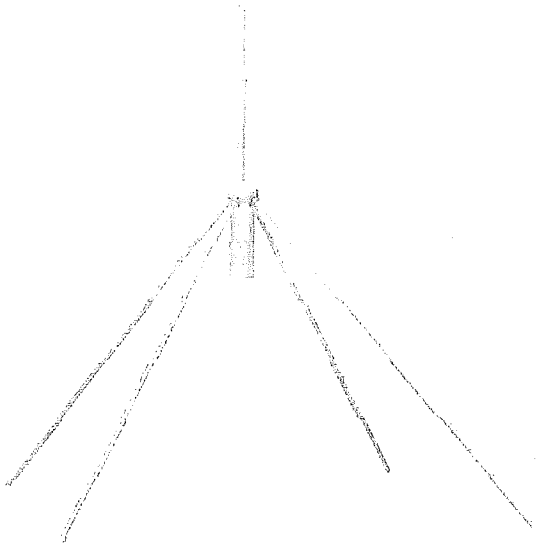

Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

M... PÚBLICA
...ecretaria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls. 224
Rubrica:

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

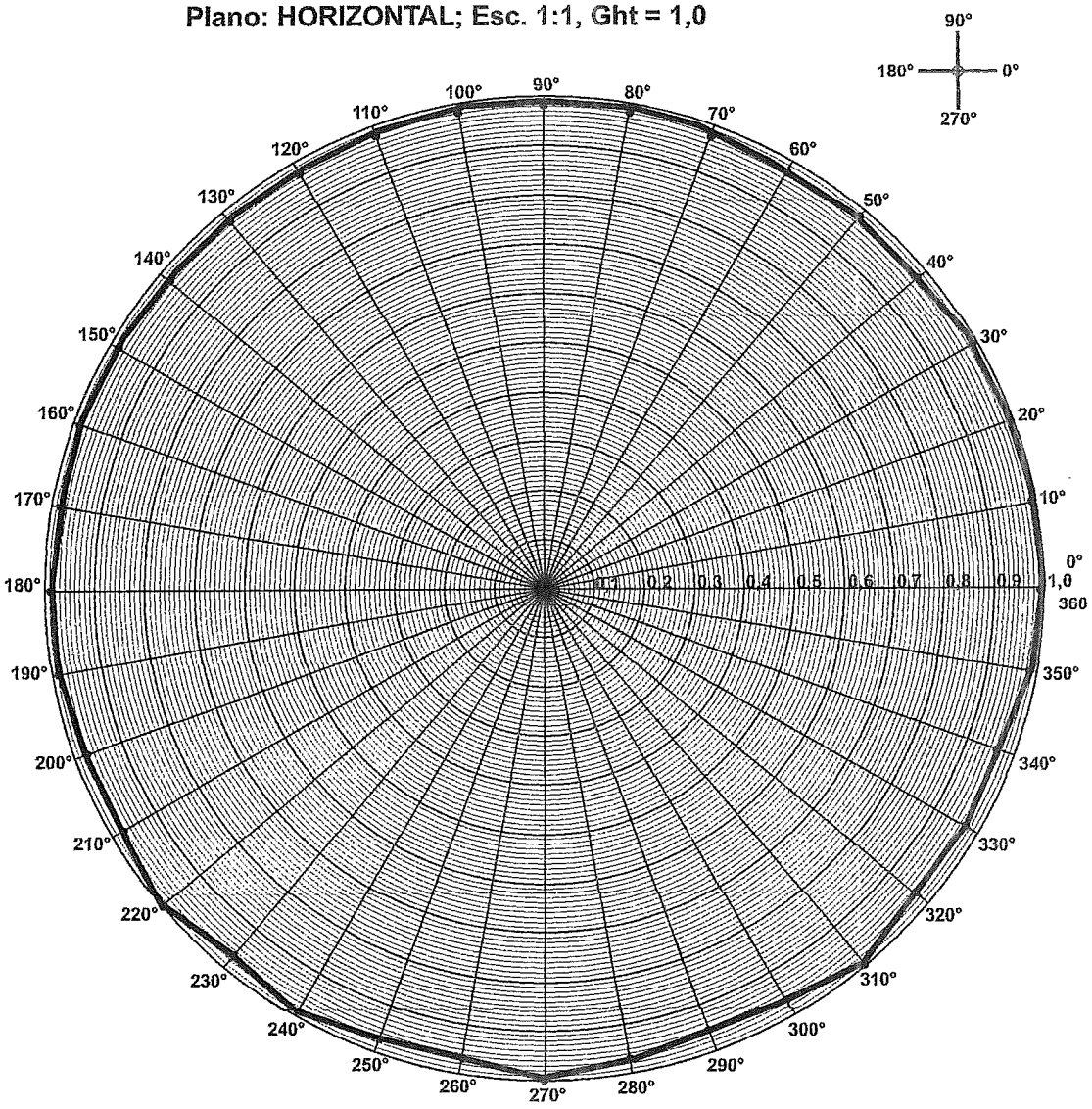

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 07

Câmara dos Deputados
Comissões
Fls. 225
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Câmara dos Deputados
Comissão das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

ANATEL

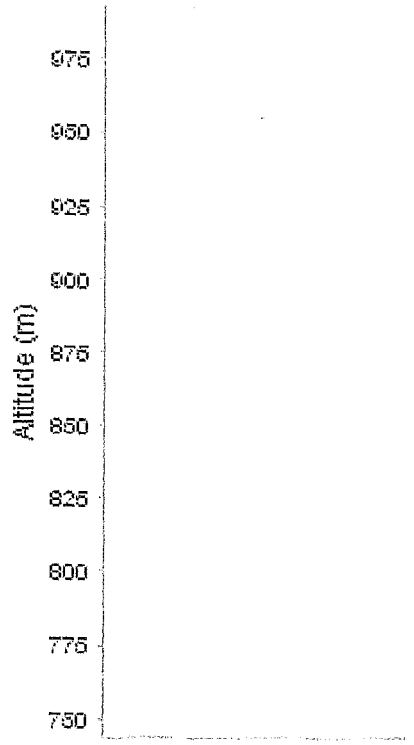

Ponto de Origem	
Latitude	: 20S0304.
Longitude	: 44W1532.
Azimute(Graus)	: 0,0
Altitude (m)	: 793
NMT (m)	: 774 HCI:
São Joaquim de Bicas / MG	

Data de Geração : 19/04/2010 11:30:32

Fls. 226
Rubrica:
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SCE-MG das Comissões
Fls. 227
Rubrica:

SÃO JOAQUIM DE BICAS

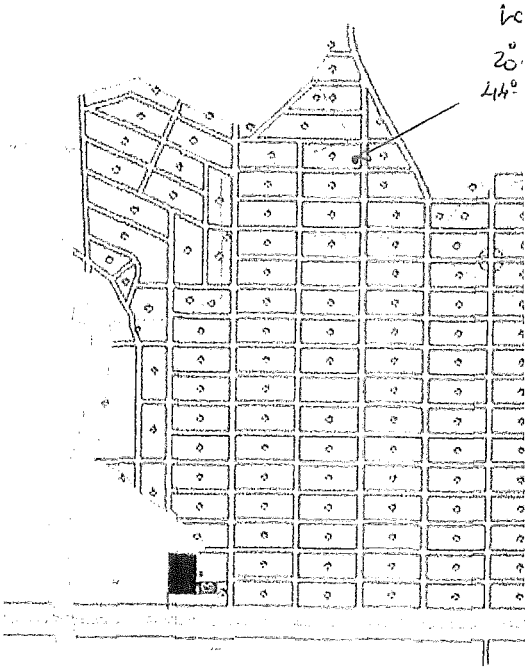

SERVIÇO PÚBLICO
Secretaria das Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

11/04/200

SCE-MG - Gerência de Comissões
Fls. 228
17 FEV 2012

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Recibo do Sacado

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	3394-4/005780-0	01/05/2010
Sacado: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	Número do documento: 014066354900	Nosso número: 00008314066354900
Moeda: R$ (Real) / Quantidade / (X) Valor	(=) Valor do documento: 31,50	(-) Dedução
Demonstrativo	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado: 31,50

ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
Tipo; Matriz - Número: 40663549
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

Autenticação Mecânica
00194586529000083140 5
66354900210 2 0000000000 03150

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
114-587270015-2
24/ABR/2010 HORA DF 06:25:15
TERM 025767
LOT. 11.01643-2
LOCALIDADE: IGARAPE
AG. VINCULADA: 2837
COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS
DATA DE VENCIMENTO: 01/05/2010
VALOR DO PAGAMENTO: 31,50
00194586529000083140 5
66354900210 2 0000000000 03150
Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br
114-587270015-2
VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Inspetoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
ART Nº
1-40663549

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

Fls. 231
Rubrica:

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	MG-27364/D	014.100.089-91

06 Título(s) do Profissional	08 Telefone
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	(0037)3212-2112

09 Endereço Residencial do Profissional	10 CEP
RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG	35501-250

11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

Endereço para Correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante	19 CPF ou CNPJ
Associação Comunit. Educt. Artistica S.J.Bicas	01.119.216/0001-33

20 Endereço para Correspondência	21 CEP
AV Rossini de Minas , 710 Tereza Cristina, SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário	23 CPF ou CNPJ
Associação Comunit. Educt. Artistica S.J.Bicas	01.119.216/0001-33

24 Endereço da Obra ou Serviço
RUA Antonio Monteiro, 1099 Tereza Cristina,

25 Município	26 CEP
SAO JOAQUIM DE BICAS/MG	32920-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

nalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato
48200	0086	25,00	45	1.000,00	250,00	7

40 Descrição Complementar
Locar Rádio Comunitária

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S. J. Bicas 21/04/10
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	
24-04-2010	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 21/04/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ART NET 3.16

VIA DA OBRA/SERVIÇO

CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS -MG

São Joaquim de bicas 29 de Abril de 2.010

Ao Sr.

Gleucione Júnior

Coordenador de Rádio Comunitária

Esplanada dos Ministérios

BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021639/2010-75
SEAP/ASCE
03/05/2010-10:00

Prezado Senhor;

Estamos enviando anexo a esta os seguintes documentos para serem anexados ao processo;

01 - Cópia da ATA registrada em cartório com o nome da nova secretária Srtª Edna da silva Melo.

02 - Xerox autenticada dos seus documentos pessoais.

03 - Declaração assinada novamente por todos os integrantes deste Associação.

Sem mais para o momento, firmo.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/05/10

Fls.: 233

Ata de Convocação Extraordinária da Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística São Joaquim de Bicas

Glória Del Pillar Silvosa Huertas Oficiala

Aos dezessete do mês de abril de 2010 (Dois mil e dez),reuniram-se na sede da Associação a Rua Alagoas 585 Lj 05, Bairro Tereza Cristina, toda a diretoria e associados para eleger uma nova secretaria para associação em virtude da mesma estar com problemas pessoais e não poder assinar documentação necessária da administração da associação, sendo assim com o apoio e acordo de todos presentes foi eleita a Sra° Edna da Silva Melo, brasileira, solteira, residente e domiciliada a rua Alagoas 585 casa 2 bairro Tereza Cristina em São Joaquim de Bicas, carteira de identidade n° MG 14201946, expedida pela secretaria de segurança publica de MG CPF.071946986-41.Também foi colocada em pauta de emergência nova reunião para o dia 10 de maio para aprovação da compra de equipamentos da radio comunitária . Após lida e aprovada será assinada por todos presentes .Em tempo: retira-se da Associação a Sra° Deismar Amaral de Resende e entra Sra Edna da Silva Melo. Assinam abaixo todos os membros da diretoria e associados Hélcio Ribeiro de Souza, Maurílio, Fabiana Cristina e Silva, Edna da Silva Melo, Marilene Ramos Passos Faria,Fernando Silva Melo,Helena da Silva Melo, Fabio Dias de Jesus, João Pereira de Castro, Elizete Pereira dos Santos, José Ferreira dos Santos Carla Vieira de Souza, Jose Aparecido Tertuliano.

CARTÓRIO DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
DA COMARCA DE IGARAPÉ - MG
AV. GOVERNADOR VALADARES, N° 116 - CENTRO - IGARAPÉ
CEP 32-900-000 TEL. (31) 3522-1143
REGISTRADORA: GLORIA DEL PILAR SILVOSA HUERTAS

Averbação: ___ Livro A-1 Matricula 00.171

28 de abril de 2010 às 10:23:12 horas
Emol.:99,50 Tax fisc.:03,00 Tx Recompe.:

RCPJ

Selo de Fiscalização CAU 79877

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

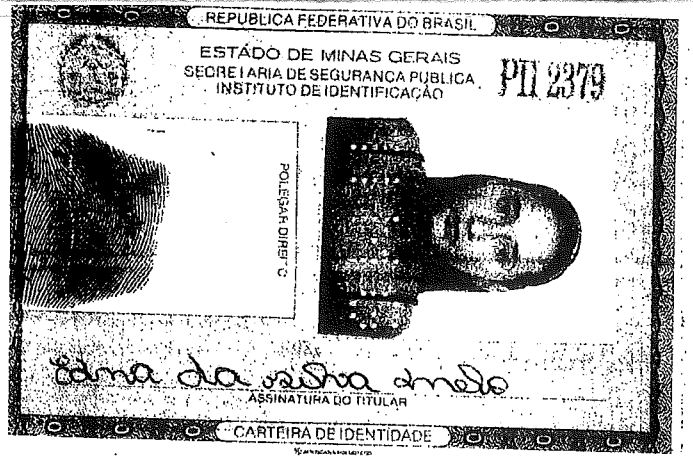
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PTI 2379
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

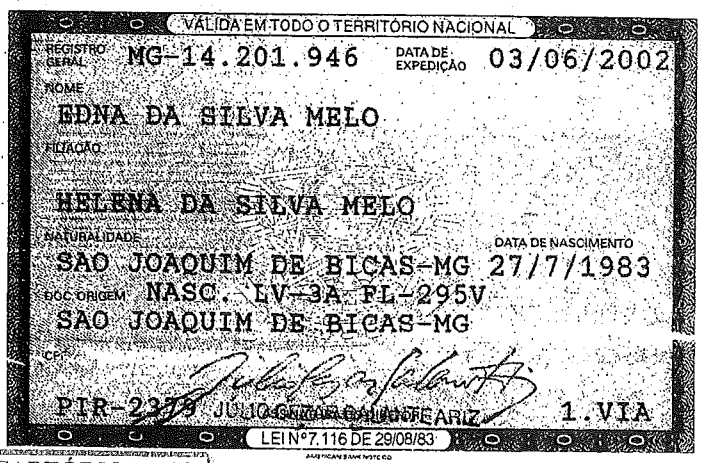
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-14.201.946
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2002
NOME
EDNA DA SILVA MELO
FILIAÇÃO
HELENA DA SILVA MELO
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG 27/7/1983
DOC ORIGEM NASC. LV-3A FL-295V
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG
CPF
PIR-2379 JUIZ DE FORA
1 VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO MAIA
São Joaquim de Bicas-MG
Fone: (31) 3534-9399 - Fax: 3534-9397
Autenticação
Confere com o original apresentado.
27 ABR 2010
Antonio Carlos da Silva Maia
Notário e Oficial Reg. Civil
Eudaces da Silva Maia
Pedro da Silva Maia
Substitutos
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO BGH 79208

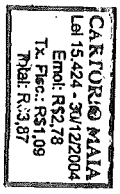
CARTÓRIO MAIA
Lei 15.424 - 30/12/2004
Emol: R$2,78
Tx. Fisc.: R$1,09
Total: R$3,87

Fls.: 234
Rubrica:

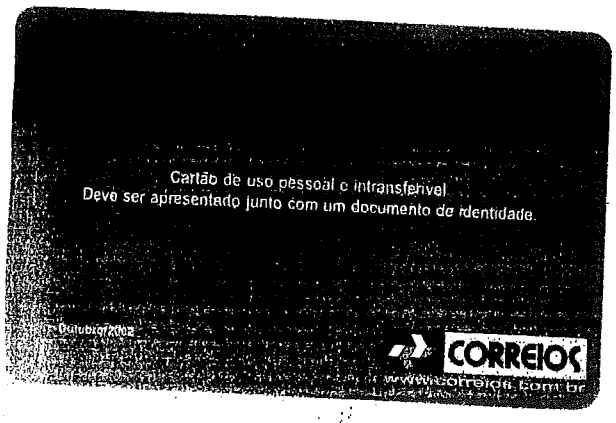
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
071.946.986-41
EDNA DA SILVA MELO
27/07/1983

CARTÓRIO MAIA
São Joaquim de Bicas-MG
Fone: (31) 3534-9399 - Fax: 3534-9397
Autenticação
27 ABR 2010
Antonio Carlos da Silva Maia
Notário e Oficial Reg. Civil
Eudaces da Silva Maia
Pedro da Silva Maia
Substitutos
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO BGH 79209

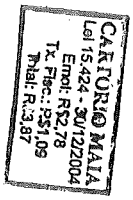
CARTÓRIO MAIA
Lei 15.424 - 30/12/2004
Emol: R$2,78
Tx. Fisc.: R$1,09
Total: R$3,87

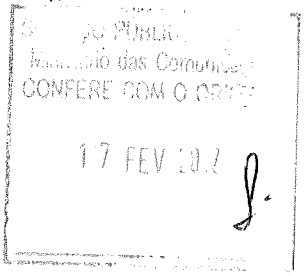
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls.: 235

COPASA
A água de Minas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
RUA MAR DE ESPANHA 525 - SANTO ANTÔNIO - BH - MG
CEP.: 30.330-900 - www.copasa.com.br
CNPJ: 17.281.106/0001-03 INSC. EST.: 062.000.139.0014

SPMT/DTPA 290 313011052 02 18 83 064 Pag: 01/01

HELENA DA SILVA MELO
R ALAGOAS 585CA B
TEREZA CRISTINA 32.920.000
SAO JOAQUIM DE BICAS MG

PARA CONTATO COM A COPASA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA 0 0 106 566 792

Vencimento 20/04/2010

Identificador do Hidrômetro	Produto	Quantidade de Economias por Categoria			
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública
AC5L 00048634R	Água	1			
	Esgoto				

Nº Fatura 001 10 146566792 1
Emissão Fatura: 26/03/2010
Mês/Referência: 03/2010

Leitura Atual	Leitura Anterior
26/03/2010 763	26/02/2010 754
Dias de Consumo 28	**Próxima Leitura** 28/04/2010

	Volume Faturado-m³	Dias entre Medições	Média Diária-m³
Mar/2010	9	28	0,32
Fev/2010	15	30	0,50
Jan/2010	10	31	0,32
Dez/2009	11	33	0,33
Nov/2009	13	29	0,45
Out/2009	13	30	0,43
Set/2009	15	32	0,47
Ago/2009	14	31	0,45
Jul/2009	13	31	0,42
Jun/2009	13	31	0,42
Mai/2009	14	29	0,48
Abr/2009	12	32	0,38

Descrição de Lançamentos

AGUA	20,63
DESCONTO PROMOCIONAL AGUA	3,17-
AGUA - DESCONTO POR CONSUMO MINIMO	0,85-

Total a Pagar
******R$16,61

MENSAGENS RELATIVAS À FATURA:

INFORMAÇÕES GERAIS:

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 01/03/2010. RESOLUCAO 001/2010. AGENCIA REGULADORA DE AGUA E ESGOTO - ARSAE.
ENQUANTO VOCE ESTA PARADO, UM MOSQUITO PODE PICAR VARIAS PESSOAS. DEIXAR PRA AGIR DEPOIS PODE SER TARDE

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA:

R CORONEL GERVAZIO LARA 867
TEREZA CRISTINA
De 09:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00 Tel: 31 35348391

PAGANDO ATÉ O VENCIMENTO, VOCÊ EVITA:

COBRANCA DE MULTA DE 2%, JUROS DE MORA, ATUALIZACAO MONETARIA, EMISSAO DE AVISO DE DEBITO E SUSPENSAO DO FORNECIMENTO.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA - PERÍODO 01/2010

Parâmetro	Unidade	Mínimo	Número de Amostras Analisadas	Fora dos Padrões	Dentro dos Padrões	Valor Médio	Limites
Cloro	mg/L	42	43	1	42	0,67	0,20 a 2,00
Coliformes Totais	NMP/100ml	42	43	1	42	97,67 %	Obs.
Cor	uH	10	15	0	15	2	15,00
Escherichia coli	NMP/100ml	0	1	0	1	-	Obs.
Fluoreto	mg/LF	5	8	3	5	0,85	0,60 a 0,85
Turbidez	UT	10	15	0	15	0,19	5,00
pH	-	10	15	0	15	6,91	6,00 a 9,50

Significado dos parâmetros: vide verso

Observações:

Fls.: 235
Assinatura das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls.: 236

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus dirigentes abaixo relacionados, e em atendimento as normas vigentes, declaram que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, nem de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, e que nenhum dos membros da entidade, não participam de sociedade ou empresa que explora serviço de radiodifusão sonora de qualquer modalidade, nem estação comunitária, nem empresas de distribuição de canais de televisão mediante assinatura e nem dirigem qualquer modalidade de serviço de radiodifusão no território nacional conforme o disposto no subitem 6.7, inciso VIII da norma complementar n° 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa
Presidente

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente

Edna da Silva Melo
Secretária

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira

SERVIÇO PÚBLICO
Inspetoria das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Min. das Comunicações
Fl. 237

Declaração

A "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", em atendimento as normas vigentes, por seus dirigentes abaixo relacionados, comprometem ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço de radiodifusão comunitária, conforme o disposto no subitem 6.7, inciso V da norma 02/98.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Hélcio Ribeiro de Sousa
Presidente
CPF: 112742476-91

Maurílio Dias Filho
Vice Presidente
CPF: 823628666-53

Edna da Silva Melo
Secretária
CPF: 071946986-41

Fabiana Cristina e Silva
Tesoureira
CPF: 052167906-08

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls.: 238
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

DECLARAÇÃO

A "Associação Comunitária Educativa e Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas", por seus diretores abaixo relacionados, declaram que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade em São Joaquim de Bicas –MG.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010

HELCIO RIBEIRO DE SOUSA

PRESIDENTE

MAURILIO DIAS FILHO

VICE- PRESIDENTE

Edna da Silva Melo

SECRETÁRIA

FABIANA CRISTINA E SILVA

TESOUREIRA

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

CORREIOS

www.correios.com.br

CORREIOS SEDEX

FC092838 76240378-8

AR ☐ MP ☐

PESO (kg) 0,086 MANDOU, CHEGOU.

SK 37683475 9 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

17 FEV 2012

fls. 239

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações
SR: Gleuciene Alves Teixeira Junior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios

FONE (61) 3311 6525
(31) (61) 3311 6525
99129722

ENDEREÇO Bloco "R" 3º andar Anexo Leste - Sala 332

CIDADE BRASÍLIA

UF D.F

CEP 70044900

REMETENTE Associação Comunitária Ed. Cult. Artística de São J. Bicas

FONE (31) 99129722

ENDEREÇO Rua Alagoas, 585 - CENTRO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às _____ h.

2ª: / / às h.

CARIMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1755 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/04/2010

Processo nº 53000.008229/07 Localidade: São Joaquim de Bicas / MG

Entidade: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Planta de arruamento, declaração sobre interferência e declaração sobre a cota do terreno

Brasília, 29/04/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1638978
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

17 FEV 2012

SEDE:Fls. 212 - Rua Antonio Monteiro Lara, 1099, Bairro Tereza Cristina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 212 - Transparência FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 04

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 102

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01 / 12 / 2010 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 194

OBS: Foi eleita nova secretária, Sra. Edna da Silva Melo (ata às fls. 233 dos autos).

A diretoria ficou assim constituída:

Presidente: Hélcio Ribeiro de Souza
Vice-Presidente: Maurílio Dias Filho
Secretária: Edna da Silva Melo
Tesoureira: Fabiana Cristina e Silva

Fiel cumprimento: Fls. 234
Demais declarações: Fls. 236 e 238

Brasília, 04 / 05 / 2010 **Analista responsável:** Natalia Sievenning

SIAPE: Natália Sievenning Matrícula 1501465 Analista/Economista

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2037 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2010.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Caixa Postal 1285 - Centro
32900-000 Igarapé/ MG

DOCUMENTO ASSINADO NESTA DATA
07 05 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008229/07**, na localidade de **São João de Bicas - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento apresentada não possui o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Além disto, a planta enviada não possui escala.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalínea "b.1" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

A Entidade não enviou esta documentação

c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

Serviço Público
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2067 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Caixa Postal 1285 - Centro
32900-000 Igarapé/ MG

DOCUMENTO ENTREGUE NESTA DATA: 07/05/10 Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.008229/07**, na localidade de **São João de Bicas - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento apresentada não possui o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Além disto, a planta enviada não possui escala.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalínea "b.1" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

A Entidade não enviou esta documentação

c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

17 FEV 2012

"e" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade enviou uma declaração informando que atende ao item 14.2.7.1, o que está incorreto.

d) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que esta documentação não foi enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Min. das Comunicações
Fls: 245
SCS

São Joaquim de Bicas/MG, 13 de maio de 2010

Ao Ministério das Comunicações
Departamento de Outorga de Serviços
At. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025198/2010-51
SEAPA/SCE
19/05/2010-14:10

Prezado Senhor:

Em atenção ao seu OF nº 2067/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04 de maio de 2010, relativo ao processo 53.000.008229/07 estamos encaminhando a documentação solicitada.

Solicitamos também alterar o seguinte:
No projeto encaminhando foi o seguinte endereço:
Local de Instalação:
Rua Antonio Monteiro Lara, 1099
Bairro: Tereza Cristina
32920-000 – São Joaquim de Bicas - MG
Coordenadas Geográficas
20°- 03'- 04"s
44°- 15'- 32"w

Solicitamos alterar para:
Local de Instalação:
Avenida Antonio Monteiro Lara, 1099
Bairro: Tereza Cristina
32920-000 – São Joaquim de Bicas - MG
Coordenadas Geográficas
20°- 03'- 04"s
44°- 15'- 32"w
Está alterando somente de Rua para Avenida.

Atenciosamente

Hélcio Ribeiro de Souza
Representante Legal da Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Avenida Antonio Monteiro Lara, 1099 – Bairro Tereza Cristina
Fone: 31-3534-0973
32290-000 São Joaquim de Bicas - MG

01 119 216/0001-33
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Av. Rossini de Minas, 710
Tereza Cristina - CEP. 32320-000
SÃO JOAQUIM DE BICAS - MG

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18 / 05 / 2010.

Min. das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

246

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2067 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de maio de 2010.

Ao Senhor
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Caixa Postal 1285 - Centro
32900-000 Igarapé/ MG

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.008229/07**, na localidade de **São João de Bicas - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento apresentada não possui o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Além disto, a planta enviada não possui escala.

b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalínea "b.1" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

> b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;

A Entidade não enviou esta documentação

c) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea

CG – RADCOM /DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

"e" da Norma Complementar 01/2004, dado que a Entidade enviou uma declaração informando que atende ao item 14.2.7.1, o que está incorreto.

d) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que esta documentação não foi enviada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados novamente, pela última vez, sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.

Declaração:

Na qualidade de representante legal da "Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas" – em São Joaquim de Bicas MG, declaro em atendimento as normas vigentes, que quaisquer interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, nossa emissora comunitária interromperá imediatamente suas transmissões até a solução do problema.

São Joaquim de Bicas - MG

Data: 17 de abril de 2010.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL
E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
(TRANSPARÊNCIA FM.)

Helcio Ribeiro de Souza
Presidente.
CPF: 112742476-91

São Joaquim de Bicas - MG
Rua Antonio Monteiro Lara, 1099 – Bairro Tereza Cristina
Fone - 31-3534-0973
32920-000 São Joaquim de Bicas - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2017

Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

Declaração:

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, ou seja não possui desnível maior que 30 metros num raio de 1,0 Km.

São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2010.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 – 4ª R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2321 – 4ª R

M. G.

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2022

CORREIOS

www.correios.com.br

FC092818/38 76240378-8

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 01088

SK 37683863 1 BR

CARIMBO

252

UNIDADE DE POSTAGEM

17 FEV 17

AR

DESTINATÁRIO Ministério das Comunicações

Tenilsone Alves Teixeira Júnior

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

FONE (31)61 3311 6525

ENDEREÇO Bloco "R" 3º andar Anexo leste - sala 332

CIDADE Brasília

UF D.F

CEP 70044900

REMETENTE Sociação Com. Ed. Cul. Art.

FONE (31) 99129122

ENDEREÇO São Joaquim de Bicas

Av Alagoas, 515, 305. Terra Vista

CEP 32920000

CIDADE São Joaquim de Bicas

UF MG

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	20S0304	20S0257
Longitude	44W1532	44W1626

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.58

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Antônio Monteiro Lara, n° 1099, Tereza Cristina		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Antônio Monteiro Lara, n° 1099, Tereza Cristina		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.036692/09	80,00	ARQ
53000.027189/09	1.060,00	SOB
53000.021330/09	1.580,00	PAN

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
21	53000.050868/06	Sao Joaquim de Bicas	MG	1.580,00	ARQ
21	53000.038630/03	Betim	MG	2.600,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

17 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Av. Antônio Monteiro Lara, n° 1099, Tereza Cristina		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

Regina Aparecida Monteiro .
(Analista)

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008229/07 Localidade/UF: Sao Joaquim de Bicas/MG

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,00	b. Fabricante: Auad Correia Equip. Ltda	c. Modelo: PT - 0dB - FM

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correia Equip. Elet. Ltda	b. Modelo: SP - 5025	c. Categoria: 2 H	d. Certificado: 0680 - 03- 0528

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

16. Conclusão da Análise

Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .

Regina Aparecida Monteiro .

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls. 256
Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2030/10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/04/10

Processo nº 53.000.008.229/98 Localidade: São Joaquim de Bicas/MG

Entidade: Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Com relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 18/05/10 **Analista responsável:** [signature]
SIAPE: 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

SEDE:Fls. 212 - Rua Antonio Monteiro Lara, 1099, Bairro Teresa Cristina

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 212 - Transparência FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 04

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 07 a 11

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 102

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01 / 12 / 2010 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 240 (verso)

Brasília, 24 / 05 / 2010 **Analista responsável:** Natalia Laemmung

SIAPE: Natalia Fracaroli Laemmung
Matrícula 1581455
Analista/Economista

28.462 - 822907

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA,CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

OFICÍO Nº 123/2010

SÃO JOAQUIM DE BICAS ,14 E SETEMBRO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 048028/2010-74
SEAP/ASCE
17/09/2010-08:43

Ao Senhor

Gleucione Alves Teixeira Júnior

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios

Bloco "R" 3º andar – Anexo Leste - Sala 332

BRASÍLIA – DF

Assunto: Envio de certidões Negativas

Prezado Senhor,

Encaminho a V.S. Certidão Negativa Criminal no âmbito Federal e Estadual dos representantes desta entidade, a saber:

Presidente: HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA

Vice – Presidente :MAURILIO DIAS FILHO

Secretária: Fabiana Cristina e Silva

Tesoureiro: Edna da Silva Melo

Nesta oportunidade venho novamente solicitar a atenção de enviar todas as correspondências desta entidade para a minha Caixa Postal de nº 1.285 – em Igarapé, CEP 32900-000, conforme já expliquei em carta que as caixas de correio de São Joaquim de Bicas são violadas e as correspondências rasgadas ou roubadas (caso tenha interesse por elas).Por esta razão que peço mais uma vez a atenção do envio ara a minha caixa postal.Em São Joaquim de Bicas apesar de haver correio não tem caixa postal para atender a todos.Espero que compreenda esta minha solicitação.Lembro mais uma vez que São Joaquim de Bicas esta de carro 5 minutos. Tudo se resolve em Igarapé.

No aguardo de novos contatos deixo meu apreço e cordial agradecimento.

Atenciosamente,

A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
Presidente

HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NA DATA
28 / 09 / 2010

17 FEV 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE IGARAPÉ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

HELCIO RIBEIRO DE SOUSA
CPF: 11274247691
DATA NASCIMENTO: 05/05/1951
PAI: JOSE RODRIGUES RIBEIRO
MÃE: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO

IGARAPÉ, 13 de SETEMBRO de 2010 - 14:56:03

ROSANA RUBIA MARQUES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. SEBASTIÃO P.DE SOUZA
R. MANOEL FRANCO AMARAL,450 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 32900000
IGARAPÉ - MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 10

Original

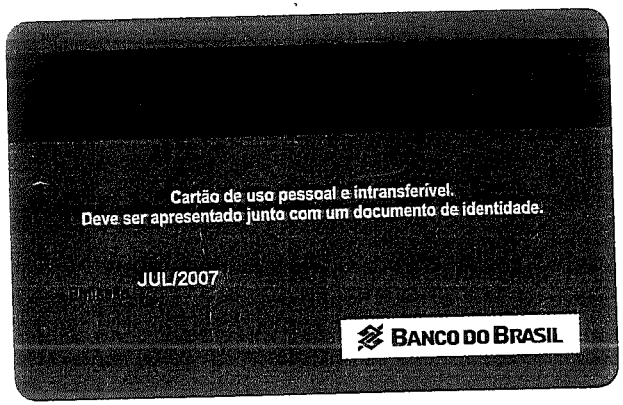

FORUM!IGARAPE 12 INST 069648 10/SET/10 13:40

17 FEV 11

Fls. 258

Original

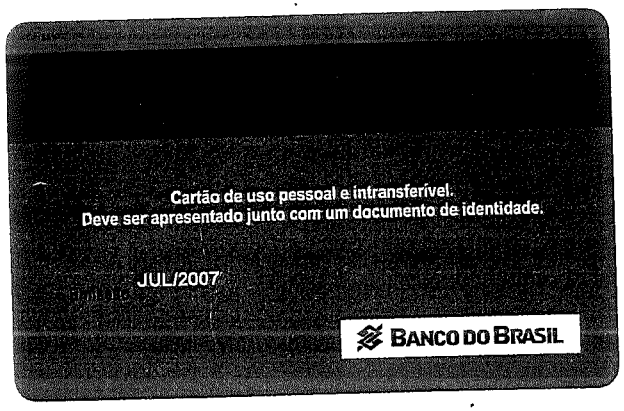

FORUM!IGARAPE 12 INST 069648 10/SET/10 13:40

Fls. 258
Rubrica

Original

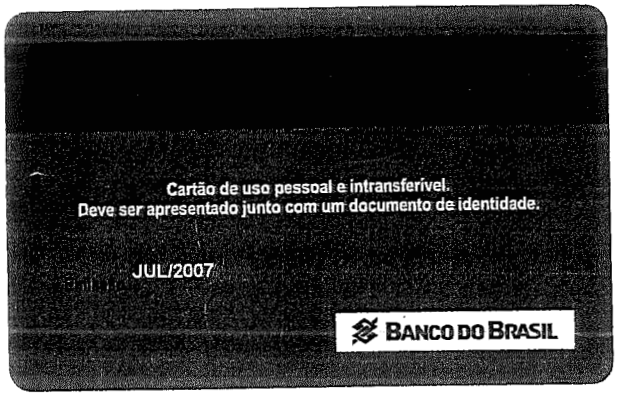

FORUM!IGARAPE 18 INST 069668 10/SET/10 13:40

17 FEV 2011

Fls. 259

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 270173 emitida via Internet às 12:37 horas do dia 10/09/2010, em nome de HELCIO RIBEIRO DE SOUSA, ou vinculado ao CPF: 112.742.476-91.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

Fls: 218
Rubrica
Fls 260
Rubrica

10/9/2010 12:39
CONFERE COM O ORIG
17 FEV 2012

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 270173

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HELCIO RIBEIRO DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 112.742.476-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 12h37, 10/09/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

10/9/2010 12:37

CONFERE COM O ORIG
17 FEV 2012

imprimir

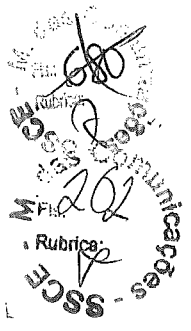

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 771262

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

HELCIO RIBEIRO DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 112.742.476-91**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h18, 10/09/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: seciu@trf1.gov.br

10/9/2010 12:19

CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 2012

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

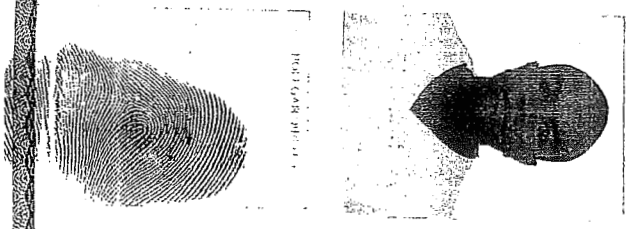

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.966.605 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2005

NOME
MAURILIO DIAS FILHO

FILIAÇÃO
MAURILIO DIAS
AYME MARIA RIBEIRO DIAS

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
14/9/1969

DOC. ORIGEM NASC. LV-236 FL-82
BELO HORIZONTE-MG

CPF 823628866-53

PIC-1847 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fls. 163
Rubrica:

CARTÓRIO MAIA
São Joaquim de Bicas-MG
Fone: (31) 3534-9399 - Fax: 3534-9397
Autenticação
Confere com o original apresentado.
10 JUN 2009
Antonio Carlos da Silva Maia
Notário e Oficial Reg. Civil
Audaces da Silva Maia
Pedro da Silva Maia
Substitutos

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BAE 95549

CARTÓRIO MAIA
Lei 15.424 - 30/12/2004
Emol: R$2,83
Tx. Fisc.: R$1,11
Total: R$3,94

FORUM:IGARAPE 1B INST 069669 10/SET/10 13:40

Criminal

CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 20

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE IGARAPÉ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MAURILIO DIAS FILHO
CPF: 82362866653 RG: 3966605/MG
DATA NASCIMENTO: 14/09/1969
PAI: MAURILIO DIAS
MÃE: AYME MARIA RIBEIRO DIAS

IGARAPÉ, 13 de SETEMBRO de 2010 - 14:48:15

ROSANA ROSA MARQUES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. SEBASTIÃO P.DE SOUZA
R. MANOEL FRANCO AMARAL,450 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 32900000
IGARAPÉ - MINAS GERAIS

17 FEV 11

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 270181 emitida via Internet às 12:43 horas do dia 10/09/2010, em nome de MAURILIO DIAS FILHO, ou vinculado ao CPF: 823.628.666-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

Fls 265

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

imprimir

Fls. 685
Rubrica
SSS - Comunicações
Fls. 267
Rubrica:
SSS - Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 771311

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAURILIO DIAS FILHO, ou vinculado ao **CPF: 823.628.666-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h28, 10/09/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

10/9/2010 12:28
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE IGARAPÉ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FABIANA CRISTINA E SILVA
CPF: 05216790608 RG: 11393685/MG
DATA NASCIMENTO: 17/07/1979
PAI: JAIME RIBERO SILVA
MÃE: MARIA REGINA DE JESUS

IGARAPÉ, 13 de SETEMBRO de 2010 - 14:47:04

ROSANA R[illegible] MARQUES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. SEBASTIÃO P.DE SOUZA
R. MANOEL FRANCO AMARAL,450 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 32900000
IGARAPÉ - MINAS GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-11.393.683 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2011

NOME
FABIANA CRISTINA E SILVA

FILIAÇÃO
JAIME RIBEIRO SILVA
MARIA REGINA DE JESUS

NATURALIDADE
BELMIRO-MG
DATA DE NASCIMENTO
17/7/1979

DOC ORIGEM NASC. LV-13 FL-163V
IGARAPE-MG

CPF

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

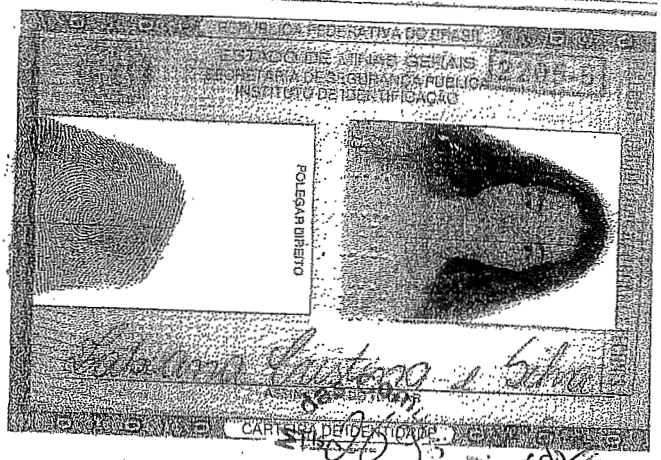
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, valendo a obrigatoriedade por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

FABIANA CRISTINA E SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FABIANA CRISTINA E SILVA

Nº de Inscrição
052167906-08

Data do Nascimento
17/07/79

Criminal

FORUMIGARAPE 1a INST 069670 10/SET/10 13:40

CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 2011

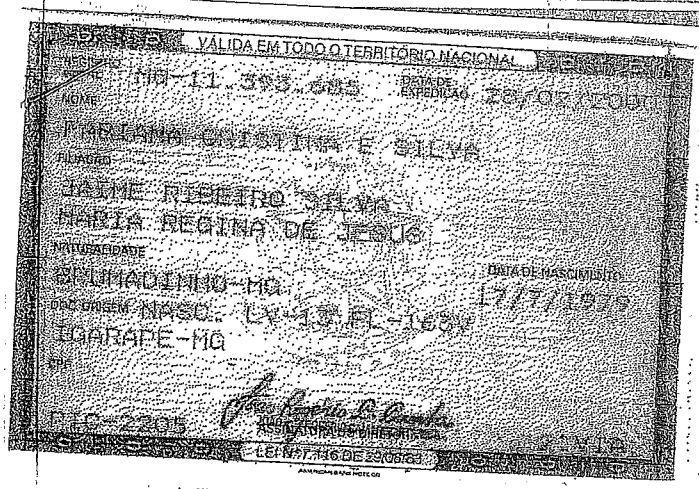

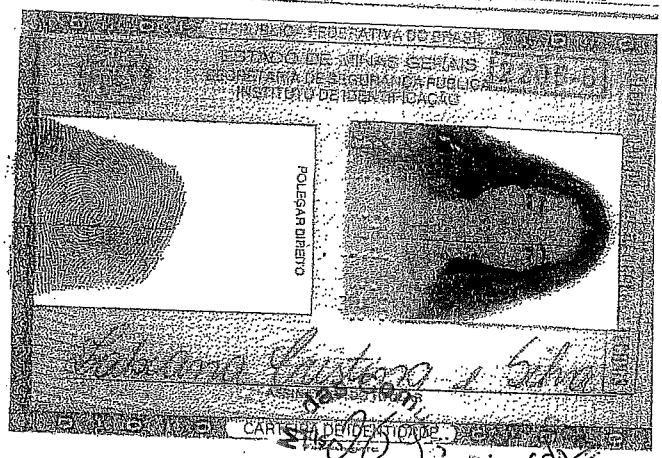

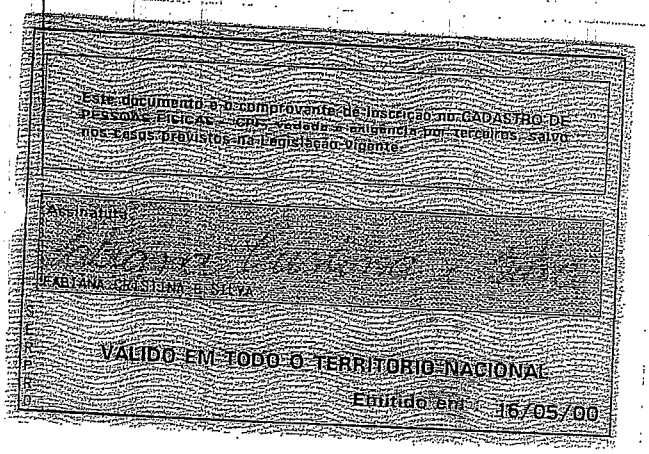

Criminal

FORUM IGARAPÉ 1ª INST 069670 10/SET/10 13:40

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 270181 emitida via Internet às 12:43 horas do dia 10/09/2010, em nome de MAURILIO DIAS FILHO, ou vinculado ao CPF: 823.628.666-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

Fls: 265
Rubrica:

10/9/2010 12:45
17 FEV 2011

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Fls: 266
Rubrica:

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 270181

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAURILIO DIAS FILHO, ou vinculado ao **CPF: 823.628.666-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 12h43, 10/09/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

10/9/2010 12:44

17 FEV 2011

Fls: 685
Rubrica
Ass. Comunicações
Fls: 267
Rubrica:
ASCE - Ass. Comunicações

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 771311

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MAURILIO DIAS FILHO, ou vinculado ao **CPF: 823.628.666-53**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h28, 10/09/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

10/9/2010 12:28
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE IGARAPÉ
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FABIANA CRISTINA E SILVA
CPF: 05216790608 RG: 11393685/MG
DATA NASCIMENTO: 17/07/1979
PAI: JAIME RIBERO SILVA
MÃE: MARIA REGINA DE JESUS

IGARAPÉ, 13 de SETEMBRO de 2010 - 14:47:04

ROSANA ROCHA MARQUES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. SEBASTIÃO P.DE SOUZA
R. MANOEL FRANCO AMARAL,450 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 32900000
IGARAPÉ - MINAS GERAIS

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 270188 emitida via Internet às 12:45 horas do dia 10/09/2010, em nome de FABIANA CRISTINA E SILVA, ou vinculado ao CPF: 052.167.906-08.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

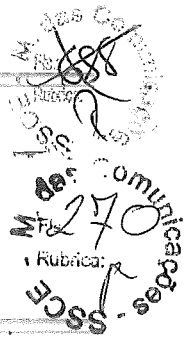

10/9/2010 12:47

CONFERE COM O ORIGINAL

17 FEV 2012

imprimir

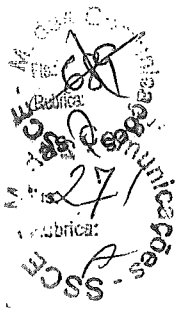

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 270188

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FABIANA CRISTINA E SILVA, ou vinculado ao **CPF: 052.167.906-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 12h45, 10/09/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

10/9/2010 12:46

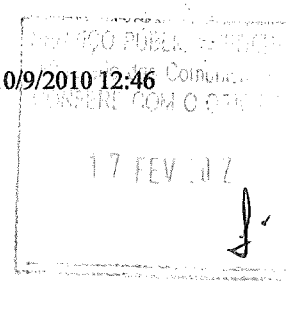

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 771283

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

FABIANA CRISTINA E SILVA, ou vinculado ao **CPF: 052.167.906-08**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h22, 10/09/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

10/9/2010 12:22
CONFERE COM O ORIG
17 FEV 2012

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE IGARAPÉ
JUSTIÇA COMUM

Assessoria das Comunicações
Fls: 69
Rubrica
SSCE

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

EDNA DA SILVA MELO
CPF: 07194698641 RG: 14201946/MG
DATA NASCIMENTO: 27/07/1983
PAI: N/I
MÃE: HELENA DA SILVA MELO

Assessoria das Comunicações
Fls: 273
Rubrica:
SSCE

IGARAPÉ, 13 de SETEMBRO de 2010 - 14:38:36

ROSANA ROSA MARQUES
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DR. SEBASTIÃO F.DE SOUZA
R. MANOEL FRANCO AMARAL,450 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 32900000
IGARAPÉ - MINAS GERAIS

Assessoria das Comunicações
17 FEV 2011

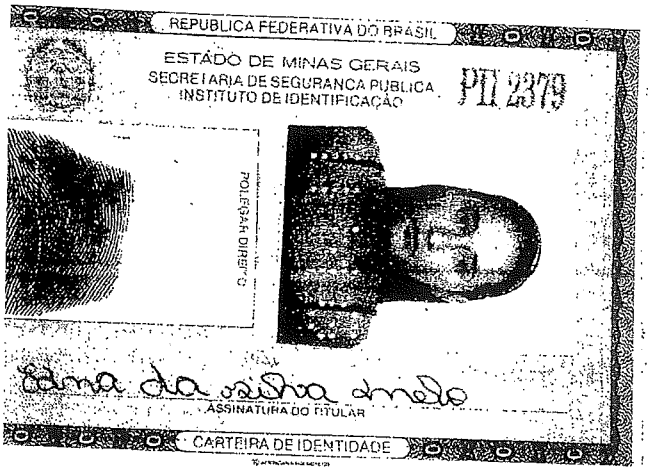
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PIT 2379
POLEGAR DIREITO
Edna da Silva Melo
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

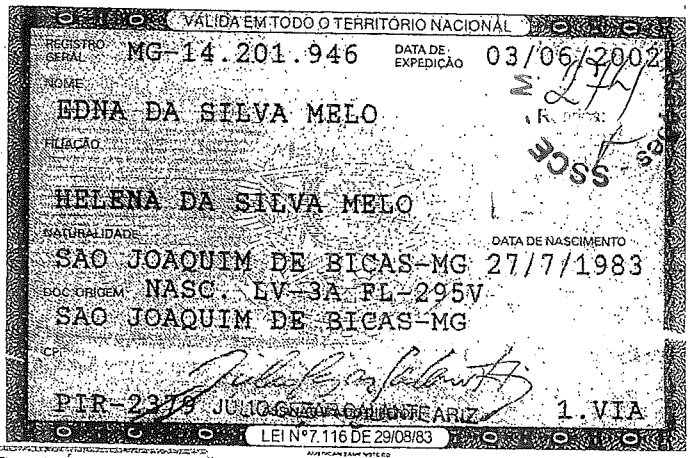
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-14.201.946
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2002
NOME
EDNA DA SILVA MELO
FILIAÇÃO
HELENA DA SILVA MELO
NATURALIDADE
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG
DATA DE NASCIMENTO 27/7/1983
DOC ORIGEM NASC. LV-3A FL-295V
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG
CPF
PIR-2379 JUCIC
1.VIA
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO MAIA
São Joaquim de Bicas-MG
Fone: (31) 3534-9399 - Fax: 3534-9397
Autenticação
Confere com o original apresentado.
27 ABR 2010
Antonio Carlos da Silva Maia
Notário e Oficial Reg. Civil
Audaces da Silva Maia
Pedro da Silva Maia
Substitutos
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO EGH 79208
CARTÓRIO MAIA
Lei 15.424 - 30/12/2004
Emol: R$2,78
Tx. Fisc.: R$1,09
Trib.: R.3,87

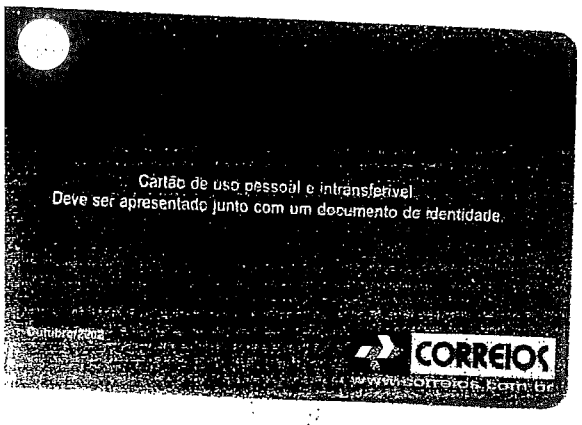
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Outubro/2009
CORREIOS
www.sottelde.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
071.946.986-41
EDNA DA SILVA MELO
27/07/1983

CARTÓRIO MAIA
São Joaquim de Bicas-MG
Fone: (31) 3534-9399 - Fax: 3534-9397
Autenticação
Confere com o original apresentado.
27 ABR 2010
Antonio Carlos da Silva Maia
Notário e Oficial Reg. Civil
Audaces da Silva Maia
Pedro da Silva Maia
Substitutos
Selo de fiscalização
AUTENTICAÇÃO EGH 79209
CARTÓRIO MAIA
Lei 15.424 - 30/12/2004
Emol: R$2,78
Tx. Fisc.: R$1,09
Trib.: R.3,87

Criminal

FORUM IGARAPÉ 1ª INST 069671 10/SET/10 13:40

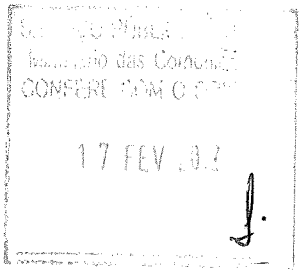
17 FEV 2011

imprimir

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 270196 emitida via Internet às 12:48 horas do dia 10/09/2010, em nome de EDNA DA SILVA MELO, ou vinculado ao CPF: 071.946.986-41.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

Rubrica
Rubrica
10/9/2010 12:49
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Assessoria de Comunicações
Fls. 276
Rubrica:
ASCOM

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 270196

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDNA DA SILVA MELO, ou vinculado ao **CPF: 071.946.986-41**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 12h48, 10/09/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

10/9/2010 12:48
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

imprimir

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais Nº 771314

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EDNA DA SILVA MELO, ou vinculado ao **CPF: 071.946.986-41**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 12h28, 10/09/2010.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.gov.br

10/9/2010 12:29

AO SENHOR

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

COORDENADOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO LESTE SALA 332

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA -DF

AG. IGARAPÉ
14 SET 2010
MG

AG. IGARAPÉ
SET 2010
MG

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,132
RJ 07598085 9 BR

REMETENTE

HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS –MG

CAIXA POSTAL 1.285 – CENTRO

32900-000 -IGARAPÉ-MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

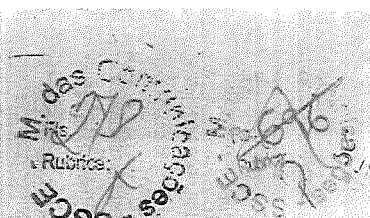

AO SENHOR

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

COORDENADOR DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO "R" 3º ANDAR ANEXO LESTE SALA 332

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA -DF

REMETENTE

HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS –MG

CAIXA POSTAL 1.285 – CENTRO

32900-000 -IGARAPÉ-MG

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2010

ANATEL

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA - Impressão

DETALHAMENTO ENTIDADE NÃO OUTORGADA

DADOS DA ENTIDADE

Código da Entidade:	MG20042063
Tipo de Servico:	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada
Nome Entidade:	RÁDIO TERRA NOVA 88,3
Nome Popular da Entidade:	
CNPJ da Entidade:	
Nome do Responsável:	
CPF Responsável:	
Número da Identidade do Responsável:	
Órgão responsável pela expedição:	
Frequência:	
Sigla da Frequência:	
Quantidade de Estações Móveis/Portáteis:	
Endereço:	AV.ANTONIO MONTEIRO LARA 1099
Bairro:	
CEP:	
UF:	MG
Município:	São Joaquim de Bicas
Distrito:	
SubDistrito:	
Latitude:	
Longitude:	
Hemisfério:	
Data de identificação da Entidade:	11/01/2000
Identificada via:	Denúncia
Situação da Entidade:	Desativada
Observação:	

VISTORIAS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Procedimento

EQUIPAMENTOS VINCULADOS

Nº da Missão	Nº da Pasta	Equipamento

Imprimir Página

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

261

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA , CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**

Localidade: **SÃO JOAQUIM DE BICAS** **UF:MG**

Processo: 53000008229/2007

Em atendimento à cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 279 dos autos, informo o que se segue:

Há, nesta localidade fiscalização da Entidade não autorizada, em que consta o endereço da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 06 de outubro de 2010.

Regina Aparecida Monteiro /SIAPE: 1320958

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

M. das Comunicações
Fls. 282
ECT

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO JURÍDICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
Localidade: SÃO JOAQUIM DE BICAS UF: MG

Processo: 53000.008229/07

De acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da Anatel (Fl. 280 dos auto), existe registro de entidade não outorgada operando no seguinte endereço: **Avenida Antônio Monteiro Lara, 1099,** em São Joaquim de Bicas (conforme anexo). Ocorre que tal endereço é o mesmo informado pela entidade como sendo o endereço de instalação do seu transmissor e sistema irradiante.

Dessa forma, a entidade deverá ser oficiada para prestar os devidos esclarecimentos, dos quais depende o andamento do processo.

Brasília, 06 de outubro de 2010.

Natália Froemming

Natália Froemming /SIAPE: 1581465

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

Fls. 283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 6110 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de outubro de 2010.

Ao Senhor
Hélcio Ribeiro de Sousa
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Caixa Postal 1285
32.900-000 / Igarapé / MG

Assunto: **Esclarecimentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.008229/07**, na localidade de **São Joaquim de Bicas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos a V. Sª o que se segue:

De acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da Anatel, existe registro de entidade não outorgada operando no seguinte endereço: **Avenida Antônio Monteiro Lara, 1099,** em São Joaquim de Bicas (conforme anexo). Ocorre que tal endereço é o mesmo informado pela entidade como sendo o endereço de instalação do seu transmissor e sistema irradiante.

Dessa forma, será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF – DOS/SSCE-MC

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

8229/09 EXIG. 28

3
284

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA,CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS – MINAS GERAIS

OFICÍO Nº 128/2010

SÃO JOAQUIM DE BICAS ,18 DE OUTUBRO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.055148/2010-28
SEAPA/SCE
25/10/2010-17:05

Ao Senhor

Gleucione Alves Teixeira Júnior

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios

Bloco "R" 3º andar – Anexo Leste - Sala 332

BRASÍLIA – DF

ASSUNTO: Esclarecimento

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 6110 de 08/10/2010, venho esclarecer que conforme citação existiria neste local operando irregularmente citado para nossa irradiação que é a Avenida Antônio Monteiro Lara 1099, Bairro Tereza Cristina, em São Joaquim de Bicas uma rádio clandestina conforme palavra da Anatel. Informo-lhe que existiu sim neste local uma conexão de maus elementos que operavam uma rádio clandestina e que este local atualmente encontra- se fechado e sobre nossa responsabilidade para nosso uso no futuro e que jamais esta Associação fez parte desta contravenção penal. Encontro a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que vierem a ser esclarecido.

Nesta oportunidade venho novamente solicitar a atenção de enviar todas as correspondências desta entidade para a minha Caixa Postal de nº 1.285 – em Igarapé, CEP 32900-000, conforme já expliquei em carta que as caixas de correio de São Joaquim de Bicas são violadas e as correspondências rasgadas ou roubadas (caso não tenham interesse por elas).Por esta razão que peço mais uma vez a atenção do envio ara a minha caixa postal.Em São Joaquim de Bicas apesar de haver correio não tem caixa postal para atender a todos.Espero que compreenda esta minha solicitação.Lembro mais uma vez que São Joaquim de Bicas esta de 5 minutos de Igarapé. Tudo se resolve em Igarapé.

No aguardo de novos contatos deixo meu apreço e cordial agradecimento.

Atenciosamente,

HÉLCIO RIBEIRO DE SOUSA
A.C.E.C.A. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS
TRANSPARÊNCIA FM
HELCIO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/12/10

17 FEV 2012

Fls. 205

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6110 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de outubro de 2010.

Ao Senhor
Hélcio Ribeiro de Sousa
Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas
Caixa Postal 1285
32.900-000 / Igarapé / MG

Assunto: **Esclarecimentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.008229/07**, na localidade de **São Joaquim de Bicas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos a V. Sª o que se segue:

De acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da Anatel, existe registro de entidade não outorgada operando no seguinte endereço: **Avenida Antônio Monteiro Lara, 1099,** em São Joaquim de Bicas (conforme anexo). Ocorre que tal endereço é o mesmo informado pela entidade como sendo o endereço de instalação do seu transmissor e sistema irradiante.

Dessa forma, será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício, que está acompanhado de AR Postal (Aviso de Recebimento), **apresentar esclarecimentos sob pena de arquivamento do processo.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

NF – DOS/SSCE-MC

ANATEL
Superintendência de Comunicação
CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

O SENHOR

LEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR

OORDENADOR DE RADIODIFUSÃO

OMUNITÁRIA

SPLANADA DOS MINISTÉRIOS

LOCO "R" 3º ANDAR ANEXO LESTE SALA 332

EP: 70044-900 – BRASÍLIA -DF

AR

REMETENTE

LCIO RIBEIRO DE SOUSA

OCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA
TURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE
AS –MG

CAIXA POSTAL 1.285 – CENTRO

32900-000 -IGARAPÉ-MG

Fls.: 287

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0189/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.008229/2007-33, protocolizado em 29 de janeiro de 2007.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas,** inscrita no CNPJ sob o número 01.119.216/0001-33, no Estado de Minas Gerais, com **sede Rua Antônio Monteiro Lara, nº 1099, Bairro Tereza Cristina**, no município de São Joaquim de Bicas, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de janeiro de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

17 FEV 2012

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 2 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas – Processo nº 53000.027189/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse no acordo, resultando na seleção da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto à comunidade local. Saliente-se que a entidade inicialmente selecionada – qual seja, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS "ASCRADI" – teve seu processo arquivado neste Ministério, tendo sido selecionada a 2º colocada, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2400, datado de 24/05/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas – Processo nº 53000.036692/2009, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos em epígrafe, foi constatada uma pendência passível do cumprimento da exigência formulada no **Ofício nº 350 datado de 22/01/2010.** Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos correios pelo motivo de mudança de endereço. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em **11/02/2010** para **notificar** a entidade, para apresentar a documentação solicitada no ofício relacionado, no prazo de **15 (quinze) dias,** contados da data da publicação deste Edital. Ocorre que a **entidade não se manifestou e o prazo expirou no dia 26 de fevereiro do corrente ano,** restando a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, promover o **ARQUIVAMENTO** do presente processo. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos

autos, a entidade apresentou solicitação para **reconsideração** dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que **decidiu pela não reconsideração** conforme os fatos e fundamentos dispostos no **ofício nº 105 de 03 de maio de 2010**. Ressalte-se que, o referido documento foi devolvido pelos correios por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. Diante da impossibilidade de comunicação entre este Ministério e a Requerente, houve publicação no Diário Oficial da União em **27/07/2010**, para dar ciência à Associação do arquivamento, concedendo prazo de **30 dias** para pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, após o prazo não houve manifestação da Associação, tendo sido o **processo arquivado de forma definitiva. Decorrido o prazo recursal, não houve manifestação da Entidade.**

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Rossini de Minas, n° 710, Tereza Cristina, no município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 20°02'57"S de latitude e 44°16'26"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 21/05/2009.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas** , pelo que se depreende da memória do documento de folhas 126/127, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às fls. 253/254 dos autos.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "d", "g", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 251).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" - fls 209/210, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 255. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 286, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma

Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Hélcio Ribeiro de Souza	Presidente
Maurílio Dias Filho	Vice-Presidente
Edna da Silva Melo	Secretária
Fabiana Cristina e Silva	Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Avenida Antonio Monteiro Lara, n° 1099, Tereza Cristina, município de São Joaquim de Bicas , Estado de Minas Gerais;

- **coordenadas geográficas:**

20°03'04" de latitude e 44°15'32" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 253/254, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 209 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 10 de novembro de 2010.

Rochelle Brito Pereira
Relator da conclusão Jurídica

Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.368.003
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe do Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0189/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

17 FEV 2012

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São Joaquim de Bicas	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas	
Nº DO PROCESSO: 53000.008229/2007	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas
Nº DO PROCESSO: 53000.027189/2009

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas
Nº DO PROCESSO: 53000.036692/2009

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 10 de novembro de 2010.

Responsável: Rochelle Brito Pereira

Rochelle Brito Pereira
Siape: 1366003

Rochelle Brito Pereira
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matrícula 1.366.003
SERAC/COAR/ANATEL/2007

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2400 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de maio de 2010.

Ao Senhor
DANILO DOS SANTOS ROSA
Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas - ACEBICAS
Avenida Antônio Gabriel de Resende, 529
32.920-000 / São Joaquim de Bicas / MG

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.027189/09**, na localidade de **São Joaquim de Bicas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas não tem interesse conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, e conseqüente arquivamento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto à comunidade local. Saliente-se que a entidade inicialmente selecionada – qual seja, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS "ASCRADI" – teve seu processo arquivado neste Ministério, tendo sido selecionada a 2° colocada, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53000.036692/09	**Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas "ASCRADI"**	**679**
53000.008229/07	**Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas**	**263**
53000.027189/09	**Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas - ACEBICAS**	**40**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

NF– DOS/SSCE/MC

17 FEV 2012

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva:

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

NF – Proc. N.º 53000.027189/09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

Of. 2400 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.027189/09

ENDEREÇO DANILO DOS SANTOS ROSA
ASS. COMUNT. EDUCAC. DE SÃO JOAQUIM DE BICAS - ACEBICAS
AV. ANTONIO GABRIEL DE RESENDE, 529

CEP / *CODE P.* 32920-000 SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Fernanda Martins do Amaral

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: __/__/____

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: SÃO JOAQUIM DE BICAS MG 17 JUN 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 15 592 906

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Mat. 16.251.953

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 33069973 0 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*: AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h | __/__/____ : h | __/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900 Brasília DF

ENDEREÇO PARA RÉPONSE / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

☐☐☐☐☐-☐☐☐

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300
CEP 70044-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 105 /10/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 03 de MAIO de 2010.

Ao Senhor
Alisson Antonio Vieira
Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas
Rua Rio de Janeiro, 1363-B - Bairro: Teresa Cristina
32920-000 - São Joaquim de Bicas - MG

Assunto: **Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de São Joaquim de Bicas - ASCRADI,** na localidade de **São Joaquim de Bicas/MG**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº**53000.036692/09**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do Edital de Notificação de 09/02/10, publicado no DOU de 11/02/2010, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando a documentação solicitada no ofício nº350/10, datado de 22/01/2010, o fez **intempestivamente,** deste modo, informamos que os documentos encaminhados não serão objeto de análise, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando apenas a entidade aguardar a publicação de novo Aviso de Habilitação que contemple a localidade, razão pela qual permanece inalterada a decisão que culminou no arquivamento.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada e, caso seja de seu**

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

interesse, a Entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, encaminhado com AR postal. Desta forma, comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O
17 FEV 2017

PAULO ROBERTO VIEIRA DE LUCENA	211.036.234-00	50012448621
SERGIO ANTONIO VERAS FERNANDES	192.762.904-78	50402361318
SERGIO AUGUSTO CHAVES ARRUDA	023.909.974-57	50401224708

- Móvel Marítimo (Estações de Navio) (Processo nº 53532.002406/2009)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
EDUARDO GALVÃO DE BRITO LIRA	408.006.447-00	50012719838
EUGENIO ROCHA LEITE DE OLIVEIRA - ME	04.899.239/0001-04	50402936906
IVO RANGEL NETO	078.325.324-91	50404695949
JOVITO CABADAS MELO	126.003.425-91	50404556906
NADIA MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE	399.561.644-53	50401459349

Em 26 de julho de 2010.

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR

Gerente de Acompanhamento

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 033/2009; Objeto: Alteração do valor global do contrato nº 033/2009- reforma e ampliação da AC Caruari; Data de assinatura do 2º TA : 22/07/2010; Cláusula segunda: O valor global do presente contrato nº 033/2009 que era de R$ 404.889,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) passará para R$ 398.920,55 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de supressão do contrato de 11,45%(onze vírgula quarenta e cinco por cento). Signatário: Ageu Cavalcanti Siqueira- Diretor Regional do Amazonas, Jayme Aranha Chacon Júnior- Gerente Técnico, Edmilson Marques de Oliveira- Representante da contratada

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de execução da obra de reforma e ampliação da AC Caruari com a empresa Agroindustrial Capu Capu Ltda., CNPJ: 34.559.427/0001-46, oriunda da TP nº 12/2009, em decorrência da redução de quantitativo no valor de R$ 60.780,50; acréscimo de quantitativo no valor de R$ 50.099,78; serviços extras no valor de R$ 4.712,27. Dessa forma, perfazendo um total de supressão no valor de R$ 5.968,45 que equivale a (-) 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato, mantidas as demais condições e especificações estabelecidas no contrato inicial e de seus anexos, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global. O valor global do presente contrato nº 033/2009 que era de R$ 404.889,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) passará para R$ 398.920,55 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo um total de supressão do contrato de 11,45%(onze vírgula quarenta e cinco por cento).

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subseqüente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	MANACAPURU	53000.029356/09	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE BOA VISTA DE SANTA LUZIA DO REPARTIMENTO DO TUIUE	1722 DE 09/04/2010	NAO PROCURADO
BA	APUAREMA	53000.004175/06	ASSOCIACAO DOS MORADORES EXCLUÍDOS DE APUAREMA	1732 DE 09/04/2010	NAO PROCURADO
CE	VILOSA DO CEARA	53000.039798/07	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E PROGRESSO DE GENERAL TIBURCIO	1746 DE 09/04/2010	NAO PROCURADO
RS	CANGUCU	53000.027191/09	ASSOCIACAO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO TERRA NOVA	1911 DE 20/04/2010	NAO PROCURADO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	MARCO	53000.001566/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA TRIÂNGULO DO MARCO	1973 DE 26/04/10	NÃO PROCURADO
ES	SERRA	53000.028160/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PRAIA SOL	2087 DE 05/05/10	NAO EXISTE O Nº INDICADO
PA	REDENÇÃO	53720.000424/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICACAO COMUNITARIA CLUB FM	1799 DE 13/04/10	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.027444/09	ASSOCIACAO DAS ENTIDADES DE UTILIDADE PUBLICA DE PONTAL DO PARANA-ASSEUP	1748 DE 09/04/10	NAO PROCURADO
RN	BENTO FERNANDES	53000.029459/09	FORUM DE ASSOCIAÇOES COMUNITARIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTAVEL	1462 DE 29/03/10	AUSENTE
SP	GUARARAPES	53830.000778/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO	6183 DE 17/10/07	MUDOU-SE

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E. DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MA	CHAPADINHA	53000.027980/09	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL DA CHAPADA	96 DE 23/04/10	NAO PROCURADO
MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	53000.036692/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	105 DE 03/05/10	DESCONHECIDO

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Nº do Contrato Estimatório: 05/2009. N.º do Processo: 09100.000318/2009-01. Consignatária: Fundação Alexandre de Gusmão, CNPJ: 00.662.197/0001-24. Consignante: Livraria da Travessa S/A, CNPJ: 31.004.013/0009-10. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato originário. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 09/07/2010 a 09/07/2011. Data de assinatura: 08/07/2010.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 03. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 07184129000146. Contratado : CRM IT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA -DA INFORMACAO E INFORM. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de informática para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática e rede lógica da pcdl. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 01/08/2010 a 31/07/2011. Valor Total: R$85.999,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900031. Data de Assinatura: 26/07/2010.

(SICON - 26/07/2010) 240001-00001-2010NE000001

SUBSECRETARIA-GERAL DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E TECNOLÓGICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

MISSÃO DO BRASIL JUNTO ÀS COMUNIDADES EUROPEIASCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2010 RESULTADO DO JULTAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS Nos termos do Edital da concorrência no.01/2010, cujo objetivo é a contratação de escritório de advocacia para assistir o Governo brasileiro em contenciosos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), ocorreu sessão de julgamento das propostas financeiras no dia 22 de julho de 2010 na Missão do Brasil junto à União Europeia (Av. Franklin Roosevelt 30, 1050, Bruxelas, Bélgica). Analisadas as propostas financeiras, a Comissão Especial de Licitação (CEL) declarou-as todas válidas e classificou-as na seguinte ordem crescente de preço global: (1) Greenberg Traurig, Hammonds LLP, LO Baptista (USD 450,00); (2) White & Case LLP (USD 646,00); (3) Felsberg e Associados (USD 648,32); (4) Steptoe & Johnson (USD 694,00); (5) King & Spalding (USD

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010072700086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO ARQUIVAMENTO Subítem 9.7.1 da Norma 01/2004

PROCESSO: 53000.036692/09
LOCALIDADE: São Joaquim de Bicas /UF: MG
ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão de Bicas "ASCRADI"

Frente ao disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente e em atenção a determinação constante do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** de 09 de fevereiro de 2010, **publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de fevereiro do mesmo ano, Seção 3, páginas 104 e 105**, cuja cópia se encontra anexada aos autos, e considerando que **esta entidade não se manifestou no prazo de 15 dias contados da data desta publicação, o qual expirou no dia 26 de fevereiro do corrente ano, conforme determinação disposta no Edital, restou a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, mediante despacho do Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, promover o ARQUIVAMENTO do presente processo, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não realizou os atos necessários à regular tramitação e instrução de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse inicial.**

Saliente-se que a referida publicação teve por objetivo **notificar a entidade acima indicada para apresentação da documentação necessária à instrução de seu processo, vez que o contato entre este Ministério e a requerente não foi possível, por estar o endereço indicado pela interessada em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência,** conforme motivo constante do AR Postal devolvido pelos Correios.

Brasília, 11 de Novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 11 de Novembro de 2010.

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

PARECER Nº 0099/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008229/2007-33.
INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais - MG

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009, conforme Relatório Final n° 0189/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, fls. 287/292. De acordo com o documento de fls de fl.42 o requerimento da entidade foi protocolado no dia 20 de maio de 2.009, e portanto é tempestivo.

3. No Artigo 14, do Estatuto Social de fls. 07/11, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8° da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*

CONJUR - MC/AGU
Fls. 302
Assinatura
Seção

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 258/277). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.280).

9. Por oportuno, ressalta-se, que na localidade foi constatado que a entidade denominada de Rádio Terra Nova 88,3, prestava radiofusão de forma clandestina e que tal entidade se encontra desativada conforme consta do detalhamento de fls. 280.

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998,

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorram à prestação do serviço na referida localidade a a Associação Comunitária e Cultural de Radiofusão de São Joaquim de Bicas (Processo nº 53000.036692/09) e Associação Comunitária Educacional de São Joaquim de Bicas (Processo 53000.027189/09), e tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 3, letras "a" e "b", do Relatório final n° 0189/2010RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.287/292), sendo informado também neste Relatório, que as entidades foram devidamente oficiadas dos arquivamentos, por meio do Ofício n° 2400/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC e 105/2010/REC/RADICOM/DOS/SSCE-MC e com Aviso de Recebimento – AR, de fls. 296, e por intermédio dos Editais Publicados no DOU do dia 27/07/2010 (fl.299).

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta o Relatório Final n° 0189/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, fls. 287/292..

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (Fls.280).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

CONFERE COM O ORIGINAL
17 FEV 2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0224/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008229/2007-33.
INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0099/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de janeiro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0225/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008229/2007-33.
INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais - MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0224/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0099/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls 304
Rubrica

PORTARIA Nº 66 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008229-07, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, com sede na Rua Antônio Monteiro Lara, nº 1099, Bairro Tereza Cristina, Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º03' 04"S e longitude em 44º 15' 32" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 24/02/2012
Página: 102 Seção: 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 308
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 66, de 10/02/2012, no Diário Oficial da União de 24/02/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Joaquim de Bicas / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.008229/2007**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

Bruna Pacheco G. de Medeiros
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

BPGM/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 09 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00076 2012
- 53000.017899/2009

MC 00077 2012
- 53000.022229/2010

MC 00078 2012
- 53000.068498/2010

MC 00086 2012
- 53000.028383/2009

MC 00087 2012 - 3 vol
- 53830.000729/1999

MC 00088 2012
- 53000.008229/2007

MC 00089 2012
- 53000.012878/2010

MC 00090 2012
- 53000.060292/2010

MC 00091 2012
- 53000.013501/2010

MC 00092 2012
- 53000.032183/2011

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

OFATOSNORMATIVOS8

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária